Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9678 • • RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1911 • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Declaramos aos nossos amigos da Bahia que o Sr. Lauro Schramm não é mais o representante desta empreza desde o dia 4 de junho proximo findo, nem tem ligações de especie alguma com o "PAIZ".

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.

São nossos agentes:
Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Manáos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Arediio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

ATRAVÉS DO NORTE

II

O norte, na sua feição literaria, foi o assumpto de meu artigo penultimo.

Esse artigo, ao que vejo, foi lido por mais de uma pessoa, o que já representa uma conquista, neste paiz, para o homem que escreve.

Attribuo tal conquista á circumstancia de haver posto ao nú, com a incisiva politica da verdade, as condições precarias e irremediaveis do ensino publico em Alagôas, e de ter chamado a mim a missão de affirmar, ao descoberto, que nos Estados nortistas tambem ha quem saiba ler.

Ante tão bello resultado, ante a certeza desse acolhimento, por parte de mais de uma pessoa, ás referencias tão ao de leve feitas ao norte (não ha aqui nenhuma parcella de ironia), comprehende-se que eu me sinta animado a tornar ao assumpto e a penna melhor discorra a proposito, desprezadas as suggestões de ordem diversa.

Não é sem largas tristezas que qualquer de nós, os menos afeitos ao desinteresse pelas coisas nacionaes, se decide a considerar sobre o norte.

Ao contrario, impelle-nos muita coisa de revolta e de magua quando lhe consultamos a sorte e lhe deploramos a semi-incapacidade em que está estacionado. Por mim, não é nunca sem atirar um ultraje ao nosso egoismo central que me abalanço, rarissimamente, a dizer daquella região, ou seja de suas condições literarias, como fiz ha dias, ou de coisas mais sérias, como intento agora, sendo de vêr que, no primeiro caso, ainda ha motivos para regosijos e louvores e, no segundo, só para entristecimentos e censuras se offerecem motivos.

Creio, entretanto, que desta vez os motivos variam e se casam perfeitamente. E' assim que formúlo uma censura e um louvor.

A censura não proclama ineditismo. E' vulgarissima, mil vezes levantada, outras tantas esquecida, sobre ser agora, positivamente, uma censura posthuma, nada se podendo crer que ella produza.

De resto, ella não parte só de mim; parte de todos, devendo partir igualmente dos que reunam, mais tarde, os nossos dados historicos e lhes subtraiam, apurada, a eloquencia definitiva.

Censuro os nossos governos transactos, pelo descaso, pelo esquecimento, pela despreoccupação em que sempre trouxeram os Estados nortistas. E' esse o recurso unico que nos assiste, se pretendemos encontrar uma causa para a situação em que se acha o norte, de verdadeiro contraste com a de florescimento completo que o sul apresenta.

E não deixa de ser um recurso legitimo, amplamente justificado, esse, de que em casos taes nos valemos. Na distribuição de favores e protecções ás circumscripções da Republica ás do norte ha cabido invariavelmente a partilha menor, se não apenas os quebrados de uma operação divisora entre quatro ou cinco, motivo por que ha parecido que o Brazil começa de Guanabara para o Sul. Nem isso importa uma affirmação abstracta.

O mais ligeiro estudo comparativo entre as duas regiões denuncia logo, sem longos esforços de analyse, esse privilegio, que não está nos bons moldes e que os governos anteriores solidificaram, talvez sem a intenção consciente de dar curso a um mal advindo do ultimo reinado e, por isso mesmo, carecedor de ser extincto com a Republica.

No sul nós encontramos uma industria perfeita, uma lavoura desdobrada, um analphabetismo resumido, um povo forte, sertões cortados de estradas de ferro, rios desobstruidos, cidades que encantam, progressos que glorificam, civilização que orgulha.

O norte é a configuração paradoxal de uma robustez atrophiada; uma lavoura em agonia, com a feição de ruina; uma industria eternamente incipiente, rachitica, sem principio e sem base; é a inactividade, o debito insanavel, o recurso mingoado, a pobreza geral, a falta de iniciativa, a subserviencia, a exploração profana, o alheiamento da Republica, a inconsciencia civica, o desinteresse pela Nação.

Não é sem algum constrangimento que se percorrem as terras do norte, onde a ausencia da lavoura entristece, onde a industria é uma expressão decorativa, onde logo se vê que não ha uma inclinação positiva para o aproveitamento das riquezas do solo.

E nem se diga que eu estou carregando nas côres. Venha-se do Amazonas a Sergipe, e quasi nenhuma differença se notará nos processos agricolas, nenhum influxo novo á industria. O cultivo é quasi o mesmo, não se offerecem surpresas, estamos com o que havia nos tempos imperiaes: a canna de assucar, o feijão, o milho, quanto á lavoura, e quanto á industria, o mesmo tecido de algodão, a mesma chita, a rêde classica, a moringa, o phosphoro para amostra, a vela de cera, o cigarro. Um Estado como o Amazonas, onde a melhor das naturezas se expande, onde as terras uberrimas estão clamando pelo consorcio com o braço do homem, onde talvez o sapé perdesse a sua condição esteril, onde cuido mesmo que uma moeda enterrada resurgiria em uma arvore de ouro; um Estado como o Amazonas importa desde o sabão até a farinha de mandioca, da estopa ao assucar de canna, do vinagre ao arroz, do milho ao palito. E quasi todos os outros Estados não levam, nesse ponto, muita superioridade sobre o Amazonas. A producção agricola, a mais mesquinha, não chega para o consumo; a industria, a mais vulgar e resumida, não satisfaz senão aos pobres.

Mas, perguntarão, quem tem culpa disso, além das classes agricolas e industriaes, que assim se revelam improductivas, ociosas, incapazes? Não é da inercia e da incapacidade que se deriva essa situação?

Em absoluto, não. Grande culpa cabe aos passados governos que nunca se voltaram com interesse para as coisas de que depende a estabilidade economica e social do norte.

Onde não ha estimulo, onde não são tomados em conta os sacrificios, certo não se póde contar com *vontades* energicas e resolutas, com disposições combatentes e vencedoras. A favor dos productos do norte jamais se tomou uma medida de alto alcance, fecunda em resultado; nunca lhes foi dado um apoio sério, por parte dos governos transactos, que os amparasse no desequilibrio para a decadencia.

Uma lavoura e uma industria de tal ordem, em tal estado de anniquilamento, desvalorizadas, não pódem seduzir porque não offerecem capacidade para prosperar. Dahi a ausencia de trabalho, de actividade e de vida pela região do norte; dahi a fraqueza de seu povo, essa seducção pela burocracia, essa dependencia em tudo, essa debandada, essa fuga para os grandes centros, onde se avoluma de assombrar o numero dos desoccupados.

Com excepção do Amazonas, onde se a industria e lavoura agonizam, é tambem por culpa do povo, que se deixa empolgar pelos grandes proventos da estação da borracha, nos demais Estados do norte, só aos governos anteriores, podemos culpar pelo desaproveitamento das terras productoras pelo atrophiamento da intelligencia, pelo trabalho ausente, pela inanição. E' um facto importa o outro. Se da desvalorização dos productos advêm os desperdicios de energias, as fraquezas do povo, a incapacidade dos homens, não podemos responsabilizar esses homens pela sua inferioridade, mas, sim, aquelles que poderiam ter evitado essa situação só em se interessarem pelo que constitue a producção da vida de metade do paiz.

Diz-se ordinariamente que o nortista é um typo melancolico, como que um verdadeiro sceptico, denotando nervos cansados, vida exhausta. Mas esse amollecimento vital se em verdade se verifica, não representa uma questão de raça ou de clima, mas a somma das influencias do meio onde os nortistas se formam. Como desejarem-se homens fortes, de vida exuberante, de alegria profunda, se no meio em que se desenvolvem escasseia o trabalho, minguam os recursos, avolumam-se as privações? Não será uma verdade a influencia do meio na formação dos individuos?

Junte-se a isso o aspecto nostalgico de cidades sem hygiene e sem belleza, de edificações inestheticas, velhas edificações pauperrimas (não me refiro a Manáos, Belém, Fortaleza, etc.), e ter-se-ha porventura a causa principal da melancolia nortista. O espirito humano forma-se de paizagens e enleios com o receber as cores e impressões dos quadros e factos de que se abeira. Poderá formar-se na alegria e na belleza o espirito que desde cedo só tem a ver cidades velhas e sem vida e homens sem trabalho e sem pão?

Mas, já vae muito longe a censura. Preciso agora de louvar. Sim, é-me muito grato louvar os governos da Amazonia, por essa iniciativa da fundação de um estabelecimento bancario no intuito de prevenir o mercado da borracha contra a exploração dos baixistas. E' uma iniciativa para applausos. A valorização da borracha é o grande problema para a região do norte.

Já o governo do Amazonas offereceu a garantia de 30 % sobre o *stock*, e murmuram que o governo federal, de alguma fórma, tomará em consideração esse levante, que visa assegurar tão importante producto, aquelle, aliás, que aos auspicios de uma cotação regular e melhormente cuidado, para a reproducção, será perennemente uma das maiores fontes de riqueza publica.

Eis uma noticia auspiciosa, que nos deixa a convicção de que novos horizontes se rasgam aos nossos olhos, pejados de promessas e asseguradores de dias magnificos.

Eu me louvo com esse facto, que enuncia uma éra de contentamento e progresso em toda a Amazonia, e bem nos deixa suppor que não está longe o dia em que os governos se voltem protectoramente para a lavoura do assucar, que ora se esbate e braceja, desesperada e illudida, no anceio de uma valorização bem pouco possivel.

Theophilo de Albuquerque.

Actualidades

QUANDO AS MULHERES FOREM HOMENS...

— Grandissima atrevida!.. Perseguir com tanta audacia um homem honesto, um virtuoso pai de familia que vai tranquillamente seguindo o seu caminho!

TEMPO PERDIDO...

A perseguição ás cartomantes, executada de alguns dias a esta parte pela policia, em virtude dos clamores de um orgão da imprensa, está condemnada, como a do jogo, a uma completa inutilidade. Póde-se, de certo, conseguir que algumas dessas exploradoras fechem os seus consultorios, mas illude-se quem suppuzer que esse abandono do officio tem um caracter de inabalavel resolução. Passada a rajada da intervenção policial, uma porta se abrirá com reserva, depois outras se descerrarão, com alguma prudencia ao principio, francamente afinal, e tudo voltará ao que era dantes, porque não ha autoridade capaz de destruir em certos espiritos superticiosos, que, por signal são em grande numero, a credulidade nas virtudes revelatorias das cartas e em outras extravagancias charlatanescas, tendentes a esclarecer os mysterios e a devassar o futuro.

O nosso illustre collaborador Carlos de Laet, num artigo cheio de graça e repassado de bom senso, referiu-se hontem a algumas determinações positivas do codigo, em desharmonia com o sentimento de certas classes sociaes, os seus preconceitos, as suas inclinações moraes, dominadas por um criterio falso, mas generalizado, com raizes fundas na consciencia humana. Nos regimens liberaes deve-se attender tanto quanto possivel á força dessas opiniões, dessas crenças, desses habitos tradicionaes, victoriosos sempre das imposições da lei, e que pela constancia da sua actividade através os seculos, sob todas as latitudes, estão affirmando o poderoso substracto moral em que se apoiam.

Um notavel publicista francez, que é ao mesmo tempo um fino psychologo e um medico muito notavel, o Dr. Toulouse, escreveu que antes dos codigos formarem certos direitos e certas liberdades, já a sociedade demonstrava durante longo tempo o seu sentimento, conforme essas novas estipulações legislativas. E' facil perceber quando se está em caminho e modificar na lei penal os dispositivos que contrariam a vontade bem ou mal orientada, vantajosa ou não, de uma grande parte dos espiritos, affirmada contra as tentativas compressoras, no decurso de seculos, feitas pelo Estado em nome de um contestavel direito da educação moral. Quando se sente essa formidavel resistencia das idéas, dos costumes, das tendencias, triumphando das pretensões tutelares ostentadas pelos agentes do poder publico, manda o bom senso, nas épocas que correm de liberdade e cordura, evitar o mais possivel os conflictos irritantes entre o que está realmente e inabalavelmente nos costumes e o que manda a letra secca, imperativa do codigo. Por isso é que em geral se fecha os olhos a um certo numero de máos habitos, como o jogo, ou de praticas burlescas, como as adivinhações de qualquer especie, de funcções charlatanescas, como a venda de talismans, e em terreno já mais elevado, o do exercicio da arte de curar pelas applicações magneticas ou pelas intuições espiritas.

O codigo condemna tudo isso. Mas, apesar das penalidades estatuidas, as paradas repetem-se, os oraculos continuam, os curandeiros multiplicam-se. A policia sente-se em toda a parte, com mais ou menos intensidade, conforme as tradições locaes e a **natureza do regimen,** embaraçada para supprimir essas infracções da lei. Vimos ha dias como um jurisconsulto eminente em França aconselhava, ante a impossibilidade de evitar o jogo, a sua criteriosa regulamentação. Com as cartomantes, as annunciadoras do destino, o melhor que ha a fazer é simular que se ignora o exercicio dessa estranha profissão. Nos centros mais cultos da França floresce a industria do somnambulismo prophetico, da interpretação graphologica, do lançamento das cartas, do esboço do futuro pelos signos astraes das mãos. Ha quem acredite nisso? Por que razão ha de se prohibir a essas almas ingenuas a pratica de semelhantes experiencias, o cultivo dessas artes magicas, irrisorias para uns, mas para ellas verdadeiras, profundas, consoladoras, como evidenciações de influencias sobrenaturaes, sempre activas e vigilantes, nos phenomenos, no impenetravel mysterio do mundo e na dolorosa evolução do sêr?

No Brazil, todos o percebem, as tendencias neste campo são para a maior liberdade, emancipado, como vai ficando, o espirito nacional, das intolerancias dogmaticas e das restricções religiosas. Os dispositivos penaes, vedando estas praticas, dispositivos, de resto, semelhantes aos que figuram nos codigos de outros paizes, são expressões da antiga influencia da igreja na administração civil e na policia dos costumes populares. Para a autoridade sacerdotal todos esses exercicios eram expressões da força occulta e eterna do espirito do mal, tentando perverter os corações educados no respeito da palavra de Christo, dos seus apostolos e dos seus vigarios na terra. Convinha assim conjurar o perigo do transviamento das almas, castigando todos os actos que importassem em ligações com o mundo sobrenatural, por outros caminhos que não fossem os indicados pelos ministros do Senhor. Esse predominio da igreja no poder temporal cessou para nós, em principio, mas, na legislação, apparentemente obra dos cultores do direito desinteressado de credos religiosos, subsiste, por fórma velada esse espirito exclusivista, sectario, tutor á força da consciencia humana.

Em boa logica constitucional, que tem o Estado, neutro em materia de crenças, com a fé que eu deposite nas cartas, em amuletos, em feitiços de qualquer ordem? Não lhe é dado distinguir entre os symbolos, as imagens, as funcções liturgicas, as ceremonias rituaes, os alvos da adoração mystica, os que são serios e os que são caricatos, os que são moralmente uteis ou nocivos. E' ridiculo acreditar que as cartas revelem segredos, desvendem perigos, esclareçam situações envoltas em sombra, levantem uma ponta do véo que occulta o facto? Os que são acoimados de tolos por darem fé a taes manejos podem, a seu turno, rir-se de certos milagres narrados pela Biblia, e descrer do bom senso de quem acredita nas apparições de Nossa Senhora a pastorinhas, em logares onde depois os padres montam uma industria de aguas santas—remedio para doentes até então sem cura.

O Estado não póde dizer quaes são as coisas estranhas, fóra do natural, a que a intelligencia ha de ligar credito, na sua sede inextinguivel do maravilhoso. Liberdade ampla de cada um seguir nesse terreno melindroso os dictames de sua consciencia, sagrados para uns, burlescos para outros, mas, em absoluto, respeitaveis para todos os espiritos sinceramente liberaes. O Codigo em vigor prohibe taes actos. Ha de um dia, que não vem longe, ser para elle indifferente. A policia persegue hoje as cartomantes, certa de que a sua campanha será, neste tempo de brandura penal, tão inutil como na época em que as penas eram ferozes. Ellas podem por momento occultar-se: o que, porém, está sempre vivo, o que não desfallece ante os rigores da lei, é a crença supersticiosa na verdade desses vaticinios. Cumpre a lei, de facto, mas perde lamentavelmente o seu tempo, que bem póde ser aproveitado em medidas mais proveitosas á segurança e ao bem estar do publico.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Um dia lindissimo o que hontem passou. Claro, fresco, cheio de luz, um céo de um azul impressionante; foi um verdadeiro dia de prazer, de divertimentos varios, de agradavel viver.

Como era de esperar, a movimentação da cidade foi enorme. Havia pelas ruas uma animação ruidosa, toda a intensa vibração de uma grande capital.

A temperatura variou da maxima de 26,7, verificada ás 10 horas e 55 minutos da manhã, á minima de 21,1, observada ás 6 horas e 15 minutos, tambem da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica tem em mãos, para estudos, a reforma do quadro dos fieis da Alfandega.

Parece que a reforma da policia não se faz antes de maio; aproveitando, entretanto, o governo a autorização para augmentar a guarda civil e remodelar o corpo de segurança publica.

O Sr. presidente da Republica recebeu um convite para fazer-se representar no 2º Congresso Juridico Brazileiro, a reunir-se em S. Paulo.

Tomou hontem posse do cargo de assistente do Sr. ministro da justiça o major João Bernardino da Cruz Sobrinho.

O coronel Silva Pessoa, commandante da força policial, foi pessoalmente apresentar aquelle official ao Dr. Rivadavia Correia.

Realizou-se hontem o despacho collectivo semanal do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Foram assignados varios decretos das pastas da justiça, da guerra, da marinha, da agricultura, da fazenda e da viação, que damos em outros logares.

Foram hontem assignados na pasta da justiça os seguintes decretos:

Abrindo os creditos especiaes: de 5:345$031, para pagamento ao lente da Faculdade de Medicina desta capital, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, de differença de accrescimo de vencimentos; de 106:000$, para occorrer ás despezas com o monumento destinado á guarda dos restos mortaes do ex-presidente da Republica, Dr. Affonso Penna; de 2:124$, para pagamento ao lente da Faculdade de Medicina desta capital, Dr. João da Costa Lima e Castro, de differença de accrescimo de seus vencimentos, e de 840$777, para pagamento ao lente da Escola Polytechnica, Dr. Eugenio Tisserandot, de differença de accrescimo de vencimentos;

Approvando a lei organica do ensino superior e fundamental; o regulamento des faculdade de medicina; o regulamento do Externato Pedro II, e os regulamentos da Faculdade de Direito e da Escola Polytechnica;

Reformando com dois terços do respectivo soldo o musico da força policial Herminio Gomes da Silveira, e, a pedido, o major graduado Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, no posto de major effectivo do corpo de bombeiros;

Concedendo o soldo a que tiver direito ao tenente-coronel graduado reformado da antiga brigada policial, hoje força policial, Antonio Evaristo da Rocha, visto, como allegou, ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay;

Declarando sem effeito a nomeação do bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima para o logar de juiz preparador do 1º termo judiciario da comarca do Alto Purús, visto não ter aceitado a nomeação;

Nomeando para esse cargo o bacharel Argentino Augusto Maia, e respectivamente, 1º, 2º e 3º sub-prefeitos do departamento do Alto Purús, o Dr. Francisco Bruno Pereira, coronel Francisco Freire de Carvalho e Dr. Joaquim José Ribeiro.

Na pasta da marinha o Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

Promovendo, no corpo de commissarios, a capitão de fragata, o capitão de corveta Carlos Eugenio Ferreira; a capitão de corveta, o capitão-tenente João Frederico Gluck; a capitão-tenente, o 1º tenetne Juvenal Jardim, e a 1º tenente, o 2º Lino José dos Santos, todos por antiguidade; a 1º tenente, por merecimento, o 2º Candido Lobato de Azeredo Coutinho, e a 2ºˢ tenentes, os sub-commissarios Nestor Ferreira Cabral e José Simeão Correia da Silva, e no corpo da armada, a capitão de mar e guerra, o graduado Julio Alves de Brito; a capitão de fragata, o graduado Tito Alves de Brito, e a capitão de corveta, o graduado Joaquim Ribeiro Sobrinho, todos por antiguidade; a capitão de corveta, o capitão-tenente Domingues Rodrigues Marques de Azevedo, e a capitão-tenente, o 1º tenente João Candido Brazil Filho, ambos por merecimento; a capitão-tenente, o graduado Paulino do Rosario Cardoso, e a 1ºˢ tenentes, o graduado Manoel do Lago e o 2º tenente Augusto de Azevedo Marques, todos por antiguidade;

Nomeando o capitão de fragata João Adolpho dos Santos para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Pernambuco;

Graduando, no corpo de commissarios, em capitão de fragata, o de corveta Febiano Martins da Cruz, e no corpo da armada, em capitão de mar e guerra, o de fragata Joaquim Alvares da Silva Penna; em capitão de fragata, o de corveta Aprigio Antero de Azevedo; em capitão de corveta, o capitão-tenente Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz, e em 1º tenente, o 2º Antonio Augusto Schorth;

Concedendo ao lente cathedratico da Escola Naval, capitão de fragata honorario Dr. Tancredo Burlamaqui de Moura, a gratificação addicional de 5 o/o sobre seus vencimentos;

Exonerando o vice-almirante graduado reformado José Joaquim Machado da Cunha, do cargo de capitão do porto de Pernambuco.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos da pasta da guerra:

Transferindo: da arma de cavallaria para a de engenharia, o 2º tenente Miguel Salazar de Moraes; para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 6º regimento de cavallaria Dario de Oliveira Neves; da 3ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento de infanteria para a 2ª companhia do 51º de caçadores, o capitão José Luiz Pereira de Vasconcellos; do quadro ordinario da arma de artilheria para o supplementar da mesma arma, o 1º tenente Isidro Leite Ferreira de Araujo;

Reformando o 1º tenente aggregado á arma de infanteria Manoel Umbelino de Brito Guerra;

Concedendo ao general de brigada José Agostinho Marques Porto a exoneração que solicitou do cargo de inspector permanente da 6ª região;

Nomeando 1º tenente medico do exercito o Dr. Oscar de Castro Loureiro e inspector permanente da 12ª região, interinamente, o general de brigada Vespaziano Gonçalves de Albuquerque;

Declarando que a antiguidade de posto do capitão do 6º de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Silva deverá ser contada de 7 de julho de 1910, visto achar-se em condições identicas ás do 1º tenente, hoje capitão, Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira;

Mandando contar ao capitão Arsenio Ferreira Prestes, promovido a 20 de janeiro de 1910, a antiguidade de posto de 23 de dezembro de 1909, em que, indevidamente, teve promoção identica o capitão Pedro Cavalcanti, o qual deverá ser considerado de accordo com o disposto no art. 31 do regulamento approvado por decreto n. 772, de 31 de março de 1861, sem merecer antiguidade desde o referido dia 23 de dezembro, até que lhe toque legalmente a promoção.

Foram assignados os seguintes decretos da pasta da fazenda, no despacho de hontem:

Abrindo o credito de 301$030, para pagamento devido a Joaquim José Martins, em virtude de sentença judiciaria;

Approvando a nova tabela de numero, classe e vencimentos dos empregados da Caixa Economica autonoma do Estado do Rio Grande do Sul.

O que ha e o que não ha

(Materiaes para um livro provavel.)

II

S. MARTINHO

VIAGEM QUASI PERDIDA...—INDICIOS DE CIVILIZAÇÃO PECUARIA—O HEREFORD E O GADO SERTANEJO—O CARIMBO DA RAÇA SUPERIOR — O GERENTE DE S. MARTINHO — PERDICES E ESTRELLAS—VELHO REPORTER PETULANTE!—IMPRESSÕES DO PRIMEIRO EXAME—RUMO INDUSTRIAL DA CRIAÇÃO—A PRODUCÇÃO DE BOIS DE CORTE — A ESCOLHA DO ELEMENTO TRANSFORMADOR — A PECUARIA DA' LUCROS DE INTERESSE COMPOSTO—UMA PALESTRA DIGESTIVA—O CAFE' E O BOI: AS DUAS INDUSTRIAS COMPARADAS—O CAFE' ESGOTA E DEPRECIA A TERRA E A CRIAÇÃO ENRIQUECE-A E VALORIZA-A — CECI TUERA CELA?...—O PROGRAMMA DO FUTURO—A PAZ DA NATUREZA—E ATE' AMANHÃ...

Chega o trem á tardinha á *gare* Martinho Prado, séde de um dos dominios dos Prado, a illustre familia consular tão profundamente ligada aos mais nobres progressos da terra paulista. Desde meia hora antes, vinha eu presentindo uma fazenda de criação intelligente, ao observar pela janela do *pullman* a boa selecção das vaccas nacionaes, de quadris largos e bello aspecto feminino (o que se deve notar e apreciar no gado nacional, onde é frequente o defeito de terem as femeas a cara, os chifres e os quadris de boi.) Mas o traço revelador foi um grupo de bezerros, a brincar num cercado, quasi uniformes na côr vermelha e na cara branca. Estava ali o carimbo inconfundivel da grande raça Hereford, tão eximia na transmissão imperativa do seu sangue possante, que faz com que o americano do norte, enriquecido com essa raça, sustente que o Hereford, como o Polled Angus, absorve totalmente qualquer outra raça que lhes for submettida, em cinco gerações, emquanto que os criadores inglezes exigem seis cruzamentos para inscrever os puro sangue no seu meticuloso Herd-Book.

Recebeu-me na *gare* o Sr. Henrique P. Ribeiro, administrador-gerente da Companhia Anonyma Fazenda S. Martinho. Pela primeira impressão, pareceu-me que ia me aborrecer na noitada. Mal dissera ao Sr. Ribeiro que regressava no trem do dia seguinte, ás 8 horas da manhã, considerando elle, de certo, que eu só pretendia fazer uma fita, declarou-me que então era inutil a viagem, sendo preferivel que não me tivesse incommodado... Eu, com esta incoercivel petulancia de velho reporter, habituado a ver a estrella antes que o astronomo e a farejar a perdiz primeiro do que o *pointer*, assegurei a meu hospede que tinhamos tempo de ver tudo o necessario para ter uma synthese do trabalho da fazenda. Duas horas nessa tarde e tres pela manhã, estando ás 5 a cavallo, e ainda nossa conversa antes de deitar, que com certeza me deixaria entrever muita coisa em processos e rumos industriaes...

Disse isto com um complemento cortez do discurso, mas logo percebi que tinha sido exacto. O administrador de S. Martinho, na rapida visita preliminar aos arredores da fazenda, mostrou seu perfeito dominio do seu *métier*, não digo já no tocante á industria principal — a cultura do café — mas tambem no relativo ao outro caminho industrial onde, com a clara intuição de um futuro immediato, estava sendo lançado o trabalho da fazenda: a criação em larga escala de gado para córte. Não senti em S. Martinho aquella perplexidade na escolha de raças, aquella incerteza, aquella anarchia de idéas, aquella falta de convicção, que é frequente encontrar-se nos criadores do Brazil, e não só nos criadores, mas tambem em muitos profissionaes incumbidos de dar rumos e até em doutrinarios chamados a illuminar e esclarecer, de manual zootechnico em punho, as rotas industriaes... Ahi estavam fixados os destinos. A funcção da grande fazenda nesse sentido era criar mestiços precoces, de boa carne e muito peso, para córte; e, assim como estava fixada a natureza da funcção, estava tambem escolhido o elemento fundamental, á raça melhoradora, para a transformação do gado nacional pelo cruzamento, unico processo seriamente industrial, porque desde o seu inicio (e deve-se chamar muito a attenção dos indecisos para esse facto) dá lucros pelo processo do interesse composto, visto que, por um lado, cada nova geração accumula ganhos no capital inicial, por effeito da melhor qualidade progressiva das femeas que vão nascendo, e, por outro lado, produz juros, tambem sempre maiores, no producto macho, que é o producto de venda annual e que cada anno augmenta seu valor, melhorado pelo cruzamento progressivo, no peso e na precocidade. Estas circumstancias dão á industria pastoril uma physionomia toda singular e uma força de expansão sem limites.

Falavamos nisto com o administrador de S. Martinho, fazendo á luz das estrellas a digestão de um bom jantar brazileiro. Então eu arrisquei uma comparação da industria pecuaria com aquella possante industria do café, que nos envolvia na sua formidavel obsessão ambiente. Dizia eu, já tranquilizado quanto á capacidade do meu succo gastrico para dar cabo de um lombo de porco com tutú, que me tinha inquietado na sua apparição: "Observe o senhor, primeiramente, a base industrial, o cafezal productor. Vemos que elle dispõe de uma existencia limitada, mais ou menos longa, mesmo muito longa nestas extraordinarias terras de São Paulo, mas sempre com um irremediavel decrescimo na sua capacidade productora, até cair na esterilidade absoluta; tem uma velhice, tem uma morte que obriga a novas despezas de reposição total dos cafeeiros. No entanto, o capital basico da criação organizada industrialmente é indestructivel, está sempre a crescer e a renovar energias, vai continuamente augmentando sua base inicial e sua capacidade productora, em numero e qualidade. O cafezal começa a

produzir aos seis annos e tem sua existencia dividida em tres periodos: um traço para cima, de crescimento na capacidade productora; um traço horizontal, de estacionamento ou plenitude, e o terceiro, a curva para baixo, marcando a quéda para a esterilidade. O nucleo de criação bem organizado não tem curvas de quéda: começa a produzir mestiços vendaveis aos quatro annos, e d'ahi para diante seu diagramma vai sempre ascendendo: as vaccas, que representam o capital da producção, vão-se renovando com suas proprias filhas, sempre para melhor e para mais; as velhas, já inadequadas á reproducção, vendem-se, o que se não dá com os caféeiros caducos; o producto de machos, que representa a parte de lucros annuaes realizaveis, (ficando o producto femeas para augmentar e melhorar o nucleo productor), vale mais cada anno, não por valorizações artificiaes, mas pela já salientada melhora progressiva da sua qualidade — melhora esta que, após a quarta e quinta gerações, leva ainda o producto a culminar-se na mais alta nobreza, fazendo delle o puro sangue, vendavel já não só como magnifico animal de côrte, mas tambem como reproductor!...

E ainda por cima dessas vantagens, sem medo á superproducção — esse fantasma pavoroso que tira o somno aos productores do café, do algodão, do assucar, da borracha, do mesmo trigo, com ser elle o Pão Nosso de cada dia!...

Nestas alturas da agradavel palestra, os corpos fatigados pela jornada activa começavam a ver chegar com occulta delicia a hora propicia do somno. Mas não me furtei ao prazer de liquidar, entre dois cochilos, os ultimos lucros da minha these em favor da pecuaria industrial: ficava ainda uma vantagem consideravel na comparação esboçada: a de que,no entanto que o cafesal esgota a terra, diminuindo sua força, e em consequencia seu valor venal após cada colheita, a criação melhora-a, aduba-a, vigoriza-a com os nitratos e os alcalis de suas dejecções; propaga as boas forragens, espalhando as sementes nos estrumes; activa a vegetação, removendo a terra com os cascos, e fortifica as raizes das plantas uteis com a poda methodica que lhes faz para suas refeições. E' ella que valoriza os campos, augmentando continuamente seus coefficientes de capacidade nutritiva. Os magnificos prados forrageiros da Argentina e do Uruguay eram alhures *maciegales* incomiveis, ou seja uma especie de sapezaes. As actuaes campinas interminas de trevos e gramados, não são a obra do homem: são a obra do boi! A conclusão flue por si mesma: o café empobrece a terra todos os annos; a criação enriquece-a todos os dias! E mais outra: quando o café já não póde mais viver numa terra que a sua voracidade esgotou, a criação póde tomar conta della e prosperar, e restituir-lhe ainda as antigas energias!

Fazendo sofregamente rumo para os leitos, concordavamos que era esse quiçá o futuro a preparar, para que, após a estupenda prosperidade, não chegue alguma vez a época das sete vaccas magras do velho pesadelo prophetico...

Pesadelo que, felizmente, não perturbou a boa paz do nosso somno, quando,após umas tantas detenções no caminho dos quartos, para ainda accrescer de pé novos aspectos do problema, evocados pela sympathica excitação intellectual da palestra e da hora propicia—sentindo-se os nossos espiritos no raro gozo da sua soberania dentro daquelle augusto silencio da natureza, entregue ao repouso nocturno com o descuido de uma criança—decidimos de vez ir ter com o travesseiro,deixando muita coisa a ver e a falar para o dia seguinte.Exactamente o que eu decido fazer agora com o final desta chronica!

M. Bernárdez.

Na pasta da viação foram hontem assignados os seguintes decretos:

Concedendo as vantagens e regalias de paquete para o vapor *Richard Paul*, de propriedade do Sr. Richard Paul;

Approvando os estatutos definitivos e o respectivo orçamento do trecho de Monte Santo a S. Sebastião do Paraiso, 4ª secção da linha de Monte Bello e Santa Rita de Cassia, da rede de viação sul-mineira, na extensão de 54.300 metros.

Na pasta da agricultura foram hontem assignados os seguintes decretos:

Concedendo autorização á Sociedade Anonyma Les Grands Brasseries de Rio de Janeiro e á Société de Construction des Batignolles, para funccionarem na Republica;

Concedendo as seguintes patentes de invenção: ns. 6.503, a Sebastião Godinho de Campos, para um preparado denominado "Agua Saponifera", destinado a lavar e branquear, a frio ou a quente, qualquer especie de tecido; 6.502, a Edward Tyer, para um novo apparelho de discos, para fiscalizar o trafego em estradas de ferro de uma só via; 6.501, a Jacob Fischer, para um novo apparelho de aquecimento a gaz; 6.500, a William Macdonald Mackintosh, para uma ferramenta combinada para serviço de montanha, exploração e abertura de fossos, para fins militares e outros; 6.499, a Frederic David Lovell, para um processo de preparação de um material fibroso, resaltante e absorvente, pela utilização ou aproveitamento das hastes das bananeiras; 6.497, a Luigi Fossati, para um armario automatico fechado, para guardar correspondencia; 6.498, a Luigi Fossati, para um cadeado, com sello preventivo, para fechar saccos em geral e saccos postaes em especial e vagões de estrada de ferro; 6.496, a Henry Schachtel, para um novo processo de fabricar gaz combustivel e apparelho para realizar o mesmo processo; 6.493, á The Leeds Forge Company, Limited, para aperfeiçoamento, em vagões de estradas de ferro e semelhantes; 6.494, a Antide Boyer e Pierre Louis Mario Godeau, para uma balança de equilibrio automatico; 6.495, a Antide Boyer e Pierre Louis Mario Godeau, para um apparelho calculador e indicador do preço de mercadorias pesadas; 6.492, a Domingo Ruggiano, para um novo systema de apresentação de vistas cinematographicas e outras, desenhos, pinturas, etc., por meio de imagens catoptricas; 6.491, a Leal, Santos & C., para aperfeiçoamento em latas de tampa de folha delgada, soldada ao corpo das mesmas; 6.490, a Whitehead & C., para um mecanismo de percussão para torpedos automoveis; 4.891, a Christian Emil Bichel, para um novo processo de augmentar a densidade dos explosivos nitrados fusiveis e apparelho para esse fim, e 5.837, a Deutche Waffen und Munitione Fabrikan, para projectis aperfeiçoados para armas pequenas.

O Dr. Dino Bueno, director da Faculdade de Direito de S. Paulo, participou ao Sr. ministro do interior terem sido abertas no prazo regulamentar as aulas daquella faculdade.

O Sr. ministro do interior autorizou a matricula do estudante Antonio Brandão, na Faculdade Livre de Direito da Bahia, caso prove não ter concluido exames de madureza de modo a não ter podido matricular-se no prazo legal.

Serão concedidas guias de mudança para esta caiptal ao major Marcellino José da Silva Nunes, da guarda nacional de Itaborahy, e ao capitão Manoel Pinto Mendonça, da de Nova Friburgo.

O commandante da força policial foi autorizado a dar baixa ao 2º sargento Arnulpho Coutinho.

Afim de ser concedida a necessaria permissão, o Sr. ministro do interior transmittiu ao juiz de direito da 1ª vara civel, desta capital, cópia do aviso em que o ministerio da fazenda pede autorização para serem examinadas as notas dos tabeliães, desta capital, Francisco Pereira Ramos e Belmiro de Almeida.

Ao juiz federal no Piauhy, o Sr. ministro do interior remetteu, para ser informado, o requerimento em que o sentenciado Antonio Bernardo de Souza pede meia diaria para vestuario.

O Sr. ministro do interior despachou os seguintes requerimentos:

Severiano de Almeida Filho e Antonio Martins de Carvalho—Indeferido;

Antonio de Oliveira Souza e Luiza de Macedo Falcão—Não ha que deferir;

Antonio de Oliveira Souza—Não ha vaga.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Arthur Lemos, Tavares de Lyra e Felippe Schmidt, deputado Erico Coelho, Drs. Belisario Tavora,Alvaro Baptista, Goulart de Andrade, Delphim Correia da Silva, Primitivo Moacyr, Ozorio de Almeida Filho, João de Lacerda, Leonel de Rezende, Hilario de Gouveia, Nunes Ribeiro, Floriano de Brito, Fernando de Magalhães e Bruno Lobo, coroneis Souza Aguiar e Pedro de Carvalho.

ESCOLA NAVAL

O novo regulamento

Deve ser hoje publicado no *Diario Official* o novo regulamento da Escola Naval.

Como já tivemos occasião de noticiar, esse regulamento vem satisfazer a uma justa aspiração dos aspirantes do curso de machinas, aos quaes será conferido o galão de guarda-marinha desde que concluam o referido curso, que continuará a ser de tres annos.

Estabelece um curso superior para capitães-tenentes que tiverem completado o tempo de embarque e bem assim houverem cursado as escolas profissionaes.

Esse curso é constituido de quatro cadeiras para ensino de direito internacional, diplomacia do mar, tactica e estrategia, defesa de costas, etc.

Para esse curso serão nomeados ou officiaes superiores de reconhecida competencia ou profissionaes estrangeiros.

O novo regulamento cria tambem a superintendencia geral do ensino, repartição essa que será dirigida por um official general e superintenderá todo o ensino na marinha de guerra.

Todos os logares do corpo docente serão providos por concurso.

A proposito do novo regulamento da Escola Naval, propala-se que o capitão de mar e guerra João Pereira Leite, nomeado ha dias para dirigir interinamente esse estabelecimento, solicitará a sua exoneração, acreditando-se que será nomeado para essa importante commissão o almirante reformado João Nepomuceno Baptista.

Propala-se igualmente que para o curso superior recem-creado serão contratados profissionaes estrangeiros.

Foi nomeado para substituir o major Cruz Sobrinho, no cargo de assistente do pessoal da força policial, o capitão Antonio Barbosa da Paixão, que exercia o cargo de ajudante de ordens do commando, sendo, a seu turno, substituido pelo 2º tenente Paulo Gomide.

Passou á disposição do Sr. ministro da justiça o capitão José Ribeiro Pereira, do exercito, que vai servir, em commissão, na força policial.

Acha-se desde ante-hontem fundeado no porto desta capital, procedente do Chile, o cruzador-couraçado *Delaware*, da marinha de guerra dos Estados Unidos da America.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO

A junta de pretores reuniu-se hontem, no edificio do Conselho Municipal, para proceder á apuração das eleições realizadas a 26 de março ultimo para formação do Conselho que tem de funccionar até 1913.

Compareceram os pretores Drs. Buarque Lima, que presidiu a junta; Costa Ribeiro e Leopoldo Lima, 1º e 2º secretarios; Alfredo Russell, Carvalho e Mello, Sampaio Vianna, Cardoso de Mello, Silva Castro, Abelardo Carvalho, Rego Barros Paulino Junior e Ovidio Romeiro.

Os trabalhos, que tiveram inicio ás 10 horas da manhã, correram sem incidente algum digno de nota.

Coube ao Dr. Rego Barros, como relator da 1ª pretoria, levantar a preliminar de serem apuradas apenas as secções cujas authenticas foram entregues pessoalmente aos pretores pelos respectivos presidentes de mesas.

A junta resolveu proceder desta fórma, sempre que houvesse duplicata de authenticas.

De accordo, pois, com esta preliminar, foram apuradas apenas duas secções desta pretoria, a 5ª e 7ª, que deram o seguinte resultado:

Leite Ribeiro, 321 votos e 71 em separado; coronel Silva Brandão, 311 e 63 em separado; Salvador Fontes, 309 e 56 em separado; Rodrigues Alves, 298 e 66 em separado; Ozorio de Almeida, 298 e 64 em separado; Malcher Bacellar, 289 e 65 em separado; Eduardo Raboeira, 20 e 10 em separado;

Outros menos votados.

A 2ª pretoria, relatada pelo Dr. Leopoldo Lima, teve todas as suas secções em numero de oito, apuradas pelas authenticas, entregues ao juiz respectivo.

O resultado foi o seguinte:

Salvador Fontes, 1.059 votos; Zoroastro Cunha, 886; Malcher Bacellar, 837; Ozorio de Almeida, 833; Rodrigues Alves, 787; Silva Brandão, 726; Eduardo Raboeira, 722, e Leite Ribeiro, 615.

Outros menos votados.

A 3ª pretoria, composta de cinco secções, foi relatada pelo Dr. Sampaio Vianna.

O resultado foi o seguinte:

Eduardo Raboeira, 419 votos e quatro em separado; Leite Ribeiro, 373 e cinco em separado; Rodrigues Alves, 372 e tres em separado; Zoroastro Cunha, 362 e tres em separado; Malcher Bacellar, 356 e quatro em separado; Ozorio de Almeida, 340 e quatro em separado; Euzebio Rocha, 155; Jeronymo Berretta, 67; Salvador Fontes, 34, e Silva Brandão, 33 e um em separado.

A 4ª pretoria, composta de seis secções, foi relatada pelo Dr. Ovidio Romeiro.

O resultado foi o seguinte:

Silva Brandão, 942 votos e quatro em separado; Eduardo Raboeira, 645 e 10 em separado; Zoroastro Cunha, 558 e 10 em separado; Malcher Bacellar, 545 e cinco em separado; Leite Ribeiro, 506 e oito em separado; Ozorio de Almeida, 505 e oito em separado; Salvador Fontes, 493 e 10 em separado, e Rodrigues Alves, 362 e oito em separado.

Outros menos votados.

Pelo candidato Zoroastro Cunha foi apresentado um protesto assignado pelo presidente e mesarios da 1ª secção, allegando não ter havido eleição ahi.

Este protesto foi remettido ao poder verificador.

A 5ª pretoria foi relatada pelo Dr. Alfredo Russell, sendo apuradas as suas secções, com excepção da 1ª de accordo com o relator.

O resultado foi o seguinte:

Zoroastro Cunha, 361 votos e 37 em separado; Leite Ribeiro, 324 e 37 em separado; Eduardo Raboeira, 323 e 37 em separado; Silva Brandão, 311 e 27 em separado; Malcher Bacellar, 296 e 34 em separado; Ozorio de Almeida, 286 e 34 em separado; Rodrigues Alves, 35 e dois em separado, e Leite Ribeiro, seis e um em separado.

Da 6ª pretoria, relatada pelo Dr. Paulino Junior, apenas não foi apurada a 3ª secção, de accordo com a proposta do relator.

O resultado obtido foi o seguinte:

Malcher Bacellar, 524 votos e 29 em separado; Eduardo Raboeira, 376 e 20 em separado; Rodrigues Alves, 370 e 15 em separado; Virgolino de Alencar, 361 e 29 em separado; Ozorio de Almeida, 359 e 26 em separado; Jeronymo Berretta, 316; Zoroastro Cunha, 245 e 15 em separado; Leite Ribeiro, 181 e nove em separado; Euzebio Rocha, 175 e 13 em separado; Salvador Fontes, 103 e cinco em separado, e Silva Brandão, 15 e cinco em separado.

Outros menos votados.

A 7ª pretoria foi relatada pelo Dr. Sampaio Vianna e approvadas todas as suas secções, dando o seguinte resultado:

Gomes Cardia, 822 votos e oito em separado; Malcher Bacellar, 501 e quatro em separado; Leite Ribeiro, 468 e oito em separado; Ozorio de Almeida, 411 e seis em separado; Rodrigues Alves, 240 e cinco em separado; Eduardo Raboeira, 231 e quatro em separado; Zoroastro Cunha, 182 e dois em separado; Salvador Fontes, 163 e cinco em separado, e Silva Brandão, 138 e tres em separado.

Coube ao Dr. Carvalho e Mello relatar a 8ª pretoria, composta de quatro secções, sendo todas apuradas.

O resultado obtido foi o seguinte:

Rodrigues Alves, 540 votos; Ozorio de Almeida, 388; Jeronymo Berretta, 354; Eduardo Raboeira, 349; Salvador Fontes, 310; Leite Ribeiro, 281; Virgolino de Alencar, 249; Malcher Bacellar, 234; Silva Brandão, 56, e Zoroastro Cunha, 39.

Outros menos votados.

Terminada a apuração da 8ª pretoria, ultima do 1º districto eleitoral, foi proclamado o seguinte resultado geral:

Malcher Bacellar, 3.582 votos e 144 em separado; Ozorio de Almeida, 3.420 e 216 em separado; Eduardo Raboeira, 3.085 e 90 em separado; Leite Ribeiro, 3.069 e 137 em separado; Zoroastro Cunha, 2.646 e 78 em separado; Rodrigues Alves, 3.004 e 39 em separado; Silva Brandão, 2.852 e 117 em separado; Salvador Fontes, 2.477 e 77 em separado.

A' meia noite a junta iniciou a apuração do 2º districto eleitoral.

O cruzador *Barroso* deve entrar por estes dias para o dique da ilha do Vianna, afim de fazer funccionar as valvulas e ver se ha alguma avaria no casco, consequente do encalhe que soffreu ao partir do porto de Buenos Aires com destino ao desta capital.

Tiro Naval.

O Sr. ministro da marinha approvou os estatutos da Sociedade do Tiro Naval e permittiu que a mesma inicie os respectivos serviços, ficando, porém, sua organização definitiva dependente de lei do Congresso Nacional.

Ao Dr. Deoclecio de Campos, digno presidente dessa instituição, que póde vir prestar á nossa marinha valiosissimo auxilio, o Sr. ministro da marinha communicou a sua resolução.

O rebocador *Audaz*, que ha dias partiu do nosso porto, afim de prestar soccorros ao vapor *Murupy*, que está encalhado no Estado do Espirito Santo, regressou hontem.

Julga-se que aquelle vapor está perdido.

O contra-torpedeiro *Alagoas* foi hontem rebocado para a ilha do Vianna, afim de descarregar o carvão e depois entrar para o dique da casa Lage, onde passará por limpeza no casco.

Deixou hontem o dique de Santa Cruz, onde soffreu os concertos de que carecia, o contra-torpedeiro *Piauhy*.

Para esse dique entrou hontem mesmo o contra-torpedeiro *Pará*.

Reune-se hoje novamente o conselho de guerra a que está respondendo o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha.

O contra-torpedeiro *Amazonas* saiu hontem do dique da ilha do Vianna, onde soffreu os reparos de que necessitava.

Consta que vai pedir reforma o capitão de mar e guerra graduado Joaquim Alves da Silva Penna.

O Sr. ministro da fazenda mandou que aguardassem opportunidade Sebastião Mello Menezes e outros, que requereram abertura de concurso de 2ª entrancia na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado de Alagoas, o director da receita publica do Thesouro Nacional transmittiu o processo de recurso de Berstelmans & C., afim de que a Alfandega daquelle Estado preste a informação na fórma do despacho desta directoria, exarado no dito processo.

No Thesouro Nacional serão pagas hoje as folhas do montepio civil e militar e diversas pensões da guerra.

A CRISE ASSUCAREIRA

A commissão encarregada de organizar o projecto de valorização do assucar reuniu-se hontem, na Sociedade de Agricultura, adiantando muito os seus trabalhos.

Em palestra cordial, foram estudadas todas as bases do plano já conhecido dos leitores.

Embora o trabalho da importante commissão tenha tido caracter intimo, somos informados que nehuma divergencia radical existe entre representantes de quaesquer Estados.

Ao contrario do que acreditaram espiritos sempre receiosos de processos novos na solução das questões economicas, os quaes parece que se animavam nas noticias de uma opposição extremada de Pernambuco e mesmo de Alagoas no plano de valorização, o que se vae tornando de auspiciosa evidencia é que a presente reunião dos interessados na lavoura assucareira brotou do sentimento collectivo de uma necessidade para a qual amadureceu o remedio efficaz.

Pernambuco e Alagoas não tinham conhecimento exacto das idéas dos Drs. José Bezerra, Pereira Lima e Cabucú, afagando a valorização e aceitando para ponto de partida de uma solução, o primeiro plano apresentado.

A simples palavra de syndicato fez tremer muita gente interessada nas oscillações dos preços do assucar, offerecendo sempre larga margem para os prejuizos de uns e as vantagens de outros.

Ora, a palavra nada é para os profissionaes que bem conhecem a natureza da crise agricola com que luctam.

Associação, ou cooperativa assucareira, qualquer que seja o nome resultante de um accordo final, o que é importante é esse accordo para o qual não existe ainda uma só difficuldade invencivel.

Igualmente, ouvimos que estão assegurados, dentro do paiz, os capitaes necessarios ao plano de valorização do assucar, sem outra interferencia que não seja a da propria lavoura, com o apoio dos governos dos Estados.

Exclue-se, de tal modo, a idéa de especulação de qualquer ordem, tendente a opprimir o mercado das principaes praças do assucar.

Hoje ainda a commissão se reunirá pela manhã e á tarde, devendo realizar-se amanhã, a 1 hora da tarde, a sessão plena em que será conhecida a projectada fórma de valorização, que tiver reunido a approvação collectiva.

O director do gabinete do ministerio da fazenda declarou ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul que o Sr. ministro resolveu, de accordo com a autorização da lei, seja lavrada naquella delegacia a escriptura de cessão gratuita áquelle Estado dos terrenos mencionados no dispositivo da lei numero 2.356, art. 82, n. 12, de 31 de dezembro de 1910, ficando, porém, o Estado na obrigação de fazer a competente insinuação, estipulando-se na escriptura a condição em que a cessão é feita nos terrenos, que só poderão ser aproveitados para a construcção do palacio presidencial e suas dependencias.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvada a proposta do collector das rendas federaes em Rio Novo, no Estado do Espirito Santo, de Luiz Barbosa para seu auxiliar.

O Sr. ministro da fazenda marcou para o proximo dia 11 do corrente a abertura do concurso para guardas da Alfandega desta capital.

A mesa examinadora do concurso, em que estão inscriptos 640 candidatos, é composta dos Srs. Lemos Cordeiro, Hildebrando Newton de Barcellos, Gama Berquó e Castro Lima.

Presidirá á mesa o Sr. Gama Berquó, guarda-mór.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao presidente do Tribunal de Contas o processo do contrato das Loterias Nacionaes para o serviço de extracções.

A' delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a directoria da despeza concedeu o credito de 37:549$284, para pagamento de gratificações aos funccionarios da Alfandega do mesmo Estado, que deixaram de receber no anno de 1909.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Conforme noticiámos, realizou-se hontem, entre o Sr. ministro da viação e Mr. Roney, a conferencia sobre a revisão do contrato da rede de viação cearense.

Nessa conferencia, a que assistiram os Drs. Affonso Maciel e Lassance Cunha, o Sr. ministro expoz as exigencias do governo ao tratar da revisão daquelle contrato e entregou a Mr. Roney as clausulas dentro das quaes aceitaria a novação.

Esse cavalheiro, recebendo-as, pediu um prazo para estudal-as, sendo-lhe concedidos dez dias.

Foi approvado, pelo Sr. ministro da viação, o orçamento do custeio, para o corrente exercicio, relativo á Estrada de Ferro do Paraná.

Já estão caucionadas no Thesouro Nacional as apolices da divida publica ns. 6.040 a 8.579, do valor nominal de 200$ cada uma, de propriedade do engenheiro civil Francisco da Silveira Lobo, como reforço da fiança de dona Leonidia Freire de Andrade Tavares, no logar de agente do correio da estação do Sampaio, nesta capital.

O Sr. ministro da fazenda resolveu elevar a nove o numero de despachantes da Alfandega de San'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da fazenda decidiu que á D. Maria das Mercês da Camara e Souza, viuva do ex-deputado federal Francisco Tolentino Vieira de Souza, compete a quantia de 250$ mensaes, em virtude do decreto n. 2.376, de 4 de janeiro ultimo.

Com o pagamento de diarias aos engenheiros da commissão fiscalizadora da rede sul-mineira, o Thesouro Nacional dispendeu a importancia de 675$, tendo o Sr. ministro da fazenda informado ao seu collega da viação estar satisfeito o seu aviso pedindo o respectivo pagamento.

Adquiriram immoveis:

Clemente Ferreira da Costa, o predio á ladeira do Senado n. 38; Catharina Cirana, o predio á rua Getulio n. 49; Verissimo Gomes de Miranda, os predios á rua Dr. Carmo Netto numeros 218, 218 A e 218 B; Josephina Amelia Valente Pereira, um terreno á rua Torres Sobrinho; José Pinheiro Roiz, um terreno á rua Prolongamento; José Gonçalves da Rocha, um terreno á rua José dos Reis; Olindo Maciel, um terreno no caminho do Sacco, em Bom Successo; Manoel Dias de Brito, um terreno no caminho do Sacco, em Bom Successo; José Vieira Coelho, o barracão á rua Sanatorio n. 5 C; Marcellino Martins, um predio á rua Dr. Guilherme Frontin; Manoel Gonçalves de Oliveira, o predio em construcção á rua Moreira n. 120, e José Miguel da Costa, o predio á rua Conselheiro João Cardoso n. 250.

O Sr. ministro da fazenda permittiu o exame dos livros da caixa economica annexa á delegacia fiscal no Maranhão, uma vez que o juizo federal naquelle Estado queira fazel-o dentro da propria repartição depois de uma prévia requisição.

Foi remettido ao ministerio dos negocios interiores o conhecimento relativo á quantia de 3:000$, depositada no Thesouro Nacional por Barbosa Albuquerque & C., em garantia do contrato para o fornecimento de assucar a todas as repartições subordinadas áquella pasta.

Ao ministerio da justiça e negocios interiores o da fazenda remetteu os conhecimentos referentes ás cauções de 5:000$ e 1:000$, effectuadas por Guimarães Irmão & C. e Rodrigues Teixeira & Borges, como garantia dos contratos que em 1909 celebraram com aquelle ministerio e que revigoraram no anno passado, passando agora, com os mesmos fins, para o exercicio corrente.

Aquellas firmas commerciaes estão obrigadas a fornecer ás repartições subordinadas ao ministerio da justiça forragens e café.

No mez de janeiro ultimo o Estado dispendeu 8:754$405 com a folha do pessoal diarista do posto zootechnico federal e da escola de agricultura, annexa ao mesmo posto.

O Thesouro Nacional poz á disposição do engenheiro-chefe da construcção da estrada de ferro de Cruz Alta á foz do rio Ituhy, no Rio Grande do Sul, a quantia de 700:000$, para occorrer ás despezas das respectivas obras.

O Sr. Alberto Reue vai receber a quantia de 136:777$442, pelos trabalhos executados no Museu Nacional em janeiro ultimo.

Ao serviço de inspecção e defesa agricolas foram feitos fornecimentos que sommam em 3:689$, indo o Thesouro Nacional fazer o respectivo pagamento aos fornecedores.

A' Agencia Americana vai ser paga a quantia de 3:000$, pelos despachos telegraphicos expedidos por ordem do ministerio da agricultura.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 63:822$810, sommando em 365:517$126 a arrecadação deste mez, que foi menor do que a do anno passado em 24:279$865.

Ao conferente Esdras de Vasconcellos foi concedido pelo Sr. ministro da fazenda o prazo improrogavel de mez e meio, para o mesmo se apresentar á Alfandega de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, e ao 3º escripturario Arthur Henrique de Magalhães foram, em iguaes condições, concedidos dois mezes para o mesmo funccionario se apresentar tambem áquella repartição.

Pelo director da receita publica do Thesouro Nacional foi a Casa da Moeda autorizada a fazer os seguintes supprimentos:

A' collectoria federal de Cabo Frio, 560$ em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria federal em Rezende, réis 662$ em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria federal de Barra Mansa, 2:305$ em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria federal da cidade de Sapucaia, 840$ em estampilhas do sello adhesivo.

Foi autorizada a permuta entre si, de Eduardo Augusto Browne, agente fiscal dos impostos de consumo da 2ª circumscripção do Estado de S. Paulo, e Malaquias Rogerio de Salles Gama, da 11ª, no mesmo Estado.

Está lavrado o decreto que abre ao ministerio da fazenda o credito de réis 301$303, para pagamento a Joaquim José Martins, de custas judiciarias que lhe são devidas, em virtude de precatoria do juiz dos feitos da saude publica.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 83:065$, e recebeu na mesma especie 16:415$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Ao Tribunal de Contas remetteu o ministerio da fazenda cópia do decreto n. 7.853, de 3 de fevereiro de 1910, para ser annexada ao processo já a elle enviado com a cópia do contrato referente ao emprestimo de libras 10.000.000, afim de ser registrada a quantia destinada a occorrer ás despezas com as construcções de estradas de ferro do Ceará e Piauhy.

Chamamos a attenção dos leitores para o artigo que, a proposito do doloroso incidente occorrido ha pouco mais de um mez com o estimado 1º tenente Antonio Gentil Falcão, publica hoje em outro logar desta folha, o Sr. Augusto Gentil Falcão, irmão desse distincto official.

Em resposta á consulta do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, por telegramma, se podia consentir na saida dos livros da Caixa Economica, vai-lhe ser declarado que o exame dos livros, quando registrados pelo juiz federal na secção daquelle Estado, deverá ser permittido sómente dentro da repartição e observadas as disposições do decreto numero 512, de 16 e abril de 1847.

Tendo o representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas enviado ao Thesouro Nacional o accórdão relativo ao julgamento das contas de Eduardo Lessa, ex-collector das rendas federaes em Jundiahy, documento de que carece a procuradoria da Republica para a defesa da União na acção proposta por esse collector, foi-lhe transmittido e communicado que, conforme declaração contida que acompanha o accórdão, é facultado a essa procuradoria o exame do respectivo processo naquelle tribunal.

O conselheiro João Alfredo compareceu hontem ao Thesouro Nacional, tomando posse do cargo de presidente do Banco do Brazil.

Logo após a posse, S. S. dirigiu-se para esse estabelecimento, onde entrou no exercicio das funcções daquelle cargo.

O presidente do Tribunal de Contas fez as seguintes designações:

Do sub-director da 1ª directoria, Francisco José Pereira de Oliveira, para servir interinamente como director da 2ª directoria; o director interino da 2ª directoria, Luiz Ribeiro Rosado, para ter exercicio na 3ª directoria, e do 1º escripturario, bacharel Samuel José Pereira das Neves, para substituir o sub-director da 1ª directoria, emquanto estiverem ausentes, por motivo de férias, os directores do mesmo tribunal Drs. Viveiros de Castro e Pedro Teixeira Soares.

Como o Sr. Carlos Augusto Faller tivesse requerido á fazenda nacional o pagamento de 1:709$677, correspondente ao periodo de 15 de janeiro a 5 de março do anno passado, em que exerceu o cargo de secretario do Dr. Esmeraldino Bandeira, então ministro da justiça, o Dr. Francisco Salles pediu ao Dr. Rivadavia Correia esclarecimentos sobre o caso, visto como o requerente havia declarado que aquella importancia fôra recebida pelo effectivo, coronel Adolpho Motta.

O Sr. ministro da viação communicou ao governador de Santa Catharina, em resposta ao telegramma que recebeu em 24 de março findo, que, sobre o facto de não terem sido recebidas, a bordo do paquete *Itaperuna*, quatro pessoas atacadas de hydrophobia, a empreza a que este pertence já fez sentir ao commandante e medico de bordo que não devem negar acolhimento a pessoas destinadas ao Instituto Pasteur, salvo em casos muito especiaes.

O Sr. ministro da viação remetteu ao seu collega da fazenda cópia do parecer prestado pelo director technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, sobre a recusa de compradores de terrenos do cáes do porto desta capital.

Ao engenheiro de 2ª classe da repartição de aguas, esgotos e obras publicas, Paulo João de Lima e Silva, foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos.

Solicitou exoneração do cargo de chefe da locomoção da Estrada de Ferro Oeste de Minas o engenheiro Francisco Dias Paes Leme.

Por portaria de hontem, foi concedido um anno de licença, com vencimentos, ao machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Cicero Martins Correia.

Foi hontem dirigido, do Estado de S. Paulo, ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o seguinte telegramma:

"Pessoal locomoção Norte agradece, penhoradissimo, V. Ex. pagamento atrazado anno passado, serviço este incumbido fiel Adolpho Correia."

Pelo Sr. ministro da viação foram despachados os seguintes requerimentos:

Affonso Martins da Silva, solicitando 90 dias de licença, com vencimentos—Deferido;

Joaquim da Silveira Prestes,pedindo a parte da pensão que lhe compete, na qualidade de filho do finado contribuinte Antonio Joaquim de Oliveira Prestes—Deferido;

Joaquim Leandro Ribeiro, ex-interprete da extincta inspectoria de terras e colonização, pedindo, por se achar invalido, seja concedida ás suas netas Maria de Lourdes e Ruth Ribeiro a pensão provisorio de que trata o regulamento—Indeferido;

Companhia Porto da Victoria, pedindo relevação da multa de 2:000$, allegando motivos justificativos em seu favor e pedindo prazo de dois mezes para conclusão da montagem do material fluctuante—Prove a companhia as allegações citadas em seu requerimento;

Carlos Pinto de Almeida, pedindo exoneração do cargo de chefe de secção da inspectoria de obras contra as seccas—Pela correspondencia trocada entre o Sr. inspector e o Sr. chefe de secção, verifica-se ter este agido em boa fé, pelo que nego a demissão pedida, continuando o funccionario a merecer a mesma confiança;

Antonio Baptista Passos Ramos Bittencourt, pedindo reconsideração do acto que o removeu do logar de engenheiro de 1ª classe da repartição de aguas, esgotos e obras publicas, para o de engenheiro de 1ª classe da repartição federal de fiscalização de estradas de ferro—Deferido.

O inspector geral de navegação foi autorizado, pelo Sr. ministro da viação, a fazer o desdobramento do 5º districto dessa inspectoria, para o fim de ser creado um outro, que será o 6º districto, com séde no Rio Grande do Sul, abrangendo o Paraná.

O Sr. ministro da viação perguntou ao engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio Grande do Sul se a ponte do Sacco da Mangueira, da linha ferrea Molhe Oeste Porto Novo, está ou não construida; qual o seu orçamento; o preço do alargamento solicitado e se a Municipalidade concorre ou não com a parte das despezas com semelhante alargamento.

O Sr. prefeito concedeu hontem as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude: de seis mezes, ao professor de hygiene do Instituto Profissional Feminino, Dr. José Domeque de Barros; de 90 dias, á professora adjunta effectiva Felicidade Perpetua da Costa e Cunha, e aos guardas municipaes Antonio José da Costa e Guilherme Ferreira Tinoco, a este em prorogação, e de seis mezes, sem ordenado, ao professor adjunto, de desenho, do Instituto Profissional João Alfredo, Manoel de Castro e Silva.

Para servir como membro effectivo do conselho superior de instrucção publica, foi designado o professor primario Aureliano Esperança de Andrade e Silva.

Foram transferidas da 5ª escola feminina do 5º districto para a 5ª masculina do 3º, a professora cathedratica Clarinda America Brazileira, e da 1ª feminina do 12º para a 5ª feminina do 5º, a professora cathedratica Isabel da Costa Pereira Mendes.

Importaram em 13:444$ os attestados de frequencia e as folhas de gratificação e diarias das agencias fiscaes e districtos de inflammaveis da Prefeitura Municipal, relativos ao mez de março findo.

Para dar cumprimento aos laudos de vistoria, foram intimados pela Prefeitura Municipal: Nicoláo José de Pinna, a demolir duas empenas e retirar os forros e barrotes do predio n. 5 da rua Vinte e Quatro de Maio, no prazo de 15 dias, e D. Elisa Stokin, a demolir as paredes dos fundos, conservando os pilares, e retirar as peças de madeira estragadas das paredes da frente dos predios ns. 31 e 33 da praça do Castello, no prazo de 30 dias.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas do mez findo do theatro Municipal e directoria de obras e viação e diarias.

Antonio Gomes Vieira de Castro foi multado em 200$, por ter iniciado, sem licença, a reconstrucção do predio n. 91 da rua da Candelaria, sendo as obras embargadas administrativamente, até á legalização.

A renda, hontem, das agencias da Prefeitura Municipal foi de 776$800, sendo de matricula de cães, 7$; de leilões, 22$; de multas, 166$; de impostos, 171$800, e de taxas de enterramentos, 410$000.

O coronel Alexandre Dyott Fontenelle e o almirante Carlos Balthazar da Silveira foram multados em 300$, cada um, por não terem cumprido os laudos das vistorias realizadas nos seus predios, ás ruas Silva Jardim n. 37, districto do Sacramento, e Dr. Aristides Lobo n. 128, districto do Espirito Santo, sendo novamente intimados ao cumprimento dos mesmos laudos, no prazo de cinco dias.

Ao Sr. prefeito municipal foi passado, hontem, assignado pelos principaes proprietarios e moradores de Jacarépaguá, o telegramma seguinte:

"Como proprietarios e moradores de Jacarépaguá, cumprimentamos agradecidos, V. Ex., pelo grande impulso ao progresso desta zona, com a concessão electrificação ferro-carril Jacarépaguá e demais melhoramentos."

A REFORMA DO ENSINO

Exposição de motivos do Sr. ministro do interior --- Lei organica do ensino superior e do ensino fundamental--- Regulamentos dos diversos institutos secundarios e superiores.

Foi hontem assignado, sob o numero 8.6[illegible], o decreto que reforma o ensino secundario e superior da Republica.

Fundamentando essa reforma, o Sr. ministro do interior apresentou a seguinte exposição de motivos:

Sr. presidente—Em vinte annos de vida republicana, a instrucção publica tem sido repetidamente remodelada. Longe estou de me associar aos censores das frequentes reformas do ensino que, no minimo, traduzem o louvavel intento de melhorar um ramo de serviço, cuja evolução se accenta sempre, á luz das descobertas recentes, ao influxo de doutrinas progressivas, com o auxilio dos novos methodos e systemas. Póde-se affirmar que, em vez de reparos, a acção revisora dos governos faz jús ao reconhecimento nacional.

Não se comprehenderia a immobilidade dos programmas de ensino, dos processos de educação.

O que, entre nós, é visto de través, como fruto de instabilidade criminosa ou de lastimavel incoherencia, nos centros cultos da Europa e dos Estados Unidos, é applaudido e animado, porque, na ancia de aperfeiçoamento que as devora, as nações, ciosas de seu futuro, não se aferram ao culto mystico das tradições, não estacionam, não retrocedem. Lá, como aqui, as reformas se têm succedido com pequenos intervalos.

Os paizes adiantados julgam, e com razão, repousarem na boa qualidade da instrucção conferida aos cidadãos, a sua segurança interna e externa, a conservação das glorias conquistadas e a conquista de outras, o desenvolvimento das suas letras, sciencias e artes.

Como na época de agitação fecunda que a humanidade atravessa, não ha dia que, ao surgir, não traga o sello de uma surpresa scientifica, artistica ou literaria; dentro de lapso curto as instituições de ensino sentem-se envelhecidas e impotentes para a realização de um destino util, reclamando, consequentemente, a decretação de medidas que as rejuvenesçam e habilitem aos prestimos de seu alta ministerio.

Decorre d'ahi a proliferação dos congressos, das entrevistas, das conferencias, dos projectos, dos livros, das monographias que se dedicam ao assumpto e cuja acção tende ao objecto da reforma.

Na França, que, ha poucos annos, refundiu o seu ensino secundario de fórma tão perfeita, que serviu de modelo aos outros paizes, agora se avoluma uma corrente de novos ideaes, orientados pela cultura medica, que, dentro em pouco, imprimirá feição diversa ás escolas. "A hygiene, disse A. Mathieu, penetra largamente a pedagogia, não sómente a educação physica e a educação moral, penetra até o jardim, á primeira vista velado, da educação intellectual."

Como, em seis lustros, se arruinou a velha concepção didactica, roteirada pelos classicos greco-latinos e conhecedora de um unico instrumento de aprendizado—os exercicios mneumonicos!

Se não temesse a attracção do paradoxo, concluiria asseverando que, ao ter inicio a execução de um plano de ensino, elle já precisa ser reformado.

Examinando, retrospectivamente, as direcções que, em trinta annos, a questão do ensino tem tomado no Brazil, nota-se que, apesar de delinear em curvas mais ou menos sinuosas, ella se encaminha no sentido de plena liberdade espiritual.

Nem se comprehenderia a possibilidade de um rumo diverso. Phenomeno social ligado á serie de outros da mesma especie, a instrucção deveria soffrer a influencia das doutrinas liberaes, que começaram na abolição e terminaram na Republica, com o corollario de todas as suas medidas.

Postos de lado os retoques, as emendas ou ampliações que constituem *as pequenas reformas*—grande numero dellas de caracter pessoal, reaccionario—tres grandes marcos attestam movimentos decisivos e assignalam as tendencias da época: a reforma de 1879, a de 1891, a de 1901.

Não me occuparei com a analyse e interpretação dos pequenos movimentos reformistas; alguns, como disse, imitados ao amparo de interesses individuaes, feridos pelas arestas das renovações em bloco, e outros, parciaes, ampliativos, retificadores de pontos omissos, não merecem attenção. Ao lado delles, dignos da sympathia piedosa consagrada ás flores mortas em botão, ajustam-se as tentativas mallogradas, os projectos frutrados, que, alliás, representam um grande papel —o de propagandistas de idéas, cujo ineditismo irrita os escravos da rotina, mas cuja victoria terá o seu dia.

Com as organizações completas e systematicas me deterei um pouco, procurando descobrir, na traça de cada uma, esse fio de liberdade, que julgo aviventar as concepções didacticas.

Da aproximação e confronto das datas resalta uma conclusão immediata: de decada em decada, o legislador tem sido forçado, para se collocar á altura das exigencias da vida contemporanea, a refundir as instituições do ensino.

Reformas climaterias condensam e consubstanciam, em suas linhas, as aspirações de decennios de luctas em busca da perfeição.

Onde ou em que se encontravam, em 1879, os empecilhos á marcha ascencional do progresso? A reforma de então, substituindo o *ensino obrigatorio pelo ensino livre*, parece responder summariamente á pergunta. A liberdade de frequencia, a que se reduziu o *ensino livre*, foi a morte do *magister dixit*. De um golpe desappareceu o reinado do professor, como mais tarde, e quasi em virtude desse primeiro assomo de reivindicta, de uma assentada alluiram o dominio do senhor de escravos e os fundamentos da monarchia.

O imperio caminhava de olhos vendados, ao sabor das circumstancias. As corporações docentes foram, em todos os tempos, a guarda das instituições: pela qualidade do ensino, moldado nas conveniencias do Estado, e pelo prestigio do mestre, a que se entrega a cera virgem das intelligencias, para nelle ser impresso um cunho proprio, os governos preparam o futuro da politica nacional. O *ensino livre*, quebrando o encanto da palavra professoral, levantou aos olhos da mocidade uma ponta do véo que envolvia a emancipação das consciencias. As escolas transformaram-se em sementeiras de abolicionistas e de republicanos; foi da effervescencia dos centros academicos, onde o ultimo laço da submissão—a passiva obediencia ás doutrinas dos mestres—se rompeu, que promanaram as grandes e gloriosas jornadas de 88 e 89.

Em 1891, coube á Republica a vez de regular os destinos da instrucção publica. Benjamin Constant apparecia cercado da dupla aureola de professor sem preconceitos e de estadista inspirado pela revolução, para cujo triumpho a mocidade concorrera grandemente. Fez-se a reforma.

A livre frequencia, nos institutos officiaes privilegiados, não bastava á séde de expansão; a lei consagrou um novo dispositivo—a equiparação dos institutos particulares aos officiaes. Não pretendo, nem devo fazer o inventario das equiparações. O desvirtuamento do regimen não destróe o que de bom lhe é intrinseco. Ao lado da dispensa de ponto nas faculdades, o que enfraqueceu o dogmatismo do magisterio, a nova medida trouxe a confirmação de que não é monopolio dos estabelecimentos officiaes, como já não era dos seus lentes, a distribuição do ensino.

Dez annos decorreram após o regimen implantado por Benjamin Constant. As rodas da entrosajem gastaram-se; a sobrecarga das materias, principalmente, prejudicou em grande parte a obra do estadista republicano. A nova reforma impunha-se, e fez-se, conservando, unicamente, o que já era patrimonio da liberdade.

O codigo do ensino de 1901 visava corrigir os erros e defeitos da lei anterior. Julgando ter sido convertida a liberdade de frequencia em licença de vadiar, o codigo tentou restabelecer, de uma maneira suave, o ponto para os estudantes.

Não o conseguiu.

O legislador olvidava o aspecto principal do problema. Como toda reacção energica, a proclamação da Republica, para a qual a mocidade contribuira, ultrapassara os limites da normalidade em que mais tarde o Estado se devia encerrar.

A primeira consequencia foi a inversão dos papeis entre os actores do scenario anterior a 1889; o *magister dixit* cedeu o logar ao *discipulus dixit*. E o caso occorrido em S. Paulo com o grande professor Justino de Andrade foi o primeiro passo para a situação de anarchia e de indisciplina que reinou, desde então, confessada por todos, docentes e discentes. E' positivo que o *discipulus dixit* devia acabar, mas o processo do Codigo não era o mais feliz. Se é verdade que o Codigo envidou meios de cohibir o mal entendido direito de que se apossaram os estudantes, — a deserção completa das aulas — não é menos certo que, dominado pelas injuncções do espirito republicano, ajuntou á livre frequencia, respeitada em parte, aos institutos equiparados, uma nova medida —a livre docencia — que significa, nada mais, nada menos, do que a permissão ao alumno para escolher o seu mestre e a garantia a qualquer cidadão habilitado para leccionar no recinto dos estabelecimentos officiaes. Foi esta uma conquista da liberdade que entrou na legislação do ensino e della não mais sairá, apesar da livre-docencia, sob o regimen do Codigo, desconnexo e incoherente em seus dispositivos, não ter dado todos os frutos que esperavam.

Assumi o compromisso de gerir a pasta do ministerio do interior, com que a confiança de V. Ex. me distinguiu, quando se encerrava exactamente um cyclo de dez annos. De 1901 a 1911, o Codigo de ensino e as suas interpretações aniquilaram-se pelo uso. A Nação tem reclamado e reclama um paradeiro ás insufficiencias e ao desmantelo da lei vigente. O poder legislativo, cuja cooperação fóra solicitada pelo meu antecessor, Dr. Tavares de Lyra, não satisfez os reclamos do meu esforçado collega, restringindo-se agora á votação da autorização constante do paragrapho II e suas letras do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Os termos da autorização, ora concedida pelo Congresso, coincidem, em seu lineamento, com as idéas aventadas acerca do assumpto no manifesto inaugural que, a 15 de novembro ultimo, V. Ex. dirigiu á Nação.

De accordo perfeito com essas idéas e promessas, procurei orientar o trabalho que ora offereço ao exame e approvação de V. Ex.

A reforma simples e pura das instituições existentes não bastava. Urgia dotar o ensino com uma organização que introduzisse novos estimulos ao desenvolvimento das corporações didacticas, sem prejuizo das normas administrativas, sem desperdicio da fortuna publica, sem preterição da disciplina e da hierarchia; uma organização despida de ruidosos apparelhos e embebida desse principio de liberdade que se presente na historia da pedagogia brazileira.

E esta consegui, sem sobrecarregar o Thesouro Nacional, pois o augmento de despeza que da presente organização resulta não excederá a 40:000$, excesso largamente compensado pelo melhor apparelhamento dos corpos docentes e pela cessação, no futuro, dos accrescimos de vencimentos aos professores.

A liberdade de frequencia, estabelecida como faculdade concedida ao alumno de frequentar o curso que lhe aprouver, e não, como até agora se comprehendeu, a liberdade de *não frequentar* curso algum, a livre-docencia, foram accrescidos da abolição de privilegio de qualquer especie concedido aos institutos creados pela União, cuja autonomia didactica e administrativa foi, por seu turno, assegurada, cessando de facto a intervenção do Estado, que só, mediatamente, e emquanto concorrer com auxilios materiaes, fará sentir a sua acção junto ás corporações do ensino superior e fundamental.

Não me cingi a sommar as parcellas de independencia. Na lei organica e nos regulamentos especiaes que a acompanham, agasalhei esquecidos compromissos republicanos. Foi sempre um anhelo da burguezia a aristocratização pelos titulos; perdida a fornalha das condecorações e dos outros ornatos de fidalguia medieva, o titulo academico transformou-se no sonho dourado de quasi todas as familias brazileiras. Os resultados foram a avalanche de matriculas nos cursos superiores e as immensas levas annuaes de doutores e bachareis. Taes diplomas pela presente organização são substituidos por modestos e democraticos certificados, attestando a assistencia e o aproveitamento nos cursos respectivos.

Conferindo ás faculdades de ensino superior o direito de, por um exame de admissão, seleccionarem os candidatos á matricula em seus cursos, libertei o ensino fundamental, desopprimindo-o da condição subalterna de mero preparatorio para o assalto ás academias.

Adoptei, por se me afigurar productor de optimos frutos, o systema da docencia allemã com todas as suas consequencias—exames por secções, abolição dos concursos, estagio dos professores, creação de taxas inherentes ás necessidades do regimen.

Nas faculdades superiores e no Collegio Pedro II transformei, creei e estendi cadeiras, com a preoccupação de infundir um criterio pratico ao estudo das disciplinas, de maneira que se formem professores bons e convencidos de sua alta missão e se preparem cidadãos capazes de elevar o nivel intellectual da Republica.

Ao ensino fundamental consagrei especial attenção. Diminuindo o numero de materias e o numero das horas de aula — em nenhuma serie haverá mais de 21 horas de aula por semana — modificando as exigencias do exame de admissão, estatuindo a passagem por simples promoção, espero ver afastada a sobrecarga que tanto prejudicava e desmoralizava o ensino secundario. As noções scientificas e literarias deverão ser ministradas com segurança e sem desperdicio de theorias. E' preciso que não mais se verifique a exactidão do axioma: — o que os meninos aprendem, com mais certeza, nos collegio, é aquillo que os mestres não lhes ensinam.

Confinado o curso fundamental nos lindes de um programma bem dosado e despido de superfluidade, juguei desnecessario divídil-o em dois cyclos, á semelhança do que alhures se tem feito. Os cidadãos desta democracia devem receber a mesma instrucção integral.

Para não romper, de vez, com antigos habitos, deixo de propor a extincção total do internato do Collegio Pedro II, circumscripto, aliás, pelo meu voto, ás quatro primeiras series. Sou francamente contrario aos internatos de Estado, maximé para jovens maiores de 16 annos. Os inconvenientes são manifestos.

Em 1910, para citar um caso, o meu antecessor, por solicitação do actual director do Internato Bernardo de Vasconcellos, expediu um aviso determinando fossem transferidos para o externato os alumnos gratuitos de 16 annos e aquelles de desenvolvimento physico exagerado ou procedimento irregular.

Nas entrelinhas se percebe o movel da providencia. E', comtudo, mais leal e mais consentaneo com a pedagogia, amputar as duas ultimas series do internato do que transformar o externato num estabelecimento onde, ao juizo exclusivo do director, venham parar no cumprimento de uma pena desconhecida do regulamento, os indisciplinados e os machacazes. Além do mais, o custeio da 5ª e 6ª series do internato attinge annualmente á quantia de 86 contos de réis; ora, o numero escasso de alumnos que nellas se matriculam—em 1910 havia tres na 6ª serie—não justifica uma despeza tão pesada.

Com um patrimonio unico, com congregação una, não se comprehende que as duas secções do collegio se denominem diversamente. A minha sinceridade republicana sempre repugnou esse tributo de justiça bipartida com que o governo quiz reverenciar a obra do ex-imperador. Não comprehendo homenagens pela metade. E o proprio Bernardo de Vasconcellos, que teve a iniciativa de celebrar, com a fundação do collegio, o anniversario do seu rei, descontente ficaria com a mutilação da sua vontade, se resuscitasse. O seu espirito, de vassalo da velha escola, repelliria a associação do seu nome num monumento elevado, por suas mãos, ao vulto que, assim, elle procurava recommendar á posteridade. Em vez de o lisonjear, a lembrança o magoaria.

A presente organização assignala e tem em vista uma suave e natural passagem da vigente officialização do ensino para a sua completa desofficialização, corollario fundamental do principio da liberdade profissional, consagrado na Constituição da Republica.

Liberta a consciencia academica da oppressão dos mestres, arredada destes a tutela governamental, em cujo passivo se inscrevem todas as culpas da situação periclitante a que chegaram as instituições do ensino, acredito dar um passo para frente com a actual organização.

O que produzir o futuro, cairá sob a responsabilidade exclusiva das congregações.

Mas, outro a convicção de que os membros dos corpos docentes, compenetrados do seu alto papel, não desmentirão a nomeada que os precede, nem faltarão á confiança que o paiz, pelo seu governo, deposita no seu patriotismo e no seu saber. "Pouco importa, sublinhou Boutmy, a materia que um homem superior ensinar aos jovens. O essencial é que o homem seja superior".

Eis, em escorço, o meu plano concretizado na trama da lei organica e nos regulamentos annexos. Entrego a ossatura de um organismo complexo a mãos habeis que a saberão vestir, distribuindo com esmero as partes plasticas, de fórma que, dos relevos e contornos da figura, resalte uma impressão de força e de belleza.

Rio, 20 de março de 1911.

RIVADAVIA DA CUNHA CORREIA.

LEI ORGANICA DO ENSINO SUPERIOR E DO FUNDAMENTAL, NA REPUBLICA.

Organização do ensino — Autonomia didactica e administrativa — Institutos de ensino superior e fundamental — O conselho superior de ensino — O patrimonio, sua constituição e applicação.

Art. 1º. A instrucção superior e fundamental, diffundidas pelos institutos creados pela União, não gozarão de privilegio de qualquer especie.

Art. 2º. Os institutos, até agora subordinados ao ministerio do interior, serão, de ora em diante, considerados corporações autonomas, tanto do ponto de vista didactico, como do administrativo.

Art. 3º. Aos institutos federaes de ensino superior e fundamental, é attribuida, como ás corporações de mão morta, personalidade juridica, para receberem doações, legados e outros bens, e administrarem seus patrimonios, não podendo, comtudo, sem autorização do governo, alienal-os.

Art. 4º. Nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, será administrada cultura medica; nas Faculdades de Direito de S. Paulo e de Pernambuco, a das letras juridicas; na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a de mathematica superior e de engenharia, com todas as suas modalidades; no Collegio D. Pedro II, se ensinarão as disciplinas do curso fundamental, com o seu desenvolvimento literario e scientifico.

Art. 5º. O conselho superior do ensino, creado pela presente lei, substituirá a função fiscal do Estado; estabelecerá as ligações necessarias e imprescindiveis no regimen de transição, que vai da officialização completa do ensino, ora vigente, á sua total independencia futura, entre a União e os estabelecimentos de ensino.

Art. 6º. Pela completa autonomia didactica que lhes é conferida, cabe aos institutos a organização dos programmas de seus cursos, devendo os do Collegio Pedro II, revestir-se de caracter pratico, e libertar-se da condição subalterna de meio preparatorio para as academias.

Art. 7º. A personalidade juridica investe as corporações docentes, da gerencia dos patrimonios respectivos, cuja constituição se obterá, da seguinte fórma:

a) com os donativos e legados que lhe forem destinados;

b) com as subvenções, votadas pelo Congresso Federal;

c) com os edificios de propriedade do Estado, nos quaes funccionarem os institutos;

d) com o material de ensino existente nos institutos, laboratorios, bibliothecas, e o que para elles for adquirido;

e) com as taxas de matricula, de certidões, de bibliotheca, de certificados e das que, por força desta lei, venham a reverter para o dito patrimonio;

f) com as percentagens das taxas de frequencia dos cursos, das inscripções de exames, etc., etc.;

Art. 8º. As doações e legados, destinados a determinados fins, serão applicados segundo os designios dos doadores ou legatarios.

Art. 9º. Os rendimentos do patrimonio de cada instituto são destinados ao custeio do ensino, ao melhoramento dos edificios, á constante reforma do material escolar, á distribuição de premios e outras obras de utilidade pedagogica.

Art. 10. O patrimonio de cada instituto será administrado pelo respectivo director, de accordo com as congregações e com o conselho superior do ensino.

Como se constitue o conselho superior do ensino — Suas attribuições — Funcções e deveres do presidente do conselho — Da secretaria do conselho.

Art. 11. Os institutos a que se refere esta lei, ficarão sob a fiscalização de um conselho deliberativo e consultivo, com séde na capital da Republica, e funccionando no edificio de um delles.

Art. 12. O conselho superior de ensino compor-se-ha dos directores das faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, de direito de S. Paulo e de Pernambuco, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, do director do Collegio Pedro II e de um docente de cada um dos estabelecimentos citados.

Paragrapho unico. O presidente do conselho superior será nomeado livremente pelo governo. Os docentes serão indicados por eleição das congregações e o mandato delles será biennal.

Art. 13. Ao conselho superior do ensino compete:

a) autorizar as despezas extraordinarias, não previstas no orçamento actual;

b) tomar conhecimento e julgar em gráo de recurso as resoluções das congregações ou dos directores;

c) providenciar acerca dos factos e occurrencias levados ao seu conhecimento por intermedio dos directores;

d) suspender um ou mais cursos, desde que o exigirem a ordem e a disciplina;

e) impor as penas disciplinares de sua competencia, enumeradas no capitulo desta lei, concernente ao assumpto;

f) informar ao governo sobre a conveniencia da creação, transformação ou suppressão de cadeiras;

g) representar ao governo sobre a conveniencia da demissão do presidente, quando este se mostrar [illegible] com o exercicio de suas funcções. [illegible] governo resolva o incidente;

h) responder a todas as consultas e prestar todas as informações pedidas pelo ministerio do interior;

i) determinar a inspecção sanitaria do docente que lhe pareça estar invalido para o serviço;

j) promover a reforma e melhoramentos necessarios ao ensino, submettendo-a á approvação do governo, desde que exijam augmento de despeza;

k) resolver, finalmente, com plena autonomia, todas as questões de interesse para os institutos de ensino, nos casos não previstos pela presente lei.

Art. 14. As sessões ordinarias do conselho se realizarão de 1 a 20 de fevereiro e de 1 a 10 de agosto; as extraordinarias, que serão convocadas sómente em caso de assumpto urgente, se realizarão com qualquer numero, ouvida a opinião, por escripto, dos membros ausentes.

Art. 15. O presidente do conselho superior de ensino deverá ser pessoa de alto e reconhecido valor moral e scientifico, familiarizada com os problemas do ensino.

Art. 16. Quando a nomeação do presidente do conselho recair em professor de um dos institutos, ficará elle dispensado do serviço dos exames e do comparecimento ás sessões de congregação, sem prejuizo de seus vencimentos.

Art. 17. O presidente do conselho tomará posse perante os membros do mesmo conselho.

Art. 18. A elle incumbe:

a) entender-se directamente com o governo sobre as necessidades do ensino;

b) enviar, com a devida antecedencia, o orçamento annual de cada instituto ao governo federal;

c) apresentar, no fim de cada anno, um relatorio com a discriminação do emprego das subvenções;

d) conceder, em caso de molestia ou motivo attendivel, licença, até tres mezes, aos directores, docentes e funccionarios administrativos;

e) visitar, com assiduidade cada um dos institutos;

f) impor as penas disciplinares de sua competencia;

g) convocar o conselho ordinaria e extraordinariamente.

Art. 19. O substituto do presidente, em seus impedimentos, será o membro mais antigo do conselho.

Art. 20. O expediente do conselho será feito por um secretario, que terá, como funccionarios, um secretario, dois amanuenses e um continuo.

Directores — Processo de sua escolha, suas attribuições, suas relações com a congregação, seus deveres — Duração do seu mandato.

Art. 21. Cada instituto de ensino será dirigido por um director eleito pela congregação, para um periodo de dois annos.

Art. 22. Em seus impedimentos o director será substituido pelo vice-director, que será sempre o director do periodo anterior.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II, além do vice-director, que será como nos institutos de ensino superior, o director do ultimo biennio, e cujas funcções se limitarão a substituir o director nos impedimentos e faltas, haverá um chefe de disciplina para cada secção, de livre escolha e nomeação do director.

Art. 23. O substituto do vice-director será o professor mais antigo.

Art. 24. A eleição se realizará na ultima sessão da congregação do segundo periodo lectivo do anno em que se tiver de prover o cargo, obedecendo ao seguinte processo:

a) a eleição se fará por escrutinio, com cedula assignada ou não;

b) cada um dos professores lançará a cedula em uma urna fechada, cuja abertura será feita depois pelo secretario com a fiscalização do director em exercicio;

c) retiradas as cedulas e contadas, se o numero dellas corresponder ao dos votantes, proceder-se-ha á leitura dos nomes nellas contidos;

d) proclamado o computo dos votos, se não houver maioria absoluta no primeiro escrutinio, os tres nomes mais votados serão submettidos a novo escrutinio, sendo proclamado director o mais votado; no caso de empate a sorte decidirá;

e) se o eleito tiver razões para não aceitar o cargo, as manifestará á congregação que procederá á nova escolha.

Art. 25. Só são elegiveis para o cargo de director os professores ordinarios.

Paragrapho unico. O director do periodo immediatamente anterior é inelegivel.

Art. 26. O director eleito tomará posse do seu cargo no primeiro dia util de janeiro, passando-lhe o antecessor a administração do estabelecimento e os respectivos sellos.

Art. 27. A posse será dada ao novo director em sessão solemne da congregação, especialmente convocada para tal fim, pelo director em exercicio. Lida pelo secretario a acta da sessão da eleição, lavrar-se-ha o termo de posse, que será assignado pelo novo director e pelos membros presentes á sessão, enviando-se cópia do acto ao presidente do conselho superior do ensino.

§ I. Todos os professores, mestres e demais funccionarios se apresentarão ao novo director dentro de um prazo maximo de tres dias.

§ II. Após a posse, o novo director examinará a contabilidade e tomará conhecimento do estado da caixa do estabelecimento em presença do thesoureiro, lavrando-se um termo do que for encontrado. Tres cópias serão tiradas desse termo; uma ficará em poder do thesoureiro e as outras duas serão entregues, respectivamente, ao director cujo mandato termina, e áquelle que inicia a gerencia.

Art. 28. Toda a parte administrativa ficará a cargo do director, havendo recurso das suas deliberações para o conselho superior do ensino.

Paragrapho unico. Ficando a parte didactica entregue á competencia exclusiva das congregações, o director poderá, entretanto, oppôr-se a qualquer resolução, quando a julgar prejudicial ao ensino, para o conselho superior que dirimirá o conflicto, [illegible] a medida impugnada pelo director [illegible].

Art. 29. Aos directores dos institutos compete:

a) convocar as sessões das congregações ás quaes presidirão; addiar ou resolver, usando do voto de qualidade, as questões em caso de empate;

b) administrar o patrimonio do instituto, de accordo com a congregação e com o conselho superior do ensino;

c) velar pela exacta observancia das prescripções regulamentares concernentes á matricula, cursos, exames, etc.;

d) conceder licença a docentes e funccionarios administrativos até 15 dias;

e) impor as penas disciplinares de sua competencia e fiscalizar a execução das que forem infligidas [illegible] pelas outras autoridades;

f) designar, nas faculdades de direito e no collegio Pedro II, um professor ordinario para as substituições temporarias;

g) resolver as duvidas ácerca de requerimentos e representações que, por seu intermedio, devam ser encaminhadas;

h) assignar e carimbar, com o sello do instituto, os certificados, certidões e diplomas;

i) propor ao governo a nomeação do secretario, sub-secretario, thesoureiro, bibliothecario, sub-bibliothecario e amanuenses;

j) nomear, licenciar e demittir, na fórma da presente lei, todos os demais funccionarios dos estabelecimentos [illegible];

k) assignar os titulos expedidos aos livres docentes;

l) visitar e fiscalizar aulas e laboratorios;

m) pedir á congregação licença para contractar professores estrangeiros para o ensino e solicitar do governo, por intermedio do presidente do conselho, a respectiva autorização;

n) fixar e autorizar as despezas [illegible];

o) receber dos cofres da União, em quotas bi-mensaes, as subvenções votadas para a manutenção do estabelecimento;

Art. 30. No dia 31 de dezembro de cada anno o director remetterá ao presidente do conselho superior do ensino um relatorio circumstanciado, no qual se saliente a marcha do ensino.

Constituição dos corpos docentes — Professores ordinarios, extraordinarios, effectivos e honorarios, mestres, docentes e auxiliares do ensino — Seus direitos e deveres

Art. 31. A corporação docente de cada instituto de ensino superior será composta:

a) de professores ordinarios;

b) de professores extraordinarios effectivos;

c) de professores extraordinarios honorarios;

d) de mestres;

e) de livres docentes.

Paragrapho unico. A do collegio Pedro II será formada simplesmente pelos professores ordinarios e pelos mestres.

Art. 32. Ao professor ordinario compete:

a) a regencia da cadeira para a qual for nomeado;

b) a organização do programma do seu curso, que será submettido em cada periodo lectivo ao exame e approvação da congregação;

c) fazer parte das mesas examinadoras;

d) auxiliar o director na manutenção da disciplina escolar;

e) dirigir livremente, se assim o entender, qualquer curso, que se prenda ao ensino ministrado pela faculdade;

f) passar os attestados de frequencia dos alumnos que acompanharem os seus cursos;

g) indicar os seus assistentes, preparadores e demais auxiliares.

Art. 33. Aos professores extraordinarios compete:

a) reger os cursos que lhes forem designados pela congregação, [illegible] programmas approvados, na fórma da [illegible];

b) substituir os professores ordinarios nos seus impedimentos e faltas;

c) dirigir livremente qualquer curso, nas condições da letra e do artigo anterior;

d) passar os attestados de frequencia.

Art. 34. O titulo de professor extraordinario, honorario será conferido pelas congregações, se assim o julgarem, a homens de notorio saber e amor ao magisterio que, de um modo indirecto, possam contribuir para o desenvolvimento do ensino; os honorarios poderão professar na faculdade, em cursos livres, independente de qualquer prova.

Art. 35. Os professores ordinarios e extraordinarios effectivos serão vitalicios desde a posse.

Art. 36. Os professores extraordinarios effectivos serão nomeados pelo governo, que os escolherá dentre os tres nomes propostos, em votação uninominal, pela congregação.

Paragrapho unico. A congregação póde, em casos especiaes, indicar um só nome; é necessario, porém, que o nome proposto reuna unanimidade de votos.

Art. 37. Os professores extraordinarios honorarios serão nomeados pelo governo, sob proposta da congregação.

Art. 38. A vaga do professor ordinario será preenchida com a nomeação do professor extraordinario effectivo da cadeira ou da secção respectiva.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II, a nomeação do professor ordinario se fará com a escolha, por parte do governo, de um entre tres nomes que lhe forem apresentados pela congregação, depois de uma eleição que se effectuará nos termos do regulamento especial.

Art. 39. Os auxiliares do ensino são os preparadores, os assistentes, as parteiras e os internos de clinica, cujas nomeações e deveres serão definidos nos regulamentos especiaes.

Art. 40. Os programmas dos cursos que se devam realizar em cada instituto, serão apresentados na ultima sessão da congregação do periodo lectivo anterior, afim de serem discutidos e approvados.

Art. 41. Nenhum professor poderá encerrar os seus cursos antes da época fixada em lei.

Art. 42. Toda vez que um professor tiver de se ausentar por mais de tres dias, da séde da faculdade, ou estiver impedido, por força maior, de leccionar, deverá officiar ao director.

Paragrapho unico. O professor ordinario, impedido temporariamente, será substituido pelo professor extraordinario effectivo e, na falta deste, pelo assistente ou pelo preparador. Nas faculdades de direito, porém, quando não for possivel a substituição pelo professor extraordinario effectivo, e no Collegio Pedro II, será ella obtida pela designação de um outro professor ordinario.

Art. 43. O professor ordinario ou extraordinario effectivo que, contando mais de 10 annos de serviço, invalidar, terá direito á jubilação nos seguintes termos:

a), com ordenado proporcional ao tempo de serviço, o que contar menos de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio;

b), com ordenado por inteiro, o que contar 25 annos de serviço effectivo no magisterio ou 30 de serviços geraes, sendo entre estes, 20 pelo menos, no magisterio;

c), com todos os vencimentos o que contar 30 annos de exercicio effectivo no magisterio, ou 40 de serviços geraes, sendo entre estes, no magisterio, não menos de 25.

Livre docencia — Sua habilitação — Elementos para o seu magisterio

Art. 44. O candidato á livre-docencia requererá á congregação, um mez antes do inicio do periodo lectivo, a sua nomeação, instruindo o requerimento com os seguintes documentos:

a) tantos exemplares de trabalho original, especialmente elaborado para obter a habilitação, quantos forem os docentes da faculdade;

b) no caso de ter publicado outros trabalhos, um exemplar de cada um;

c) prova da sua idoneidade moral.

Art. 45. O trabalho, destinado á prova de habilitação, será confiado ao estudo de uma commissão de tres docentes eleitos pela congregação, por voto uninominal, a qual, dentro de 10 dias, apresentará um relatorio minucioso sobre o valor e originalidade do referido trabalho.

Art. 46. A congregação, por maioria de votos, approvará ou rejeitará as conclusões do relatorio.

Paragrapho unico. No caso do voto da congregação ser desfavoravel ao candidato, tem este recurso para o conselho superior.

Art. 47. Os livres docentes não serão estipendiados pelo governo, mas receberão na thesouraria do instituto as taxas de frequencia dos alumnos matriculados nos seus cursos, deduzida a respectiva percentagem para a faculdade.

Art. 48. Os livres docentes e os professores extraordinarios honorarios terão um representante commum na congregação, com todas as regalias dos outros membros.

Art. 49. Os livres docentes tem o direito de se utilizar nos cursos feitos nos estabelecimentos, dos apparelhos nelles existentes, com a condição, porém, de se responsabilizarem pela sua conservação.

Paragrapho unico. Por conta dos livres docentes, correrão as despezas feitas com o material empregado nas demonstrações e com o pessoal que os auxiliar.

Das congregações—Sua composição—Seus fins e attribuições — Normas geraes para as suas sessões.

Art. 50. As congregações se compõem:

a) dos professores ordinarios;

b) dos professores extraordinarios effectivos;

c) de um representante dos extraordinarios honorarios e livres docentes, eleito annualmente.

Paragrapho unico. Os mestres dos institutos superiores e do Collegio Pedro II só tomarão parte nas congregações, quando se tratar de assumpto que se refira aos seus cursos.

Art. 51. A congregação não poderá exercer as suas funcções sem a presença de mais de metade de seus membros em exercicio, excepto nos casos das sessões solemnes, que se effectuarão com qualquer numero.

Art. 52. Se, até meia hora depois da marcada, não se reunir a maioria dos membros convocados, o director fará lavrar uma acta que assignará com os presentes.

Art. 53. Aberta a sessão, o secretario procederá á leitura da ultima acta, qu será assignada pelo director e pelos membros presentes. O director dará então um resumo do objecto da reunião e o porá em discussão, dando a palavra aos membros da congregação na ordem em que a pedirem.

Art. 54. Finda a discussão de cada materia, o director a sujeitará á votação. A votação será nominal ou symbolica. Se a congregação resolver, a requerimento de algum de seus membros, que a votação seja nominal, a chamada começará pelo mais moderno.

Paragrapho unico. Se se tratar de assumpto de interesse pessoal de qualquer membro da congregação, esse poderá tomar parte na discussão, mas não poderá votar, nem assistir á votação.

Art. 55. O docente que assistir á sessão da congregação não poderá deixar de votar, salvo se apresentar e justificar os motivos que tem para abster-se, motivos sobre cuja acceitabilidade a congregação decidirá.

Art. 56. Se a congregação resolver que fiquem em segredo algumas das suas decisões, será lavrada acta especial, lacrada e carimbada com o sello do instituto. Sobre a capa o secretario fará a declaração de que o objecto é secreto, indicando o dia em que assim se deliberou.

Art. 57. Esgotado o objecto especial da sessão, ficará aos membros da congregação o direito de proporem o que entenderem conveniente á boa execução do regulamento e ao aperfeiçoamento do ensino.

Art. 58. Se, por falta de tempo, não puder alguma das questões suscitadas, ser decidida na mesma sessão, o director adiará a materia para outra sessão.

Art. 59. Da acta constarão por extenso as indicações propostas e o resultado das votações, e, por extracto, os requerimentos das partes e as deliberações tomadas.

Art. 60. A' congregação compete:

a) eleger o director na fórma do art. 24;

b) approvar os programmas de ensino;

c) propor ao conselho superior, por intermedio do director, as medidas aconselhadas para o aperfeiçoamento do ensino;

d) conferir os premios instituidos por particulares e os que julgar conveniente crear; resolver sobre commissões scientificas, livre docencia e outros assumptos mencionados nos artigos respectivos desta lei;

e) organizar as mesas examinadoras;

f) auxiliar o director na manutenção da disciplina escolar;

g) eleger o representante da congregação no conselho superior de ensino;

h) resolver sobre os casos em que for consultada pelo director e sobre a applicação das penas que caibam aos docentes por infracção da lei organica, quando ellas importarem na perda do cargo;

i) lançar taxas de matricula;

j) rever as disposições regulamentares.

Art. 61. A congregação se corresponderá com o conselho superior de ensino, por intermedio do seu director.

Do regimen escolar — Periodos lectivos, férias, matricula e inscripção nos cursos dos institutos, nos cursos livres e no Collegio Pedro II — Formalidades a preencher — Taxas a pagar — Épocas de exames.

Art. 62. O anno escolar será dividido em dois periodos, a saber:

1º periodo: de 1 de abril, abertura dos cursos, a 31 de julho, seguido de 15 dias de férias;

2º periodo: de 15 de agosto a 31 de dezembro, encerrando-se os cursos a 30 de novembro.

Paragrapho unico. Os exames se realizarão no ultimo mez do segundo periodo escolar, isto é, de 1 a 31 de dezembro, seguindo-se tres mezes de férias.

Art. 63. A matricula terá logar nos 15 dias que antecedem á abertura dos cursos.

Art. 64. Para requerer matricula nos institutos de ensino superior os candidatos deverão provar:

a) idade minima de 16 annos;

b) idoneidade moral.

Art. 65. Para concessão da matricula, o candidato passará por um exame que habilite a um juizo de conjunto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para emprehender efficazmente o estudo das materias que constituem o ensino da faculdade.

§ 1º. O exame de admissão, a que se refere este artigo, constará de prova escripta em vernaculo, que revele a cultura mental que se quer verificar, e de uma prova oral sobre linguas e sciencias.

§ 2º. A commissão examinadora será composta, a juizo da congregação, de professores do proprio instituto ou de pessoas estranhas, escolhidas pela congregação, sob a presidencia de um daquelles professores, com a assistencia, em ambos os casos, do director e de um representante do conselho superior.

§ 3º. O exame de admissão se realizará de 10 a 25 de março.

§ 4º. Taxas especiaes de exame de admissão serão cobradas, sendo do seu producto pagas as diarias dos examinadores.

Art. 66. Logo após matriculado, o alumno receberá um cartão de identidade com as indicações e dizeres necessarios para que seja reconhecido como estudante.

Art. 67. No começo de cada periodo lectivo, serão affixados, em logar apropriado, no recinto da faculdade, os programmas dos cursos de toda a corporação docente.

Art. 68. O docente depositará na secretaria tantas listas quantos os cursos por elle projectados, indicando a materia nelles e a taxa de sua frequencia, para que nellas se inscrevam os alumnos que pretenderem frequental-os.

Art. 69. Para matricular-se, o alumno terá de contribuir com as seguintes taxas:

1ª, taxa de matricula;

2ª, taxa de frequencia dos cursos, por anno escolar.

Paragrapho unico. Os cursos privados serão remunerados de accordo com as condições estabelecidas pelos professores e livres docentes.

Art. 70. No fim de cada periodo lectivo, os alumnos apresentarão aos professores e livres-docentes a cujos cursos assistiram, suas cadernetas, para que nellas attestem a frequencia.

Art. 71. A qualquer alumno é permittido transferir, no fim de cada periodo lectivo, a matricula para qualquer faculdade do paiz, mediante requerimento ao director, que autorizará a transferencia na respectiva caderneta.

Art. 72. O alumno deverá communicar á secretaria a sua residencia e mudanças.

Art. 73. Para requerer matricula no Collegio Pedro II, os pais ou tutores dos menores provarão:

a) que o candidato tem 12 annos de idade no minimo, e, para a secção do internato 14 annos no maximo;

b) que se acha habilitado a emprehender o estudo das materias do curso fundamental. Para isto o candidato se sujeitará a um exame de admissão, que constará de prova escripta em que revele conhecimento da lingua vernacula (dictado, analyses lexicologica e syntactica) e prova oral, que versará sobre leitura com interpretação do texto, rudimentos da lingua franceza, de corographia e de historia do Brazil, e toda a parte pratica da arithmetica elementar.

§ I. Os candidatos pagarão taxa de matricula e taxa de curso, que serão fixadas no regulamento do collegio.

§ II. O regulamento determinará o numero de alumnos gratuitos de cada secção do estabelecimento.

Distribuição das materias dos cursos — Processo de exames — Natureza das provas — Mesas julgadoras — Documentos necessarios

Art. 74. As materias dos institutos serão distribuidas e leccionadas por series, obedecendo a sua reunião e gradação ao nexo scientifico que as ligarem, indo do mais simples ao mais complexo.

Art. 75. As materias serão professadas em conferencias, aulas theoricas e praticas, de accordo com as necessidades pedagogicas. As congregações, na ultima sessão que preceder á abertura dos cursos, organizarão os horarios.

Art. 76. Para effeito dos exames, ellas serão grupadas de fórma que o alumno só passe por tres provas: preliminar, basica e final.

Art. 77. Nos institutos superiores as provas oraes e praticas, e no Collegio Pedro II, nos exames, haverá, além dessas duas provas, a escripta.

Art. 78. As mezas examinadoras serão constituidas, nos institutos superiores, pelos professores ordinarios e extraordinarios effectivos, sob a presidencia do mais antigo; no Collegio Pedro II as mesas dos exames finaes, que se realizarão no externato, serão formadas pelos dois professores da disciplina nas duas secções, sob a presidencia do director ou do vice-director ou de um professor; caso a disciplina só tenha um professor no estabelecimento, a congregação designará um outro de materia connexa para completar a commissão julgadora.

Art. 79. Para requerer inscripção de exame, o candidato apresentará:

a) caderneta de frequencia, provando ter assistido a 30 lições por periodo lectivo, no minimo;

b) taxa de exame.

Art. 80. No Collegio Pedro II não poderá fazer fazer exames finaes e ser promovido o estudante que tiver 20 faltas em cada periodo lectivo.

Paragrapho unico. As médias bimensaes de aproveitamento e as notas de conducta garantirão a promoção e concorrerão para o julgamento nos exames finaes.

Art. 81. Os profissionaes estangeiros, que queiram obter certificados de curso, nas faculdades brazileiras, se sujeitarão ás disposições regulamentares.

Da policia academica — Penas disciplinares, concernentes á corporação discente e ao corpo docente.

Art. 82. A policia academica tem por fim manter no seio da corporação academica a ordem e a moral.

Art. 83. Ao director, á congregação e ao conselho superior de ensino, caberá providenciar sobre a policia academica.

Art. 84. As penas disciplinares são as seguintes: "a") advertencia particular, feita pelo director; "b") advertencia publica, feita pelo director, em presença de certo numero de docentes; "c") suspensão por um ou mais periodos lectivos; "d") expulsão da faculdade; "e") exclusão dos estudos em todas as faculdades brazileiras.

§ 1. As penas disciplinares indicadas em "a" e "b" serão da jurisdicção do director; as de "c", "d" e "e", da jurisdicção das congregações, com recurso para o conselho superior do ensino;

§ II. Estas penas não isentam os delinquentes das penas do Codigo Penal, em que houverem incorrido.

Art. 85. Incorrerão nas penas comminadas pelo artigo interior, alineas, "a" e "b":

a) os alumnos que faltarem ao respeito que devem ao director ou a qualquer membro da corporação docente;

b) por desobediencia ás prescripções feitas pelo director ou qualquer membro da corporação docente;

c) por offensa á honra dos seus collegas;

d) por perturbação da ordem, procedimento deshonesto, nas aulas ou no recinto da faculdade;

e) por inscripção de qualquer especie, nas paredes do edificio da faculdade ou destruição dos annuncios nella affixados;

f) por damnos causados nos instrumentos, apparelhos, modelos, mappas, livros, preparações e moveis, sendo que, nestes casos, o alumno, além da pena disciplinar, terá de indemnizar o damno ou restituir o objecto por elle prejudicado;

g) os que dirigirem aos funccionarios, injurias verbaes ou por escripto;

Art. 86. Incorrerão nas penas do artigo 84, alineas "c", "d" e "e", conforme a gravidade do caso:

a) os alumnos que reincidirem nos delictos especificados no artigo anterior;

b) os que praticarem actos immoraes dentro do estabelecimento;

c) os que dirigirem injurias verbaes ou escriptas ao director ou a algum membro docente;

d) os que aggredirem o director, ou qualquer membro da corporação docente ou os funccionarios do ensino;

e) os que commetterem delictos e crimes, sujeitos ás penas do Codigo Penal.

Art. 87. Se o director julgar que o delicto merece as penas indicadas, nas alineas "c", "d" e "e", do artigo 84, mandará abrir inquerito, tomando por termo as razões allegadas pelo delinquente e os depoimentos das testemunhas do facto. Esse inquerito será communicado á congregação e remettido ao conselho superior do ensino.

Art. 88. A convocação para o inquerito disciplinar será feita pelo director, por escripto.

Art. 89. Durante o andamento do processo, não só o accusado não poderá ausentar-se da séde da faculdade, como ao director não será permittido transferil-o para outro instituto.

Art. 90. Nos casos em que a pena for imposta pela congregação e confirmada pelo conselho, será o julgamento communicado, por escripto ao delinquente, com as razões em que tiver sido fundada.

Art. 91. Os professores, mestres, livres docentes e auxiliares do ensino, ficarão sujeitos ás penalidades constituidas pela simples advertencia, suspensão e perda do exercicio do cargo.

Art. 92. Incorrerão em culpa e ficarão sujeitos áquellas penalidades os membros do magisterio:

a) que não apresentarem os seus programmas em tempo opportuno;

b) que faltarem ás sessões da congregação, sem motivo justificado;

c) que deixarem de comparecer, para desempenho de seus deveres, por espaço de oito dias, sem justificação;

d) que faltarem com o respeito ao director, ás demais autoridades do ensino, nos seus collegas e á propria dignidade do corpo discente;

e) que abandonarem as suas funcções por mais de seis mezes, ou que dellas se afastarem, em exercicio de outros cargos estranhos ao magisterio, durante oito periodos lectivos;

Paragrapho unico. Os docentes que incorrerem nas culpas definidas nas letras "a", "b" e "c", ficarão sujeitos, além de descontos em folha de pagamento, á advertencia applicada pelo director; os que incorrerem na da letra "d", soffrerão a pena de suspensão, de oito a 30 dias, imposta pela congregação, e os que incorrerem na culpa da letra e perderão o cargo, o que será reconhecido e declarado pelo conselho superior.

Art. 93. Das penas que forem applicadas pelo director e pela congregação, o accusado terá recurso para o conselho superior de ensino.

Do pessoal administrativo

Art. 94. Nos estabelecimentos de ensino haverá os seguintes funccionarios:

a) um secretario;
b) um sub-secretario;
c) um thesoureiro;
d) um bibliothecario;
e) um sub-bibliothecario;
f) amanuenses;
g) um porteiro;
h) conservadores;
i) bedeis;
j) inspectores de alumnos;
k) serventes e outros empregados inferiores.

§ 1º. Os regulamentos especiaes de cada instituto fixarão o numero de empregados de cada uma das categorias especificadas no artigo precedente, deixando, no entanto, aos directores respectivos a faculdade de admittirem tantos empregados inferiores quantos exigir o serviço e permittirem as verbas.

Art. 95. Compete ao secretario:

a) organizar a escripturação do estabelecimento;

b) superintender o serviço da secretaria, de que é o chefe natural, fazendo as distribuições de serviço pelos seus auxiliares;

c) redigir e fazer expedir a correspondencia official da directoria, inclusive os convites para as sessões da congregação;

d) comparecer ás sessões da congregação, cujas actas lavrará;

e) lavrar os termos de posse do director e de todo o pessoal do instituto;

f) passar as certidões, transferencias e outros documentos que devam ser assignados pelo director;

g) informar, por escripto, todas as petições que tiverem de ser submettidas ao despacho do director, ou da congregação;

h) prestar, nas sessões da congregação, as informações que lhe forem exigidas, para o que o director lhe dará a palavra quando julgar conveniente.

Art. 96. Os ctos do secretario ficarão sob a immediata inspecção do director.

Art. 97. Sob as ordens do secretario estarão os demais funccionarios da secretaria.

Paragrapho unico. Em falta ou ausencia do secretario, será elle substituido pelo sub-secretario, seu auxiliar na execução dos serviços da secretaria.

Art. 98. Ao thesoureiro compete:

a) organizar a contabilidade do instituto, a qual deverá ter sempre em dia;

b) receber dos alumnos e de quaesquer outras pessoas as quantias devidas e escriptural-as;

c) descontar as percentagens destinadas á administração;

d) entregar aos respectivos docentes, no começo de segundo mez de cada periodo lectivo, a importancia das taxas que lhes competir;

e) fazer a folha dos vencimentos de todo o pessoal docente e administrativo, apresentando-a ao director, no ultimo dia de cada mez, para ser por elle visada;

f) pagar as referidas folhas;

g) informar ao director, no ultimo dia de cada mez, sobre o estado da caixa do instituto e apresentar-lhe todas as contas a pagar, para que as confira e rubrique;

h) communicar-lhe a natureza e importancia de despezas necessarias, que só deverão ser feitas por autorização expressa do director.

Paragrapho unico. No internato do Collegio Pedro II o thesoureiro terá um auxiliar, o almoxarife, cujas attribuições constarão do regulamento especial.

Art. 99. Nos casos de grande affluencia de serviço, o thesoureiro poderá pedir ao director um auxiliar.

Art. 100. O thesoureiro usará de um carimbo especial nos actos em que tiver de pôr a sua assignatura.

Art. 101. O thesoureiro só poderá ser empossado no cargo depois que houver prestado a fiança fixada no regulamento.

Art. 102. Ao bibliothecario compete:

a) conservar-se na bibliotheca, emquanto estiver ella aberta durante o dia;

b) cuidar da conservação das obras;

c) organizar os catalogos de cinco em cinco annos, segundo os processos mais aperfeiçoados e de accordo tambem com as instrucções que o director do instituto lhe transmittir;

d) apresentar o balancete mensal das despezas da bibliotheca;

e) propôr, por si ou por indicação dos docentes, a compra de obras e a assignatura de jornaes, dando preferencia ás publicações periodicas que versarem sobre materia ensinada no instituto, e procurando sempre completar as collecções das obras existentes;

f) empregar o maior cuidado para que não haja duplicatas inuteis e se mantenha harmonia na encadernação dos tomos de uma mesma obra;

g) providenciar para que as obras sejam entregues aos consultantes sem perda de tempo;

h) fazer observar o maior silencio nas salas de leitura, providenciando para que se retirem as pessoas que perturbem a ordem, recorrendo ao director, quando não for attendido;

i) apresentar mensalmente ao director uma lista dos leitores da bibliotheca, das obras consultadas, e das que deixarem de ser fornecidas por não existirem; outrosim, uma relação das obras que mensalmente entrarem para a bibliotheca, acompanhada de breve noticia sobre cada uma;

j) organizar e remetter annualmente ao director um relatorio dos trabalhos da bibliotheca, o estado das obras e dos moveis, indicando as modificações que julgar conveniente;

k) dar ao director noticia de todas as publicações novas feitas no paiz e no estrangeiro;

l) manter a ordem e a disciplina na bibliotheca, notando a hora da entrada e saida dos funccionarios de sua jurisdicção;

m) o bibliothecario se encarregará de promover a troca dos trabalhos do respectivo instituto e as obras em duplicata, com os estabelecimentos congeneres, nacionaes e estrangeiros.

Paragrapho unico. Em falta ou ausencia do bibliothecario será elle substituido pelo sub-bibliothecario, seu auxiliar na execução dos serviços da bibliotheca.

Art. 103. Aos amanuenses compete fazer todos os trabalhos de escripturação ordenados pelos seus superiores.

Art. 104. Compete ao porteiro, que terá residencia no edificio do instituto:

a) ter sob sua guarda as chaves do edificio e de todos os compartimentos;

b) cuidar do asseio interno da casa, fiscalizando os serventes encarregados desse serviço;

c) zelar pela conservação dos moveis e objectos que estiverem fóra da secretaria e da bibliotheca;

d) entregar ao secretario uma relação dos moveis e objectos confiados á sua guarda e cumprir quaesquer ordens, relativas ao serviço, que lhe forem dadas pelo director ou pelo secretario.

Art. 105. Aos conservadores compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade o material techaico e scientifico dos laboratorios e gabinetes e cuidar da conservação dos apparelhos, instrumentos, drogas, etc.;

b) fiscalizar o trabalho dos serventes, fazendo observar o maior asseio no recinto, nos moveis e mais objectos;

c) verificar se, findos os trabalhos, os laboratorios ou salas confiadas á sua guarda estão em necessarias condições de segurança;

d) prevenir opportunamente ao chefe do laboratorio de tudo quanto faltar nelle;

e) proceder, no fim do anno lectivo, a um inventario do material existente no laboratorio ou gabinete, apresentando esse inventario ao seu chefe, que o remetterá ao director;

f) cumprir as ordens de seus chefes e dos assistentes dos laboratorios;

g) dar por si e a expensas suas pessoa idonea e da sua confiança, quando não puder comparecer á repartição, por motivo justo;

h) responder pelos objectos que desapparecerem ou se deteriorarem por negligencia ou leviandade, assim como por todas as perdas e damnos occorridos no laboratorio ou gabinete, se não houver denunciado, em tempo, o autor delles.

Art. 106. Ao bedel compete auxiliar os serviços das aulas, entendendo-se com os professores e seus auxiliares, ficando sob sua guarda as cadernetas de ponto, listas e mais utensilios necessarios á docencia.

Art. 107. Aos inspectores de alumnos compete manter o silencio nas aulas e nas vizinhanças do local em que se estiver procedendo a algum acto escolar e auxiliar os conservadores e bedeis em suas funcções.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II, sob a direcção do chefe de disciplina, os inspectores se encarregarão de manter a ordem interna.

Licenças e faltas

Art. 108. As licenças de mais de tres mezes a um anno serão concedidas por portaria do ministro, em caso de molestia provada ou por outro qualquer motivo attendivel, mediante requerimento convenientemente informado pelo director.

§ 1º. A licença concedida por motivo de molestia dá direito á percepção do ordenado até seis mezes e de metade por mais de seis mezes até um anno; e, por outro qualquer motivo, obriga ao desconto da quarta parte do ordenado até tres mezes, da metade por mais de tres até seis, das tres quartas partes por mais de seis até nove, e de todo o ordenado d'ahi por diante.

§ 2º. A licença não dará direito, em caso algum, á gratificação do exercicio do cargo; não se poderá, porém, fazer qualquer desconto nos accrescimos de vencimentos obtidos por antiguidade.

Art. 109. O tempo de prorogação de licença, concedida dentro de um anno, será contado do dia em que terminou a primeira, afim de ser feito o desconto de que trata o § 1º do artigo anterior.

Art. 110. Esgotado o tempo maximo, dentro do qual poderão ser concedidas as licenças com vencimento, a nenhum funccionario é permittida nova licença com ordenado ou parte delle, antes de decorrido o prazo de um anno, contado da data em que houver expirado o ultimo.

Art. 111. O membro do magisterio poderá gozar onde lhe aprouver a licença que lhe for concedida; esta, porém, ficará sem effeito se della não se aproveitar dentro de um mez, contado da data da concessão.

Art. 112. Não poderá obter licença alguma o membro do magisterio que não tiver entrado em exercicio do logar em que haja sido provido.

Art. 113. Nos Estados, o prazo da licença começará a correr do dia em que tiver o devido — "Cumpra-se".

Art. 114. O membro do magisterio licenciado poderá renunciar ao resto do tempo que tiver obtido, uma vez que entre immediatamente no exercicio do seu cargo; mas, se não tiver feito renuncia antes de começarem as férias, só depois de terminada a licença poderá apresentar-se.

Art. 115. As disposições dos artigos antecedentes applicam-se igualmente aos funccionarios que percebem simples gratificação.

Art. 116. Aos funccionarios contratados, que requererem licença, serão applicadas as disposições referentes aos effectivos, quando do assumpto não cogitarem os respectivos contratos.

Art. 117. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela sua assignatura nas cadernetas das aulas e nas actas da congregação.

Paragrapho unico. A presença dos empregados do serviço administrativo será verificada pela sua assignatura no livro do ponto, indicando a hora da entrada e a da saida; a dos auxiliares do ensino se verificará na caderneta das aulas.

Art. 118. O thesoureiro, á vista das notas das cadernetas, das que haja tomado sobre quaesquer actos escolares, e do livro do ponto, organizará no fim de cada mez a lista completa das faltas e a apresentará ao director, que, attendendo aos motivos, poderá considerar justificadas até tres para os professores ou mestres que derem menos de cinco lições por semana até o dobro para os demais e o pessoal administrativo.

Art. 119. As faltas devem ser justificadas até o ultimo dia do mez.

Art. 120. As faltas dos professores ás sessões da congregação ou a quesquer actos a que forem obrigados pelos regulamentos serão contados como as que derem nas aulas.

Art. 121. Se, por motivo de força maior, coincidirem as horas de aula e da congregação, o serviço desta terá preferencia, importando em falta a ausencia do professor ou mestre; não coincidindo, a ausencia a qualquer dos serviços será tambem considerada como falta.

Art. 122. Terão direito só ao ordenado os professores ordinarios e extraordinarios effectivos e os auxiliares do ensino que faltarem por motivo justificado.

Art. 123. O director estará sujeito ás prescripções dos artigos supra.

Dos certificados conferidos pelos institutos

Art. 124. O estudante que terminar as provas escolares receberá, mediante o pagamento da taxa respectiva, o certificado que lhe competir, de accordo com os regulamentos especiaes.

Da instrucção militar

Art. 125. Continuam em vigor as instrucções expedidas pelo ministerio do interior para execução do disposto no art. 170, do regulamento annexo ao decreto n. 4.947, de 8 de maio de 1908.

Disposições geraes e transitorias

Art. 126. Ao corpo docente e ao pessoal administrativo de cada um dos estabelecimentos que passam a ser emancipados, o governo garantirá as regalias moraes e materiaes a que têm direito pelas leis até agora em vigor.

Paragrapho unico. Das subvenções votadas pelo Congresso Nacional e entregues aos institutos de ensino, será deduzida a parte referente aos actuaes docentes e funccionarios, nomeados na vigencia do regimen escolar creado pela presente lei, receberão os seus vencimentos na thesouraria do instituto a que pertencerem.

Paragrapho unico. Para este effeito e demais despezas, o governo entregará aos institutos de ensino, emquanto os patrimonios delles não bastarem á satisfação das necessidades materiaes e pedagogicas, e sob o titulo de subvenção, as quantias necessarias e votadas em lei.

Art. 128. Ficam abolidas as gratificações addicionaes sobre os ordenados pagos aos membros dos corpos docente, resalvados os direitos dos actuaes.

Paragrapho unico. Os actuaes lentes, que passam a ser professores ordinarios e extraordinarios effectivos, só receberão as quotas correspondentes ás taxas de cursos geraes, se abrirem mão do direito á percepção das gratificações addicionaes.

Art. 129. Os professores do Collegio Pedro II, que poderão ter cursos particulares fóra do estabelecimento, não terão direito á parte das taxas dos cursos.

Art. 130. Os membros actuaes do magisterio contarão, como tempo de serviço nelle, para os effeitos da jubilação:

a) O tempo intercorrente de serviço gratuito e obrigatorio por lei;

b) o de serviço publico em commissões scientificas;

c) o de serviço de guerra;

d) o de serviço auxiliar de ensino, inclusive o de interno de clinica;

e) o numero de faltas não excedentes de 20 por anno e motivadas por molestias;

f) o tempo de suspensão judicial, quando o funccionario for julgado innocente;

g) o tempo do exercicio de membro do poder legislativo federal ou estadual, o de agente diplomatico extraordinario, o de ministro da União e o de presidente ou vice-presidente da Republica ou de Estado.

Art. 131. Os vencimentos do presidente, dos empregados da secretaria do Conselho Superior de Ensino e do thesoureiro dos institutos, serão os consignados na tabela annexa.

Paragrapho unico. Aos membros do conselho superior, além do transporte para aquelles que residirem fóra da séde, o governo concederá um subsidio diario durante as sessões.

Art. 132. Os actuaes substitutos serão nomeados para os cargos de professores extraordinarios effectivos de uma das cadeiras de sua secção.

Art. 133. Os actuaes lentes e substitutos, que não forem aproveitados na organização do ensino, instituida pela presente lei, serão considerados em disponibilidade, com todos os seus vencimentos, vantagens, direitos e regalias, como se em exercicio estivessem.

Art. 134. O disposto na segunda parte da letra "e", do art. 52, não se applica aos lentes cathedraticos e substitutos e aos professores cuja nomeação precedeu á presente lei.

Art. 135. Os actuaes directores do Internato Bernardo de Vasconcellos e do externato Pedro II serão conservados, no maximo, durante o primeiro biennio que se seguir á promulgação desta lei.

Art. 136. Além das taxas de exame de admissão, os alumnos pagarão taxas de matricula, de curso, de exame, de bibliotheca e de certificado.

Paragrapho unico. As congregações organizarão, na primeira sessão que se seguir á promulgação desta lei, a tabela das taxas supra e elegerão os directores.

Art. 137. As primeiras nomeações para os logares dos corpos docentes e administrativo creados em virtude desta lei, serão feitas por livre escolha do governo.

Art. 138. A organização instituida pela presente lei, apezar de entrar em execução desde já, só se applica aos alumnos que se matricularem, em 1911, nas primeiras séries dos respectivos cursos.

Art. 139. As congregações dos institutos de ensino, por força da autonomia administrativa e didactica que lhe é garantida pela presente lei, ficam com a liberdade de modificar ou reformar as disposições regulamentares e as inherentes á intima economia delles.

Art. 140. Aquelle ou aquelles dos institutos comprehendidos uno art. 4, que, dispondo de recursos proprios e sufficientes, prescindirem de subvenção do governo, ficarão, por esse facto, isentos de toda e qualquer dependencia ou fiscalização official, mediata ou immediata.

Art. 141. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro 5 de abril de 1911— RIVADAVIA DA CUNHA CORREIA.

VARIOS CURSOS — O ENSINO SUPERIOR E O SECUNDARIO

Damos em seguida, na impossibilidade de reproduzir na integra hoje os regulamentos dos cursos superiores e do curso secundario, radicalmente alterados pela nova lei do ensino, os traços geraes da reforma decretada.

Escola Polytechnica

O ensino na Escola Polytechnica comprehende tres cursos: o de engenharia civil, o de engenharia industrial e o de engenharia mecanica e de electricidade.

Para effeito da frequencia, os cursos serão divididos em cinco annos escolares, com dois periodos lectivos cada um; para o effeito da coordenação em que as materias devem ser estudadas em cinco series, correspondentes aos cinco annos escolares; e, para o effeito dos exames, em tres secções, correspondendo a primeira á prova preliminar e basica, a segunda á prova basica e a terceira á prova final.

O curso de engenharia civil é assim distribuido:

1ª serie — Geometria analytica e calculo infinitesimal; geometria descriptiva e suas applicações, e physica experimental.

2ª serie — Calculo das variações, mecanica racional; chimica inorganica e noções de chimica organica; historia natural, com desenvolvimento da botanica systematica e topographia, medição e legislação de terras.

3ª serie — Trigonometria espherica e astronomia theorica e pratica, geodesia; mecanica applicada, cynematica e dynamica applicada, theoria da resistencia dos materiaes, grapho-estatica; mineralogia, geologia, paleontologia, noções de metallurgia.

4ª serie — O estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, estabilidade das construcções, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico; hydraulica, abastecimento d'agua e esgotos, saneamento das cidades, e machinas motrizes e operatrizes.

5ª serie — Architectura civil, hygiene dos edificios; estradas, pontes e viaductos; rios, canaes, portos de mar e pharóes, e economia politica, direito administrativo e estatistica.

O curso de engenharia industrial se distribue pelas seguintes series:

1ª, 2ª e 3ª series — As cadeiras das series correspondentes do curso de engenharia civil.

4ª serie — Estudo dos materiaes de construcção, determinação experimental da sua resistencia, estabilidade das construcções, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico; hydraulica, abastecimento de agua e esgotos, saneamento das cidades; chimica organica descriptiva e analytica.

5ª serie — Physica industrial; chimica industrial; machinas motrizes e operatrizes; economia politica, direito administrativo, estatistica.

O curso de engenharia mecanica e de electricidade é dividido deste modo:

1ª, 2ª e 3ª series — As correspondentes do curso da engenharia civil.

4ª serie — Estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, estabilidade das construcções, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico; hydraulica, abastecimento de agua e esgotos, saneamento das cidades; theoria da electrotechnica, medidas electro-technicas e magnéticas.

5ª serie — Physica industrial; machinas motrizes e operatrizes; applicações industriaes de electro-technica; economia politica, direito administrativo, estatistica.

Além do estudo das disciplinas, haverá, na 1ª serie dos cursos de engenharia aulas de desenho de aguadas e sua applicação ás sombras, de trabalhos graphicos de geometria descriptiva applicado; na 2ª, aulas de desenho topographico e de trabalhos graphicos de topographia; na 3ª, aulas de desenho e construcção de cartas geodesicas, de desenho e projectos de mecanismos; na 4ª e 5ª, aula de desenho e projectos de architectura, construcções hydraulicas e saneamento das cidades, desenhos e projectos de machinas, e trabalhos graphicos, relativos á technologia do constructor mecanico, ás estradas de ferro e respectivo material fixo e rodante, a pontes e viaductos, etc.

As cadeiras constituirão nove secções, com outros tantos professores extraordinarios effectivos, distribuidos da seguinte fórma:

1ª secção — Geometria analytica e geometria descriptiva.

2ª secção — Calculo das variações mecanica racional; mecanica applicada, cynematica applicada, etc.

3ª secção — Physica experimental e physica industrial.

4ª secção — Chimica inorganica, noções de chimica organica; chimica industrial; chimica organica descriptiva e analytica.

5ª secção — Historia natural, com desenvolvimento da botanica systematica; mineralogia, geologia, etc.

6ª secção — O estudo dos materiaes de construcção, etc.; architectura civil e hygiene dos edificios.

7ª secção — Hydraulica; rios, canaes, portos de mar, pharóes; machinas motrizes e operatrizes.

8ª secção — Topographia, medição e legislação de terras; trigonometria espherica, astronomia, geodesia.

9ª secção — Electro-technica; estradas, pontes e viaductos.

Haverá mais um professor extraordinario effectivo, que será o docente da cadeira de economia politica, direito administrativo e estatistica.

Os alumnos dos tres cursos de engenharia assistirão conjuntamente as aulas geraes e complementares, communs, a cargo dos professores ordinarios, no primeiro caso, e dos professores extraordinarios effectivos no segundo caso.

Haverá tres certificados: do curso de engenharia civil, o de engenharia industrial e o de engenharia mecanica e electricidade. Concluido o exame final do curso respectivo, o alumno, depois de paga a taxa, receberá do secretario o certificado que lhe couber.

Os alumnos que se matricularem este anno na primeira serie dos cursos de engenharia serão dispensados do exame de admissão; a elles sómente se applicarão, desde já e integralmente, as demais disposições da lei organica e do regulamento novo.

Serão postos em disponibilidade os lentes de direito constitucional, direito administrativo, etc.; de exploração de minas; de docimasia e metalurgia; de zoologia systematica e de agricultura, physica e chimica agricola, etc. A cadeira de physica molecular terá o nome de physica experimental; a de economia politica e finanças, o de economia politica, direito administrativo e estatistica; a de botanica systematica, o de historia natural, com o desenvolvimento da botanica systematica. A de mineralogia, geologia e paleontologia será accrescida de noções de metalurgia.

São creadas a cadeira de theoria de electrotechnica, medidas electricas e magneticas, e a de applicações industriaes de electrotechnica.

O actual cathedratico de economia politica leccionará na categoria de ordinario a referida disciplina.

Os actuaes substitutos serão nomeados para os cargos de professores extraordinarios effectivos das novas secções, segundo a natureza das disciplinas nellas grupadas.

Aos actuaes substitutos, que passarão a professores extraordinarios, é garantido o accesso á vaga de professor ordinario, que occorrer nas cadeiras constituintes das actuaes.

ESCOLA DE MEDICINA

Haverá nas faculdades medicas os seguintes cursos: o de sciencias medicas e cirurgicas, o de pharmacia, o de odontologia e o de obstetricia.

CURSO MEDICO—Para o effeito da frequencia, o curso medico será dividido em seis annos escolares, com dois periodos lectivos cada um; para o effeito da coordenação em que as materias devem ser estudadas, em seis series, correspondentes aos seis annos escolares; para o effeito dos exames, em tres secções, correspondendo a primeira ao exame preliminar, a segunda ao exame basico e a terceira ao exame final.

Haverá tres cadeiras de clinica medica e tres de clinica cirurgica.

A seriação do curso medico-cirurgico obedecerá á seguinte ordem:

1ª serie—physica medica, chimica medica e historia natural medica.

2ª serie—Anatomia descriptiva (1ª parte), anatomia microscopica e physiologia (1ª parte).

3ª serie—Anatomia descriptiva (2ª parte), physiologia (2ª parte) e microbiologia.

4ª serie — Pharmacologia, anatomia e histologia pathologicas, anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos, clinica medica (com o curso de pathologia interna), clinica cirurgica (com o curso de pathologia externa) e clinica ophtalmologica.

5ª serie—Pathologia geral, therapeutica, clinica cirurgica, clinica medica, clinica dermatologica e syphiligraphica, clinica pediatrica medica e hygiene infantil e clinica oto-rhino-laryngologica.

6ª serie—Hygiene, medicina legal, clinica medica, clinica cirurgica, clinica obstetrica, clinica gynecologica, clinica pediatrica, cirurgica e orthopedia e clinica de molestias mentaes e molestias nervosas.

CURSO DE PHARMACIA—O estudo completo das materias necessarias ao curso de pharmacia será feito em tres annos escolares ou seis periodos lectivos, distribuidos da seguinte fórma:

1ª serie—A mesma do curso medico.

2ª serie—Chimica analytica, bromatologia, pharmacologia (1ª parte) e hygiene.

3ª serie—Pharmacologia (2ª parte), microbiologia, chimica industrial e toxicologia.

CURSO ODONTOLOGICO—O estudo completo das materias, que compõem o curso de odontologia, deverá ser feito, no minimo, em dois annos escolares ou quatro periodos lectivos, sendo nelle observada a seguinte seriação:

Primeira serie—Anatomia descriptiva (em particular da cabeça), um periodo lectivo; anatomia microscopica (em particular da cabeça), um periodo lectivo; physiologia geral, um periodo lectivo; pathologia geral e anatomia pathologica, um periodo lectivo.

Segunda serie—Clinica odontologica, dois periodos lectivos; technica odontologica, idem; therapeutica dentaria, idem; prothese dentaria, idem; hygiene geral (em particular da boca), idem.

As materias da 1ª serie constituem o exame basico e as da 2ª o exame final.

Nos exames do curso odontologico serão seguidas as normas geraes prescriptas por este regulamento para os exames do curso medico.

O alumno approvado no exame final receberá, depois de paga a respectiva taxa, o certificado do curso de odontologia.

Os medicos que quizerem receber o certificado do curso de odontologia, deverão frequentar as aulas das materias do curso final, ou 2ª serie, e prestar o respectivo exame.

Os dentistas estrangeiros que quizerem obter o certificado deste curso no Brazil, deverão se submetter aos exames das duas series.

Para serem admittidos nesses exames, deverão apresentar, com seu requerimento, o diploma da faculdade estrangeira e o recibo da taxa relativa ao exame. Approvado, receberá o certificado do curso de odontologia pelas faculdades medicas brazileiras.

CURSO DE OBSTETRICIA—Os candidatos á matricula no curso de obstetricia deverão preencher as formalidades estatuidas nos arts. 3, 4 e 5, juntando a mais a sua certidão de idade, de modo a provarem que têm 21 annos no minimo, quando forem do sexo feminino.

As materias do curso de obstetricia são as seguintes:

I. Anatomia descriptiva e topographica da bacia.

II. Anatomia, physiologia e pathologia dos orgãos genito-urinarios da mulher.

III. Microbiologia.

IV. Clinica obstetrica (com exercicios prévios no manequim).

V. Pratica do parto natural e das pequenas operações obstetricas.

VI. Hygiene geral infantil e antisepsia.

Paragrapho unico. Os cursos das materias enumeradas neste artigo de I a IV (inclusive) serão frequentados pelos alumnos nos dois primeiros periodos lectivos, constituindo a 1ª serie, sendo os demais frequentados em dois outros e ultimos periodos lectivos, constituindo a 2ª serie.

Tendo frequentado todos os cursos durante os prazos minimos de cada um, respectivamente consignados no artigo precedente, poderá o alumno inscrever-se no exame final de obstetricia, exame que será pratico-oral e versará sobre todas as materias do curso.

O julgamento é por materia. Approvado no exame final, o alumno receberá o certificado do curso de obstetricia.

As normas dos exames são as mesmas que as estabelecidas neste regulamento para os do curso medico.

O parteiro ou parteira estrangeiro, que pretender o certificado no Brazil, será submettido aos exames das materias do curso de obstetricia, requerendo para isso sua inscripção, juntando ao requerimento, além do diploma estrangeiro, o recibo da taxa de exame. Approvado nesse exame, receberá o certificado do curso de obstetricia pelas faculdades brazileiras.

Os alumnos do curso de obstetricia frequentarão conjuntamente com os do curso medico as aulas das materias communs aos dois cursos. Quando não for possivel conseguir a frequencia mixta de que trata o artigo acima, as aulas deste curso ficarão a cargo dos professores extraordinarios effectivos.

Na presente reforma da Escola de Medicina, a cadeira de clinica propedeutica fica transformada em cadeira de clinica medica; a cadeira theorica de obstetricia, em cadeira de clinica gynecologica e a cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, em cadeira de clinica obstetrica. Nos cursos medicos foram creadas uma cadeira de clinica cirurgica e outra de cirurgia infantil com orthopedia; nos cursos de pharmacia, uma de chimica analytica e chimica industrial, que será regida por professor extraordinario effectivo. Ficam supprimidas as cadeiras de pathologia interna e externa; a cadeira de operações e apparelhos será reunida á de anatomia medico-cirurgica, cabendo a regencia della ao actual cathedratico mais antigo. Os professores extraordinarios de clinica medica e de clinica cirurgica farão, respectivamente, os cursos de pathologia interna e de pathologia externa, durante dois periodos lectivos.

Emquanto os actuaes cathedraticos de pathologia interna e de pathologia externa não forem aproveitados para o preenchimento de vagas que occorrerem nas cadeiras de clinica medica e de clinica cirurgica, leccionarão, como até agora, as disciplinas referidas.

Ficam restabelecidas as cadeiras de physica medica e pathologia geral, supprimidas pelo regulamento approvado pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901.

FACULDADE DE DIREITO

Para o effeito de frequencia o curso de direito será dividido em seis annos escolares, com dois periodos lectivos cada um; para o effeito da coordenação em que as materias devem ser estudadas, em seis séries correspondentes aos seis annos escolares; e, para o effeito dos exames em tres secções, correspondendo, a primeira, á prova preliminar, a segunda á prova basica e a terceira, á prova final.

Haverá 17 professores ordinarios para o ensino das materias do curso, divididas pelas cadeiras que constituirão as seis séries seguintes:

1ª serie — Introducção geral do estudo do direito ou encyclopedica juridica; direito publico e constitucional;

2ª serie — Direito internacional publico e privado e diplomacia; direito administrativo, economia politica e sciencia das finanças;

3ª serie — Direito romano; direito criminal (1ª parte), e direito civil (direito de familia);

4ª serie — Direito criminal (especialmente direito militar e regimen penitenciario), direito civil (direito patrimonial e direitos reaes), e direito commercial (1ª parte);

5ª serie — Direito civil (direito das successões), direito commercial, especialmente direito maritimo, fallencia e liquidação judicial, e medicina publica.

6ª serie—1ª. Theoria do processo civil e commercial; 2ª. Pratica do processo civil e commercial; 3ª. Theoria e pratica do processo criminal.

Estas cadeiras constituirão sete secções, com outros tantos professores extraordinarios effectivos, e desta fórma distribuidas:

1ª secção: Encyclopedica juridica, direito e constitucional e direito internacional publico e privado e diplomacia; 2ª secção: Direito administrativo e economia politica e sciencia das finanças; 3ª secção: Direito romano e direito civil; 4ª secção: Direito criminal; 5ª secção: Direito commercial; 6ª secção: Medicina publica; 7ª secção: Theoria de processo civil e commercial, pratica de processo civil e commercial e theoria e pratica do processo criminal.

Mediante a prova de frequencia estabelecida na lei organica e certificado do pagamento da taxa de exame, o alumno poderá se inscrever para as provas correspondentes á secção escolar, cujos estudos tiver concluido.

Nenhum candidato será admittido á exame das materias de uma secção, sem que apresente o certificado de approvação das da secção anterior.

O alumno, julgado por disciplina, só poderá repetir o exame da materia ou das materias em que for inhabilitado, após o decurso de um anno escolar.

Os livres-docentes terão o direito de acompanhar os exames das materias de seus cursos.

Os diplomados em sciencias sociaes e juridicas, pelas faculdades estrangeiras, que queiram receber o certificado do curso de sciencias sociaes e juridicas, deverão apresentar á directoria da faculdade: 1º, o seu titulo; 2º, o recibo da taxa especial de exame.

Esses candidatos terão de se submetter aos exames exigidos para todo o curso, isto é, ás provas preliminar, basica e final. Approvado, receberá o candidato o certificado ao curso de sciencias sociaes e juridicas pela faculdade brazileira.

Em nenhum desses exames serão admittidos interpretes e será igualmente vedado aos examinadores e aos examinandos de outra lingua que não a portugueza.

A cadeira de philosophia do direito fica transformada em cadeira de introducção do Estado do direito ou encyclopedica juridica e supprimida a cadeira de legislação comparada.

Os actuaes substitutos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª e 8ª secções, passarão a ser, respectivamente, professores extraordinarios effectivos da 1ª, 2ª, 3ª 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções, ficando em disponibilidade o actual substituto da 1ª secção, bem como o lente de legislação comparada, caso não sejam aproveitadas na actual organização.

São communs aos diversos cursos superiores estas prescripções:

Ao lado dos cursos geraes das differentes materias de todo o curso haverá tantos cursos privados quantos forem propostos e approvados pela congregação, na ultima sessão do periodo lectivo ou na que preceder á abertura dos cursos.

As aulas dos cursos privados obedecerão ao plano que lhes traçarem os respectivos docentes, plano que figurará nos annuncios e editaes em que se publicarem os programmas da escola.

Todo o alumno terá o direito de escolher as aulas do docente de sua confiança, sendo que para a inscripção em exame só serão validos os attestados de frequencia do cursos cujo programma tiver sido approvado pela congregação.

As taxas pagas pelos alumnos para a frequencia dos cursos serão entregues pelos thesoureiros aos respectivos docentes, feito o desconto de 5 o|o para as despezas geraes da escola.

Nenhum professor ou livre-docente que leccionar no recinto da escola poderá receber directamente dos alumnos as taxas de frequencia de seus cursos.

A vaga do professor ordinario será preenchida com a nomeação do professor extraordinario effectivo, a congregação enviará ao governo uma lista de tres nomes para escolha de um.

Só poderão concorrer á vaga de professor extraordinario effectivo, os assistentes, os preparadores e os livres docentes.

Será aberta por 60 dias uma inscripção para preenchimento do logar vago. Os candidatos apresentarão, com um requerimento á congregação, as obras, documentos e serviços que os recommendarem.

A congregação, depois de ouvir a leitura do relatorio elaborado por uma commissão de tres membros, eleita para examinar o valor scientifico, pedagogico e moral dos candidatos, procederá á votação na fórma do art. 36 da lei organica.

Os preparadores permanecerão em seus cargos, emquanto merecerem a confiança do professor titular da cadeira, esteja este ou não em exercicio.

Os auxiliares de gabinetes e laboratorios serão nomeados pelo director, sob proposta do professor, de accordo com as exigencias do serviço e com o orçamento annual.

O director da escola poderá, com o assentimento do presidente do conselho superior, contratar profissionaes estrangeiros para regencia temporaria de cadeiras ou de cursos, bem como para chefia e direcção de laboratorios. O governo deverá ser scientificado dos termos e das condições desses contratos, para os necessarios fins.

Os logares de professores extraordinarios effectivos não são de preenchimento forçado. Quando algum delles vagar por morte, ou por accesso do seu titular á cadeira respectiva, poderá o conselho superior, ouvida a congregação, propor ao governo a suppressão do logar.

Ao professor extraordinario além da regencia dos cursos complementares, incumbe leccionar a parte do programma que lhe for indicada pelo respectivo professor ordinario ou por este regulamento.

As taxas obrigatorias da escola serão lançadas pela congregação, de accordo com o paragrapho unico do art. 125 da lei organica.

Em relação ao serviço militar nas escolas continuam em vigor as instrucções expedidas pelo ministerio do interior para execução do disposto no art. 170 do regulamento annexo ao decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908.

Para matricular-se o candidato apresentará os seguintes documentos: a) certidão de idade, provando ter no minimo 16 annos; b) attestado de idoneidade moral; c) certificado de approvação no exame de admissão; d) recibo da taxa de matricula.

Art. 44. Os alumnos que se matricularem este anno na primeira série serão dispensados de exame de admissão e a elles sómente se explicarão, desde já integralmente, as demais disposições da lei organica e do regulamento novo.

Collegio Pedro II

A reforma do ensino secundario official é a mais complexa e radical e, por isso mesmo, a mais difficil de apresentar o resumo, á hora adiantada em que nos foram fornecidas as provas typographicas do "Diario Official".

Esse será ministrado pelo Collegio Pedro II, denominação commum que passam a ter os dois ramos do antigo Gymnasio Nacional.

Segundo o novo regulamento, o Collegio Pedro II tem por fim proporcionar uma cultura geral de caracter essencialmente pratico, applicavel a todas as exigencias da vida, e diffundir o ensino das sciencias e das letras, libertando-o da preoccupação subalterna de curso preparatorio.

As materias serão leccionadas em seis series, sendo o Collegio Pedro II, dividido em duas secções: externato e internato.

No internato do Collegio Pedro II só funccionarão as quatro primeiras series, sendo licito aos alumnos que as concluirem, continuar no externato o estudo das duas ultimas.

Serão ensinadas as seguintes disciplinas: portuguez, estudo pratico e literario; francez, estudo pratico e literario; inglez ou allemão (á escolha do estudante), estudo pratico e literario; geographia geral, chorographia do Brazil e noções de cosmographia; mathematica elementar, physica e chimica; historia natural; noções de hygiene; instrucção civica e noções geraes de direito; latim e sua literatura; grego e sua literatura; historia universal, essencialmente da America e do Brazil, e desenho e gymnastica.

Art. 46. O ensino será regulado por programmas approvados pela congregação, na fórma do art. 69 da lei organica, e de accordo com o preceituado no regulamento actual.

Art. 47. O pessoal administrativo do Collegio Pedro II constará de: um director, um secretario, um sub-secretario, um thesoureiro, dois bibliothecarios, quatro amanuense, dois chefes de disciplina, quatro preparadores, dois bedeis, vinte inspectores de alumnos, dois porteiros, um almoxarife, um medico, um enfermeiro, um roupeiro, cozinheiros, ajudantes e serventes necessarios.

O secretario funccionará no externato, assim como o thesoureiro; o sub-secretario e o almoxarife, no internato, mas como auxiliares do secretario e do thesoureiro. O medico, o enfermeiro, o roupeiro, os cozinheiros, ajudantes e os serventes são funccionarios privativos do internato. Os outros empregados serão distribuidos por metade, a uma e outra secção.

O thesoureiro do Collegio Pedro II terá a seu cargo toda a contabilidade do estabelecimento e será auxiliado por um amanuense, que exercerá as suas funcções no externato. A fiança do thesoureiro será arbitrada pela congregação, entre cinco e dez contos de réis.

Haverá em cada estabelecimento um professor de portuguez, um de francez, um de inglez, um de allemão, dois de mathematica elementar, um de geographia, chorographia e noções de cosmographia, um mestre de desenho e um mestre de gymnastica. No externato haverá mais: um professor de physica e chimica, um de historia natural, um de latim e sua literatura, um de grego e sua literatura, um de historia universal, especialmente da America e do Brazil, um de noções de hygiene e um de educação civica e noções geraes de direito.

Haverá em cada estabelecimento um preparador para cada gabinete de physica e chimica e de historia natural.

Ficam creadas no externato, as cadeiras de noções de hygiene e a de instrucção civica e noções geraes de direito.

Ficarão em disponibilidade os lentes cathedraticos dos actuaes 5º e 6º annos, inclusive os de latim, grego e historia universal, do internato, e os de literatura, logica, mecanica e astronomia do externato.

Os alumnos que se matricularem este anno na 1ª série do collegio Pedro II serão dispensados das exigencias introduzidas no exame de admissão.

Em sessão deste anno que preceder a abertura das aulas ou fôr convocada para o effeito especial deste paragrapho, a congregação adaptará os programmas de ensino, ás alterações pertinentes ao regulamento novo.

CHOQUE DE VEHICULOS

FREIO ARREBENTADO—EM UMA DESCIDA—QUATRO FERIDOS

Hontem, ás 8 ½ horas da noite, o bond n. 454, da linha "Praça Quinze de Novembro", descia a rua Itapirú, quando, em frente á rua Navarro, o freio arrebentou. O motorneiro, ao ver o bond descer vertiginosamente, gritou: "Salve-se quem puder!"

Pouco adiante foi o bond de encontro a outro bond, o de n. 467, da linha "Itapirú". Com o choque, ambos os vehiculos ficaram grandemente damnificados.

Uma grande agitação e panico estabeleceu-se entre os passageiros. E com razão: houve nada menos de quatro pessoas feridas. São ellas Maria Victoria das Dores, preta, com 39 annos, moradora na rua de Itapirú, 195, que ficou com o pé esquerdo deslocado; Naida Correia da Silva e sua filha Carmen, de um anno, com echymose no olho esquerdo e contusão no braço do mesmo lado, e Rosa Germana da Silva, moradora á rua Senador Eusebio, com uma ferida no rosto.

A assistencia veiu em soccorro dos feridos, que foram immediatamente medicados e depois se recolheram ás respectivas moradias.

O delegado do 9º districto compareceu ao local do districto.

UMA CANOA

Impressionado com a alluvião de crimes, de roubos e assaltos á propriedade que ultimamente cobriu esta cidade, resolveu hontem dar uma batida de mestre em toda a sua zona, indo buscar e desencavar a gatunagem e a vagabundagem nos antros tenebrosos que ellas se escondem, o delegado do 3º districto.

Habilmente dirigida, a diligencia foi coroada dos melhores successos. A policia lançou a mão sobre mais de 60 individuos suspeitos, réos de policia conhecidissimos, relapsos e habituaes da bebedeira, da desordem e da ladroeira.

Foi uma verdadeira limpeza, cujos resultados se farão sentir por muito tempo.

Recepções.

A recepção da Exma. Sra. Duque Estrada, marcada para hoje, em Petropolis, realiza-se a 20 do corrente, e será a ultima da presente estação.

*

A ultima recepção da Sra. Hermano da Silva Ramos, em Petropolis, revestiu-se, como todas as anteriores, de grande brilho e distincção.

Partindo em breves dias para a Europa, a distinctissima familia despediu-se por essa fórma da sociedade brazileira, onde goza da mais alta estima.

A recepção prolongou-se até ás 7 horas da noite, notando-se entre os presentes:

Ministro do Uruguay e Sra. Rufino Dominguez, ministro da Allemanha, ministro da Hespanha, senhora e filha, monsenhor Croci, encarregado de negocios da Santa Sé; secretario da Inglaterra e senhora, encarregados de negocios do Japão, Austria-Hungria, Mexico, Chile, Bolivia, Belgica, secretario da Hespanha, Dr. Cardoso de Oliveira, ministro brazileiro na Colombia, e senhora; Dr. Fausto de Aguiar e senhora, Sras. Teixeira de Macedo, Walter, condessa de Wilson, baroneza de Santa Margarida e condessa de Frontin, Bulhões Ribeiro, Souza Franco Monteiro, condessa de Paranaguá, Raul Leitão da Cunha, Ferreira de Carvalho, L. Gray, Santos Moreira, Leão Teixeira, Duque Estrada, Sancho Pimentel, Placido Barbosa, baroneza Ibirá-mirim, Franklin Sampaio, Jorge Lage, Samuel Gracie, Moniz de Aragão, Alves Barbosa, Plinio de Oliveira, Barros Moreira e Lisboa, senhoritas Seixas Correia, Leão Teixeira, Gracie, Hilario de Gouveia, C. Frias, C. Nabuco, Boher, Barros Moreira e Alves Barbosa, Dr. José Maria Leitão da Cunha, senhora e filhas, Dr. Alberto Faria e senhora, Dr. Heitor Silva Costa e senhora, Dr. Tristão Leitão da Cunha e senhora, Dr. Carlos Figueiredo e senhora, Dr. Figueira de Mello e senhora, Dr. Joaquim de Gomensoro e senhora, Dr. Tavares Guerra, Dr. J. Tavares Guerra e senhora, Dr. Araujo Jorge e Eurico de Araujo Olinda.

Conferencias.

Deve chegar amanhã a esta capital pelo nocturno paulista o Dr. Bittencourt Rodrigues, distincto medico e illustre publicista, residente em S. Paulo, que toda a intellectualidade brazileira conhece.

O Dr. Bittencourt Rodrigues, que pertence, desde os bancos academicos, á intemerata phalange dos republicanos portuguezes, vem fazer nesta capital uma conferencia sobre a Republica Portugueza em face da civilização contemporanea.

Esta conferencia não é, porém, uma obra de combate; espirito calmo e tolerante, polido e fino, o Dr. Bittencourt Rodrigues realiza-a num intuito de conciliação patriotica, fazendo a aproximação, por uma analyse justa e moderada dos factos, das vontades bem intencionadas.

O illustrado clinico e escriptor realizará a sua conferencia sabbado, á noite, na Associação dos Empregados no Commercio.

*

O Circulo da Alliança Franceza resolveu iniciar em sua séde uma serie de conferencias, realizando hoje, ás 4 horas, a primeira dessa serie.

Será conferencista o Dr. Sidersky, que tratará das "Civilizações da antiguidade".

O Dr. Sidersky ha longo tempo dedica-se aos estudos orientalistas, e, ultimamente, publicou um trabalho interessante sobre "Origens astronomicas da chronologia scientifica".

*

Encerra-se hoje, com uma importante conferencia, a presente estação quaresmal.

Nesta conferencia, a que assistirá S. Em. o cardeal Arcoverde, o padre Dr. Benedicto Marinho vai tratar um importante assumpto: *O sacrificio eucharistico e a communhão.*

O acto terá logar na cathedral metropolitana, como de costume, ás 8 horas da noite.

Manifestações.

Foi hontem inaugurado, na sala de armas do regimento de cavallaria da força policial, o retrato do seu illustre commandante Marcos Pradel de Azambuja, distincto official do nosso exercito.

A idéa dessa inauguração partiu das praças do 3° esquadrão do 2° corpo, do commando do capitão Caldeira Bastos, que, applaudindo a iniciativa de seus commandados, se apressou em auxilial-os com o seu concurso moral.

A's 5 horas da tarde, dado pelo clarim o signal de commando, foi o coronel Pradel recebido pela officialidade em alas, e em seguida conduzido para a sala de armas, onde bem disposta se via uma collecção de artigos bellicos. Ahi, o capitão Caldeira Bastos, depois de discorrer com brilhantismo sobre as theorias da fraternidade militar e de fazer o historico do ceremonial, procedeu á leitura de uma commovente ordem do dia allusiva ao acto, terminando por convidar o alferes Albino Monteiro, secretario do regimento, para descerrar a cortina auri-verde, sob a qual se occultava a figura do sympathico commandante.

Visivel o retrato, ouviu-se estrondosa e prolongada salva de palmas. Emquanto isso, o 3° esquadrão, garbosamente estendido em linha de batalha, prestou ao seu commandante as continencias da tabella.

Ao champagne, usaram da palavra diversos officiaes, dentre os quaes o commandante Pradel, que, agradecendo aos seus commandados, ergueu sua taça em honra do marechal Hermes da Fonseca.

Foi servida lauta mesa de doces e bebidas finas aos officiaes e praças.

O coronel Silva Pessoa fez-se representar pelo seu ajudante de ordens.

Veranistas.

Acompanhado de sua distinctissima familia, desceu ante-hontem de Petropolis, onde passou o verão, o illustre conselheiro Nuno de Andrade, nosso ex-redactor-chefe e director da Caixa de Conversão.

Nascimentos.

João é o nome que receberá na pia baptismal a interessante criança que ante-hontem veiu ao mundo, enchendo de alegrias o lar venturoso do seu pai, o distincto engenheiro-naval machinista da armada Luiz Roma de Abreu Lima.

O galante João é neto do nosso estimado companheiro de trabalho Carlos Garcia de Almeida, que, como é natural, está radiante.

Viajantes.

A bordo do paquete *Asturias*, partiu hontem para a Europa, acompanhado de sua esposa, a Exma. Sra. D. Eugenia Caldeira de Carvalho Azevedo, o illustre clinico Dr. Carvalho Azevedo, um dos mais distinctos ornamentos da classe medica brazileira.

O distincto profissional, que goza das mais justas sympathias na nossa sociedade, onde conta grande numero de amigos e admiradores pelas suas raras qualidades de espirito e de coração e pelo seu vasto saber, teve hontem, por occasião do seu embarque, as mais inequivocas provas do quanto é estimado.

No cáes Pharoux, entre o grande numero de senhoras e cavalheiros que foram levar ao illustre clinico os votos de boa viagem, notámos:

General Bento Ribeiro e senhora, ministro Leoni Ramos e senhora, Dr. Juliano Moreira, Dr. Themistocles de Almeida e senhora, desembargador Ataulpho Paiva, capitão Brilhante, representando o chefe de policia; Dr. Esmeraldino Bandeira e familia, Dr. Afranio Peixoto, Dr. Alvaro Peixoto, Faustino de Lima Meirelles, Dr. Ozorio de Almeida Filho, por si e pelo presidente do Estado do Rio; Dr. José Moraes, chefe de policia do Estado do Rio; Arnaldo Carneiro da Cunha, Dr. Feijó, Dr. Moncorvo Filho, Dr. Daciano Goulart, Dr. Lincoln de Araujo, Dr. Antonio Rocha, Dr. Castro Peixoto e senhora, Dr. Bento Lisboa, Dr. Venancio Lisboa, visconde de Castro Guidão, Albino de Azevedo Branco e senhora, commendador Manoel Leite, Dr. Julio Maia e senhora, Oscar Rocha, Dr. Julio Ottoni e senhora, Alberto de Magalhães, Germano Boettcher e senhora, Adriano Guidão, Augusto Dias Fernandes, marechal Pires Ferreira, visconde da Veiga Cabral, Dr. Coelho Lisboa, Dr. Cotrim, Dr. Graça Couto, coronel Mello Reis, Octavio Castro, Dr. Antonio Nogueira, Dr. Erico Coelho, Dr. Austregesilo, Carlos de Magalhães, commendador Guimarães, Dr. Ferreira Carvalho, barão de Oliveira Castro, Dr. Benjamin Baptista, Dr. Benjamin da Rocha Faria Lopes, commendador Marques Leitão, Duarte Fernandes, Sebastião Caldeira, Henrique Caldeira, Renato Caldeira, Dr. José Mariano Filho, Carlos Caldeira, Dr. Nicoláo Ciancio, Dr. Bulhões Carvalho, Mattoso Maia, Fernandes Malmo, Dr. Arthur Rocha, Gastão Cruz Ferreira, senhoritas Garcez, Dr. Catramby, Francisco Diniz e senhora, Dr. Vieira Souto, Fernando Cotta, tenente Velloso Pederneiras, Dr. Jayme Brito, Augusto Silva, Dr. Rocha Faria, além de muitos outros cujos nomes nos escaparam.

— Os internos do serviço de clinica do Dr. Carvalho Azevedo, os academicos Everardo Barbosa, Armando Aguinaga, Carlos Fernandes, Waldemiro Passos, Nicolino Moreira, Carlos Coelho, Justino Pereira e André Ferreira dos Santos estiveram todos presentes ao embarque do illustre clinico.

*

Regressou hontem de S. Paulo o illustre senador Antonio Azeredo, que na sua curta estadia na bella capital paulista recebeu inequivocas provas de consideração e estima.

S. Ex. veiu em carro especial ligado ao nocturno, que aqui chegou pela manhã.

Na *gare* da Luz apresentaram as suas despedidas ao illustre representante de Matto Grosso os Srs. capitão Godoy, representando o presidente do Estado; Dr. Herculano de Freitas, Dr. Manoel Pedro Villaboim, Dr. Rubião Junior, Dr. Dino Bueno, Antonio Moreira da Silva, coronel Ludgero de Castro, Dr. Cardoso de Almeida, Dr. Alfredo Maia, coronel Serafim Leme e Cassio Prado.

Aqui, na *gare* da Central, esperavam o eminente politico, além da sua Exma. familia, grande numero de amigos e correligionarios.

Da Central foi o senador Azeredo acompanhado até a sua residencia por muitas pessoas.

A' noite, o palacete da rua S. Clemente esteve repleto de pessoas, que foram levar as boas-vindas ao recem-chegado.

*

Em companhia de seu genro, o considerado commerciante desta capital Sr. J. de Oliveira Roxo, seguiu hontem para a Europa, pelo *Asturias*, a Exma. Sra. D. Angelina Fonm de Miranda Azevedo, viuva do saudoso medico paulista, Dr. Miranda Azevedo, um dos pioneiros da Republica no Brazil, e cunhada do brilhante escriptor Dr. Garcia Redondo.

*

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Walker Fridishe, Manoel Lopes da Costa, Otto Copper, Julio Galvão, Antonio da Cunha Barros, Theodomiro Campos, José Joaquim da Silva, Amadeu Bueno da Ribeira, Raul de Carvalho, O. de Magalhães, J. D. Martins, Manoel Correia, Edgard Zeneas, Luiz Cirne, Dr. Mendes da Rocha, Eduardo Costa, Urbano Azevedo Junior, Carlos Silveira Eiras e Alberto M. Monteiro de Barros.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, chegará a está capital a 11 do corrente o barão von Werther.

O distincto official do exercito allemão vem em visita ao seu illustre sogro, barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

Os distinctos viajantes são passageiros do paquete *Cap Ortegal*.

*

A bordo do *Aragon*, chegou ha dias a esta capital o desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, prestigioso membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

*

E' esperado da Europa, por estes dias, o Sr. Armand Deloigne, novo ministro da Belgica.

*

A bordo do paquete *Siena*, embarcou em Santos, com destino á Europa, o Dr. José Custodio da Cunha Canto, ministro do Tribunal de Justiça daquelle Estado.

Ao embarque do distincto magistrado, na estação da Luz, compareceu grande numero de amigos e admiradores, entre os quaes os seguintes:

Dr. Carlos Guimarães, secretario do interior; Dr. Eduardo Canto, senador estadoal; Dr. Jorge Tibiriçá, vice-presidente da commissão directora do partido republicano; Dr. Julio Mesquita, José Roberto e Oliveira Coutinho, deputados estadoaes; Drs. J. Xavier de Toledo, Philadelpho Castro, Meirelles Reis, Juvenal Malheiros, Firmino Whitacker e Francisco Saldanha, presidente e ministros do Tribunal de Justiça; Dr. Vicente de Carvalho, juiz da 3ª vara criminal; Dr. José Maria Bourroul, juiz da 2ª vara civel; Dr. João Passos, procurador geral do Estado; Dr. Luiz Aires, juiz da 2ª vara de orphãos e ausentes; Dr. Alves Guimarães, Dr. Plinio de Godoy, muitas familias, representantes da imprensa, etc.

*

De Cambuquira regressou ante-hontem, acompanhado de sua Exma. esposa, D. Adelia Noronha de Mello Cunha, completamente restabelecido, o Dr. G. N. de Mello Cunha, illustre lente da Escola Naval.

O distincto professor foi recebido na *gare* da Central por grande numero de amigos.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, partiu ante-hontem para Lambary, onde se demorará alguns dias, o barão da Taquara.

*

Partiu hontem para a Europa, a bordo do *Asturias*, o general Constantino Nery, ex-governador do Estado do Amazonas.

*

A bordo do *Asturias*, partiu hontem para a Europa, em companhia de sua Exma. esposa, o Dr. Carlos da Rocha Faria.

*

Pelo vapor *Cap Roca*, que deixa hoje este porto, segue para a Europa, com sua Exma. senhora, o conceituado negociante desta praça, Sr. Antonio Alves da Fonseca, que ali vai tratar de negocios attinentes ás suas casas de negocio — Bazar America e Cinema Odeon.

*

Em companhia de sua Exma. familia, partiu hontem para a Europa o deputado pelo Estado de Pernambuco Dr. José Bezerra.

*

No paquete *Asturias*, parte hoje para a Europa a Exma. Sra. D. Joanna Laranja, viuva do capitalista José Gonçalves Laranja.

*

No vapor *Sirio*, chegado hontem do Rio Grande, vieram os seguintes passageiros:

Luiz Camino, D. Maria José Magalhães, Alvaro Correia de Magalhães, D. Estelita Leitão, D. Ursulina de Freitas e dois filhos e F. Pring; de Florianopolis: Mario Pio Guimarães e familia, Dr. Luiz Costa, João Theodoro Barbosa, Odilon Vieira Gallotti, tenente Xavier da Costa e senhora e Manoel Pinho; de Paranaguá: João Gonçalves, J. A. de Magalhães, Adelino Souza, Ferreira de Campos, D. Catharina de Oliveira e dois filhos, Carlos Carvalhães Pinho, Antonio Vaz, Alberico Xavier e familia; de Santos: DD. Isabel Sodré, Carmen Tross, Odette Tross, Marina Tross, Antonieta Mendosa e filha, Emilia Pedrosa de Olveira, Oliva Mendes, Zelina Fabricio e duas irmãs.

*

No paquete inglez *Asturias*, chegaram hontem de Buenos Aires: DD. Lizzie e Ruth Walker, Charles Chopp, Malel Amellie, Arthur Chantriel, Williani Miller Toves, Horace Hititurigs, Alfred Reed, Arthur Roberts, Ernesto Toledo, Ernesto Mognes, José da Costa Soares, Charles Dreyfus, Smirtty Machado.

*

O paquete inglez *Byron* levou hontem, com destino a Nova York, os Srs. Abel Travassos, J. W. Schmidt, R. E. Davie, George Wilson, C. Anderson, G. Noren, P. Noren e W. J. Gray.

*

Seguiram hontem para o sul, no *Itaituba*, os Srs. Francisco de Miranda e senhora, Carlos Schlangenhausen, aspirante Cicero Perfeito Ferreira, Paulo Jurgensen, Fritz Bechmann, tenente Antonio do Nascimento Linhares, Dr. Luiz Teixeira Mercio e Albino Lucio de Figueiredo.

*

Para a Europa, seguiram hontem, no *Asturias*, os Srs. Dr. João da Silva Carvalho, Francisco Orlando e familia, Dr. Mario Correia da Costa, Dr. Jonas Correia da Costa e familia, Gisello de Revel, Arlindo de Souza Gomes, Alvaro da Cunha, Julio Lima Bezerra Cavalcanti, general Constantino Nery, Augusto Soares, Dr. Joaquim Nunes de Oliveira, Adelino Pinto, E. W. Greenisch, Claudio Vidal Leite Ribeiro, Virgilio Coelho da Rocha, Miranda Azevedo, Raphael Herrera, José Lampreia, Manoel Cardoso Brochado, commendador Francisco de Mattos e esposa, José Arthur Fonseca Rodrigues, L. Parisot, Dr. A. Moitinho Doria e esposa, Alvaro Alves de Souza e familia, Antonio Dias Ribeiro, Alfredo Carvalho Macedo e familia, Adriano Gallo e familia, Dr. José Bezerra e familia, Dr. João Correia Pacheco Junior, Dr. Carvalho Azevedo e familia, Dr. Rocha Faria e esposa, Alvaro F. Real e familia, Manoel Correia Vieira e familia, Antonio Augusto Cesar e familia, Antonio Lima Serzedello, A. L. Ferreira Chaves e familia, José Saraiva de Andrade e familia, A. C. de Oliveira Roxo Filho e filhos.

*

No Lyceu de Artes e Officios abrem-se a 17 do corrente as aulas para o sexo feminino. Acham-se já matriculadas 175 alumnas. Até sabbado, continuam abertas as matriculas para as seguintes aulas: desenho, musica, esculptura, portuguez, francez, inglez, arithmetica, geographia e para as officinas de flores artificiaes e chapéos.

A matricula, que é gratuita, não depende da apresentação de qualquer certidão ou attestado.

*

No Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos serão chamados amanhã, a provas oraes dos exames de admissão, ás 10 horas, os seguintes candidatos:

Amaury Gentil de Araujo, Antenor de Oliveira, Antenor Rodrigues Soares, Antonio de Castro Nascimento, Antonio Zany Sodré da Motta, Aristides Rotta, Arthur Tautphoeus Castello Branco, Ary Coelho da Silva, Ary Penna Fontenelle, Carlos de Andrade Rizzini, Carlos Barbosa dos Santos, Claudionor José Ribeiro, Creso Dantas Santos, Decio de Castro Fróes, Edgard de Carvalho e Silva, Ernani Lopes Machado, Ernesto Moreira Cunha, Euclides das Chagas Correia e Felippe de Azevedo Pires.

Baptizados.

Baptizou-se ante-hontem, na matriz do Engenho Velho, a menina Mercedes, galante filhinha do 2° tenente Antenor Pinto Ribeiro, commissario da armada, e de D. Cacilda Ribeiro.

Foram padrinhos o capitão-tenente Alfredo Magno Gomes e D. Hermengarda Alves.

A' noite houve recepção em casa dos pais da baptizanda, seguindo-se as danças, que se prolongaram até alta madrugada.

Serviu-se lauta mesa de doces, trocando-se nessa occasião muitos brindes.

*

Dentre as pessoas presentes, conseguimos notar as seguintes:

Vice-almirante reformado Jacintho Madeira, capitão de mar e guerra Lima Franco, coronel João Sampaio, Armando de Andrade, Dr. Rodrigues Pereira, Eurico Mancebo, 1° tenente Vital M. de Azevedo, Norival Freitas, 1°s tenentes Roberto Gama, Marques Faria, Adalberto Lara, Jayme de Araujo, Luiz Rinhas e Raul de Oliveira, 2° tenente Marques Marinho, Oliveira Meyer, Lima Franco, João Sampaio, Rodrigues de Oliveira, Henriqueta Castanheda, Monteiro de Azevedo, Luiz Reichax, Christiano Freitas, senhoritas Maria Eugenia Nascentes, Maria Orminda, Elmira e Noemia Freitas, Dinorah e Guiomar Rodrigues Pereira, Ziná Mancebo, Olga Ribeiro, Leonor de Araujo, Carolina e Irene Gonçalves e Maria José de Almeida.

Anniversarios.

Faz annos hoje o desembargador Celso Guimarães, illustre ex-presidente da 2ª camara da Côrte de Appellação, e um dos magistrados de maior e mais justo renome nesta capital, por sua reconhecida probidade e alta cultura juridica.

*

Passou hontem o anniversario natalicio de Vicente de Carvalho, o bello poeta da *Rosa, rosa de amor*...

Vicente de Carvalho, que, do mesmo modo que Raymundo Correia, além de ser um magno poeta, é um integro juiz, recebeu em S. Paulo, onde reside, as mais affectuosas demonstrações do quanto lhe admiram a claridade do espirito e a rectidão do caracter.

*

Fez annos hontem o poeta originalissimo dos *Contemporaneos* e dos *Symbolos*, o eloquente orador e poderoso jornalista que é Augusto de Lima.

A politica fel-o deputado, como as contingencias profissionaes o haviam feito magistrado e funccionario publico; mas acima desses accidentes da vida publica, triviaes em outros e que nelle vieram como accentuação de meritos irrecusaveis, está a scintillação de um nome literario que occupa amplo logar na vida intellectual brazileira.

Ao vigoroso manejador do verso e da prosa os nossos parabens, ainda que retardados de um dia.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o Sr. Vicente dos Santos Caneco.

Homem activo e muito estimado, é o Sr. Vicente Caneco um dos industriaes que mais trabalham em prol da nossa marinha de guerra, tendo um moderno e vasto estaleiro de construcções navaes, onde mais de uma vez tem mostrado o grande adiantamento das officinas de que é o director esforçado e amigo leal de todos que trabalham sob sua direcção.

*

Completou hontem mais um anno de feliz existencia a senhorita Luiza Botelho, filha do Sr. Augusto Botelho, funccionario das obras do porto do Rio de Janeiro.

*

Muitos foram os telegrammas, cartas e cartões de felicitações que foram endereçados hontem á gentilissima senhorita Maria Luiza Maurity, filha do bravo almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, por ter sido a data do seu anniversario natalicio.

Ao bello palacete do illustre almirante Maurity, dirigiram-se hontem muitas pessoas, que foram felicitar a distincta senhorita.

*

Festejou ante-hontem seu anniversario natalicio o alferes Albino Monteiro, secretario do regimento de cavallaria da força policial.

A' sua vivenda affluiu grande numero de amigos, senhoras e senhoritas, que lhe foram levar cumprimentos. A' noite, a officialidade do regimento, fazendo-se acompanhar pela banda de musica, em bonds especiaes, ahi compareceu, offerecendo ao anniversariante custoso mimo.

Nessa occasião falaram o tenente Rocha Silveira e o alferes Mario Limoeiro, que enalteceram as suas virtudes de cidadãos e de soldado.

Ao champagne, usou da palavra o capitão Caldeira Bastos, que, em phrases repassadas de enthusiasmo, brindou o commandante Pradel de Azambuja, a cuja capacidade profissional deve o regimento o seu progresso militar.

O alferes Albino, commovido, a todos agradeceu, terminando por levantar sua taça em honra do coronel Silva Pessoa, sendo ao terminar calorosamente applaudido por uma prolongada salva de palmas.

Era grande o numero de senhoras, senhoritas e cavalheiros, razão por que se fez musica e não tardou que se improvisasse um baile, que durou até alta madrugada.

*

Faz annos hoje o Sr. Americo Ferreira da Silva, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje a senhorita Georgina da Silva Aranha, filha do Dr. Brito e Silva.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Emmano Guilherme Urbano de Arruda, activo funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Luiza T. Lohrs Nascimento, esposa do funccionario da Imprensa Nacional, Sr. Sabino A. Nascimento.

*

Faz annos hoje o Sr. Alexandre Leal, digno empregado do Thesouro Federal.

Por isso, os seus amigos irão logo á noite á sua residencia, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 834, levar-lhe um custoso mimo.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Leolinda Figueiredo, filha do Sr. Franklin Figueiredo, guarda-livros desta praça.

Casamentos.

Effectuou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Armando Duque Estrada de Barros, amanuense da directoria geral dos correios e secretario do sub-director do expediente, com a senhorita Raphaela Cresta Vicenzi.

O acto civil realizou-se na 7ª pretoria, ás 11 horas, sendo testemunhas, por parte do noivo, o Dr. Mario Duque Estrada de Barros, secretario do director dos correios, e por parte da noiva, o coronel Heitor Vicenzi.

A ceremonia religiosa teve logar, ao meio dia, na igreja de Nossa Senhora de Copacabana, servindo de padrinhos, por parte do noivo, o major Alberto de Barros e, por parte da noiva, a Exma. Sra. D. Carolina Cresta e o Sr. Heitor Vicenzi.

*

A 24 de março findo, na cidade de Iguarassú, Pernambuco, consorciou-se o Sr. Antonio Lobo Montenegro, empregado da casa commercial dos Srs. Pereira Carneiro & C., com a Exma. Sra. dona Elisa Leitão, filha do coronel João Chrysostomo Leitão Rangel, prefeito do municipio.

Serviram de testemunhas, por parte do noivo, o Sr. Ernesto Pereira Carneiro, chefe da referida firma commercial, e por parte da noiva, o Dr. João Elysio, senador estadoal.

Além dos paranymphos e suas familias, assistiram ao acto os Srs. Drs. Florentino dos Santos, secretario geral do Estado, e Archimedes de Oliveira, prefeito da capital; coronel Cornelio Padilha, senador estadoal; coronel Antonio Pontual, commendador Cunha Porto, consul da Republica Argentina; coronel Peregrino de Faria, Drs. Ayres Gama, Manoel Marques Carneiro Leão e muitas outras pessoas gradas.

*

Com a senhorita Julieta Duarte de Oliveira, filha do Sr. José Duarte de Oliveira, socio da firma commercial, da Victoria, Cruz Duarte & C., casou-se hontem o Sr. Pedro Monteiro Lazaro, guarda-livros da mesma firma.

Foram padrinhos, por parte da noiva, o Sr. Oscar Monteiro Lazaro, pharmaceutico em Petropolis, e sua esposa, e por parte do noivo, o Sr. Cesar Mello.

O acto civil realizou-se ás 6 horas da tarde, na residencia dos pais da noiva, á rua das Laranjeiras n. 195, e o religioso ás 7 ½ da noite, na matriz da Candelaria.

*

Contratou casamento com o professor de musica Sr. Joaquim Antonio dos Santos Chaves, a Sra. D. Alice da Fonseca Costa.

O consorcio se realizará no dia 27 do corrente.

*

Realizou-se hontem o consorcio do Dr. Antonio Monteiro de Passos Negrão, com a senhorita Violeta Malcher Summer.

Foram padrinhos: do noivo, no religioso, o Sr. Antonio Malcher e senhora, e, no civil, o Dr. Malcher Bacellar, a baroneza de Bacellar, o Dr. Alexandre de Souza Castro e a viuva Pedro da Cunha.

Por parte da noiva, foram paranymphos, no religioso, o nosso distincto collega Jovino Ayres e senhora, representados pelo Dr. George Summer e sua progenitora, Sra. Summer, e o Dr. Gastão Lobato e senhora, e, no civil, o Dr. Pedro Cunha e senhora, engenheiro George Summer, irmão da gentilissima noiva, e Sra. Marcia Lassance.

A ceremonia religiosa effectuou-se á tarde, na matriz da Gloria.

*

Está contratado o casamento da senhorita Dalila de Paula Freitas, filha do illustre Dr. Alfredo de Paula Freitas, com o joven e distincto advogado do nosso foro Dr. Octavio de Amorim Carrão.

Enfermos.

Acha-se completamente restabelecido o capitão Alonso de Niemeyer, proprietario do Expresso Niemeyer.

Fallecimentos.

Na madrugada de ante-hontem, falleceu, em S. Paulo, a Exma. Sra. D. Amelia de Almeida Couto Machado, esposa do Dr. Daniel Machado, advogado naquella capital, e filha do saudoso Dr. José Luiz de Almeida Couto, que foi presidente de S. Paulo em 1884.

A estimada senhora contava cerca de 42 annos e era uma extremosa esposa e mãi, sabendo captivar todos quantos della se aproximavam pela sua bondade e dotes de espirito.

O saimento funebre teve logar hontem, ás 4 horas, do Instituto Paulista, na avenida Paulista, para o cemiterio da Consolação.

*

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Judith Mariz de Barros Vasconcellos, virtuosa esposa do advogado e industrial Dr. Augusto M. de Barros Vasconcellos.

A desditosa senhora deixa um filho, o nosso companheiro de imprensa Dr. Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura; uma filha casada com o Dr. J. B. de Moraes Rego e outra filha solteira.

Era a illustre finada filha do saudoso commandante Mariz e Barros e neta do visconde de Inhauma.

O seu enterro realizou-se, hontem, á tarde, perante numerosa assistencia.

Entre as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes da desditosa senhora, notámos:

Drs. Mauricio Limpo de Abreu Neves, representando o gabinete do ministro da agricultura; Aarão Reis, Catanhede Almeida, Carvalho Almeida, F. Rego, Oswaldo Ramos Lima, Gastão de Carvalho, Frederico Roma, Thomaz Gusmão, Ambrosio Cavalcanti, Souza Coutinho, Roberto Musso, Castro Maia, Pereira Jorge, Innocencio de Barros Vasconcellos, Tacito Moraes Rego, Alcides Vasconcellos, Henrique Roxo, Theodoro Lopes de Abreu, Antonio Palhano, Manoel Ferreira, J. Mendes, M. R. Paiva, Ortiz Monteiro, Francisco Bernardes, Alvaro Rodrigues, Henrique Quinfe, Basilio Bressane, João Carvalho, Benjamin Lago, Frederico Sussekind, Eduardo Sussekind, Achilles Frebourg, Mario de Vasconcellos, G. Rasena, Armando Bernardes, Henrique Arens, Rubem Teixeira, Justino Paixão, Augusto Roxo, Alberto de Siqueira, Antonio Teixeira Machado, Dionysio Cerqueira, José Ferreira da Costa, Luiz Costa, José de la Roque, Francisco Marques de Faria, Antonio Gomes de Moraes e Helio de Moraes Rego.

Entre o grande numero de corôas de flores naturaes, notámos as seguintes:

"Saudades do Augusto"; "Ultimos adeuses de Zizi e João"; "Lembrança de Heyder e Sylvio"; "Recordações do filho querido, Alvaro"; "Saudades de Edith"; "Da familia M. Rego"; "Dos amigos Fabio, Bibi e Helio"; "Homenagem de Oswaldo Ramos Lima"; "Saudades de Laroeque e Jany"; "Lembrança saudosa da Amelinha"; "Da familia Correia do Lago", e muitas outras.

*

Finou-se ante-hontem, em S. Paulo, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, o Dr. Eduardo Mendes Gonçalves, distincto engenheiro, ali residente.

Victimou-o uma nephrite.

Nascido em 1850, na cidade do Rio de Janeiro, o Dr. Mendes Gonçalves fez o curso de engenharia na Escola Polytechnica desta capital.

Logo depois de formado iniciou a sua carreira de engenheiro no Estado do Paraná, trabalhando na construcção da Estrada de Ferro do Paraná.

Mais tarde occupou o cargo de director das obras publicas.

Naquelle Estado exerceu o Dr. Mendes Gonçalves, por largo tempo, a chefia do partido republicano, prestando relevantes serviços durante a propaganda.

Com o advento da Republica, o Dr. Mendes Gonçalves foi eleito deputado á Constituinte do Estado, exercendo nessa assembléa o cargo de secretario.

Posteriormente, fez parte da representação paranáense ao Congresso Federal.

Abandonando a politica, passou a residir então em S. Paulo.

Ali se entregou o Dr. Eduardo Gonçalves á sua profissão de engenheiro, dedicando-se particularmente á engenharia architectonica, conseguindo invejavel posição entre os seus collegas.

O Dr. Mendes Gonçalves deixa viuva, a Exma. Sra. D. Julieta Ramos Gonçalves, e cinco filhos, dos quaes o mais velho é o quarto annista de direito Ricardo Gonçalves.

Era cunhado do major Alvaro Ramos e do Dr. Plinio Ramos e concunhado dos Srs. Dr. Theophilo Bayma, Oscar Americano e Paulino Guimarães.

*

Em S. Paulo, falleceu ante-hontem, o estimado subdito inglez Sr. Thomas Davies, antigo funccionario da S. Paulo Railway Co.

O Sr. Davies era natural do Paiz de Galles, onde nasceu em 1858, tendo alli feito seus estudos.

Em 1881, o Sr. Davies veiu para o Brazil, contratado especialmente pela companhia ingleza, para trabalhar na tracção. Era um funccionario activo, muito dedicado e que em pouco tempo soube conquistar as sympathias do pessoal superior e de seus companheiros.

O finado ultimamente fôra escolhido para secretario da bibliotheca mantida pela Ingleza e nesse posto era de uma dedicação sem limites.

O Sr. Davies era casado e deixa tres filhos: uma moça, o Sr. Georges Davies, empregado no London and Brazilian Bank, e o Sr. John Davies.

*

Falleceu hontem de madrugada e sepultou-se hontem mesmo o Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos, saindo o feretro da rua Haddock Lobo, para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu a 28 de março findo, na cidade de Jaboatão, Pernambuco, a Exma. Sra. D. Luzia da Costa Valois, viuva do professor da antiga provincia, Felix Manoel do Nascimento Valois, sendo sepultada no dia seguinte, no cemiterio da mesma cidade, perante numerosa assistencia.

A veneranda senhora contava setenta e nove annos de idade e deixa uma prole numerosa, composta de oito filhos, 16 netos e nove bisnetos.

*

Na villa de Ribeirão, Pernambuco, falleceu, a 27 de março findo, a Exma. Sra. D. Emilia Santos Correia de Brito, esposa do Sr. Joaquim Floriano Correia de Brito.

A finada contava 51 annos de idade, e era filha de D. Jesuina Hosminda Paulina dos Santos, viuva do Sr. Diniz Ignacio dos Santos, ex-regente do Hospital dos Lazaros.

*

Em sua residencia, á rua Barão de São Borja n. 39, Recife, falleceu, a 27 de março ultimo, ás 3 1|2 horas da madrugada, o digno funccionario federal, Sr. Silverio de Araujo Jorge, 1° escripturario da Alfandega daquella capital.

Captando o extincto, naquella cidade, muitas relações de estima, a sua morte foi bastante sentida.

O enterro teve logar no cemiterio publico de Santo Amaro, saindo o feretro da casa acima, com avultado acompanhamento.

Missas.

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de Luiz Augusto de Freitas Pereira.

Foi officiante o conego Dr. Nobre Pellinca, acolytado pelo menino José Baez.

Assistiram a este acto de religião as seguintes pessoas:

Belarmino Pinheiro e senhora, Virginio P. Liberato, tenente A. Gonzaga, Avelino José Rodrigues, Antonio Candido Rodrigues Carneiro, João M. Martins, Antonio Jardim, tenente-coronel Francisco Rabello, coronel Julio Fernandes de Almeida e familia, capitão João Antonio Caldeira Bastos, Eduardo Delduque, senhora e filho, Vicente Clamsoro, Lauriano Lago, Antonio Baptista dos Santos, Americo V. Mallio Carneiro, Hugo de Oliveira, Nicoláo Sampaio e senhora, Rodolpho Alvaro Fiuza, capitão Rocha Pinto, Campos Heitor, Benjamin dos Santos e familia, capitão Josué Guedes de Mello, Dr. Alfredo T. Haannuikel, Agostinho Moreira da Silva, Argemiro Soares, Waldemiro Soares, viuva do marechal Clarindo e cunhada, Erothildes Freitas, Germano de Moraes, Joaquim de Almeida, Luiz Claudio V. Paulino, José Marcellino de S. Marçal e senhora, Carlos Austin, João Antonio da Costa e senhora, Manoel Joaquim Pinto Sayão e familia, Ignacio Barbosa dos Santos e familia, Joaquim Luiz de Barros, Eduardo van Erven, José de Barros Freitas e Alarico Freitas.

*

Rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa, pelo eterno repouso do Dr. Raul de Azevedo Cunha.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Alfredo da Rocha Pereira, Cincinato Correia Rodrigues, Alvaro Pereira de Faro, Pedro Reis e senhora, João Caetano da Costa e senhora, Eduardo da Silveira Reis, Carlos da Silveira Reis, Eudoxia F. da Silveira Reis, Maria Paulina Rocha, Elisa C. de Moraes Bastos, Deodato Miguel por si e pelo Dr. Adolpho Pereira, Dr. Jayme de Carvalho, Francisco Ruiz, Malvino Navarro, Eugenio de Lima, Oscar Soares, J. F. de Paula e Silva, Renato Lobato Braga, Daniel Heuninger, Alfredo Alcantara dos Santos e sua mãi, Raul da Silveira Caldeira, Oscar Kutermann Ferreira, João Alfredo Pereira Rego, Francisco de Salles, Marietta Rego, por si e sua familia, Eugenio Francisco Feio, Francisco Augusto Peixoto, Alvaro Assumpção e senhora, Nestorio Lyps e José Pereira Rego Preto.

*

Celebrou-se hontem, na igreja da Cruz dos Militares, missa de 7° dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Thereza Junqueira de Araujo, irmã do capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens do Sr. presidente da Republica.

A esta ceremonia religiosa, que se realizou ás 10 horas, compareceram muitos amigos e parentes da familia da illustre extincta, dos quaes pudemos notar os seguintes:

Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, Guilherme Guimarães, Carlos Barbosa e familia, 1° tenente Achilles Mariano de Azevedo, 2° tenente Cesar Marques da Silva, Oscar da Rocha, por seu pai, Dr. Ismael da Rocha; Jayme Silverio Barbosa, tenente-coronel João Pedro da Rocha, Carlos Aguirre, Leopoldo Cardoso e familia, Olegario Barreto, Nicoláo Sampaio, Eugenio Guimarães e familia, Francisco N. Barbosa e senhora, Carolina Ornellas, major Valerio A. A. Caldas, Francisco Sattamini, capitão de fragata Marques da Rocha, Antonio José Alves Junior, capitão Leite de Castro, Luiz de O. Figueiredo e senhora, João Fernandes de Souza, representando a revisão diurna do *Jornal do Commercio*; Antenor Barafouse, por si e pela familia; Benjamin Cordeiro, por Ferreira Passarello & C.; Raul de Souza Machado, major Alfredo Ribeiro da Costa, Gregorio Marques da Silva, Braziliano Petra Padilha e esposa, representando seu sogro e pai, marechal Thomaz Alves; Dr. Romulo H. da Silva, major Carlos Jansen e familia, 1° tenente Lessa Pereira, Heitor José do Bomsucesso e familia, Antenor de Moura Miranda, por si e por sua familia; A. Neptuno Bolivar Filho, Francisco de Salles Faller, Julio Ferreira e senhora, Motta Maia & C., Dr. João Mac Niven, major Francisco Mendes da Silva, major Espiridião Rosa, capitão Felippe Symphronio Bezerra, capitão Luiz Ildefonso Benevides Galvão, Amynthas de Lima, Dr. Orlando Lopes, Candido José do Bomsuccesso, 1° tenente Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva, tenente Antonio Pereira Martins Junior, Antonio de Souza Pinto, Augusto Goldschmidt, Henrique Lagden e senhora, Theodomiro Penna Vieira, 1° tenente Julio Bandeira de Mello e familia, capitão de corveta J. Jorge da Fonseca, marechal Pires Ferreira, major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Idibaldo Colombo Moniz de Souza, capitão Benevides Galvão, Julio Cesar de Souza Pinto e familia, Alfredo Ernesto de Souza, Roma e familia, Mme. De Wilde, 2° tenente Fernando Carneiro, aspirante Orozimbo Martins Pereira, Dr. Hermogeneo de Queiroz, José de Amorim Bezerra, Bernardino José Martins, tenente Fernando dos Santos, Camillo José de Carvalho & C., José Antonio Pereira da Cunha, 1° tenente José Augusto do Amaral, Petronilla Martins Maia, major Pedro Nolasco de Souza, alferes Augusto Rodrigues Ramos, capitão Affonso Dutervil, major Tertuliano Potyguara, capitão José Ribeiro, 1° tenente Leandro Accioly, 2° tenente Adolpho de Oliveira, coronel Hippolyto Fonseca, 2° tenente Ernani Piratilli, major José Innocencio de Miranda, coronel Pedro Gomes de Athayde, capitão J. Lins Wanderley, 2° tenente José Jauffret Guilhon, capitão Senna Dias, major Cordeiro de Farias, tenente Narciso Vieira, Gustavo Cordeiro de Farias, Almir Antunes, por si e seu pai, Dr. Humberto Antunes; Jacques Ourique, Frederico Mallio, Manoel Joaquim de Andrade, tenente Luiz Franco Ferreira, Aristides Figueiredo, professor Edmundo Costa e senhora, tenente Fernando Pereira dos Santos, Benigno Augusto de Paiva, Oscar Guimarães, general Ozorio de Paiva, capitão Henrique Silva e senhora, Jayme Silverio Barbosa, capitão João Manoel de Araujo, capitão Othon Braga, Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho, 2° tenente Avelino Pedro Ashton, marechal Cardoso Junior, 1° tenente Achilles Mariano de Azevedo, Ary Balbão Guimarães e familia, José Carlos da Silva Veiga, capitão Isidro Figueiredo, engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, do *Jornal do Brazil*; Francisco de P. Ashton, José Maria Marques, 1° tenente Luiz de Gouveia Ravasco, Domingos Guimarães, Ernesto Costa, Paulino Paes Barreto e senhora, viuva do coronel França marães, Ernesto Costa, Paulino Paes Barreto, professor Chagas de Oliveira, Olegario Chagas, capitão Carlos Cardoso Pinto, por si e sua familia; Jorge Ashton, coronel José Moniz, por si e representando o Dr. Paulo de Frontin; capitão Fernando de Medeiros, Pedro Hygino da Silva Carvalho, major Valerio A. A. Caldas, tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Palmerino Martins de Souza, Ricardo Alves Ferreira, Henrique Schmidt Junior, por si e sua familia; Emma Dias da Cruz, Joaquim Domingues Maia, José Antonio de Mendonça, Maria José Martins, aspirante Hesketh, capitão Coelho, Adayl da Costa Vasconcellos, por si e familia; A. R. Ramos, M. S. Romualdo, Henrique Gastão de Oliveira, capitão Oséas Esteves de Jesus, Candida Iracema Anesia, Sophia Anesia e Orosmano da Soledade.

*

Commemorando o 4° anniversario do fallecimento de Agnello de Brito, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

*

Por alma da senhorita Maria Felisbella de Faro, será rezada hoje missa de 30° dia, ás 8 horas, na matriz de Santa Rita.

*

Em suffragio da alma de D. Henriqueta Delfina de Miranda, será celebrada, sabbado, missa de 1° anniversario, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma de D. Benigna Luiza da Conceição Brieder, reza-se hoje, na matriz de Sant'Anna, ás 9 horas, missa de 30° dia de seu passamento.

Pelas escolas.

Deverão comparecer á Escola Naval, amanhã, ao meio dia, todos os os aspirantes do curso de marinha.

*

No Collegio Militar são chamados com urgencia os ex-alumnos Fernando Short Vieira, Gumercindo Edgard Correia de Brito, Adhemar Benevolo, Rubem Barata de Azevedo, José Antonio Colonia, Firmino Herculano de Moraes Ancora, Marçal Figueira Filho, Armando Bello de Andrade, Astrogildo Monteiro dos Santos, Jurandyr de Macedo, Victor de Castro Borges e Manfredo Bahiana Velloso.

*

O resultado dos exames effectuados hontem, na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1° anno (hydraulica—Approvados: Jayme de Castro Barbosa, Feliciano Mendes de Moraes Filho e Eduardo Pompeu de Vasconcellos, distincção, e Gastão Rangel, Flavio Lyra da Silva, José Alberto Pinto de Castro e George Malcher Summer, plenamente.

—Hoje, ás 10 horas, dar-se-ha ponto para prova oral de mathematica para admissão, ao Sr. Raymundo Brandão Cela.

Continuarão os trabalhos de campo para agrimensor.

*

No Collegio Alfredo Gomes realizam-se hoje as seguintes provas oraes:

5° anno—As 9 horas — Portuguez e grego—Todos os inscriptos.

4° anno—A's 9 horas—Portuguez, francez e grego—Danton Carvalho, Rodolpho A. P. P. Figueiredo, José Pereira Lima, Edgard Buzbaum, Alberto de Orvil Ferreira e Hernani de Oliveira Aguiar.

4° anno—A's 10 horas—Latim e allemão—José N. S. C. Netto, Affonso C. Milanez, Idylio Barabino, José Sá Freire, Paes, João Salles de Oliveira, Joaquim I. V. da Cunha, José de Castro Dobadella, Alvaro Simonnetti, Newton de Menezes Padua, Gastão Marques Lamounier e Dino Barros de S. Mello.

3° anno—A's 10 horas—Mathematica—Os que ainda não foram chamados.

*

No Externato Aquino serão chamados hoje, ás 11 horas, os seguintes candidatos á matricula do curso gymnasial:

Provas escriptas:

1° anno—Francez—Todos os candidatos á matricula do 2° anno.

3° anno—Francez—Todos os candidatos á matricula do 4° anno.

2° anno—Arithmetica e algebra—Todos os candidatos á matricula no 3° anno e os que requereram 2ª chamada.

Provas oraes:

4° anno—Mathematica, francez e portuguez—Todos os candidatos que fizeram provas escriptas.

A 1 hora da tarde:

Prova escripta de desenho do 2° anno—Para os candidatos á matricula no 3° anno.

1° anno—Portuguez, arithmetica e desenho (provas oraes)—Todos os candidatos que ainda não fizeram provas oraes.

2° anno—Portuguez, geographia e desenho(provas oraes)—Todos os candidatos que fizeram provas escriptas.

Admissão ao 1° anno—Os mesmos chamados hontem.

*

Na Faculdade Livre de Direito terão inicio, amanhã, as provas do concurso para lente substituto da cadeira de theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal. Nesse dia, ao meio dia, será dado o ponto para a prova escripta.

*

Reabrem-se hoje as aulas do curso annexo á Escola Polytechnica, regida pelo Dr. Pantoja Leite.

Essas aulas funccionam das 3 ½ ás 4 ½ horas, no edificio da mesma escola.

*

No Externato Pedro II, serão chamados hoje, ao meio dia, a provas oraes de latim: Orestes Ferreira Tavares, Henrique José Teixeira, Octavio de Abreu da Silva Lima e Wigand da Silva Joppert.

Amanhã, ao meio dia, os referidos candidatos serão chamados a provas oraes de mathematica.

*

Hoje, ás 3 horas, o Centro de Academicos realiza em sua séde, á rua da Assembléa n. 115, uma sessão solemne para despedida dos socios que terminaram o curso nas diversas escolas superiores desta capital e bem assim para a recepção dos que iniciaram o curso este anno.

Por parte do centro falará um orador.

Após a sessão, serão servidos doces e cerveja, havendo tambem uma parte concertante, em que tomará parte o illustre musicista e academico portuguez Adolpho Rosa.

Foram expedidos varios convites.

Os socios que terminaram o curso são os seguintes:

Drs. Aristides Mello, Nicoláo Cancio, Manoel Abreu, Ruy Monte, Ruy Carneiro da Cunha, José Maurity Santos, Francisco Dantas, Nasor Galvão, Archimedes Campos, Cordovil Pinto Coelho e Francisco Roso (medicos); Oswaldo Crespo, W. Pessoa, Irhan Kirk, Teixeira Junior e Murillo Fontainha (advogados), e Descartes Gonçalves Maia e Candido Gabriel de Souza (pharmaceuticos).

*

Na Academia de Commercio continuam a funccionar com toda a regularidade as aulas das diversas series dos cursos commercial elementar e geral dessa academia.

—O resultado dos exames effectuados ante-hontem foi o seguinte:

Admissão á 1ª serie do curso geral—Approvados: Laura Correia de Sá Coelho, plenamente, e Alberto Xavier e Alice Sacramento de Barros, simplesmente.

GYMNASIO DE S. BENTO

Cumprindo a nossa promessa, publicamos hoje o formoso discurso proferido pelo Dr. Rezende de Oliveira, cathedratico desse benemerito e conceituadissimo estabelecimento de instrucção popular, por occasião da collação do grão aos bachareis em sciencias e letras de 1910, turma de que foi paranympho:

"Exmo. e Revmo. Sr. D. abbade da congregação benedictina. Illmo. e Revmo. Sr. reitor do Gymnasio de S. Bento. Revmos. Srs. monges benedictinos e mais membros do clero. Illmo. Sr. representante da autoridade civil. Illustrados collegas e alumnos deste gymnasio. Exmas. Sras. Meus senhores!

Meus jovens amigos. Se não fosse ... emprestimo benevolo e, posso

mesmo dizer, vossa instancia affectuosa, não seria eu quem, neste augusto recinto, teria de fazer parte, em uma posição de immerecido destaque, desta solemnidade, em que ides receber a sagração de tantos esforços, despendidos em demanda da benefica luz do saber.

Não me valeram escusas: o broquel de minha obscuridade não póde resistir ao embate das provas de affecto e consideração, com que fui alvejado.

Verificou-se assim a poderosa lei do contraste: uma turma de bacharelandos tão brilhante quiz que lhe fosse paranympho um professor tão desluzido!

E se a minha palavra pudesse ser o pincel das emoções que ora experimento, então verieis que a distincção com que me quiz ennobrecer vossa generosa bondade, abre nos refolhos de minh'alma um sulco de gratidão, que será tão duradouro, como a imagem da saudade que a vossa separação, no dia de hoje, vai deixar indelevel na memoria de meu coração.

Meus amados amigos: exige o bom estylo que, nos actos solemnes analogos a este, se esforce o paranympho por tirar de dentro do cadinho de sua experiencia as normas e preceitos mais seguros e sabios, com os quaes possam os jovens palmilhar a directriz da vida real sem perigos, nem temores.

No entanto, é firme convicção minha que vós, cujo entendimento se acha profusa e bellamente esclarecido pelas luzes que tão sabiamente propiciaram vossos preclaros mestres, vós, cujo coração está ornamentado das joias mais preciosas e raras, que do escrinio de sua sã doutrinação tiraram vossos excelsos preceptores, os monges desta santa ordem benedictina, vós, estou certo, não necessitais do debil e frouxo aclaramento de meus conselhos desvaliosos.

Assim, deixai, senhores, que eu desempenhe o grato dever em que me investiu de tão subida honra a nobreza de vossa benevolencia, transmutando esse habito, que os usos consagraram, em um trato cordial e singelo, doce recordação dos dias, que não mais voltarão, em que comvosco trocava eu idéas, em uma atmosphera de felicidade, que o coração sente, mas a palavra não traduz.

Dizia um dos maiores pensadores do seculo 17° que os dons mais preciosos da vida se resumiam em dois: primeiro a virtude e depois a saude.

A critica literaria, na ancia febril de tudo querer penetrar, muito fez por encontrar o verdadeiro motivo por que o grande philosopho silenciou sobre a instrucção.

Houve largo debate sobre isso, e varios lances de bello effeito literario feriram a retina mental dos que ao caso se deixaram prender.

A acção do physico sobre o moral, faço meu este conceito alheio, é um facto, e não se póde contestar que a saude é uma condição, senão necessaria e sufficiente, ao menos importante, do vigor da alma e da plena posse de si mesma.

Não se póde deixar de reconhecer um certo fundo de verdade em Roger de Guimps, quando affirma que, depois da paz do coração e da fé religiosa, nada ha mais precioso, nem mais indispensavel á existencia, do que a saude.

A mim me parece, em todo o caso, que a proposição do eximio pensador, pondo em primeiro plano a virtude e a saude, não teve outra mira senão a de assignalar, que, desde os tempos mais remotos até hoje, estas duas grandes forças contribuiram poderosamente para o aperfeiçoamento e felicidade dos homens.

Mas, á luz da historia, todos vemos que a acção que ellas exerceram primitivamente, foi por vezes preponderante, porém, nunca decisiva. Essa permanencia de caracter só as adornou, quando a aurora da instrucção começou a espargir fulgores sobre o escuro daquellas éras.

Não ha negar que a virtude se sobrepõe a todos os attributos individuaes ou sociaes. Phenomeno, ora funccional ora organico, essa grande força da alma, pela duplicidade de feição que reveste, é o fundamento primordial e a causa immediata do engrandecimento e progresso humano; porém, tanto no individuo como nos povos, sua efficacia só é perduravel, quando a bafeja e alenta a razão conscientemente esclarecida.

Kant definia a virtude, como sendo o conjunto das acções moralmente boas, mas essa definição elle restringiu ao ponto de vista legal. Já se disse que a virtude é o maior phenomeno da vida universal, como da vida social é o factor mais importante e do individuo é o expoente.

Eu preferiria dizer que virtude é amor, ou, antes, que é o seu coefficiente, porque o amor é a origem, causa e fim de tudo, e nada ha que não esteja subordinado ás suas leis. E no dia em que o imperio da personalidade ceder o logar ao dominio da fusão cordial dos seres, isto é, no dia em que a civilização, como unidade forte do sentimento religioso, se estender por toda a face de nosso planeta, á maneira de uma aurora boreal, nesse dia desapparecerão os vicios e miserias humanas, e então todas as sociedades só serão regidas pelas leis do amor.

Cicero, em seu livro "De Amicitia", a meu ver, a mais profunda e monumental de suas obras, porque é a que immerge mais fundo no abysmo da alma humana, traçou, em um surto genial, as leis do amor, como defluindo de uma força suprema, em virtude da qual o homem pensa, sente e age.

Revela como em uma placa photographica a face interna de nosso coração. Desenha ao vivo tanto os impulsos superiormente nobres, como as inclinações inferiores de nossa alma; porém, nessa pintura perfeita do nosso ser, o sublime geometra do espirito humano faz sempre o fiel da balança pender para a concha, onde repousa nossa superioridade moral.

E' bem verdade que esse vulto portentoso, suprasumo da civilização latina, caldeado no genio grego, não desvendou ao mundo um phenomeno, estranho ás cogitações dos seus coevos, ou mesmo de seus predecessores.

Socrates, proclamando o dogma da unidade de Deus, da immortalidade da alma e da vida ultra-terrena, baseou toda a sua doutrina na grande lei do amor, pois o cunho da sua philosophia foi o desenvolvimento da pratica do bem, como resultante do entendimento e da sabedoria.

Platão, o seu discipulo bem amado, que consubstanciou nas paginas fulgurantes de seus "Dialogos", todos os ensinamentos que hauriu na palavra superiormente inspirada de Socrates, vasou tambem nos moldes do preclaro mestre as leis de sua philosophia, talvez deum idealismo requintado, e por vezes em uma sublimidade que attingia ás raias da excelsa moral de Christo.

Aristoteles, reputado o genio mais vasto da antiguidade e o principe da philosophia, embora fazendo timbre em circumscrever tudo á impressão dos sentidos, e tudo empregando para firmar o imperio da philosophia experimental, em vivo contraste com o idealismo de Platão, seu mestre, Aristoteles embebeu semelhantemente o espirito na fonte inexhaurivel do amor.

Estes e muitos outros engenhos de esphera transcendental, embora ainda longe do influxo benefico do christianismo, assombraram o mundo pagão com a elevada concepção philosophica do coração humano, e lançaram a sementeira fecunda e opulenta do amor nos seculos que se escoaram e nos que ainda se têm de escoar na successão intermina dos tempos.

O surto de seus genios impulsionou grandemente a humanidade na senda da evolução e do progresso. E mais teriam feito, se a sua acção se tivesse exercido no tempo em que a moral, evangelizada pelo meigo e doce Nazareno, já houvesse illuminado a face do globo, dilatando os horizontes da consciencia universal.

Mas tudo isso era como que o alto e sonoro toque de alvorada dos predestinados, os eleitos de Deus, prenunciando o advento do christianismo.

A imagem do Cordeiro, alvinitente e pura, deslumbrou o mundo inteiro com os clarões suaves de sua doutrina.

Foi só então que a grande verdade rebrilhou para todo o sempre.

Assim, todos os systemas philosophicos que dizem profundamente com a natureza moral do homem, têm bebido inspirações no santo regaço da religião catholica.

Na séde, porém, de tudo investigar e saber, os homens se têm deixado offuscar com as maravilhas da sciencia, a ponto de ser postergada a verdade religiosa.

Dahi têm pullulado estas seitas philosophicas, que, devido á falta de consistencia do senso moral dos homens, vão se infiltrando no organismo das sociedades, tal como o oleo em papel passento.

A escola positiva, estofo entretecido da elaboração mental dos seculos passados, sobrelevando mesmo toda a philosophia dos encyclopedistas do seculo 18°, cujas figuras gigantescas, a meu vêr, foram de Alembert e Diderot, apesar de recalcada evidentemente na sã moral de Christo, a escola positiva incidiu no erro de sectarismo, a cuja influencia irresistivel não teve que fugir, estreitando o grande ideal da religião no circulo reduzido das aspirações terrenas.

O "Amor por principio", pedra angular da religião positivista, de cujos humbraes foi banida a sacrosanta idéa de Deus, talvez por desmedido orgulho scientifico do seu fundador, a quem homens notaveis daquelle tempo sagraram com a culminancia do saber de então, o "Amor por principio", dizia eu, foi haurido na fonte copiosa desse sentimento profundo e immenso, que se irradia da divindade, e no qual a humanidade está engolfada como em um nimbo de luz.

Meus amados amigos: o lemma que mandava o estylo que vos eu ministrasse, na qualidade de vosso paranympho, encerra o bello conceito de que a instrucção vale mais do que o ouro: "Pluvis est sapientia, quam aurum".

Ninguem, com effeito, se lembraria de negar que a instrucção é tão preciosa á nossa existencia, como o fluido atmospherico, em cujo seio se retempera a nossa vida, ou como a luz solar, fonte da plenitude das condições vitaes na terra.

A virtude, vol-o disse eu ha pouco, só é immanentemente efficaz, quando a esclarecem as luzes da instrucção.

Attentando-se na estructura do vocabulo, vê-se que bem razão tinha Heraclito, de Epheso, quando affirmava que as palavras eram as sombras das coisas.

Na verdade, instrucção quer dizer construcção interior, isto é, construcção da intelligencia, do sentimento e do caracter. A instrucção encerra uma idéa motriz, ensinam os philologos, e nisso se differencia da educação. Esta, no sentido rigoroso, diz mais estrictamente com a moral, pois educação quer dizer elevação, isto é, o levantamento do individuo de animal para homem, a passagem do grão de animal para condição de ente humano.

Como, porém, ambas preenchem um mesmo fim, apresentam um só resultado, quero dizer, como ambas são applicadas ás necessidades sociaes, o bom senso vulgar só as distingue no caso particular de propriedade de linguagem.

Kant dizia que a educação é o desenvolvimento, no homem, de toda a perfeição, de que sua natureza é capaz. Não ha a menor sombra de duvida em que é, mediante esse desenvolvimento harmonico das faculdades physicas, intellectuaes e moraes, como se tem dito tantas vezes, tornando-se um instrumento de felicidade para si proprio e para os outros, que o homem tende á perfeição e desempenha seu destino social.

Locke dizia que o espirito e o caracter do homem são, ao desabrochar da vida, uma pagina branca, onde o educador podia escrever tudo que quizesse.

Spencer combateu com vantagem esta asserção, levado por motivos de ordem physiologica. O philosopho evolucionista sustenta que ha tendencias hereditarias, fortes na origem, que a educação torna fracas, e, reciprocamente, tendencias fracas que ella fortalece. Não se póde cultivar na alma da criança, doutrina elle, uma qualidade, cujo germen ella não possua, ao passo que se podem desenvolver, dirigir e hierarchizar as tendencias, que, sem esta intervenção esclarecida, ficariam virtuaes ou se tornariam excessivas.

Eu preferiria dizer com Jules Simon que a educação é uma operação, pela qual um espirito fórma um espirito, e um coração fórma um coração.

Comprehendo, meus jovens amigos, que já vos está parecendo que me esqueci de que aqui estou, não para fazer analyses, emittir conceitos, golpear erros, aclarar idéas, estabelecer regras methodicas para desbastar a espessura do estudo, dando a tudo isso o revestimento dogmatico da velha pedagogia; mas, sim, para servir a largos haustos esse ambiente impregnado da suavidade desses effluvios mysticos que só emanam dos festins do saber e da religião, para rejuvenescer minh'alma nos reflexos ardentes de vosso jubilo e abrir meu coração ás impressões inebriantes de contentamento e felicidade, que só podem sentir aquelles que, como vós, se acham na alvorada sorridente da vida.

Consenti, no entanto, que eu retome o fio do assumpto para lançar um rapido olhar no grande e maranhado problema de nossa instrucção.

Lembrai-vos do que disse Buffon, no discurso com que deu entrada na academia franceza: "Le estyle est l'homme même"; e tereis a explicação do desejo que me domina de ainda prender ao caso vossa attenção, embora ligeiramente.

Não ha problema social mais interessante, é Rochard quem discorre, do que o da educação da infancia. O futuro dos povos depende do modo por que são educadas as gerações que despontam. Estas verdades são tão incontrastaveis, que poderia parecer um truismo sua exteriorização, se hoje não as vissemos postergadas de maneira tão categorica.

Seria difficil com effeito, imaginar um systema de educação menos apropriado ás necessidades de nossa época do que o estabelecido entre nós, mais pela força inconsciente das coisas, do que impulsionado pela influencia de uma vontade raciocinada e em desempenho de um plano determinado.

A necessidade de uma reforma completa impõe-se a todos os espiritos clarividentes, e para bem comprehender a direcção em que ella se deve operar, é preciso apanhar bem a fórma por que os povos foram levados, pouco a pouco, a descurar as coisas mais essenciaes, no intuito de encarecerem a importancia das que bem pouco valem, na educação das crianças.

Nos estreitos limites de uma pratica desceorada que entretenho comvosco, não me seria possivel mostrar-vos as faces, sob as quaes Rochard encarou o magno problema da educação. De passagem vos digo que o scientista francez, em um fino colorido de fórma, que só esmaece diante da profundeza das idéas, dá a completa illusão de que está falando em pról do Brazil, e não dos interesses de sua patria.

Mas, fazendo volver para o caso vossa attenção, não foi outro o meu intuito, senão o de vos lembrar que estais neste momento transpondo o liminar da porta que dá para a vasta estrada da vida real, a que o mundo consagrou a injustiça de chamar sociedade (deturpando assim o formoso sentido da palavra), quando ella não é senão o reino do egoismo.

Pois bem, amanhã, quando o meio vos empolgar, pois é o destino de quem entra para ali com a alma em folha, quando já pesar sobre os vossos hombros uma parcella de responsabilidade, lembrai-vos de que o problema social que se sobrepõe a todos, é o da instrucção, e a nenhum mais do que a elle deveis dar o melhor de vossos esforços. Lembrai-vos de que é a sociedade, é o meio em que vivemos, que modela ou orienta nossa consciencia, e se a sociedade vive immersa nas sombras da ignorancia, se o meio não é esclarecido, nossa consciencia terá de resentir-se fatalmente desse prejuizo, porque o effeito se liga sempre á causa que o produz.

E' só por meio da instrucção que o homem se póde alçar á sciencia, e d'ahi descortinar toda a esphera superior da religião.

A sciencia e a religião são duas forças sociaes, que se penetram e integralizam: uma, investigando as leis do mundo material, a outra, explicando as leis do mundo moral; uma, ornamentando a intelligencia, a outra aperfeiçoando o coração e suavizando os costumes, são os dois laços poderosos que prendem o homem á divindade, e nada póde quebrar a harmonia suprema em que se acham, porque ambas dimanam de um mesmo principio, de uma só fonte, que é Deus.

A sciencia e a religião não se podem dispensar as suas luzes mutuas. São as molas principaes do mecanismo social, que não funccionará senão imperfeitamente, quando privado do concurso de uma dellas.

A sciencia sem a religião produz o materialismo, que é o estiolamento do coração, isto é, o anniquilamento da felicidade intima e da verdadeira fonte do bem; a religião sem a sciencia conduz ás superstições e ao fanatismo, que são uma barreira intransponivel á divina lei do progresso.

Foi sob o influxo da lei que a humanidade póde emergir do seio das trevas que a envolviam, nos primeiros estadios de sua infancia. Foi a sciencia que ministrou ao homem o conhecimento systematico das leis naturaes, dilatou-lhe a esphera intellectual, de modo a fazel-o comprehender o problema, até então insoluvel, da creação, e penetrar a essencia das coisas.

Foram as sciencias cosmologicas que rasgaram o véo que lhe occultava o espaço infinito, onde se revolvem os corpos siderecos cujas propriedades, distancias, grandeza, movimento e destino elle póde apreciar com inteira exactidão, e onde póde apanhar em toda a plenitude os phenomenos da luz, do calor, da electricidade, as leis da gravitação e as que regem peculiarmente a materia.

Foram as sciencias sociologicas que mostraram ao homem a harmonia funccional entre o desenvolvimento e a conservação do individuo, e fizeram-n'o conhecer os phenomenos que presidem ás aggremiações humanas.

Mas, culminando todas as sciencias, a moral traçou a orbita, dentro da qual o homem age, sob a influencia de sua vontade livre, respeitados os dictames da consciencia, que outra coisa não é senão a luz que se irradia da fonte suprema do bem e do amor, que é Deus, e vem espelhar-se no fundo do coração de cada um de nós.

Vêde, pois, senhores, que a religião não póde dispensar o auxilio importante e efficaz da sciencia, que ambas são emanações do poder e sabedoria infinita de Deus e de sua soberana vontade.

Quando, por outro lado, os livres pensadores vociferam que a felicidade dos povos só depende da cultura da sciencia, naturalmente se esquecem de que a historia não sanccionaria semelhante asserção.

Nunca existiu e não existe povo algum, que haja prosperado e se tenha engrandecido sem o sagrado amparo da religião. Foi sempre o sentimento religioso que inspirou os primeiros tentamens do homem Os livros de que ha memoria, na alta antiguidade, foram escriptos sob os auspicios da religião. Foi nelles que se encontram os primeiros delineamentos da ordem universal e o esboço rudimentar da historia da humanidade. Os livros que, na idade primitiva, eram os codigos, por onde se regiam os povos, traziam, todos, um cunho de religião muito accentuado, de sorte que só havia sciencia onde havia religião.

Nunca decaiu uma theocracia, emquanto a vivificou o sopro do respeito religioso, que era sua essencia: a theocracia hebraica foi um exemplo vivo disso.

As theogonias só começaram a vacillar e ruir, quando o facho da fé principiou a esmorecer e apagar-se: attesta-o eloquentemente a theogonia indiana.

Não foi a religião o pedestal da cultura grega?

Quando foi que Roma atufou-se no eclipse de sua grandeza, senão quando teve o coração requeimado das geadas da descrença?

Em uma palavra, senhores, fruiria o mundo hoje os gozos e os beneficios da civilização, se a religião catholica não a tivesse escondido, a essa civilização, com ardor e carinho, no seio de seus claustros, quando a ameaçou travar a voragem da invasão barbara?

Meus amados amigos: o philosophismo do livre pensamento esforça-se por proclamar a incompatibilidade da religião com a sciencia, e arremessa com furor as armas aceradas da ironia contra o codigo mosaico, fonte e base essencial da religião, que se estendeu por toda a face do globo, como o espirito de Deus, antes da creação, por sobre a superficie das aguas, na expressão figurada e portentosa da Biblia.

Não ha negar que o pentateuco, apreciado á luz do criterio scientifico de hoje, encerra inverosimilhanças e antinomias manifestas e palpaveis; porém, esses absurdos e antitheses, mais de fórma que de fundo, só affectam a essencia da doutrina, quando trazidos ao vivo, como injustamente se tem feito, da noite cerrada daquellas éras, para o clarão meridiano de nossa época.

Não tem entrado em linha de conta que a nota dominante do estylo oriental é o ornato allegorico. Demais disso, a Biblia foi traduzida em diversas linguas; e, nessas condições, a linguagem do texto sagrado teve de adaptar-se muitas vezes á variedade dos usos e costumes de cada povo.

Certo queriam elles, os demolidores da fé, encontrar na cosmogonia judaica todos os surtos da sciencia, e as mais brilhantes conquistas da civilização, esquecendo que toda a obra humana encerra o cunho da personalidade de seu autor e a caracteristica da época em que foi feita.

Dahi resulta que a Biblia contém factos que hoje a verdade scientifica não póde homologar, pois que, obedecendo ás condições do tempo, ella teve de soffrer a contingencia das coisas.

Não obstante, a obra do genial legislador do Sinai, através de cujo cerebro se coou a influencia divina, semeou verdades, que germinaram, medraram, frutificaram e, nessa marcha que nada póde deter, têm atravessado todos os seculos com a mesma rigidez do granito.

Meus jovens amigos: o homem, dizia Montesquieu, recebe tres educações differentes ou contrarias: a de seus progenitores, a dos mestres e a do mundo. A educação do lar já passou para vós entre os arrebóes de sonhos indecisos e os primeiros lampejos da razão.

A de vosso curso de humanidades termina hoje neste concerto esplendoroso e bello, onde os risos que enfloram vossos labios vêm casar-se á alegria ineffavel que aflora de nossos corações. A educação do mundo tel-a-heis amanhã no embate dos interesses e no tumulto das paixões; porém, uma coisa haverá, tenho plena certeza, que através de todas as surpresas e vicissitudes da jornada, vos guiará como a columna de fogo biblica: é a vossa crença ardente na moral sublime da religião catholica. A musica das falsas theorias philosophicas não terá o poder de impressionar vossos corações.

Eu sei que chovem apodos, doestos e convicios sobre quem não recebe a communhão da theoria biologica de Lamarck, Darwin e Haeckel, do evolucionismo de Spencer, da escola experimental de Stwart Mill, da synthese subjectiva de Augusto Comte, emquanto que se voltam aos deuses inferiores o cartesianismo e a "lex aeterna" da idade média.

Falar na bella e immorredoura doutrina catholica é coisa que trescala a olor de sacristia para elles, as aguias altaneiras, que pretendem levar o mundo em suas azas possantes!

E dizem aquelles a quem a duvida manchou a pagina branca da alma: "Porque Deus não se revela por um milagre, elle que é todo poderoso?" Como se Deus fosse o aio delles, os principes do scientismo!

E' preciso fundir o engenho no cadinho dessas idéas dissolventes, ou, então, se é velho e atrazado. Mas essa velhice e esse atrazo satisfazem ás aspirações de minh'alma, como, sei, satisfazem ás vossas, porque a felicidade não está nos olhos do mundo, e sim dentro do coração de cada um de nós.

Meus amados ex-alumnos: a ceremonia que se está realizando aqui é a festa da sciencia e da religião. Da sciencia, porque hoje tocastes a meta de vosso curso de humanidades, para onde entrastes com a alma em botão, em uma penumbra de desejo e temor, de riso e duvida, entrevendo a claridade de um futuro e a caligem de um sonho, tomados da saudade do conchego do lar e da vontade de aprender, entre a sêde de ser grande e o medo do trabalho, pois esse é o estado da criança, quando transpõe a soleira da escola; e agora vos apresentais ás portas da sociedade, aprestados para os combates da vida, com a intelligencia brilhantemente facetada na solidez e profundeza dos conhecimentos, que vos ministraram aprimoradamente vossos incansaveis mestres; cheios da convicção de que desempenhastes distincta e garbosamente vossa tarefa sobremaneira ardua, e dominados do justo orgulho de entrardes na arena que vos espera, aureolados de prudencia, firmeza e coragem, que são as qualidades fundamentaes do caracter.

Festa da religião, porque as emoções que neste momento vibram mais intensamente vossos corações, não vêm só da fascinação com que brilham em vossa intelligencia as gemmas do saber, que ali engastaram com paciencia e carinho vossos eximios mestres, mas, principalmente, do brilho com que fascinam vossa alma as perolas dos ensinamentos sagrados, que insculpiram em vosso espirito estes monges veneraveis, que nunca sentem a fadiga de lançar a flux em derredor de si a sementeira da justiça, da verdade, do bem e do amor.

Meus adorados ex-alumnos: Latino Coelho, prefaciando uma obra immortal de Demosthenes, entoou um hymno á manifestação mais sublime do entendimento, que é a palavra. Fez uma pintura bellissima de suas fórmas ideaes, de seus effeitos magicos, de seu poder inigualavel de convencer, seduzir e deslumbrar.

O insigne estylista emprestou á palavra as fascinações do abysmo e o brilho das estrellas; houve, porém, uma coisa que elle calou: foi a fraqueza da palavra, no momento da despedida!

Nesse lance dorido, só ha uma coisa que traduz o sentimento — é a lagrima. Entretanto, esta não subirá de meu coração aos olhos, porque todo meu ser está invadido da immensa satisfação de que ides daqui, laureados pe os vossos estudos, reconhecidos pelo muito que deveis a vossos doutos mestres, e cheios de acrysolada gratidão pelos grandes beneficios, de que vos colmaram, a vós hoje e a toda nossa patria, desde longos annos, estes venerandos monges, que resumem a mais alta expressão do trabalho, da dedicação e da virtude.

Quaesquer que sejam os postos, em que a sociedade tiver de aproveitar vossas aptidões, não só tenho a plena segurança de que nunca desdourareis as tradições brilhantes desta santa instituição, de que sois filhos bem amados, mas confio grandemente que não deixareis um só instante esmorecer em vossa alma a sagrada flamma do catholicismo, lembrando-vos de que toda essa desordem, toda essa perturbação e toda essa anarchia que lavram na sociedade são devidas á falta de religião, em uns, e ao arrefecimento do culto da fé, em outros.

Deus illumine a vossa jornada!

O "CARLINHO" ARTISTA

DE UM MURO AO CHÃO

"Carlinho" é um interessante e astucioso menino, filho do Sr. Carlos de Oliveira e Silva, residente á rua Conde de Irajá n. 161, em Botafogo.

Ha dias, "Carlinho" foi ao circo Spinelli e viu um pequeno, como elle, fazer diabruras em um arame esticado.

Logo que chegou á casa, á 1 hora da madrugada mesmo, o endiabrado menino estirou um... barbante, preso á chave da porta e a um gancho da rede e procurou fazer sobre elle o que o outro pequeno do circo de cavallinhos, havia feito.

O barbante não supportava o seu peso, e, quantas vezes elle o pisasse, era quantas o fio arrebentava.

Aborrecido com o insuccesso "Carlinho" deitou-se, pensando sempre na tal gymnastica.

A's tantas da noite, houve um rebuliço dos diabos em casa o "Carlinho", com os olhos fechados, equilibrava-se na beira da cama, andando de um para outro lado, com os braços abertos.

Todos o suppuzeram fóra do seu "juizinho", e só sairam dessa triste supposição, quando o interessante "Carlinho" despertou e contou ás pessoas que se achavam no seu quarto, que havia sonhado com o arame; que estava andando sobre elle, tão bem, ou melhor, que o garoto do circo de cavallinhos.

Risadas, muitas risadas e todos se accommodaram novamente, o que tambem fez "Carlinho".

Hontem, o astucioso menino, logo que levantou-se do leito, foi ao quintal da casa e ahi esteve parado muito tempo, estudando o melhor meio de fazer a tal gymnastica.

Estava difficil. Não havia estaca nem arame, objectos indispensaveis ao "trabalho".

"Carlinho" pensou muito tempo e, finalmente, chegou á conclusão que poderia praticar sobre o muro, que divide a sua casa da do vizinho.

Sem preambulos, o travesso menino, occultando-se ás vistas de seus pais e irmãos, trepou sobre o muro e principiou a andar de uma para outra de suas extremidades.

Quando elle julgava estar perito na arte, foi quando justamente, elle provou ser um "arara", em materia de equilibrio; apoiou-se sobre uma só perna, e foi isso o bastante para cair redondamente ao solo.

Gritou immediatamente, e gritou como um desesperado, até que as pessoas da casa foram saber do que se tratava.

"Carlinho" estava um tanto machucado e por isso os seus pais chamaram a assistencia municipal, que compareceu promptamente e soccorreu o improvisado "artista".

OS CARREIRAS

(Conclusão)

II

Marcella leva neste desasocego muito tempo, sempre, porém, confiante no amor do marido. Até que descobre que elle a desama. E por que seria? Bem o interroga, mas Pedro não passa de brusquerias e olhares flammeos.

Todavia, continúa a amal-o como o unico homem a quem deve culto na terra. Por isso, sempre que póde, procura reerguel-o, innoculando-lhe sangue, uma vida nova, ou com palavras orladas de esperanças appetentes e maciezas de dedicação e sacrificios, ou com passeios campesinos. Passeios á Pan... Pobre Marcella, parece que na tua alma arde uma luz atavica de sentimentalista!

De que valerá ao ferreiro de alma em lucta, dilatar a visão por uma paizagem fóra, — uma paizagem de noite luarenta ou de manhã florida?

Comtudo, é fruto saborido a boa intenção e ella, nessas passeiatas, cuida encontrar o remedio para a cura do marido...

—Pedro, vamos hoje vêr o luar fóra da villa?

E lá o arrasta para a seducção da lua, a joeirar extensas rendas de platina pelos campos, pelos montes, pelas aguas esverdinhadas das poças. Mas, elle não se impressiona, está no seu torpor petreo, estende os olhos pela vastidão lactescente, e não sabe recortar o dorso de uma lomba, o espectro de um amieiro...

— Pedro, vamos domingo até aos campos? Como estão lindos! Que riqueza de côres!...

E, no domingo, bem cedo, ell-a a arrastal-o, para vêr as graças enlevadoras dos campos: aquelle louro crepitante dos trigaes, com vibrações requebradas da aragem perfumada; o verde donzel das arvores brunidas á carga do sol; a sanguinea purpura das papoulas; aquelle branco marmoreo dos lyrios... e outras manchas que acarinham a alma e a arrebatam e caldeiam amoravelmente na sua essencia.

A alma de Pedro, porém, tudo repellia; elle voltava como fóra, seccamente, sem um gozo espiritual, e a remordel-o em todos os sentidos a sua nevrose.

Mas, como se fulliginou e se estragou, por fim! Caiu na lerdeza dos tunantes e "pax vobis" de esquina, na passividade dos imbecis, na degradação dos beberrões, a ponto de Marcella lhe tirar o amor e de se enojar logo da sua parceria.

E para remate do destroço, perde, uma tarde, os braços na officina. Foi pouco antes do despego do serviço, do serviço a que então, para variar ou quando faltava a borôa, só de longe em longe comparecia. Estava a servir de chegador (havia descido ao logar de misero ferrugem, ao envez de, na quadra distante, só se querer com a sua arte de primeiro official), quando o malhador, a quem devotava o seu teiró, deixa resvallar o martellão sobre os punhos. A pancada foi terrivel, elles ficaram triturados, para ali em um esphacelo lastimoso.

Esta outra desgraça de Pedro abalou um tanto Marcella e ella, como tocada de piedade, procura daqui em diante tratal-o e sustental-o do melhor geito. E, já se sabe, como o marido é invalido, é ella quem ganha para todas as despezas: primeiro, emquanto tem o reflexo casto do lar, na officina da costureira franceza; depois, perdendo-o, como michela.

Mas, o ferreiro volta a amar a esposa. Pois ella—olhem o pobre—trata-o tão bem! Agora é que via como era sua amiga. Ai! como fóra injusto, um miseravel para ella!

Fôra certamente devido a isso que tivera o castigo de ficar sem braços...

Cuidava que Marcella, por o tratar a contento, lhe tinha amisade e, por a ver sair todos os dias, se sacrificava por elle, trabalhando como moira!

E esta idéa de a julgar a trabalhar demasiado, a trabalhar para elle viver como um madraço, o revoltava, o tenezava dolorosamente. Ella, ente fraco, a sustental-o a elle!... Podia lá ser! Oh! Procuraria qualquer occupação, ou, se ninguem lh'a désse, se ninguem quizesse o maneta, iria esmolar!

Marcella surprehendia-o ás vezes nesse monologo e, com o seu azebre de corrupta, lhe espalhava sempre a mania:

—Olha, Pedro, é escusado; tu não pódes mais. E então isso de esmolar... Nunca o consentirei! Não me tens a mim p'ra ganhar? Não tenho eu esse dever, p'ra nos sustentarmos e para alindar, se isso fôr possivel, o resto dos nossos dias?!

Porém, Pedro não tardou a saber que a esposa não cosia mais na officina e que não tinha mais lida honesta... Mas seria verdadeira, e estaria bem informada a pessoa que lh'o dissera? Quer falar a respeito á mulher, quer saber da realidade, embóra essa realidade o retalhe feramente; ella, entanto, sempre com desvios estudados não lh'a diz, descose-se em rodeios de effeito, atira-se ás invejosas (como havia invejosas!) e arremette contra as bocas do mundo.

Pedro hesitou muitos dias, monotono como um pendulo (Estará mesmo culpada... estará); e finalmente, como o seu igneo amor renascido era um facto, convenceu-se de que a esposa continuava, sem nodoa, a trabalhar na officina. E era de tal quilate a miragem, que nem ao seu cerebro era dado pensar que a honestidade della periclitasse á mais intensa rajada de seducção, que ella peccasse, sequer, com os olhos.

Elle, de resto, era como um entrevado, não sahia, não estava ao corrente do que fazia lá fóra a mulher...

De sorte que, assim, acariciava um lindo sonho. Julgava a mulher limpa de toda a mancha. Julgava-se amado... Um lindo sonho que o fazia passar os dias, entre as quatro paredes do seu quarto, sem a lembrança do mundo, sem saudades das suas tentações. A unica coisa de que se recordava, com saudade, e pela qual derramava ás vezes, intimamente, lagrimas suffocantes, era a officina. Oh! aquelle telheiro immenso, caudaloso, como fervilhonava, como fremia feito um mar, como entontecia com alegrias sãs os que labutavam no seu ventre!...

E' que já o não achava, como nos seus ultimos tempos de trabalho—de trabalho semeiado em sêcca e tibiezas, uma caverna de desterrados, sem luz, acachapada, perpetua destruidora de existencias, aqui as suas guélas de inferno a vomitarem um fogo de sugar o sangue e pergaminhar a pelle, aqui, bigornas entaipando os ouvidos, como a fereza de brados de autocratas, com a sua sonancia insistente, ali, martelos fazendo vergar os bustos de erecção covarde com o peso da lida iniqua do salariato, ali, cargas de ferro a amassarem o deltoide dos desgraçados "ferrugens" no seu transporte incessante para o deposito... Nesta hora, em que desejaria ser o valente de quando viéra para a Povoa, essa officina é um coberto para disiaco, com deslumbramentos magicos nas labaredas, com uma toada sonorosa no estridor dos martinetes e pilões, com fornos cujos seios rubros, ao serem espicaçados pelo espetão, têm reverberos que fazem renascer os corações murchos de emoções sonhadoras.

Marcella, entretanto, como elle não sae, como leva para ali a um canto, feito um estropalho, continúa, lá fóra, a mercadejar-se á vontade.

Até que, já de todo sem pejo, passa a fazel-o em sua casa, em um quarto pegado áquelle em que está emparedado o marido.

Pedro descobre-o logo á primeira entrevista. A mulher vem da rua, pelas horas do sol a escaldar; sobe de vagar a escada e de modo a não baterem as solas dos seus sapatos; atravessa o corredor ainda com maior cuidado, em bicos de pés; e, pousando a mão, com a leveza de um diptero, sobre a chave da porta delle, desanda, por fóra, a lingueta. Volta á escada, sempre com tenuidade, e, ao topo, chama: "Thiago, sóbe!" E um corpo de mastodonte faz ranger, com estalidos de aluimento, os degráos de madeira carunchosa. Por fim, ouve um beijo, dois, uma revoada de beijos.

Como o invalido soffreu, como se sentiu angustiosamente humilhado. Oh! ser assim ultrajado!...

Mas elle era quem tinha a culpa! Pois então era decente viver á custa de uma meretriz... amar uma meretriz... ser casado com uma meretriz?! Isso tudo nem um chulo refinado, desses cuja raçaga de vida é toda lardeada de monstruosidades, seria capaz de fazer!

E, Pedro, o antigo vulcano, o vulcano, que a todos alumbrara com o seu entono de forte, de victorioso, geme, ennovela-se, arrepela o ensilvado cardo dos seus cabellos, semicerra os olhos com a intensidade dolorosa de quem abomina toda uma existencia, esfumaça a mascara do maior dos travores.

Marcella notára, no mesmo dia, que o marido descobrira a villeza, e, por esse motivo, receiosa, não dormiu lá. E, comtudo podia tel-o feito. Porque, quando ella lhe disse aquella mentira: "Não me esperes hoje, que tenho serão até muito tarde", elle estava calmo, sem vestigios de tentar desforço, sem o desejo sequer de a acrimoniar com rosas!

Então, ella:

"Ai elle era isso?... Elle fazia ouvidos de mouco?... Pois não haveria nota, continuaria lá com os encontros, com a sua vidinha, e á ampla liberdade, e debaixo do mais sacudido desplante!"

E, logo, no dia seguinte, tem outra entrevista, para mostrar que cumpria esse proposito e para atiçar um cambiante denso da sua desfaçatez: Sobe á vontade com um novo amante, condul-o pela saleta sem lhe pedir que amorteça os passos, e, a conversar desprendidamente, em uma desenvoltura de ciosa, entra mais elle no quarto.

Pedro, que está no seu buraco, onde aliás, por uma testarudez de laponio, está quasi sempre, observa tudo, a tremer de espanto, amalhoado de opprobrio; e mal ouve os dois fecharem a porta, diz, com trovão:

— E' de mais! não posso continuar a aturar-te, ó cabra, ó maior das desavergonhadas!

"Torvo, depois—os olhos em agudez de punhaes, os dentes cerrados, o masseter a revelar-se sobre o pregueado do mento — corre para a sua porta, desanda a caravelha com os tocos dos seus pobres braços mutilados e, como um acossado de esconderijo, chega ao tapigo que resguarda a mulher e o outro.

Os dois, quando o sentem, saem, fogem. Não obstante, elle avança, desvairado, a boca a amassar um odio de morte e a deixal-o escorrer, em fios de baba, pelos cantos premidos. Mas, que poderá fazer-lhes? Elles já desceram a escada... Já estão na rua!...

"Olhem, como os canalhas riem, como escarnicam, como são sarcasticos!... Esperem, esperem ahi, mostrengos!"

E o mutilado, sob a hypnose da vingança, bota os pés na escada a pique, e, precipitado, perde alguns degráos, rola, rebenta a cabeça em umas pedras do chão.

COSTA MACEDO.

POLYCLINICA DO RIO DE JANEIRO

O desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, testamenteiro do Dr. Augusto Cesar de Paula Costa, entregou ao Dr. Moura Brazil, director dessa benemerita instituição de caridade, a quantia de dois contos de réis, legados pelo finado á Polyclinica Geral do Rio de Janeiro.

REPUBLICA PORTUGUEZA

Realiza-se na proxima segunda-feira, ás 8 horas da noite, no theatro Carlos Gomes, uma sessão em homenagem ao primeiro ministro da Republica Portugueza junto á Republica Brazileira.

Essa solemnidade é promovida por um grupo de republicanos brazileiros, sem distincção de partido politico, grupo de que fazem parte os Drs. Sampaio Ferraz, João Felippe, Lopes Trovão, Coelho Lisbôa, general Ozorio de Paiva coronel Joaquim Ignacio, Reis Carvalho, doutorando Teixeira Mendes e outros.

Durante 27 dias uteis do mez de março findo, em que funccionou, foi a bibliotheca do exercito frequentada por 569 leitores, sendo 325 militares e 244 civis, que consultaram 440 obras em 714 volumes, sobre: historia e arte militar 74, historia e geographia 44, mathematica 55, physica e chimica 26, medicina oito, sciencias naturaes oito, engenharia tres, philosophia duas, religião quatro, linguistica 38, diccionarios e encyclopedias 48, literatura 24, jurisprudencia quatro, legislação e administração 34, ordes do dia 27, relatorios 14, almanachs sete, jornaes e revistas 157. Escriptas em portuguez 440, em francez 213, em inglez seis, em hespanhol tres, em italiano duas e em latim tres.

Recebêmos hontem o n. 61, anno VI, da "Leitura para Todos", correspondente ao mez de março findo.

O seu summario é dos mais ricos e bem escolhidos, constando das mais palpitantes actualidades, de variada e alegre literatura, de informações utilissimas á vida no campo, de curiosidades relativas ao progresso do interior do paiz, como seja a parte relativa á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, além de um magnifico supplemento sobre sciencias occultas, e varias modalidades de coisas maravilhosas, muito apreciadas pela grande parte da população nacional.

CAIXA DE CONVERSÃO

Foi este o movimento de hontem da caixa de entradas:

Entradas: libras 739-0-0, francos 200, dollars 1.590, marcos 20 e liras 20, correspondentes a 15:853$380.

Saidas: libras 2.276-10-0, francos 3.200, dollars 1.540, marcos 1.520, pesos hespanhoes 2.000 e pesos argentinos 340, ou sejam 44:113$681.

Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de 4:670$000.

A existencia em deposito era de 255.747:558$597 e equivalentes a £ 170.498:37-1-9.

O numero 45 da "Illustração Brazileira", ora distribuido, offerece aos seus leitores materia importante e variada, desde a nota elegante da moda ultra moderna, a sala-calção, sobre a qual publica um dos mais interessantes e judiciosos artigos até agora apparecidos, até as escavações historicas de empolgante curiosidade.

O texto e as gravuras concernentes ao forte do principe da Beira, de que a Bolivia abusivamente se apossou, revelam a orientação civica e o caracter instructivo que a importante revista illustrada nacional tem adoptado com largo successo.

Recebêmos o n. 4, anno 9, da "Gazeta Clinica", que se publica em São Paulo, sob a direcção do Dr. Rubião Meira.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Sabemos que o Dr. Pedro de Toledo está empenhado em executar a parte do regulamento geral do ensino agronomico, referente aos cursos ambulantes. E' uma idéa digna de applauso, porque o ensino profissional agricola não deve ser ministrado exclusivamente áquelles que podem frequentar as escolas fundadas pelo governo, senão tambem a todos os profissionaes de agricultura, que, por suas occupações habituaes e por circumstancias outras, sentem-se privados da acção directa desses institutos.

O ensino ambulante será, em nosso meio, o vehiculo mais seguro e efficiente das idéas novas, em assumptos de agricultura e industria rural, levando-as aos centros agricolas, aproveitando a todos, sem distincção de classe, de idade ou de preparo previo para um estudo systematico e theorico de taes especialidades. E', entretanto, uma das fórmas mais difficeis da instrucção profissional, por isso mesmo que reclama, de quem deve ministral-a, conhecimento exacto da materia e largo tirocinio pratico, alliado á faculdade de saber ensinar, sem preoccupação de exhibições scientificas, fóra do alcance dos seus ouvintes.

O Dr. Pedro de Toledo bem comprehende os embaraços que se oppõem á execução integral dessa parte do programma do ensino agronomico e parece querer inicial-o gradualmente, á medida que for dispondo de pessoal competente, seja nacional ou contratado no estrangeiro.

Ouvimos que vão ser nomeados, em caracter provisorio, dois profissionaes para esse fim, sendo um especialista na cultura e elaboração do fumo e outro na industria de lacticinios.

Se os resultados corresponderem aos seus intuitos, o Dr. Pedro de Toledo organizará definitivamente o ensino ambulante em diversas zonas do paiz, de conformidade com os recursos consignados na vigente lei orçamentaria.

— Partirá na proxima semana para a Bahia, com destino á Escola Agricola, o engenheiro agronomo Domingos H. Braune, chefe de pratica agricola e horticola e professor daquelle estabelecimento, acompanhado do instructor americano M. Soper, que ali trabalhará como seu ajudante.

O engenheiro agronomo Braune é formado nos Estados Unidos da America e vai trabalhar na organização da fazenda experimental, que será annexa á Escola Agricola da Bahia.

— Vai ser nomeado director do Aprendizado Agricola da Bahia o Dr. João Silvino Guimarães.

— O Dr. Pedro de Toledo foi convidado para se fazer representar na exposição agricola pastoril de Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul.

S. Ex. designou para esse fim o major Euclides Moura, operoso inspector agricola daquelle districto.

— O Sr. ministro da agricultura concedeu dois mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Chrisantho de Miranda Sobral, auxiliar da inspectoria agricola do 13° districto.

— Foram approvadas pelo Sr. ministro as bases do contrato entre o governo federal e os Srs. Dr. Raphael Monteiro, J. L. Modesto Leal (conde Modesto Leal) e Sarji Ohira, para a fundação de um nucleo colonial no municipio de Campos.

As principaes condições do contrato são, em resumo, as seguintes:

Os contratantes obrigam-se a transportar e instalar 300 familias de agricultores estrangeiros, de accordo com as disposições das bases regulamentares do povoamento do solo;

A effectuar os necessarios trabalhos de drenagem e saneamento, a capitar e canalizar agua potavel, em abundancia, para os lotes ruraes e, bem assim, a estabelecer um excellente systema de irrigação para as culturas.

O governo federal fiscalizará os serviços do nucleo colonial e concederá aos contratantes alguns auxilios, independentemente de qualquer outro que possa ser dado pelo governo do Estado interessado.

Annexa ao nucleo colonial, os contratantes vão estabelecer uma grande fazenda-modelo, principalmente para as culturas de canna de assucar e de arroz. Montarão, para esse fim, uma usina-modelo de beneficiar arroz e uma usina assucareira, que será dirigida por um engenheiro japonez, que trabalhou na industria assucareira oito annos, em Haway, e seis em Cuba.

Além dessas culturas, os contratantes vão fazer as de algodão, cacáo e ensaiar as da camphora e de seringueira.

A cultura de forragens vai ser feita em grande escala, principalmente para o campo de criação da fazenda-modelo.

No Rio de Janeiro será estabelecido um grande entreposto commercial para collocação dos productos coloniaes e dos da fazenda-modelo no mercado desta cidade e em outros mercados.

Os terrenos situados no valle do Muriahé são de propriedade do conde Modesto Leal.

— A importante revista agricola a "Fazenda" acaba de pôr á venda o seu n. 10.

Figuram neste volume os seguintes trabalhos:

"Homenagem a D. Manoel Bernardez", "Os banhos carrapaticidas", "Reportagem detective á fazenda Lordello, do barão do Paraná", "Replantação do cafesal", "Producção de ovos", "Questões de avicultura", "A baixada do Rio de Janeiro", "A castração dos animaes domesticos", "Congresso de lavoura secca", etc., etc.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 5.
O Dr. Affonso Costa tem recebido muitas cartas e telegrammas de todos os pontos da Republica, felicitando-o por ter reassumido a direcção da pasta da justiça.
LISBOA, 5.
Os condes de Sabugosa partiram para a Inglaterra.
LISBOA, 5.
O ministerio da justiça expediu uma circular, instando pela prompta e rigorosa punição dos conspiradores.

A SITUAÇÃO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 5.
Devido á attitude de diversos senadores e deputados, que se mostram resolvidos a manter certa independencia, contrariando os desejos do actual presidente provisorio da Republica, coronel Albino Jara, consta em varios centros politicos, com certa insistencia, que vai ser dissolvido o Congresso por um acto do poder executivo, vigorando a dictadura até a eleição do novo presidente da Republica, que está marcada para julho proximo.
Entre os proprios amigos do coronel Jara surgiram profundas divergencias a respeito de questões de politica interna, o que ainda mais difficulta a acção do governo.
BUENOS AIRES, 5.
La Argentina publica um telegramma de Assumpção, noticiando que o coronel Albino Jara, presidente provisorio da Republica do Paraguay, visitou hontem a esquadrilha argentina fundeada naquelle porto.

HESPANHA

MADRID, 5.
A imprensa monarchica tece grandes elogios ao discurso pronunciado, hontem, no Congresso, pelo Sr. de la Cierva, ministro do interior, sob a presidencia de Maura, defendendo a independencia do tribunal que condemnou Ferrer.
MADRID, 5.
Telegrapham de Murcia, que na cidade de Lorca se sentiu um novo e mais violento abalo de terra, que fez abater alguns edificios. Consta haver algumas pessoas feridas.
MADRID, 5.
O deputado nacionalista Salvatella disse hoje, na Camara, tratando do processo Ferrer, que o ex-ministro do interior, la Cierva, havia influido no tribunal que julgou o director da Escola Moderna e, antes do julgamento, tinha-se apoderado de documentos que podiam servir de defesa de Ferrer.
Terminando, o orador negou que o tribunal de Barcelona tivesse procedido com justiça, como declarou o Sr. de la Cierva, quando condemnou Ferrer á pena ultima.

FRANÇA

PARIS, 5.
Todos os jornaes se occupam longamente dos acontecimentos em Marrocos. O *Figaro* reputa a situação como muito grave e diz que ella requer a mais minuciosa e vigilante attenção, por parte do governo francez.
HAVRE, 5.
Os trabalhadores das docas desta cidade resolveram continuar o trabalho, mas ajudarão com auxilio pecuniario os seus camaradas, em greve, de Bayonna e La Pallice.
ROUEN, 5.
Já voltaram ao trabalho os estivadores grevistas.

INGLATERRA

LONDRES, 5.
A rainha Alexandra partiu hoje para Genova, afim de ali embarcar para um cruzeiro pelo Mediterraneo.
LONDRES, 5.
Falleceu hoje repentinamente o Sr. Moberlybell, gerente do *Times*.
LONDRES, 5.
O tratado de commercio entre a Inglaterra e o Japão, assignado hontem simultaneamente nesta capital e em Tokio, tem a duração de 12 annos, e determina que o governo que quizer denunciar ou alterar o tratado, terá de avisar a outra parte contratante com um anno de antecedencia.

ALLEMANHA

BERLIM, 5.
A Camara Alta da Dieta Prussiana iniciou hoje a discussão do orçamento geral do imperio.
BERLIM, 5.
Na sessão de hoje da Dieta Prussiana o Sr. von Wedelpiesdorf declarou que não era tempo de tornar a Alsacia-Lorena em Estado Federal e o secretario de Estado por aquellas provincias lastimou que o projecto da constituição tivesse sido redigido sem prévia consulta aos chefes politicos da Alsacia-Lorena.

ITALIA

ROMA, 5.
Chegaram o principe herdeiro da Allemanha e sua esposa, a princeza Cecilia, sendo recebidos na estação do caminho de ferro pelos soberanos, ministros, altos dignitarios do palacio, autoridades civis e militares, embaixador e pessoal da embaixada allemã.
Na *gare*, o syndico de Roma, Sr. Nathan, saudou os principes, dando-lhes as boas vindas. Quando o syndico acabou de falar, a multidão que se apinhava dentro e fóra da estação, acclamou enthusiasticamente os principes.
Nas proximidades do palacio em que suas altezas ficaram hospedados, a multidão, em que se viam pessoas de todas as condições sociaes, fez calorosa manifestação de sympathia á Allemanha e acclamou delirantemente á familia imperial. O principe e sua esposa tiveram de apparecer tres vezes á sacada para agradecer as manifestações do povo.
Os jornaes publicam os retratos dos herdeiros da coroa da Allemanha, acompanhando-os de calorosas felicitações e boas vindas e fazendo votos pela saude dos representantes da grande nação amiga e alliada.
Depois de pequena demora no palacio, o kronpirnz saiu para visitar a rainha Margarida e em seguida foi ao pantheon depositar coroas nos tumulos dos reis Victor Manoel e Humberto.
A' noite os principes jantarão no Quirinal com os soberanos italianos.
Durante o dia choveu torrencialmente.
ROMA, 5.
O embaixador da Turquia nesta capital informou hoje ao ministro das relações exteriores, marquez de San Giuliano, de que o governo do seu paiz havia concedido autorização á missão archeologica italiana para visitar e estudar as excavações de Tolmetta, ao norte da Tripolitania.

HOLLANDA

HAYA, 5.
Telegramma official recebido da cidade de Batavia, declara que o inquerito que o governo mandou abrir, verificou que a epidemia que reina na ilha de Java é effectivamente a da peste bubonica.

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 5.
Os jornaes noticiam que as tropas de Yemen se aproximam da cidade de Sana.
CONSTANTINOPLA, 5.
Um violento incendio destruiu hoje umas cem casas de commercio, causando prejuizos superiores a 80.000 libras esterlinas.

EGYPTO

CAIRO, 5.
Chegaram hoje de manhã a esta capital os soberanos da Belgica.
O "khediva" recebeu-os na estação e hoje, á noite, dará em sua honra um banquete de gala.

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 5.
Na mensagem que enviou ao Congresso, o presidente da Republica diz que está prestes a ser definitivamente concluida a "entente" entre os Estados Unidos e o Canadá e termina declarando que os dois governos estão envidando todos os esforços para concluir um tratado, o qual augmentaria extraordinariamente o commercio reciproco e estretaria ainda mais as relações entre os dois paizes.
WASHINGTON, 5.
O secretario de Estado da marinha explicou hoje na Camara dos Representantes as razões do emprego, nos novos navios de guerra argentinos, dos planos confidenciaes dos "dreadnoughts" norte-americanos.
NOVA YORK, 5.
Mais de dez mil operarios, homens e mulheres, desfilaram hoje pelas ruas principaes da cidade, em honra das victimas do incendio do dia 25 do mez passado.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 5.
Chegou o ex-presidente do Chile, Sr. Emiliano Figueróa, que seguirá para a Europa a bordo do paquete *Orcoma*.
—Foi desmentido o boato que aqui correu, de ser inesperado o regresso do presidente Saenz Peña, occasionado por motivo de molestia.
O Dr. Saenz Pena, ao contrario, está admiravelmente bem disposto e fez a viagem em excellentes condições; apenas teve que supportar as contrariedades de um forte temporal no cabo Correntes.
S. Ex. immediatamente reassumirá a presidencia da Republica.
—*El Diario* diz que o general Roca tem sido saudado por centenas de pessoas, que pareciam estar separadas da sua orientação politica.
Accrescenta o mesmo jornal que esses dissentimentos não tinham absolutamente motivos justificaveis, sendo que muitos eram devidos simplesmente ao facto de apoiarem algumas pessoas o governo do Sr. Figueróa Alcorta.
Explicam-se assim as colossaes manifestações de sympathia e apreço que tem recebido o eminente estadista, manifestações que excedem a todas as que têm sido prodigalizadas a qualquer homem politico.
—A Liga Commercial pediu ao ministro da fazenda a publicação dos nomes das pessoas compromettidas nas fraudes havidas na Alfandega.
Foi descoberto um *complot* que tratava de impedir que fosse realizado o balanço nos depositos alfandegados, onde é evidente a grande falta de mercadorias.
BUENOS AIRES, 5.
A alta sociedade desta capital já começou a regressar das estações balnearias e das cidades de verão. Já estão annunciadas varias festas elegantes, recepções, concertos, bailes e *garden-partys*, sendo as primeiras as que offerecem os Srs. Marcelino Mesquita, Arturo Paz e Tomas Anchorena.
—O Sr. Anibal Maurtua, que chegou do Rio de Janeiro, tem sido visitadissimo.
—Partiu para Bahia Blanca o ministro da Allemanha, que vai assistir á festa a bordo do couraçado *Van der Tann*.
—O tenente-coronel Tasso Fragoso parte para ahi no dia 14 do corrente.
—Um automovel que transportava a familia do Dr. Susini virou repentinamente, occasionando ferimentos graves em varias pessoas. Entre essas, está a senhorita Laurencena, que teve ambas as pernas partidas.
—Esta noite caiu aqui um forte temporal. A temperatura baixou a 13 grãos centigrados.

BUENOS AIRES, 5.

O tenente-coronel Tasso Fragoso, addido militar á legação do Brazil nesta capital, despediu-se hontem do ministro da guerra, general Gregorio Velez, por ter de partir para o Rio de Janeiro no dia 14 do corrente.
—O cruzador *Buenos Aires*, conduzindo o presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, é aqui esperado agora de amanhã, de regresso da sua viagem ao extremo sul do paiz.
O desembarque está marcado para as 9 horas, e acham-se já no cáes á espera do presidente Saenz Peña os ministros de Estado, senadores e deputados, altas autoridades civis e militares e varios membros do corpo diplomatico.
—Informações officiaes recebidas de Londres e Genebra, dizem que aquellas capitaes constituem excellentes mercados das lebres argentinas, animaes aqui considerados uma praga nos campos, tal a sua quantidade, e porque destroem as plantações. E' muito possivel que se constitua um syndicato para exportação de lebres.
—Em 1910 foram exportados para a Inglaterra 26 milhões de libras esterlinas de animaes vivos e carnes congeladas.
—O Sr. Ernesto Nathan, syndico de Roma, convidou a Municipalidade de Rosario de Santa Fé a se fazer representar nas festas que naquella capital se realizam em commemoração do quinquagenario da unificação da Italia.
—Na Argentina e no Chile festeja-se hoje a victoria alcançada pelos exercitos dos dois paizes em Maipu', no Chile, por occasião das guerras da independencia.

BUENOS AIRES, 5.

Conforme estava annunciado, chegou pela manhã a esta capital o Dr. Roque Saenz Peña, presidente da Republica, de regresso da sua excursão ao sul.
O presidente Saenz Peña era aguardado pelo Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica, em exercicio; ministros de Estado, membros do corpo diplomatico, senadores e deputados, altas autoridades civis e militares e muitos amigos pessoaes e politicos.
Pouco depois de desembarcar, o Dr. Saenz Peña retomou o governo das mãos do Dr. Victorino de la Plaza.

BUENOS AIRES, 5.
O commandante do cruzador allemão *Von der Tann* esteve de tarde no palacio do governo, em despedida ao presidente da Republica, Dr. Saenz Peña.
—A liga commercial desistiu de se fazer representar, como desejava, no arqueio das mercadorias depositadas na Alfandega, em virtude dos termos em que o director dessa repartição communicou tal facto ao ministro da fazenda, Sr. José Maria Rosas.
—Chegou hoje a esta capital o Sr. Anibal Maurtua, secretario da legação peruana, tendo uma recepção muito concorrida.

BUENOS AIRES, 5.

O general Julio Roca, ex-presidente da Republica, visitou de tarde, em sua residencia particular, o Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica. Essa visita está sendo vivamente commentada em varios centros politicos, attribuindo-se-lhe grande importancia.
—Falleceu hoje aqui o Sr. Ezequiel Paz, tio do Dr. Ezequiel Paz, director de *La Prensa*.
—Os Srs. general Roca e Victorino de la Plaza, que fizeram os seus primeiros estudos no Collegio de Concepcion del Uruguay, na provincia de Entre Rios, receberam convites especiaes para comparecerem ás festas do anniversario da fundação daquelle estabelecimento de ensino.
—Chegou hoje a esta capital o Dr. Emiliano Figueroa Larrain, ex-presidente interino da Republica do Chile, e que partirá para a Europa, afim de occupar o cargo de ministro chileno em Madrid.
O Sr. Emiliano Figueroa, que teve uma recepção muito concorrida e carinhosa, tenciona demorar-se aqui alguns dias.
—Os officiaes do cruzador allemão *Von der Tann*, fundeado actualmente em Bahia Blanca, visitaram hoje a cervejaria Quilmes, sendo ali recebidos com grandes demonstrações de sympathia.
—Festejou hoje o trigesimo anniversario de vida jornalistica o Sr. Lopez Branza, reporter de *La Nacion*, e jornalista muito conhecido e estimado nesta capital.
Os funccionarios do ministerio da marinha offereceram ao Sr. Lopez Branza uma medalha de prata, commemorativa dessa data, e uma taça de champagne, trocando-se por essa occasião muito cordiaes.

CHILE

SANTIAGO, 5.
O Dr. Francisco Herboso, ministro chileno no Rio de Janeiro, que ha tempos se encontra nesta capital, parte no proximo sabbado para Buenos Aires, de onde seguirá para o Brazil.
SANTIAGO, 5.
Falleceu hoje, pela manhã, nesta capital, o conhecido medico Dr. Ugarte Rodriguez, professor da Faculdade de Medicina.
SANTIAGO, 5.
El Diario Ilustrado noticiou agora, á tarde, que o governo do Perú acaba de comprar na Europa dois submarinos, cujo raio de acção é de 600 milhas.
SANTIAGO, 5.
Serão abertas hoje, simultaneamente, em Londres e em Washington, as propostas apresentadas para a construcção de dois couraçados para a marinha de guerra chilena.
Em diversos centros navaes acredita-se que será preferida uma das propostas norte-americanas.
—A commissão directora de portos, na sessão de hontem, resolveu recommendar ao governo a necessidade de estudar immediatamente a construcção dos portos de Arica, Iquique e Antofagasta, começando já a construcção do porto de Arica, cuja importancia estrategica encareceu extraordinariamente. A commissão recommenda tambem ao governo fortificar os portos do norte, preparando-os ainda para servirem de escola aos navios procedentes do norte do Pacifico, em virtude da proxima abertura do canal do Panamá.
VALPARAISO, 5.
Partiu para Antofagasta, de onde seguirá para La Paz, o Dr. Claudio Pinilla, ministro boliviano no Rio de Janeiro.

PERÚ

LIMA, 5.
O coronel Puente, á frente de varios contingentes de forças legaes, dispersou os revolucionarios commandados pelo chefe Ferro.
LA PAZ, 5.
São aqui esperados brevemente o novo ministro da Italia nesta capital e o Dr. Claudio Pinilla, ministro boliviano no Rio de Janeiro, e que consta vem occupar o cargo de ministro das relações exteriores.
—Está officialmente desmentida a noticia de que, no protocollo recentemente assignado em Lima, para submetter á decisão do Tribunal Arbitral da Haya a interpretação do protocollo de setembro de 1910, sobre a questão de limites na fronteira peruvio-boliviana na região de Guayabal, tivesse sido incluido tambem a questão da fronteira na região do Manuripe.
O protocollo recentemente assignado em Lima é sómente o prolongamento do *modus-vivendi* existente desde fins de 1909.
LA PAZ, 5.
Por decreto de hoje, foi nomeado o Sr. Alberto Gutierrez, ex-ministro boliviano no Chile, para occupar a nova legação da Bolivia com jurisdicção no Equador, Colombia e Venezuela.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 5.
Os jornaes referem que a barca uruguaya *Maria* saiu d'aqui ha dias, sem a necessaria licença das autoridades do porto, nem os papeis de bordo.
Constando que a *Maria* se dirigiu para Nova York, foi para ali telegraphado ás autoridades maritimas pedindo que prendam o capitão da barca e retirem a bandeira uruguaya.
—Os negocios da Bolsa decorreram hontem muito fracos. Muitos titulos soffreram inexplicavel baixa, como os do Banco Hypothecario, cujas acções, tendo sido cotadas no sabbado a 132 pesos, hontem sómente obtiveram 116.
Ha receios de que se declare um *crack*. Nota-se certo desanimo em todas as rodas financeiras.
MONTEVIDÉO, 5.
Os jornaes felicitam o Sr. Emilio Guillayu, deputado estadoal riograndense e um dos directores do Banco da Provincia de Porto Alegre, aqui chegado hontem com a missão de ultimar uma importante transacção financeira.
O Sr. Emilio Guillayu seguirá d'aqui para Buenos Aires.
—Um syndicato inglez propoz ao governo fazer nesta capital, em 1912, uma grande exposiçao internacional. Nas bases do projecto que apresenta, o syndicato diz que o successo do certamen está garantido, devido á grande affluencia de forasteiros, pois a exposição terá todas as maiores attracções, como concursos aereos, jogos olympicos, concursos de *foot-ball*, etc.
Ao que se diz, o governo não está disposto a aceitar essa proposta, temendo um fracasso.
MONTEVIDÉO, 5.
Noticiam os jornaes que o operario uruguayo Luis Morelli está construindo um canhão de modelo especial. Alguns technicos que observaram o trabalho de Luis Morelli são de opinião que o seu invento dará excellentes resultados.

CEARA'

FORTALEZA, 5.
Seguiram hoje para essa capital, a bordo do *Bahia*, os deputados federaes João Lopes e Eduardo Saboia, que foram acompanhados até a bordo por crescido numero de amigos, entre os quaes se notavam o Dr. Nogueira Accioly, presidente do Estado, todos os secretarios do governo, diversos representantes estadoaes e federaes e muitas autoridades civis e militares.
—Partiu hoje para ahi o Dr. Arthur Torres, engenheiro das obras contra as seccas.
—Passou por este porto, com destino a essa capital, o Sr. Costa Rodrigues, que foi muito cumprimentado a bordo.

BAHIA

S. SALVADOR, 5.
Tomou hoje assento no Senado o Dr. Francisco Moniz.
—A *Gazeta do Povo* publica hoje uma noticia minuciosa sobre a sessão politica convocada pelos partidarios do senador Severino Vieira.
Diz á *Gazeta do Povo* nessa local que o Sr. Ubaldino Gonzaga propoz a dois deputados severinistas eleitos e reconhecidos que resignassem o mandato, proposta a que estes não accederam, dando isso motivo a violento attricto entre alguns deputados.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 5.
O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, assignou hoje os seguintes actos: reconhecendo a jurisdição, neste Estado, aos Srs. Dr. Fernandes Costa, consul de Portugal no Rio, e Cav. Giulio Riociardi, consul da Italia, tambem nessa capital; creando mais um grupo escolar nesta capital, e nomeando o Dr. Thomaz Brandão reitor do Externato do Gymnasio Mineiro.
BELLO HORIZONTE, 5.
O Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças, indeferiu o requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo isenção de imposto da inscripção de suas linhas no registro de hypothecas.
—Foram inaugurados hontem, com grandes festas em Ouro Fino, o theatro e a illuminação electrica da cidade.
O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, recebeu por esse motivo muitas felicitações, entre as quaes se conta um telegramma muito affectuoso do Dr. Wenceslão Braz.
BELLO HORIZONTE, 5.
Está em concurrencia publica, pelo prazo de 60 dias, a arrematação da feira de gado de Campo Bello.
—Os jornaes de hoje registram os anniversarios dos Drs. Bueno Brandão Filho e Augusto de Lima, aquelle official de gabinete da presidencia e este deputado federal, tecendo-lhes grandes elogios e accentuando os serviços que têm prestado ao Estado de Minas.
BELLO HORIZONTE, 5.
O poeta Mendes de Oliveira, redactor do *Diario de Minas*, vai fazer, no sabbado proximo, uma conferencia literaria na cidade de Oliveira.

S. PAULO

S. PAULO, 5.
E' esperado brevemente nesta capital o professor Bertarelli.
—Compareceu hoje ao Congresso, completamente restabelecido, o senador Lacerda Franco, que foi recebido pelos seus collegas com grandes demonstrações de regosijo.
—Attribue-se grande importancia politica á viagem do senador Antonio Azeredo a esta capital.
—O Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, segue amanhã para o nucleo colonial Nova Odessa.
—O Instituto Historico, em sessão effectuada hoje, elegeu os membros effectivos conselheiro Duarte de Azevedo e Dr. Theodoro Sampaio, para receberem a medalha de prata offerecida pela Academia Internacional da França.
S. PAULO, 5.
O Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, pediu a abertura do credito de 25.000 contos para construcção do ramal de Salto Grande do Paranapanema a Porto Tibiriçá.
Com esse credito pretende tambem o Dr. Padua Salles cobrir o *deficit* resultante da construcção dos recentes prolongamentos.
—Realizou-se hoje, com grande acompanhamento, o enterro do engenheiro Mendes Gonçalves.
—E' esperado nesta capital até sabbado o general Francisco Glycerio, senador federal.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 5.
Chegou hontem, á noite, a esta capital, vindo d'ahi, o deputado federal José Carlos de Carvalho, que viaja em trem expresso, tendo atravessado os Estados do Paraná, S. Paulo e Santa Catharina.
O Sr. José Carlos de Carvalho tenciona ir até o Rio Grande, afim de visitar as obras da barra, e talvez até Caxias.
Hoje o Sr. José Carlos de Carvalho visitou o presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa, com quem esteve em cordial palestra durante algum tempo.
Em companhia do referido deputado veiu o Sr. Antonio Chermont, nomeado superintendente do Lloyd Brazileiro neste Estado.
PORTO ALEGRE, 5.
Inaugurou-se em S. Luiz a escola de aprendizado agricola.
Assistiu ao acto o deputado federal João Simplicio, que foi ali especialmente para esse fim, tendo festiva recepção.
—E' esperado amanhã, nesta capital, o Dr. Borges de Medeiros, que foi á sua fazenda das Dores de Camaquan visitar o seu irmão Victorino de Medeiros, que está gravemente enfermo.

MATTO GROSSO

CUYABA', 5.
Foram nomeados os Srs. Antonio de Oliveira Netto para o logar de promotor da justiça na comarca de Nioac, e Jayme Joaquim de Carvalho para o de official maior da secretaria do governo.

Ouvimos que o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, recebeu um telegramma perguntando se entre os republicanos não haveria quem fosse capaz de ser presidente do Banco do Brazil, para que a nomeação tivesse de recair no conselheiro João Alfredo.
Disseram-nos que S. Ex. respondeu dizendo que effectivamente ha entre os republicanos pessoas competentes, mas que o conselheiro João Alfredo é competente e brazileiro como elles para ser presidente do Banco do Brazil.

Na concurrencia encerrada hontem, na directoria geral de obras e viação municipal, para os reparos necessarios nas casas para operarios, ns. 1 a 16 do 1º grupo e ns. 17 e 26 a 36 do 2º grupo, do matadouro de Santa Cruz, apresentaram propostas os Srs. Joaquim Moutinho Pereira, por 53:500$; Bernardino Alves da Fonseca, por 54:600$; Domingos Pereira de Moura, por 59:500$; Oreste Ferrari, por 62:569$, e Antonio Nunes de Almeida, por 68:450$000.

Foram designados para reger a 1ª escola masculina elementar do 11º districto o professor João Afro das Chagas, que tambem regerá o curso nocturno, que deve ser instalado na mesma escola, e a adjunta effectiva Evangelina Pires das Chagas, a 10ª escola feminina elementar do mesmo districto.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda, remetteu hontem, por intermedio do commandante do vapor "Ceará", do Lloyd Brazileiro, e correio geral, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 150:000$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco; 75:000$ á do Pará e 38:670$ á collectoria das rendas federaes em Petropolis; em sellos adhesivos 985$ á de S. Fidelis, ambas no Estado do Rio de Janeiro.
Recebeu da officina de xylographia 3.661.880 fórmulas do consumo nacional e estrangeiro na importancia de 169:515$; da officina de estamparia 85.500 sellos adhesivos na de 246:846$; recebeu da de laminação 35:000$ em moedas de prata do novo cunho, sendo: de 1$, 15:000$ e de 2$, 20:000$000.
Trocou para esta praça em nickel por papel-5$, e em bronze por cobre 50$000.
Os trabalhos da thesouraria prolongaram-se até ás 3 1/2 horas.

A Academia Nacional de Medicina effectua hoje, ás 8 horas da noite, a sua primeira reunião ordinaria do corrente anno.

O general Bento Ribeiro, em companhia do Dr. Julio Furtado, percorreu hontem em demorada visita a Quinta da Boa Vista. Motivou esta visita o desejo manifestado pelo Dr. Julio Furtado de dar como terminadas as obras novas de saneamento, embellezamento e remodelação do parque, iniciadas no governo anterior, só continuando com os trabalhos de conservação do que está feito, visto como o parque se acha entregue á Municipalidade.
Entretanto, sabemos que alguma coisa ha ainda a fazer, e de natureza urgente, como sejam: completar o fechamento do parque pelo lado da estação da Mangueira, demolir o velho quartel do 13º regimento de cavallaria, e bem assim alguns predios velhos ainda habitados, cujo processo de desapropriação foi remettido ao Thesouro, etc.
Neste sentido o general Bento Ribeiro vai entender-se com o Sr. ministro da viação, a quem compete o pedido de abertura dos creditos necessarios.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Pagam-se hoje, na Thesouraria do Estado, as seguintes folhas: aposentados residentes em Nitheroy e na Capital Federal.
—O Dr. Waldemar Pereira foi designado para proceder á inspecção de saude na professora D. Amalia de Albuquerque, que pretende jubilar-se.
—Foram designados os Drs. Edesio da Silveira, Luiz Soares e Ferreira de Figueiredo, para procederem á inspecção de saude o soldado do corpo militar José Leandro Gomes, que pediu reforma.
—Na directoria do interior e justiça foi aberto concurso para o provimento definitivo do 1º officio de justiça do municipio de Macahé.
Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos dentro do prazo de 60 dias, a contar de 31 de março ultimo.
—Reune-se amanhã em sessão o Tribunal da Relação.
—Em audiencia especial do Dr. Octavio Kelly, juiz federal, no Estado do Rio, será submettido á julgamento, no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, o réo Antonio Augusto Ladeira, incurso no art. 13, da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909.
—Sob a presidencia do Dr. Octavio Kelly, juiz federal, servindo de escrivão o capitão Lima Braga, presentes os Srs. Octavio Martins Rodrigues, juiz substituto federal, e desembargador Barros Pimentel, procurador geral do Estado, reuniu-se em sessão a junta eleitoral de recursos do Estado do Rio.
A junta negou provimento ao recurso geral de Itaborahy, de que é recorrente, Miguel Archanjo Marques Rosa, e mandou baixar em diligencia os de Campos e Bonito, em que são recorrentes, respectivamente, Julio Nogueira e Egydio Paula da Rosa Mello.

ELECTRICO CONTRA AUTO

O electrico n. 251, da linha da Gavea, correndo, hontem, com grande velocidade pela rua Marquez de São Vicente, foi de encontro ao automovel do marechal Pires Ferreira, que estacionava em frente á casa desse cavalheiro.
Occorrido o accidente, de que resultou grandes avarias no auto, o motorista do electrico, Antonio Cardoso Batlleson, augmentou ainda a velocidade de seu carro, levando-o até o largo dos Leões, onde o abandonou, evadindo-se.
A policia do 21º districto iniciou inquerito a respeito.

ENTRE PAI E FILHO

José Domingos de Abreu e José Ferreira de Abreu, pai e filho, residentes ambos na casa n. 22 do morro da Viuva, embriagam-se á meudo e, nesse triste estado, altercam e não raro se ameaçam.
Hontem, como de costume, muito embriagados, brigaram elles mais uma vez. Trocaram palavradas e insultos, até que Domingos aggrediu o filho a cacete, ferindo-o na cabeça.
Intervieram os vizinhos, sendo o velho Domingos apresentado á policia do 7º districto.
O ferido recebeu curativos no posto de assistencia.

ARTES E ARTISTAS

O Tiradentes.

Segundo uma carta do maestro Manoel Joaquim de Macedo, actualmente em Bruxellas, dirigida ao nosso illustre confrade do *Diario de Minas*, o deputado e inspirado poeta Augusto de Lima, vai muito adiantada a opera *Tiradentes*, já estando promptos os dois primeiros actos.
O libreto, da lavra do Dr. Augusto de Lima, segundo a mesma carta, já foi vertido para o italiano pelo poeta Tissoni, esperando as summidades musicaes de Bruxellas que a opera *Tiradentes* alcance o maior successo.

Noticias varias.

O grupo de apreciados artistas que se acham actualmente na villa de Poços de Caldas, vai promover, em beneficio do maestro Antonio Leal, que está enfermo, um grande concerto vocal-instrumental, em cujo programma entrarão escolhidas peças musicaes.
— Em trem especial, chegou, a 27 do passado áquella villa, a companhia de operetas Gattini, que, á noite, estreou com a afamada peça *Conde de Luxemburgo*.
O theatro Polytheama, inaugurado com a representação dessa magnifica opereta, estava repleto, vendo-se nelle a melhor sociedade, actualmente em Poços de Caldas.
A nova casa de diversões, devida em grande parte á incansavel operosidade do Sr. Francisco Escobar, prefeito da procurada estancia balnearia, tem vastas accommodações e foi moldada nas melhores desse genero.

Theatro Recreio.

A empreza do Recreio, que é como quem diz, a companhia José Ricardo, resolveu afinal sair fóra do seu programma de não repetir peças.
Assim, por excepção, faz hoje a *reprise* da engraçadissima peça burlesca *Trinta dias em Paris*, para attender aos numerosos pedidos que a respeito lhe foram feitos. Convem accrescentar que a peça se dá hoje, em récita unica, pois que amanhã se representa, pela primeira vez, e em récita de assignatura, a nova opereta allemã *O vice-almirante*, traduzida livremente por Eduardo Garrido.
Ficam, portanto, prevenidos os retardatarios.
—Vai ter estrondoso successo no Rio, como teve tambem em Lisboa e no Porto, a nova revista *A's armas!*, que o Recreio vai dar em *premiere*, no dia 15 do corrente.
Entram na peça mais de duzentos personagens.

Apollo.

Obvio é dizer-se que, em vista das enchentes consecutivas alcançadas pela famosa opereta *Conde de Luxemburgo*, ella se repetirá hoje, mais uma vez no Apollo, e, por certo, com o mesmo brilhantismo das noites anteriores.
O publico não quer outra peça e a empreza faz-lhe a vontade.
Todo o Rio de Janeiro quer ver a linda opereta pela companhia Galhardo, que, realmente, se esmerou na montagem do *Conde de Luxemburgo*, sendo todos os interpretes applaudidos sempre com o maior enthusiasmo.
—Em vista do grande exito do *Conde de Luxemburgo*, ainda não está fixada a data da estréa no Apollo da actriz cantora Maria Ghezzi.

Casino.

O programma do Casino não póde ser descripto minuciosamente, todos os dias. Está sempre a variar. Demoram mais os numeros de maior successo. Os outros dão conta do seu recado e logo vão para S. Paulo.
Agora, o que faz furor naquelle *music-hall* é o numero das Cinquevalli, acrobatas, de genero novo para nós, e as cantoras Delange, Dasty e Dargès, que hontem se estrearam, com enorme successo.
Não ha nesta cidade quem as não queira ver.

S. José.

Ponto da gente elegante é o cinematheatro S. José, cujas sessões começam agora, todos os dias, a 1 hora da tarde.
Então sendo exhibidas seis lindissimas fitas e, na sessão da noite, haverá ainda numeros de attracções, familiares, escolhidos.

Palace-Theatre.

Já é popular entre nós a bem organizada companhia de operetas, dirigida por Ettore Vitale.
Depois de longa ausencia, estréa ella hoje, no theatro do Passeio, com a peça mais em actualidade—*O conde de Luxemburgo*.
Segundo nos informam, é uma das operetas que mais successo alcançaram, quando representada na Paulicéa, pela companhia Vitale, e a qual foi posta em scena com luxuoso guarda-roupa e ricos scenarios.

Circo Spinelli.

Continúa a fazer successo no popular circo Spinelli a grande *troupe* que actualmente ali trabalha.
A primeira parte é toda ella composta de numeros de acrobacia, café-concerto e malabaristas excentricos, que levam ao Spinelli grande concurrencia, e a segunda fecha o espectaculo com a hilariante opereta fantastica *Greve num convento*.

CINEMATOGRAPHOS

Kinema Kosmos.

O luxuoso e confortavel Kinema Kosmos apresentará, como de costume, aos seus innumeros frequentadores, um magnifico programma, do qual mencionaremos nomeadamente os seguintes films: *Raphael e a Fornarina*, extraordinaria fita cinematographica de grande successo, e o film cantante *Vissi d'arte, da Tosca*.
São sufficientes essas duas obras cinematographicas, para tornar as horas que se passam no Kinema Kosmos, um dos mais bem frequentados cinematographos da nossa cidade, em verdadeiros momentos agradaveis e de admiração.

Cinema Pathé.

O programma de hoje deste confortavel cinema é, como de costume, grande, bem escolhido e apreciavel.
Como extra, será exhibida na tela do Pathé a fita nacional *Os sports de domingo*, tirada do natural.

Cinema Ouvidor.

Além de duas fitas de grande successo os frequentadores do cinematographo Ouvidor, terão occasião de apreciarem hoje uma das melhores concepções cinematographicas, que é *A escrava moderna*, film intenso e por si só capaz de garantir grande exito para o cinema Ouvidor.

Cinema Odeon.

A conceituada empreza do amplo cinema Odeon apresenta hoje aos seus *habitués* um soberbo programma, no qual estão incluidos o *Pathé Journal* e o *Gaumont Journal* e o importante film russo *L' Chaim*.

Cinema Rio Branco.

Consta o programma da *soirée* de hoje, no Rio Branco, de duas partes: na primeira será exhibida e cantada a extraordinaria revista *Paz e amor*, que é um verdadeiro successo cinematographico, e na segunda serão levados á téla do popular cinema dois films, sendo um delles tirado na Avenida Central e onde se vêem tres elegantes *jupes-culottes*.

Cinema Paris.

Está attrahente e convidativo o programma de hoje do Paris, que vai ter boas enchentes.

Cinema Ideal.

Esse frequentado cinema annuncia para hoje a ultima exhibição do sumptuoso film *Destruição de Troia*.
Magestosa producção cinematographica de deslumbrante effeito essa fita da Itala-Film.

REPUBLICA PORTUGUEZA

A primeira magua da Republica perante os acontecimentos de Setubal --- Recrudescencia das greves --- A lei eleitoral --- A recepção do Sr. ministro dos estrangeiros á imprensa --- A reforma da instrucção --- Varia --- Extra.

LISBOA, 12 de março.

Creio interpretar o sentimento da alma democratica portugueza, perante os dolorosos acontecimentos de Setubal, em que a guarda republicana se viu forçada a defender-se das aggressões do povo operario em greve, daquella cidade, dizendo-lhes que elles constituiram a primeira magua da Republica, pois que, na primeira collisão que se dá entre a tropa e populares depois de proclamado o novo regimen, e regimen que, se é para todos, é antes que tudo para os pequenos e para os humildes, são estes as victimas de um acto de força, imposto pela fatalidade das circumstancias, e, assim, se pesaroso pelas suas funestas consequencias, não, porém, repulsivo e odioso na causa que o determinou.

Porquanto, segundo o que leio em um jornal da manhã de hoje, a responsabilidade desse acto não cabe á guarda republicana:

"Na conferencia, entre o governador civil de Lisboa e os vice-presidente da camara de Setubal e administrador do concelho, estes communicaram ao Dr. Eusebio Leão que continúa reinando a melhor ordem naquella cidade e que, em uma reunião de operarios, ali realizada, foi approvada uma moção, na qual foi consignado que as responsabilidades dos lamentaveis acontecimentos do dia 13 não recaem sobre a força da guarda republicana, que acompanhava a carroça, na occasião em que foi assaltada."

Como vêem, a affirmação dessa irresponsabilidade é a mais insuspeita possivel.

Para apurar, porém, a responsabilidade do tremendo conflicto, se tal é possivel na horrivel baralha de um exasperado motim popular, motim que, como já o fiz sentir de entrada, tão penosa impressão causou e que, em especial, como bem póde calcular, affligiu o governo, apressou-se este a mandar logo a Setubal pessoa da sua maior confiança, como é o Dr. José de Castro, afim de proceder a um inquerito, pelo seu lado, o commandante da guarda republicana, general Encarnação Ribeiro.

Sem a recrudescencia das greves que, principalmente pelo tragico incidente de Setubal, assumiu, a principio, um caracter assustador, pois se temeu uma grande manifestação operaria no terreiro do Paço, manifestação que não se deu, á uma, pela reconsideração, naturalmente, do proprio elemento trabalhador, á outra, pela cuidada e prudente vigilancia de medidas de ordem, além das classes laboriosas se terem, por certo, capacitado, demais a mais perante á manifesta magua do governo, de que este era o primeiro a lamentar os acontecimentos.

A não ser, pois, o sangrento episodio de Setubal, e o intenso e agudo conflicto dos operarios da União Fabril que abandonaram o trabalho, solidarios com a despedida de uns camarads e que ainda o não retomaram, a semana teria sido apenas um lindo pedestal para a nobre figura do ministro do interior, que tão bellamente se defendeu da accusação de traidor, na questão dos circulos pherimominaes, na lei eleitoral no dia 15 publicado, e de menos correcto com o seu director-geral da instrucção primaria, Dr. João de Barros, na lei da reforma do ensino primario.

Posto o que, vamos á narrativa dos acontecimentos a que as anteriores linhas se referem.

A GREVE DE SETUBAL — OS ACONTECIMENTOS DO DIA 13

A bom dizer, desde que foi das primeiras grêves da Republica, que a cidade de Setubal em todo activa e extremamente fabril, pela exploração do peixe e conserva do mesmo, tem estado em maior ou menor excitações operarias e volta e meia, com grêves, n'um ou n'outro dos ramos dessa industria e correlativos serviços.

A grêve provocadora dos acontecimentos do dia 13 foi aberta pelos moços das fabricas, homens e mulheres, em que aquelles eram obrigados a mais horas de trabalho e estas cerceadas nos seus já cerceados salarios.

Com estes serviçaes, homens e mulheres, se tornaram solidarios muitos dos operarios das differentes fabricas.

Ora, para que o movimento pudesse dar o resultado que se desejava, urgia que o peixe, já fresco, já em conserva, não fosse transportado para o caminho de ferro. Feito esse transporte, inuteis e prejudiciaes até para os interessados se tornavam os protestos do pessoal moço de fretes e de operarios que os secundavam.

Para um transporte se recorreu a carroças e, n'um enorme alarido de reclamações, na manhã de 13 passa uma carroça carregada de peixe a caminho da estação por entre sebes vivas e clamorosas de homens e mulheres. Setubal tem um regimento, mas, especialmente por motivo de ordem, fôra para ali uma pequena força da guarda republicana. Era esta quem escoltava a carroça. Vou dar agora a palavra a um correspondente de Setubal para o "Seculo":

Eram 2 horas quando passou pela avenida Todi uma outra carroça carregada de peixe, em direcção á estação do caminho de ferro, ladeada pelo piquete de infantaria da guarda republicana, do commando do cabo 177, José Maria Pereira, da 5ª companhia. Pertencia a carroça á fabrica da firma Mariano Lopes, situada na rua Oriental do Lago. Este industrial tendo ficado com peixe para encaixar antes da grêve, procedeu elle mesmo a esse serviço, auxiliado pelas familias dos cinco socios. A carroça conseguindo alcançar a estação sem novidade, voltou d'ali carregada com folha de flandres para a mesma fabrica.

Eram 3 e meia da tarde quando o vehiculo, que era guiado pelo carroceiro Antonio Bemvindo assomava á avenida, seguindo sem novidade até defronte da embocadura da travessa do Carrança. Os grêvistas assaltam a carroça, e os soldados fazem frente ao povo fazendo-os recuar a coronhadas.

Estabelece-se um grande panico e os populares resistem, atirando pedras sobre os guardas republicanos, ficando feridos o soldado n. 58, da 3ª companhia Antonio Barreira, com um grande ferimentos na cabeça e no sobrolho esquerdo, recebendo curativo no hospital da Misericordia e dando depois entrada no hospital militar; o 105 da 5ª, contuso nas costas e n'uma das pernas, o 26 da 3ª, contuso tambem nas costas, o 2º cabo 77, da 5ª, ferido na mão esquerda, e o commandante da escolta, cabo 177, ferido tambem em uma das pernas.

Em face desta attitude dos populares e vendo que da multidão alguem disparava tiros de revólver, a força apontou armas e fez fogo. O povo fugiu para duas tabernas situadas na referida avenida, uma no predio n. 424, pertencente a Manuel Fidalgo Barroca, o "Pardal", e outra no n. 426, propriedade de Joaquim Gomes.

Bem perto para a rua dos Marmell-... O armazem do "Pardal" tem tambos e fechando as portas por dentro, os soldados arromboram-n'as á coronhada, fugindo o povo de novo para a rua. Houve novos tiros e pedradas, caindo morto Antonio Mendes, o "filho do Maneia", e ficando mortalmente ferida uma mulher chamada Maria do Carmo Torres, que, conduzida ao hospital da Misericordia, fallecia minutos depois, na enfermaria de Santa Isabel.

Ao Antonio Mendes foi-lhe encontrada uma pistola automatica carregada."

A narrativa do correspondente do "Seculo" mostra bem o desvairamento de uma parte da multidão, e, por conseguinte, a quasi irreprimivel impulsão da guarda republicana em responder a fogo com fogo. Razão, pois, tiveram os operarios para a moção da irresponsabilidade da mesma guarda, como acima leram.

A repercussão destes lamentaveis acontecimentos foi, em particular presentida, como era natural, pela classe operaria, e, não só, com elles, se atearam as grêves da Companhia União Fabril, que, como já disse, ainda está por solucionar, pois o conflicto está em os operarios insistir pela readmissão dos despedidos, e em os patrões insistirem em querer ser os exclusivos donos da sua casa, como ainda se esboçou a grande manifestação de protesto no Terreiro do Paço, perante o governo, como tambem lhes falei já.

Com effeito, no começo da tarde de quarta-feira, melhor direi, ahi por volta do meio dia, foi uma pequena força da guarda republicana, que, pouco depois, retirou-se, e principiaram a ajuntar-se operarios, lendo em grupo alguns e outros distribuindo uma pequena folha do jornal "O Syndilista", em que a dolorosa collisão de Setubal era amargamente commentada. Mas um official superior e prudente da policia, com alguns vultos da maior consideração da Republica foram para o Terreiro do Paço, e ahi, já aconselhando, já admoestando, já intervindo em um grupo que engrossava ameaçadoramente, conseguiram desfazer a tempestade.

Todas as associações puzeram as suas bandeiras em funeral.

Na cidade de Setubal, emquanto a greve continue, a ordem não tem sido alterada, e na capital, a despeito dos muitos operarios das fabricas da Companhia União Fabril (a greve é em Lisboa e no Terreiro, porque, em uma e em outra parte, a União Fabril tem umas poucas de fabricas), a tranquilidade tem sido perfeita. Os grevistas apenas exerceram umas violencias contra umas fragatas carregadas para a Companhia União Fabril, não as deixando seguir o seu destino.

O governador civil tem sido incansavel, já em aconselhar a ordem, já em intervir, compromettendo-se a arranjar collocação para os operarios que a União Fabril não quer readmittir. Mas é este precisamente o ponto de discordia.

Tambem como repercussão dos successos de Setubal, alguns dos membros da commissão do trabalho pediram a rendição.

Manifestou-se greve nas fabricas de Xabregas e Brito, por motivo de despedida de operarios. Foi, porém, de poucas horas, porque como houve traição, apressaram-se todos a retomar o trabalho.

Ainda houve movimento em outras fabricas, mas de sómenos importancia, motivo porque me abstenho de falar nelle, com detalhe.

Ia-me esquecendo dizer-lhe que os typographos das casas de obras se puzeram em greve, por os industriaes lhes não aceitarem umas novas tabelas. Com elles se solidarizaram os operarios das industrias annexas, ou seja a classe graphica, com excepção dos quadros dos jornaes, em greve.

A LEI ELEITORAL

Foi publicada, com effeito, no dia 15. As eleições realizar-se-hão no dia 14 de maio.

A lei está redigida no sentido o mais completo e democratico e, pelo modo como serão organizados os recenseamentos e como estão prescriptos todos os actos eleitoraes, o suffragio deve ter uma genuinidade que ainda não teve.

A constituição dos circulos eleitoraes, sob a base de 25.000 a 30.000 eleitores por cada, terá de ser proposta pelos governadores civis que, na segunda-feira, como disse, o Sr. ministro do interior muito em especial ouviu sobre se os circulos deviam ser plurinominaes ou unominaes.

No entanto, um jornal do Porto, "A Montanha" accusou o Dr. Antonio José de Almeida de fazer uma lei expressa a trazer á Camara 40 deputados seus, e apodou a reforma eleitoral de "lei da traição".

Então o Sr. ministro do interior, no seu jornal "A Republica", em um artigo assignado pelo seu punho e intitulado "O traidor!" levanta o repto nestes nobilissimos termos:

"O ministro do interior fez saber ao publico que a lei eleitoral era uma questão aberta. E, antes de o fazer saber ao publico, declarou no conselho de ministros onde colheu, para a elaborar, a opinião expressa e concreta dos seus collegas. Fez quatro projectos uns sobre outros, para que a lei eleitoral, em sua opinião o mais grave documento que o governo provisorio ia lançar, fosse digno da Republica e de accôrdo com a maioria de opiniões. Depois de chegar a conclusões determinadas no conselho de ministros, que levou tempo e demandou esforço por parte de todos, o ministro propoz, o que foi aceito, que o projecto fosse á sancção da junta consultiva, do directorio e das commissões districtaes, municipal e parochiaes de Lisboa. Assim se fez e, no Centro de São Carlos, uma noite, apresentado o projecto e declarada a opinião do representante do Porto, que tinha vindo assistir a redacção definitiva, deliberou-se nomear uma commissão para estudar o assumpto. Essa commissão alterou o projecto em alguns pontos, como consta do exemplar que aqui tenho rubricado por ella, e o ministro, levado o facto ao conhecimento do conselho de ministros, disse-lhe: "O caso é grave, os meus collegas, com excepção de dois, são pelos circulos plurinominaes pequenos; eu tambem o sou; a commissão que foi nomeada no Centro de São Carlos tambem o é, mas ha quem o não seja no Porto e fóra do Porto; proponho, pois, que se convoquem para Lisboa todos os governadores civis do continente e que o conselho de ministros siga, sem trepidar, a opinião da maioria desses altos funccionarios da Republica."

Foi approvada esta proposta, e o ministro do interior ficou autorizado a proceder em harmonia com a deliberação dos governadores civis, que resolveriam o caso em ultima instancia, sem ser preciso levar novamente a questão a conselho de ministros.

Vieram os governadores civis a Lisboa, e o ministro, dirigindo-se a elles, disse-lhes: "Vou ouvir a opinião de VV. EEx. sobre alguns pontos de politica geral, e sobre elles o voto de VV. EEx. terá um valor consultivo; mas vou ouvil-os primeiro sobre um assumpto especial, e, a respeito desse, o voto de VV. EEx. é perfeitamente deliberativo, porque o governo assim o quer. Esse ponto é este: "Os circulos eleitoraes devem ser uninominaes ou plurinominaes?"

Abstive-me por completo, nesta altura, de dizer qual era a minha opinião e a do governo.

Falou-se, discutiu-se, e o ministro, tomando o seu lapis, interrogou um por um os l'lustres funccionarios da Republica. Tenho aqui diante de meus olhos esses apontamentos claros e explicitos. Os governadores civis eram 18; só tres é que foram, por motivos certamente respeitaveis, pelos circulos uninominaes, sendo um delles o do Funchal.

Acabada a votação, o ministro disse-lhes: "Meus senhores, a Republica vai para as suas primeiras eleições com circulos plurinominaes, porque VV. EEx., em nome dos districtos que tão dignamente representam, assim o entenderam preciso, para bem da democracia e da Patria!"

Passada meia hora, eu disse a solicitos collaboradores, que commigo trabalhavam ha quatro mezes e tal na factura da lei, que o projecto tinha de ser orientado no sentido dos circulos plurinominaes.

E, no dia seguinte, fiz o que já estava dispensado de fazer, isto é, levei a opinião dos governadores civis a conselho de ministros, que a rubricou da maneira mais formal e completa.

Ahi está a minha traição!"

Segundo a nota officiosa do conselho de ministros em que foi votada a lei eleitoral, foi aceito o principio moral da subvenção aos deputados, mas absteve-se de adoptar qualquer disposição nesse sentido, deixando o assumpto á Constituinte, para o regular como o tiver por melhor.

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Noticiei-lhes, na passada correspondencia, que o Dr. João de Barros, director geral da instrucção primaria, pedira a sua demissão, pela lei que reforma o ensino primario. O caso começou a ser explorado e o Dr. João de Barros, depois de dizer em uma carta de rectificação á imprensa que nem "sequer tinha visto a lei", quanto mais ter discordado della, como a mesma imprensa affirmava, contou, em uma entrevista publicada em tres jornaes, o seguinte:

"A causa que determinou o meu pedido de demissão foi, simplesmente, esta: — Tendo com o ministro um plano de reforma que elle inteiramente approvára e em que, em uma conferencia que teve commigo e com os seus collaboradores introduziu mesmo algumas leves modificações; e tendo o ministro garantido que seria esse o projecto apresentado aos seus collegas, pôl-o inteiramente de parte sem que eu fosse prevenido de tal. Aproveitando a minha ausencia da direcção geral por motivo de doença, apresentou no conselho de ministros outro projecto sem que tivesse para commigo a attenção de me mostrar primeiro. Só no dia seguinte de manhã elle me foi entregue e por alguem que eu tinha encarregado de o ir buscar. Além disso, nesse mesmo dia foi publicado nos jornaes, como nota officiosa, que o projecto de reforma apresentado na ultima sessão do conselho de ministros seria votado na sessão seguinte e immediatamente publicado. Ora, eu, como calcula decerto, fôra convidado para escrever o relatorio da reforma; e, repito-lhe, estava doente, ha dez dias, e de cama. Tanta pressa em publicar a reforma que eu desconhecia, sendo depois forçado a escrever o seu relatorio, pareceu-me muito significativo... Dahi a minha attitude."

Solidarios com o Dr. João de Barros, e como collaboradores seus na regeitada reforma, demittiram-se os Drs. João de Deus Ramos e Lopes de Oliveira, respectivamente chefe da repartição de pedagogia e director das escolas normaes de Lisboa.

Claro que lhes não posso dar aqui senão as linhas principaes do desaccôrdo entre os Drs. João de Barros e Antonio José de Almeida, desaccôrdo elevado a conflicto e escandalo e que, tendo posto no cheque o Sr. ministro do interior, o levou a escrever hoje um artigo, no seu jornal e por elle firmado, "Em poucas palavras", de que tiro estas minutas:

"Puz a questão em conselho de ministros. E lá, em toda a linha, bateram a idéa de se tirar ás camaras o papel importante que ellas logicamente devem desempenhar na administração do ensino. Theophilo Braga, com toda a sua alta competencia, Bernardino Machado, velho e sabio pedagogista, Affonso Costa, notavel conhecedor das coisas administrativas, José Relvas, sabedor das condições do Thesouro, Camacho, arguto observador dos factos, todos, emfim, eram pela descentralisação formal.

Eram tambem as minhas idéas. Havia cedido em muito dellas para uma solução provisoria e no que eu julgava o bem do ensino. Desde que encontrava agazalho para as minhas primitivas intenções, só me restava pol-as em pratica com decisão e criterio, procurando fazer uma obra harmonica e equilibrada.

Communiquei isto a João de Barros, dizendo-lhe que era eu que ia pelo meu proprio punho remodelar a lei, que a escreveria eu toda, depois de ouvir quantas opiniões competentes encontrasse no meu caminho. Pareceu-me que João de Barros não tinha gostado, mas passou-se adiante.

Alguns dias depois, recebi do illustre presidente do governo provisorio, um cartão, em que me lembrava a conveniencia de ouvir o Dr. Alves dos Santos, sobre a reforma, porque elle tinha, dizia Theophilo, idéas boas. Prompto; no dia seguinte trocava rapidamente idéas com Alves dos Santos, de cujos apontamentos eu pouco aproveitei, mas cuja conversa não foi de todo esteril para o meu trabalho. Communiquei isto a João de Barros, e se lhe não mostrei o cartão de Theophilo Braga, é porque o não tinha á mão, mas se bem me recordo, dei-lh'o a ler. João de Barros não gostou, mas, passou-se adiante.

Decorridos dias, eu, que queria ser agradavel a João de Barros e não desejava levantar complicações, disse-lhe:

—Não se preoccupe, garanto-lhe que, emquanto eu fôr ministro, não será nomeado o inspector geral que vai crear-se; nas disposições transitorias da lei, metterei um artigo, dizendo que, provisoriamente, as funcções do referido inspector, ficarão a cargo do director geral."

E assim o fiz, como é facil provar.

No entanto, ia trabalhando na reforma. Ouvi muita gente. Ouvi Angelo da Fonseca, director de instrucção secundaria; Leão Azedo, actual director da instrucção primaria; Ricardo Jorge, Agostinho Fortes, José Eugenio Ferreira, Celestino de Almeida, Guerra Junqueiro, Miguel Bruschy, Thomaz da Fonseca, Simões Raposo, os jurisconsultos Souza Andrade e Francisco de Almeida, etc. Mais especialmente bati por ultimo a lei com Bernardino Machado, José Relvas e Carvalho Mourão.

Julgava-me orientado e forte de tanta opinião competente, sob tanto ponto de vista diverso. Quem eu mais não ouvi foi Alves dos Santos, que ainda hoje ignora qual a fórma definitiva da lei e a quem só de passagem disse que muito pouco, tinha aproveitado das suas idéas, visto que com algumas não concordava e outras eram as mesmas da commissão primitiva.

As minhas relações com João de Barros continuavam bem, embora eu notasse, por parte delle, certa reserva e frieza. Começou de resto a chegar-me aos ouvidos a noticia de que elle se demittiria e mais os seus amigos, que eu, para seu prazer, tinha nomeado, caso vingasse, a minha reforma, lançando-se como explicação, bem cavilosa, de resto, que eu me tinha precipitado nos braços do "corvo" Alves dos Santos. Eu não gostava disto. Queriam-me impor uma tutella atrevida e arrogante. Eu podia na minha autonomia e no meu direito de ministro ouvir quem quizesse, e aquella ameaça de pedido de demissão junto á idéa, que se fazia espalhar, de que era preciso "bater-me o pé", dispunha-me mal.

Mas, que diabo! a gente precisa de ter benevolencia para com os rapazes, e depois havia considerações de ordem muito elevada e superior que me levavam a tapar os ouvidos. Não era fraqueza nem bonhomia. Era comprehensão nitida do momento e dos acontecimentos.

Mas, finalmente, conclui o meu projecto e, ainda imperfeito e cheio de erros, mandei-o para a imprensa, para colher uma primeira prova onde pudesse fazer á vontade as minhas alterações e emendas. Os primeiros exemplares foram para Carvalho Mourão, pedindo-lhe eu quando lh'os entreguei, isto é, 4 ou 5 dias antes do conselho de ministros em que o apresentei, que levasse um a João de Barros que estava doente. Mais lhe pedi para que lhe solicitasse que o lesse com attenção e dissesse o que se lhe offerecesse. Eu bem sabia que João de Barros não concordava em tudo, concordaria até em bem pouco, mas cumpria com um dever de lealdade. Mais eu disse a Carvalho Mourão, nesse momento, que João de Barros estava encarregado de fazer o relatorio e acrescentei: "como a reforma seguiu outra orientação, naturalmente elle não quer fazer o relatorio, mas nesse caso eu tambem não encarrego outro do fazer". Mourão foi a casa de João de Barros, e, no caminho, encontrou um irmão delle, que lhe communicou o facto de João de Barros estar prohibido pelo medico de ler, escrever e receber visitas. Voltando entregou-me o exemplar que lhe levava. Tenho-o aqui sobre a minha secretária de ministro, sobrescriptado pelo punho de Mourão e com a nota de confidencial, que elle proprio lhe poz ao lado. Disse a Mourão estas simples palavras: "Visto que elle assim está mal, vou ver se lá chego qualquer destes dias para o ver".

No sabbado de manhã Mourão procurou-me e disse-me: "Dê-me o exemplar da lei para o João de Barros; elle afinal não estava tão mal como se dizia".

Respondi-lhe: "Não. Visto isso, espere um pouco, e logo já ha exemplares novos corrigidos, embora longe da sua fórma definitiva e é preferivel levar-lhe um d'esses. Depois lhe mandarei o que se refere ás escolas normaes e que ainda não está prompto". E assim se fez, indo os primeiros exemplares para Mourão e João de Barros. Era isto no sabbado.

No entretanto eu ia para o conselho de ministros e lá resolveu-se, por proposta do presidente do governo provisorio e com o fim de acalmar a anciedade manifesta do professorado primario, dizer na nota officiosa que a questão estava em estudo e ia em breve ser votada. No dia seguinte, domingo, recebi uma carta de João de Barros, pedindo de maneira formal e categorica, a sua demissão. Fazia-me saber que a sua resolução era inabalavel, e que, se não mandava já o requerimento em papel sellado, era porque, sendo domingo, não havia papel á venda, mas pedia-me, com o mais vehemente empenho que mandasse sem demora uma nota do facto para o "Diario do Governo".

Pacientemente peguei da penna e dirigi-me a um amigo commum, nobre e honrado republicano de sempre, expondo-lhe, em palavras sobrias, o caso e mandando-lhe no mesmo tempo a carta de João de Barros.

Dizia-lhe, em resumo, que, se João de Barros reconsiderasse, m'o participasse, no dia seguinte, até ás 3 horas da tarde, ficando esse amigo autorizado a rasgar a carta de João de Barros. Não reconsiderou, e, á noite, na redacção da "Republica", recebi uma resposta formal. João de Barros não quiz continuar a ser director geral de instrucção primaria, e pedia para ser reintegrado no logar de professor do Lyceu, que tinha, no Porto, e ser collocado em Lisboa... Com elle iam os seus amigos."

Pela exposição do Dr. Antonio José de Almeida, se vê qual foi o pomo da discordia a centralização do ensino para o Dr. João de Barros, e a descentralização para o ministro do interior, e de caminho se deprehende a causa do movimento do Dr. João de Barros pela intervenção do Dr. Alves dos Santos, chefe dos gabinetes do presidente do conselho.

O ministro do interior annuncia, em "Post scriptum", que vai collocar o Dr. João de Barros no lyceu de Lisboa, não o tendo feito para assim o deixar em plena liberdade.

VARIAS

Festa em honra do capitão Palla.

As commissões parochiaes de São Christovão e S. Lourenço realizaram, o outro domingo, na séde da escola das mesmas, uma sessão solemne em honra deste illustre official de artilheria 1, a cuja activa e intelligente propaganda não só se deve a republicanização do seu regimento e é de grande numero de officiaes dos outros corpos, senão ainda que foi elle quem fez sair para a rua, em a noite de 3 para 4 de outubro, a unidade a que pertence e que tão decidida acção teve na implantação da Republica.

Como sabem, foi esse regimento de artilheria 1, sob o commando do capitão Palla, o nucleo e o principal elemento das forças, melhor direi, do reducto da Rotunda, a que Guerra Junqueiro chamou o sacrario da revolução, e, tambem como sabem, o mesmo capitão Palla e outros officiaes viram-se forçados a abandonar o campo. Por isso, dizia o illustre official revolucionario, contando a saida do seu regimento, "tudo foi contra a Republica e a favor dos monarchistas".

Presidiu á festa o ministro do interior.

Terminou a festa com a distribuição de 30 fatos á outras tantas crianças.

*

O "complot" do "escroc" Velga e os presos da Relação do Porto.

Nada lhes tenho a accrescentar sobre o caso do "complot" do "escroc" Velga. O intrujão continúa no Limoeiro, e a justiça prosegue na organização do respectivo processo.

Nada de novo trouxe á publico a escandalosa chronica da miseravel iniciativa; tambem depois do que foi posto no léo francamente que difficil seria poder produzir-se mais alguma coisa.

Ora, no facto da conspiração urdida por V. Ex. se conta com a collaboração dos desgraçados presos nas cadeias ou nas antigas e provaveis inquilinos, determinou elle este por mais de um aspecto significativo protesto, que eu córto do "Mundo", de segunda-feira:

"Recebemos uma carta de alguns presos da Relação do Porto pedindo para declararmos em seu nome que, apesar de serem a "escumalha, a ralé e, finalmente, os bodes expiatorios de todas as injustiças sociaes, não se prestariam nunca a servir de joguete nas mãos de reaccionarios para tramarem conspirações contra a Republica, visto que por nenhuma fórma querem vêr de novo implantada a monarchia". Fazem esta affirmação por terem lido em alguns jornaes que os reaccionarios lançavam mão de desgraçados como elles, para conseguirem os esus fins."

Tiro ainda do "Mundo", do seu correspondente no Porto:

"Procurou-me o padre Carlos Abreu, para dizer que não teve collaboração alguma com o Velga, o conspirador que está preso no Limoeiro, que não era companheiro delle, como dise no "Mundo" e em outros jornaes. Tratou realmente com elle da fundação do Instituto de Humanidades, mas quando verificou que o Velga apenas tentou ludibrial-o, rompeu com elle e entregou uma queixa á policia, sendo em virtude dessa queixa que se passou contra o Veiga mandado de captura".

*

Grandiosa homenagem a Candido Reis e Dr. Miguel Bombarda.

A Associação do Registro Civil promove para domingo que vem, no Colyseu da rua Nova da Palma, uma grandiosa homenagem a estes dois vultos da revolução, mortos um, o Dr. Bombarda, na inditosa visão do dia seguinte, o outro, o almirante Candido Reis, na tragica apprehensão que tudo tinha falhado.

Consiste ella na inauguração dos seus retratos e serão muitos os mais eloquentes oradores da democracia que abrilhantarão a sessão.

Assistirá o governo, o exercito, ect.

*

O uso da barba e o desuso da corôa.

E' o prior de Santa Engracia, monsenhor Elviro dos Santos, secretario que foi do patriarcha resignatario D. José Netto, o iniciador para impetrar do santo padre o uso da barba e abolição da tonsura, como se via na noticia que aqui dei, ha 15 dias, salvo erro, que, em questões destas não quero teimar.

*

Dr. Nilo Peçanha.

E' esperado, no dia 28, em Lisboa, o Dr. Nilo Peçanha.

O ministro de estrangeiros telegraphou para Cabo Verde, afim de que, na passagem por S. Vicente, sejam prestadas as devidas homenagens ao ex-presidente da Republica do Brazil.

Tambem telegraphou para o nosso consul em Pernambuco, afim de se inteirar das intenções do eminente estadista.

Se o Dr. Nilo Peçanha desembarcar em Lisboa, haverá sessão de recepção na Sociedade de Geographia, iniciativa da mesma sociedade, e banquete no paço de Belém, offerecido pelo governo.

*

Consta que o ministro das finanças tem o maximo desejo de acabar com o imposto do real da agua, mas, tendo de attender a que o Estado fica lezado com o cerceamento da receita que elle produz, na realidade importante, está estudando a fórma de contrabalançar esse prejuizo, sem aggravamento para o contribuinte.

*

Um novo jornal republicano da manhã. "O Tempo", dirigido pelo distincto advogado e ajudante do procurador geral da Republica, Dr. Antonio Macieira.

*

Guerra Junqueiro na Penitenciaria.

O grande poeta visitou, o outro domingo, a Penitenciaria.

Certo do "Mundo" este bem pequeno dialogo, mas em que, através delle, se vê a alma confrangida e justiceira do poeta dos "Simples" e da "Patria":

"— Mas isto são verdadeiros restos da inquisição! Como se ha de educar a alma quando o corpo se estorce neste verdadeiro pótro de tortura?!...

— Qual é a sua impressão sobre as celas? perguntou-lhe o Dr. João Gonçalves.

— Aqui o que falta é luz. As janelas parecem frestas de adegas. Dêem-lhe muita luz, muita, se não podem arrazar este casarão!

Entrando na cela de um recluso, que é entalhador, esteve admirando os trabalhos do preso, que elogiou. Tendo-se informado do crime, que era um furto de pouco mais de 50$, voltou-se para o Dr. João Gonçalves, já no meio do corredor, e disse:

— Veja que contraste! Este desgraçado mettido aqui, sob o capuz infamante e o Espregueira a passear nos "boulevards" de Pariso"

*

Do "Seculo" de segunda-feira:

"De um diplomata em exercicio, parece ter-se encontrado recibos de adiantamentos, na importancia de 60 contos de réis."

*

A Companhia dos Tabacos e a partilha de lucros com o Estado.

A procuradoria geral da Republica foi de parecer que seja sujeita ao Tribunal Arbitral a questão entre a Companhia dos Tabacos e o Estado, por motivo dos minimos na partilha de lucros, que a companhia não tem pago nos tres annos decorridos da vigencia do novo contrato e que representam 150 contos por anno.

O conselho de ministros concordou com esse parecer, e indigitou para seu representante no Tribunal Arbitral, o Dr. Azevedo e Silva, presidente da Junta do Credito Publico, e illustre causidico.

*

Um povo que se laiciza vertiginosamente.

Do "Mundo", de hontem:

"O povo de Salvaterra de Magos divorciou-se da igreja. E' o que se deduz das noticias enviadas hontem pelo nosso correspondente, que nos diz ter sido cedida, para nella funccionarem escolas primarias, a antiga residencia parochial e estar prestes a ser demolida a capela do cemiterio, pedindo tambem para que o mesmo succeda á igreja matriz daquella villa, de modo a aproveitar-se o material para construcção de edificios publicos. Decididamente, vão-se os deuses."

*

Para o effeito da fiscalização das sociedades anonymas, a crear no ministerio das finanças, vão ser estabelecidas duas camaras de peritos contabilistas, uma com séde no Porto, outra em Lisboa.

*

A confiança no estrangeiro.

O encarregado de negocios de Portugal em Londres, Sr. Camara Manoel, telegraphou ao ministro dos estrangeiros dizendo que o "Morning Post", em artigo especial, affirma a nenhuma influencia das greves no estado normal do nosso paiz, que está satisfeita a população com o novo regimen e pelo desapparecimento do partido monarchico e que o governo actual é superior aos da monarchia.

*

A camara de Cascaes e um plano de melhoramentos que vem emprehender.

Reproduzo, na integra, este decreto assignado por todos os ministros, por elle, se ver o plano de melhoramentos que vai emprehender a vereação da linda villa de Cascaes, de maneira a convertel-a em uma estação do inverno, estação que se alargará aos Estoris, já tão procurados:

"Attendendo ao que me representou a commissão administrativa do municipio de Cascaes;

Considerando que ao governo provisorio da Republica Portugueza muito apraz auxiliar este municipio na sua patriotica iniciativa, cujos beneficios não só redundam em proveito do concelho, como de todo o paiz, por isso que visa a tornar a villa de Cascaes um ponto de attracção, desenvolvendo-se assim o turismo, tão pouco cultivado entre nós;

Considerando que do vasto plano de remodelação desta villa faz parte a construcção de um grande hotel internacional, sob directa administração do municipio, base principal dos melhoramentos indicados;

Considerando que a cidadela de Cascaes, que por largos annos foi usufruida pela ex-casa real, devidamente adaptada, satisfaz plenamente o fim desejado;

Considerando ainda, e attendendo ao seu nullo valor militar, que ella póde ser concedida sem prejuizo do Estado, antes com beneficio para este;

Ha por bem o governo provisorio da Republica Portugueza decretar, para valer como lei, o seguinte:

E' concedido á Camara Municipal de Cascaes o usufructo da cidadela e seus annexos, por espaço de trinta annos, renovaveis por accordo entre ambas as partes.

A Camara Municipal obriga-se, por sua vez, a pagar ao ministerio da guerra, 50 % da renda annual por que fôr arrendado o hotel, depois de deduzidos os encargos do emprestimo que ella realizar, afim de fazer face ás despezas de adaptação."

Uma parte da fidalguia que, como protesto, não fez, este inverno, a vida social da cidade, está vivendo em Cascaes.

*

Ah! não cuidem que só o municipio de Cascaes é que procura crear uma patria material e economica á altura da patria politica, são-o egualmente outros, que, além da quasi totalidade do paiz, se ter identificado com o novo regimen e se ter compenetrado da necessidade d'um collectivo esforço para o bem commum despertado pelo nascer do sol do dia 5 de outubro, o exemplo é contagioso.

Mesmo sem esse exemplo a camara municipal de Ponta Delgada pediu ao governo a approvação do contrato provisorio effectuado entre a mesma camara e os Srs. Alfredo Marinho da Cruz e Alfredo Férin, para a construcção, na referida cidade, de um casino e hotel adjunto, obrigando-se a camara a não conceder autorização para outro casino de igual natureza durante o prazo de 45 annos, findo o qual o casino ficará sendo propriedade municipal.

O rendimento do casino, no qual não haverá senão jogos sportivos e não os prohibidos, será fiscalizado pela camara, cabendo a esta, a partir do decimo anno, uma percentagem de 10 por cento.

A Sociedade Propagadora de Noticias Michaelenses applaude a approvação deste contracto.

O mesmo consta que fazem a respectiva commissão municipal republicana e o governador civil do districto.

*

Separação da igreja do Estado.

Informa o "Mundo":

"O Sr. Dr. Affonso Costa, quando no dia 5 de abril reassumir a pasta da justiça, terá prompto o projecto de lei da separação da egreja do Estado, que apresentará na primeira sessão do conselho de ministros. E', pois, natural que a lei seja publicada na primeira quizena de abril.

*

Codigo do Processo Militar:

Foi publicado, esta semana, o Codigo do Processo Militar. Estabelece os preceitos mais radicalmente na applicação da justiça, proporcionando aos accusados todos os elementos de defeza.

O codigo que este veiu derogar continha a pena de morte, pena, aliás, nunca cumprida. Por uma resolução unanime da commissão foram adoptadas as seguintes disposições:

"E' abolida em absoluto a pena de morte. Nos casos em que a lei a commina, será a referida pena substituida pela immediatamente inferior na respectiva escala.

E' abolida a pena de reclusão, sendo substituida pela immediatamente inferior na respectiva escala.

A actual pena accessoria de exhautoração militar é substituida, com os mesmos effeitos, pela expulsão, desacompanhada, sempre, de qualquer exteriorização ou cerimonial militar.

Além das attenuantes estabelecidas nos actuaes codigos de justiça, do exercito e da armada, haverá mais as que foram já decretadas, pelo governo provisorio, com applicação aos accusados de crimes communs."

Aformoseamento do Funchal:

Consta que será presente ás côrtes constituintes uma proposta apresentada por um grupo de capitalistas estrangeiros e portuguezes, para aformoseamento da cidade do Funchal e aproveitamento das aguas das suas levadas, permittindo o governo em troca a construcção de dois ou mais grandes casinos, sendo uma parte aproveitada para hoteis, e a outra para se estabelecerem todos os divertimentos de desporto, jogos, etc.

Mais propõe esse grupo de capitalistas, que lhe seja dada permissão de estabelecer, entre esses jogos, os de azar, só para estrangeiros, mediante um regulamento que o governo faça para esse fim.

*

Pela sua proxima reorganização, o Curso Superior de Letras passará a denominar-se Faculdade de Letras.

Consta que, em Coimbra, será creada uma faculdade congenere.

*

O Sr. ministro do fomento dispensou do serviço todos os advogados que o prestavam (?) nas duas direcções dos caminhos de ferro do Estado, a titulo sómente de lhes serem concedidos passes de livre transito nas respectivas linhas.

O culto materno.

Ampliando e esclarecendo a noticia que aqui dei, domingo passado, sobre o culto externo, e acerca de cuja liberdade e tolerancia, as mais amplas possiveis porque foi precisamente para garantir a todos a inteira e absoluta liberdade religiosa que tão necessaria é a um certo numero de almas, e acerca de cuja liberdade e tolerancia, vinha eu dizendo, já foram informados pelo que lêram atrás, na audiencia do Sr. ministro dos estrangeiros, eu peço ao "Mundo", como no caso, um particular autorizado, as seguintes informações, conformes ao espirito declarações do Dr. Bernardino Machado:

"Tem-se dito muita coisa, e nem sempre na verdade acertadamente, a proposito da legislação nova da Republica sobre o culto externo. A verdade é que as disposições da lei apresentada são clarissimas. No decreto de 15 de fevereiro prohibiu-se principalmente todo o culto externo, isto é, o culto realizado fóra dos templos, dos cemiterios e logares fechados, salvo quando a autoridade administrativa désse autorização expressa por escripto. No Codigo do Registro Civil estabeleceu-se que ficava plenamente livre do mesmo modo qualquer ceremonia dos enterros dentro dos templos e dos cemiterios com a condição, porém, de que os funeraes não poderão ter caracter publico differente nas ruas ruas e logares publicos, pelo facto de serem religiosos ou não religiosos. Desta maneira todas as procissões e quaesquer actos do culto que sejam permittidos pela autoridade administrativa são licitos, e nestes actos de culto comprehendem-se os enterros com acompanhamento de irmandades, insignias, etc., porque são actos de culto externo caracterizados. Porém, os funeraes, pelo facto de serem religiosos, não podem assumir um caracter differente dos funeraes civis, quando esse caracter não resulte de uma manifestação de culto externo ou, resultando, não esteja devidamente autorizado. De resto, estas disposições da lei, dependem na sua applicação do bom criterio das autoridades administrativas. Terras ha em que todos os santos da côrte do céo poderão sair á rua em plena paz, sem provocar a menor alteração da ordem; ao passo que, em outros pontos, o apparecimento do santo, ainda o mais popular, provoca um conflicto. E' só por isso que emquanto os usos e costumes não se fixam no sentido de acabar por toda a parte com o culto externo, que só contribue para diminuir o prestigio da idéa religiosa, ás autoridades é permittido consentil-o onde elle constitua um habito inveterado da população e não traga nenhum prejuizo á tranquilidade social. Desnecessario é accrescentar que não se considera como culto externo, nem com caracter differente de funeraes, a incorporação em um cortejo funebre, constituido só de carruagens, de um ou mais padres com ou sem as suas vestimentas talares, desde que vão dentro de carros fechados que para todos os effeitos os isolam da população, e tiram á sua intervenção qualquer aspecto excepcional. Por isso, os funeraes de Lisboa continuam a ser feitos de harmonia com as leis novas aproximadamente como se fez nos ultimos annos".

*

Homenagem ao bispo de Viseu, D. Antonio Alves Martins.

Foi publicado este decreto:

"Attendendo aos serviços prestados á causa da liberdade pelo fallecido bispo de Viseu, D. Antonio Alves Martins, e em homenagem ao seu caracter integro e austero de verdadeiro democrata e ás altas virtudes pessoaes que o distinguiram; desejando associar-se á commemoração que hoje se celebra com a solemne inauguração do monumento consagrado á sua memoria; hei por bem decretar que o Lyceu Central de Viseu passe a denominar-se Lyceu de Alves Martins.

Viseu, em 13 de fevereiro de 1911— O ministro do interior, Antonio José de Almeida."

*

Novos museus.

Vão ser creados dois: em Mafra, de objectos de arte; na Casa da Moeda, artistico e technico: moedas, cunhos sellos, estampilhas, etc.

*

Um dom de Guerra Junqueiro á Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Tão notavel collecionador quanto inspirado poeta, Guerra Junqueiro juntou um punhado de primores de arte. A "Republica", de hoje, que annuncia o precioso dom, diz:

"São todos os quadros e desenhos que o grande poeta possue, tirando os tres Grecos e um triptico que se attribue a Porbus. A Academia escolheu 17 quadros, todos interessantissimos, alguns admiraveis, que devem dar entrada no nosso museu, quando Guerra Junqueiro voltar de Berne, ahi por agosto.

Entre esses quadros avultam um primitivo italiano da escola de Giotto, um triptico da escola portugueza do seculo XVI e varios quadros da escola flamenga e hollandeza do seculo XVII, principalmente retratos."

*

Os novos diplomatas da Republica.

Chegaram já os "agrement", de Madrid e de Roma, Quirinal já se deixa ver, para os Srs. Dr. Augusto de Vasconcellos e José Caldas.

João Chagas, que se encontrava em Paris, ao tornar-se publico o seu "agrement", foi vivamente festejado. A União Latina offereceu-lhe um banquete, a que presidiu o senador Richet, e contando-se entre os convivas muitos senadores, deputados e escriptores.

O póde já dizer-se illustre diplomata, regressa amanhã, para em breve partir de novo, afim de occupar o seu posto.

O Sr. Teixeira Gomes, o finissimo e subtil espirito que, pela sua intelligencia, cultura e senso pratico, deverá fazer tambem um grande logar, partirá para Londres, no fim do corrente.

O Dr. Augusto Vasconcellos é um clinico distinctissimo e uma intelligencia vasta e culta.

O Sr. José Caldas é um arguto erudito, um escriptor eminente e espirito da maior ponderação.

*

Começou hontem a póda nas accummulações, pela demissão de empregados da extincta camara dos pares do reino e antiga dos deputados. Aquelles que ainda lá estão e tenham outros empregos, haverão que optar.

E o debate irá até onde tenha de ir.

*

O Supremo Tribunal de Justiça, que foi contra o Sr. João Franco, foi agora a favor do Sr. Teixeira de Abreu, pelo mesmo delicto.

Outros juizes...

*

Calcula-se que a nova cunhagem andará por 90 milhões de moedas.

*

Da nota officiosa do conselho de ministros, de hontem:

"O Sr. ministros dos estrangeiros leu o relatorio do nosso ministro no Brazil sobre o estado da colonia portugueza naquelle paiz e a confiança plena nas medidas preventivas."

*

Para o concurso da estampilha postal foram apresentados 73 modelos.

*

Terrenos do Estado em S. Thomé, na posse de particulares.

Do "Seculo", de quarta-feira:

"Hontem deu entrada na direcção geral dos proprios nacionaes uma denuncia, devidamente documentada, sobre a abusiva apropriação de terrenos do Estado, por certos individuos, na ilha de S. Thomé. O valor dado a esses terrenos desencaminhados é superior a treze mil contos de réis.

Este caso, de tamanha importancia, foi levado ao conhecimento dos ministros das finanças e das colonias e depois entregue á apreciação do delegado da 1ª vara, para proceder como tiver por conveniente.

A indicação dos terrenos é minuciosa, com suas demarcações e valores, e tudo cuidadosamente documentado, de modo que dá a impressão de se tratar, com effeito de uma grande fraude, de que o Estado tem sido victima.

Se se comprovar á denuncia, ao autor pertencerá, nos termos da lei, 40 o/o do valor, ou sejam cinco mil contos de réis."

Do mesmo "Seculo", de quinta-feira:

"Dissémos hontem que havia sido entregue ao delegado da 1ª vara uma denuncia, primitivamente feita aos ministros das finanças e das colonias, segundo a qual o Estado fôar desapropriado de terrenos, na ilha de S. Thomé, no valor de 13 mil contos. Os terrenos indicados na denuncia estão na posse da Sra. D. Claudina Chamiço. Parte delles acham-se arrendados pelo Sr. Manoel Duarte Guimarães Pestana da Silva, do Porto.

A acção está sendo estudada pelo delegado da 1ª vara, Dr. Alexandre de Villena, em nome da fazenda nacional.

O denunciante já recebeu um titulo que lhe dá direito a receber 40 o/o do valor dos terrenos que o Estado reivindica.

Consta que uma parte desses terrenos — a que está arrendada a Pestana & C. — produziu para a illegitima proprietaria, nos ultimos doze annos, mais de 900 contos."

Do "Diario de Noticias", de sexta-feira:

"Por varias denuncias entregues no ministerio da marinha e na direcção da fazenda publica e proprios nacionaes, teve o governo conhecimento de que alguns agricultores de S. Thomé se tinham apossado de varios tratos de terreno inculto pertencente ao Estado. Até agora ainda não está intentada nenhuma acção, mas logo que ella se intente, serão os documentos enviados ao delegado civel da ilha. Não se póde fixar com precisão a somma representativa dos prejuizos que o Estado soffreu.

Conforme já se noticiou na imprensa, parece que grande parte dos alludidos terrenos se acham em poder da Sra. D. Claudina Chamiço, que os houve por transmissão, em virtude do fallecimento de pessoas de familia. Uma dessas propriedades mais importantes é a que confina com a roça Monte Café, daquella senhora.

Esta foi dada ha annos de arrendamento ao Sr. Manoel Duarte Guimarães Pestana da Silva, do Porto.

Na escriptura do arrendamento, quando se tratou das confrontações, estas foram, além da devida area, do que resultou ficar a referida propriedade com cerca de 900 hectares a mais do que realmente lhe pertencia.

Este facto representa um prejuizo para o Estado, de muitos centos de contos de réis.

Para se evitarem conflictos de jurisdicção, que poderiam levantar-se por não estarem especificados no regimento de justiça do ultramar, vai ser publicado um decreto com força de lei, entregando a solução do pleito ás justiças da 1ª vara civel de Lisboa.

Parece que, se fôr resolvida a causa a favor da fazenda nacional, a actual detentora dos terrenos terá apenas direito, quando muito, ás bemfeitorias feitas nas propriedades, deduzindo-se o prejuizo soffrido pela fazenda."

EXTRA

O concurso da Escola Polytechnica.

Têm sido brilhantissimas as provas dos tres candidatos á cadeira de economia politica, na Escola Polytechnica, a saber: Srs. Lima Netto, Antonio Ozorio e Affonso Costa, que trata...

...blema da emigração com um alto ...cundo senso pratico.

...concurrencia tem sido grande. ...Dr. Affonso Costa foi calorosamen... cumprimentado. Espera-se que a ...sificação em merito absoluto seja ...a todos os candidatos.

•

...nsagração de um musico de San...nna.

E' o compositor e pianista Sr. Luiz de Freitas Branco, em homenagem a quem a Academia das Sciencias de Portugal dedicou uma conferencia, pelo Dr. José Julio Rodrigues, por occasião do concerto em que foram executadas obras do moço maestro.

Foi a conferencia na Sociedade de Geographia, e a ella assistiram, bem como ao concerto, os Srs. presidente do conselho e ministros das finanças e estrangeiros.

O compositor foi muito admirado. Uma das composições era sobre uma série de sonetos de Baudelaire, e a musica suggeriu, realmente, o arrepio estranho, a um tempo doloroso e sarcastico, do autor das "Flores do Mal".

•

A orchestra de Lisboa offereceu um concerto, esta tarde, em S. Carlos, a favor do congresso do turismo.

•

Condessa de Mesquitella.

Esta titular, a antiga e distincta "diveta" Dorinda Rodriguez, reappareceu, esta semana, no theatro da rua dos Condes, trabalhando com a companhia hespanhola que ali funcciona.

•

Reorganização do Credito Predial.

Da "Chronica financeira" do "Diario de Noticias" de hoje:

"Temos presente o projecto da reorganização do Credito Predial Portuguez, a que o governo dá, segundo os bons principios, o apoio condicional uma vez que a assembléa geral dê a sua ratificação ao convenio.

A reorganização da companhia, que tem nos destinos do paiz uma funcção primacial, assenta em um accôrdo com os credores, no qual os actuaes corpos gerentes se empenharam em resolver pela fórma mais suave as difficuldades presentes.

Adopta-se para a base numerica desse convenio o balanço de 30 de junho de 1910 actualizado a 31 de dezembro de 1910.

O capital social fica reduzido a 2.880 contos representado por 40.000 acções de 72 cada uma. Aos accionistas não será pedido nenhum sacrificio de interesses: simplesmente o desembolso de 25$250 é reduzido proporcionalmente a 11$250. Nestas condições continuam do mesmo modo os accionistas responsaveis por...... 60$750 por cada acção, ficando de pé todos os direitos da Companhia á chamada de capital.

Os obrigacionistas, cujos juros de obrigação não tenham sido reclamados até 23 de junho de 1910 serão pagos integralmente com titulos de divida deferida amortizaveis, representativos destes creditos, vencendo o juro de preferencia de 5 % ao anno, pagos semestralmente.

O valor de cada titulo não excederá de 100$000. As obrigações soffrem no maximo uma reducção de 50 % nos juros relativos aos semestres de 1910 e 1911. Os 50 % dessa reducção serão igualmente capitalizados em titulos da divida deferida amortizaveis, de juro de 5 % anno e com pagamento de prioridade. Os juros das obrigações a começar no primeiro semestre de 1912 serão pagos integralmente. As acções só terão direito a dividendo quando estejam integralmente pagos todos os credores por qualquer titulo e reconstituido que seja o capital de 450 contos, a que fica reduzido o actual desembolso, o fundo de reserva de 45 contos e um fundo de reserva especial igual a 5 % de capital em obrigações prediaes em circulação.

O projecto consigna a participação dos obrigacionistas nos corpos gerentes o que sempre se nos afigurou como these maximamente defensavel. O conselho de administração é supprimido. As suas funcções passam para o governo da companhia, composto de um governador e dois vice-governadores escolhidos pelos accionistas e dois vice-governadores por parte dos obrigacionistas.

O conselho fiscal será composto de tres vogaes, sendo dois eleitos pelos obrigacionistas. Os dois conselhos reunidos formam o conselho geral, tendo o governador voto de desempate.

Os portadores de 150 obrigações terão ingresso na assembléa geral dos accionistas, discutindo e votando qualquer assumpto que não diga respeito á eleição de accionistas."

•

Passageiros "sujos" de procedencia "limpa":

Tal e qual. Foi isto, esta semana, entre nós: Regressaram da Madeira, declarada "limpa", os cinco medicos ali idos para ordenar essa "limpeza", e, quando imaginavam que iam sair nos braços das suas familias, cáem mas é nos da quarentena no duro Lazareto. Surpresos e indignados, telegrapham ao Sr. ministro do interior:

"Regressados da Madeira, onde fomos para combater a epidemia do cholera, esperavamos ser recebidos não com honras, mas, ao menos, com o respeito que devem merecer aquelles que cumpriram com seriedade o seu dever.

Combatida a epidemia por fórma a merecer da imprensa medica estrangeira honrosas referencias e declarado limpo o porto do Funchal, com probidade scientifica que o governo reconheceu e sanccionou officialmente, conhecedores das convenções internacionaes, foi grande a decepção ao vermos adoptadas medidas que só se justificariam para procedencias de porto sujo.

Convencidos de que sanccionamos com a nossa passividade tão estranho processo é prestar um máo serviço á sciencia e ao paiz e prejudicar os legitimos interesses da Madeira, protestamos contra tal violencia, pelo que ella representa de affrontoso para a nossa dignidade profissional e aguardamos que V. Exa. nos faça justiça.— Carlos França, Annibal de Magalhães, José Pereira Junior, Nuno Porto, Tierno da Silva."

Effectivamente, não se comprehende esta incoherencia. Diz-se que fôra um recurso de precaução para a eventualidade d'uma invasão cholerica. Mas então está ou não "limpa" a Madeira? Os medicos não aqueceram o logar no Lazareto.

•

Suicidou-se com um tiro de revólver, na cabeça, allucinado pelos seus terriveis soffrimentos physicos, o esclarecido e valoroso tenente da armada José Augusto de Souza Rego.

Tambem se suicidou o pobre operario e infatigavel apostolo do movimento socialista, o Sr. José Augusto Guedes Quinhones.

•

Falleceu o nosso maior bibliophilo e sagaz erudito Sr. Annibal Fernandes Thomaz, neto do grande revolucionario de 1820, Fernandes Thomaz. São preciosas as suas collecções de manuscriptos e estampas.

Deixa alguns trabalhos de investigações eruditas.

A sua camoneana e outras collecções bibliographicas são copiosas.

Possuia edições rarissimas.

Tão grande era a sua paixão por todas essas coisas, que as tinha com o carinho com que se tem um filho unico.

•

Mercado cambial.

Os cambios melhoraram ainda, affirmando assim uma tendencia para o par, que se vem desenhando com todos os bons symptomas: melhoria lenta e ininterrupta.

As ultimas cotações foram hontem as seguintes:

	Compra	Venda
Londres, cheque....	48 7|8	48 3|4
Londres, 90 dias..	49 1|4	
Paris, cheque......	583	585
Madrid, cheque.....	890	900
Berlim, cheque....	240	241
Amsterdam.........	406	408
Libras............	4$880	4$940
Ouro portuguez....	7 %	9 %
Rio s|Londres.....	16 1|16	

F. C.

Calculo das pontes de madeira.

Sob essa epigraphe, acaba o illustrado engenheiro Arthur Guimarães, director da secretaria da viação, do Estado de Minas, de reeditar, em um volume nitidamente impresso, os artigos que fez publicar nos "Annaes da Escola de Minas", ampliando-os com numerosas gravuras e abundante materia.

O autor trata dos processos de calculo das pontes de madeira de todos os typos que se apresentam na pratica, destinadas tanto ás estradas de rodagem, como ás de ferro.

Com a clareza que é um dos muitos predicados do livro, expõe aquelle profissional, em methodos simples, analyticos e graphicos, as formulas que pódem ser applicadas pelos engenheiros que tiverem de projectar obras dessa natureza. No proprio livro diversos exemplos numericos elucidam a applicação dos processos e formulas estabelecidas.

Os dez capitulos do livro tratam successivamente das pontes de vigas rectas, simples, ou com subvigas e escoras, das vigas multiplas, das pontes de suspensão e escoramento e das vigas de systema americano.

Os progressos realizados na construcção de pontes de ferro e aço têm generalizado o seu emprego por toda a parte; comtudo, nos paizes como o nosso, cujas florestas ainda contêm madeiras das melhores essencias, e principalmente nos logares não servidos por estradas de ferro, impõe-se muitas vezes a construcção das pontes de madeira. Da mesma fórma isso se verifica nas obras provisorias das estradas de ferro.

Comprehende-se assim a utilidade deste pequeno trabalho, theorico e pratico, ao mesmo tempo, com diversas applicações a casos concretos.

Vem elle preencher uma lacuna sensivel que existia na bibliotheca do engenheiro brazileiro, constituindo um valioso guia para aquelles que tiverem de projectar pontes de madeira.

O excellente livro, que foi editado em Ouro Preto, na typographia do "Regenerador", constitue uma obra bem acabada no ponto de vista de arte graphica.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central, o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

— Por acto de hontem, foi transferido o 2º supplente do delegado do 16º districto, José Carlos Moreira Guimarães, para o 18º, e deste para aquelle, Augusto do Espirito Santo Fontenelle.

— Foram exonerados, a pedido, os commissarios de 2ª classe, do 12º districto policial, Eduardo Campos e Octavio de Azevedo Ramos.

— Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Carlos Bittig, do 23º para o 1º; Augusto Waston, do 19º para o 16º; Eugenio de Meira Guimarães, do 16 para o 19º; Julio de Alcantara Pinheiro, do 22º para o 12º, e Eduardo Antonio Rangel, do 24º para o 22º districto.

— Foram nomeados commissarios de 2ª classe: João Pessoa, do 24º districto, e Francisco Nolasco Ferraz de Campos.

— O Sr. chefe de policia mandou expedir os seguintes officios:

Ao delegado do 25º districto policial, fazendo reverter o menor Manoel Antonio, afim de ser encaminhado á residencia de sua progenitora Emiliana Ramos, na estação de Sapopemba;

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, José Gonçalves, vulgo "Paulo", como incurso nas penas do art. 356, combinado com o art. 358, do Codigo Penal;

Ao inspector do corpo de investigação e segurança publica, communicando que foi posto em liberdade Antonio Pinta Mirancos, por ter prestado fiança;

Ao general inspector da 9ª região militar, apresentando Alfredo Pereira Lima, por ser desertor do exercito;

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar as sexagenarias Mariana Maciel e Felicia Maria da Conceição, afim de serem internadas no Asylo de S. Francisco de Assis;

Ao Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça e negocios interiores, communicando ter sido entregue ao inspector da policia norte-americana William H. Pelton, o individuo de nome Roberto E. Davie, que se acha recolhido á Casa de Detenção, accusado de subtracção de valores nos Estados Unidos, afim de embarcar a bordo do paquete inglez "Byron";

Ao delegado do 7º districto policial, fazendo reverter o menor Amaro dos Santos, para dar-lhe destino conveniente;

Ao delegado do 8º districto policial, fazendo apresentar o menor José Gonçalves de Carvalho, afim de ser encaminhado á residencia de sua familia;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida, em carro de 2ª classe, até á estação de Bello Horizonte, para o indigente Justino José do Nascimento;

Ao presidente da 1ª camara da Côrte de Appellação, devolvendo os autos de "habeas-corpus", impetrado em favor de Manoel Caio, e communicando que o mesmo não está preso;

Ao presidente da 2ª camara da Côrte de Appellação, devolvendo os autos de "habeas-corpus", impetrado em favor de Francisco Silva, e communicando que o mesmo não está preso;

Ao director do gabinete de identificação, remettendo o requerimento em que Arthur José de Oliveira pede cancellamento de sua nota, para informar á respeito;

Ao director do hospicio nacional de alienados, solicitando informações, relativamente ao estado mental de Alessandro Petrossino e Emilia Goy, afim de satisfazer a uma requisição do consul geral da Italia;

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher José Gonçalves, vulgo "Paulo", á disposição do juiz da 1ª vara criminal, como incurso nas penas do art. 356, combinado com o art. 358, do Codigo Penal.

— Foi recolhido ao hospicio nacional de alienados, um indigente.

— E' esta a escala de supplentes designados pelo 2º delegado auxiliar, afim de presidirem aos espectaculos que se realizam hoje, nos theatros Apollo, Dr. Cicero Monteiro da Silva; Palace-Theatre, Dominato Pinto Ribeiro; S. Pedro, capitão Antenor Barbosa de Mattos Correia; Recreio, Dr. Francisco da Costa Lima Castro; Carlos Gomes, Luiz Rodrigues Varelro, e Casino, Virgilio do Couto.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em sessão de hontem, sob a presidencia do Sr. Espirito Santo, foram julgadas as seguintes causas:

Habeas-corpus — N. 3.010, de Pernambuco. Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, o juiz federal, na secção de Pernambuco; recorrido, Bernardo Antonio da Silva — Negaram provimento.

— N. 3.001, de Minas Geraes. Relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrente, o juiz federal, na secção de Minas Geraes; recorrido, José Marianno de Paula — Idem.

— N. 3.014, de Pernambuco. Relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrente, o substituto do procurador geral do Estado; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco; paciente, Manoel Francisco Barbosa — Deram provimento ao recurso para annullar a decisão que concedeu o "habeas-corpus", por incompetencia da justiça local. O paciente era accusado de haver praticado o crime de moeda falsa.

— N. 2.998, de Minas Geraes. Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, o Tribunal da Relação de Minas Geraes — Negaram provimento.

— N. 3.002, de S. Paulo. Relator, o Sr. Canuto Saraiva; recorrente, o juiz federal, na secção de S. Paulo; recorrido, João Colainte — Idem.

— N. 3.003, de Minas Geraes. Relator, o Sr. Godofredo Cunha; recorrente, Luiz Martins de Oliveira; recorrido, o juiz de direito da comarca de Viçosa — Idem;

— N. 2.999, do Espirito Santo. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; impetrante, Manoel Affonso Ribeiro — Concederam a ordem, para o fim do chefe de policia do Estado do Espirito Santo prestar informações, até o dia 19 do corrente.

— N. 3.012, de S. Paulo. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; recorrente, o juiz federal, na secção de S. Paulo; recorrido, Alfredo Trad — Confirmaram a decisão recorrida.

— N. 3.004, do Rio Grande do Sul. Relator, o Sr. Leoni Ramos; recorrente, Dr. Plinio de Castro Casado, em favor dos pacientes Drs. Pedro Simões Pires, Seraphim Prates Garcia e outros; recorrido, o Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul — Deram provimento para conceder-se o "habeas-corpus" requerido, contra o voto do Sr. relator.

— N. 3.006, de S. Paulo. Relator, Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, o Dr. Alcantara Machado, em favor de Ayres da Silva Castro — Concedeu-se a ordem para pedir-se informações do fim do processo e da sentença, para a sessão de 19 do corrente.

— (Preventivo) — N. 300, da Bahia. Relator, o Sr. Manoel Murtinho; impetrante, Vicente Gervasio, em favor de José Maria Americo de Brito — Concedeu-se a ordem pedida, para pedir-se ao juiz "aquo" informações, para a sessão de 19 do corrente.

— N. 3.008, de Minas Geraes. Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente Lauro Jacques, em favor de Julio Lauret Duarte; recorrida, a Camara Criminal do Tribunal da Relação de Minas — Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

— N. 3.090, de Minas Geraes. Relator, o Sr. M. Espinola; impetrante, David Laffury e Thomfiks Salles — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que preste informações o juiz do processo, para a sessão de 19 do corrente, unanimemente.

— N. 3.009, do Rio Grande do Sul. Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; recorrente, ex-officio, o juiz federal, na secção do Rio Grande do Sul; recorrido, o paciente João Spinosa — Confirma-se a decisão recorrida, unanimemente.

— N. 3.011, do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Guimarães Natal; recorrente, José Joaquim do Nascimento; paciente, Arthur Vaz de Carvalho; recorrido, o Tribunal de Relação do Estado do Rio de Janeiro — Converteu-se o julgamento em diligencia, para pedir-se informações ao chefe de policia, para a 1ª secção, contra o voto do Sr. Godofredo Cunha.

— N. 3.013, de Minas Geraes. Relator, o Sr. M. Espinola; recorrente, ex-officio", o juiz federal, na secção de Minas Geraes; recorrido, o paciente Antonio de Mattos — Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

Aggravo de petição (sobre embargos) — N. 1.394, do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; aggravante, o embargante Dr. Benedicto C. de Campos Valladares; aggravado, o embargado Nicoláo Antonio dos Passos — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

— N. 1.312, do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; aggravante embargante, Firmino Cesar Duque Estrada; aggravado embargado, John R. Allen — Foram desprezados os embargos, contra o voto dos Srs. Leoni Ramos e Pedro Lessa.

Acção procedente — O juiz federal da 1ª vara julgou procedente a acção intentada contra Lambert & C., por D. Maria Rita da Fonseca e outros, sendo os réos condemnados ao pagamento da quantia de 6:000$, de prestações devidas, do arrendamento da fazenda Santa Maria da Fonseca, situada em Santa Luzia do Carangola, no Estado do Rio.

Sequestro — A requerimento do 2º procurador da Republica, e para pagamento de multas em dobro e impostos devidos, o juiz federal da 2ª vara determinou o sequestro dos vapores "Muquy" e "Murupy", da Empreza de Navegação do Rio de Janeiro.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão do Conselho Supremo, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, foram julgados os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção — N. 73. Suscitante, Manoel de Jesus Fernandes; entre os juizes da 1ª vara civel e da provedoria e residuos — Julgaram procedente o conflicto, para declarar competente o juiz da 2ª vara civel, para processar o inventario dos bens de D. Albana Gomes Picota, cabendo, opportunamente, ao juiz da provedoria, proceder ao inventario dos bens de Francisco Gonçalves Picota.

— N. 78 (negativo). Entre o juiz da 3ª vara criminal e o da 7ª pretoria — Julgaram procedente o conflicto, para declarar competente o juiz da 3ª vara criminal, para presidir o julgamento dos processos em que se julgou impedido.

— Em sessão secreta, foram ainda julgados quatro recursos de "habeas-corpus".

Queixa-crime — O coronel Petronilho Alfredo Montez, unico representante da firma fallida Monteiro & C., offereceu, perante o juizo da 3ª vara criminal, queixa-crime contra o Dr. Francisco de Assis Carvalho, commendador Bernardino Presta, Alexandre Ferreira e João Pinto Mendes, da firma Presta & C., e José da Costa Rabello e Benedicto Campos Gonza, da firma Rabello & C., syndicos e liquidatarios da fallencia do querellante, a quem accusa de irregularidades, no referido processo.

Pronuncia — O juiz da 4ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico, contra José Garrido Pimentel, accusado do crime de roubo.

Absolvição — O juiz da 4ª vara criminal absolveu Raphael Gil, processado por crime de furto.

JURY

O 2º tribunal do jury, em sessão de hontem, julgou Rufino João José, accusado do crime de ferimentos graves, contra Boaventura Manoel de Magalhães, a quem o accusado aggrediu á faca.

Rufino foi, pelo juiz, condemnado a tres mezes de prisão, sendo posto em liberdade, por já ter cumprido a pena.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Estão inscriptos para a prova de tiro rapido do Tiro da Pavuna, os seguintes Srs.:

Atiradores novatos, Mario Lago, Leopoldo Minero, Antonio de Almeida, J. da Silva Biacto, Constantino Alves, Henrique Pestre, Pedro Nascimento Junior, e Jorge Moulim; veterano, Avelino Jacques, Bernardo de Oliveira e Joaquim Mariano de Oliveira.

Domingo, quando se realizar essa prova, será tambem disputada uma de revólver ou pistola de guerra, a 100 metros, em homenagem ao campeão major Joaquim Mariano de Oliveira, estando inscriptos os Srs.: Ernesto Ferq, Aureliano Reis, Silva Biacto, Baptista Salgado, novatos Bernardo de Oliveira, Acylino Jacques e Joaquim Mariano de Oliveira, (veteranos).

Além destas, será disputada uma prova de revólver, a 25 metros de distancia, dedicada ao capitão Aureliano Reis, destinada aos atiradores da 3ª classe, na qual se acham inscriptos oito concurrentes, e será disputada ainda uma 3ª classe de final a 100 metros de distancia para os socios do Tiro Brazileiro da Pavuna, estando inscriptos 18 atiradores. Haverá uma 3ª classe de fuzil para os socios das sociedades confederadas, tendo já 22 atiradores inscriptos.

O jury para julgar esse concurso, ficou constituido dos seguintes atiradores:

Presidente, Dr. Joaquim Tavares Guerra; membros, majores Bernardo de Oliveira e Joaquim Mariano de Oliveira, capitão Manoel Baptista Salgado e Dr. Manoel Correia do Lago, representante do inspector da 9ª região, servindo de secretario o 2º tenente Antonio de Almeida.

Serão fiscaes dos registros: de 200 metros, tiro rapido, Mario Lago; de 100 metros, fuzil, capitão Henrique Luiz Vianna e 1º sargento Juveniano Braga Dias; de 100 metros, revólver, 1º tenente Eugenio Xavier de Brito Souza Martins.

O serviço de informações estará a cargo do capitão Acylino Jacques e do major Pinto, secretario da sociedade.

Os premios aos vencedores serão entregues logo após o concurso.

—Tomou posse do cargo de instructor do Tiro Brazileiro da Pavuna e assumirá o exercicio no proximo domingo, o aspirante a official Aristoteles Maximiano Estanislão.

—A ultima hora inscreveram-se pelo Tiro Brazileiro do Realengo, no concurso dos pavunenses, os seguintes atiradores:

Agenor Brandão, Cantidio de Aguiar Curvello, Alipio Maranhão, Carlos da Silva Graiha, Pierre da Luz e Armerindo Meirelles, e elevou-se o numero dos inscriptos a 74.

O Sr. Victor Drummond Franklin, presidente interino da sociedade n. 6, da Confederação do Tiro Brazileiro, solicita, dos atiradores abaixo, a fineza de comparecerem, até o dia 25 do corrente, na séde social, nas terças e sextas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite e domingos, das 11 ás 3 horas da tarde, para se tratar de assumpto urgente e que lhes diz respeito: Antonio Damaso, Octavio da Rocha Miranda, Dr. Matson Junior, Dr. Rodolpho Vaccani, Carlos Boschen, João C. Reis Costa, J. L. Furtado, Fernando de Araujo Severino, João Alfredo Cavalcanti, Hironides da Costa Pereira, Renato da Rocha Miranda, Octavio da Silva Jorge, Ruy Vaccani, Heitor Vaccani, Raul Cesar Machado de Carvalho, Jorge de Carvalho, Luiz Thedim de Siqueira, Manoel Alberto Miné, Heitor Costa, Gustavo Crespo Pereira de Souza, Ubaldo Homem de Carvalho, Henrique Erissimann, Germano Souza Mendes, G. Harry Fertlage, Manoel Freire de Aguiar, Annibal Gomes de Almeida, Carlos Grassy, Arnaldo Werneck Campello, Francisco de Oliveira Machado, João Antonio Nepomuceno Junior e José Mendes da Rocha.

Caso não queiram ou não possam comparecer no local acima indicado, deverão participar á secretaria as suas respectivas residencias, para que não sejam considerados como tendo faltado ao compromisso de que trata o art. 6º, dos estatutos das sociedades confederadas.

—Reunir-se-ha hoje o conselho director do tiro n. 6, para resolver sobre a acceitação de varias propostas para novos associados, e fixar a despeza com as inscripções dos atiradores que representarão este tiro no concurso que a sociedade n. 96 pretende breve realizar.

— Realizou-se ante-hontem uma concorrida assembléa geral de socios da sociedade n. 6, em que foram eleitos para exercerem os cargos de vogaes os Srs. Manoel de Azevedo Santos Moreira, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior e o 2º tenente Americo Dyott Fontenelle.

Nesta assembléa teve logar uma simples, porém, significativa manifestação de apreço aos bravos atiradores que, como representantes daquella sociedade, conquistaram mais uma victoria para a conceituada União dos Atiradores do Brazil, no brilhante concurso realizado pelos patrioticos e disciplinados atiradores friburguenses que bastante sabem honrar ao querido Estado do Rio.

Os atiradores que foram alvo dessa manifestação foram os Srs.: Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles, conhecido campeão do tiro de guerra, vencedor na prova de veteranos "Tiro Friburguense", premiado com medalha de ouro, e o 2º tenente Alvaro Macedo, atirador na prova "General Dantas Barreto", tambem premiado com medalha de ouro.

—Amanhã haverá exercicio de infanteria no tiro n. 6, para a companhia de guerra, dirigido pelo incansavel instructor militar, aspirante Heitor Gonçalves, que pretende, caso compareçam todos os atiradores, effectuar um passeio militar nas principaes ruas do bairro da Tijuca.

Na linha do Tiro Brazileiro Federal houve hontem exercicio de fogo, ao qual concorreram numerosos socios dos tiros ns. 7, 68 e 97, uma grande turma de alumnos do Gymnasio de S. Bento, muitos reservistas e grande numero de inferiores e praças dos 2º e 3º regimentos de infantaria.

O fogo foi dirigido pelo instructor do Tiro Federal, que teve para auxiliar o 2º tenente de atiradores Manoel Antonio de Figueiredo.

As melhores series obtidas foram:

300 metros — Oscar Thiers de Faria, 95 pontos; Floriano Escobar, 93; Eduardo Camara, 73; Dr. Alvaro Zamith, 79, em alvo c. c. n. 3, de 10 zonas, com dez tiros.

200 metros — Alvo c. c. n. 1, de cinco zonas — 10 tiros — Adstoden Spinelli, 52; Adrovando de Oliveira, 51; Ernani Figueira, 48; Gualberto de Mattos, 47; Samuel Mendes, 46; Octavio Hanfeld de Mello, 42; Alberto Paladini, 42; José R. Baptista, 40.

200 metros — Tiro rapido — Tenente Flavio do Nascimento, 53 pontos, em 46 segundos; Floriano Escobar, 49, em 31 segundos, e Dr. Alvaro Zamith, 36, em 50 segundos, todos com 10 tiros em alvo c. c. n. 1.

100 metros — Alvo c. c. n. 2, de dez zonas — 10 tiros — Dr. Alvaro Zamith, (revólver), 93 pontos; com fuzil, Herbert Martins, 101; Paulo Rosa, 72; Naphtaly Soares, 68; Paulo Cabrita, 68; Alfredo Mello, 61; Octavio Lemgruber, 59; Eduardo Azevedo, 58.

Os atiradores não mencionados obtiveram menos de 50 % de pontos.

Fizeram excellentes series a 300 metros varios inferiores do exercito.

O fogo iniciou-se ás 7 horas da manhã e só foi suspenso depois do meio dia.

—Hoje, á noite, na séde social, haverá aula de esgrima de baioneta para os alumnos matriculados no curso de tiro e evoluções para exame de reservistas.

No Tiro Brazileiro do Leme foi ministrada hontem, pelo instructor militar, aula de infanteria, individualmente a cada atirador, comparecendo todos os candidatos a reservistas e grande numero de atiradores novos.

—Amanhã será ministrada aula de esgrima de baioneta aos candidatos a reservistas e reservistas.

—Acham-se inscriptos no grande concurso intimo de tiro, a realizar-se em 16 do corrente, 415 atiradores, entre todas as classes.

O Lloyd Brazileiro pede-nos communicar que o paquete "Sirio" que deveria sair hoje, para o Rio Grande do Sul, a 1 hora da tarde, foi substituido pelo paquete "Jupiter", que deverá partir amanhã, sexta-feira, 7 do corrente, á mesma hora.

SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMINENSE

Em um estylo pomposo e vibrante, Alberto Cervesato, na *Campagna Romana (Latina Tellus)* esboça macabramente, apavorando quem o lê, o horrendo *facies* do territorio famoso, "a primo aspetto ripulsivo come un confine, ed veramente una frontiera poiché é um deserto...", dessa espantosa região soturna e febril, cingindo Roma secularmente. E essa voz silenciosa, observa Cervesato, é a mais formidavel critica que se possa fazer a todos os systemas de governo, desde a sua unidade até hoje. A nação que aspira a dominios coloniaes, accrescenta, tem no seu interior, em derredor da sua capital, uma zona grande como a Corsega, de cerca de 200 kilometros, onde a vida, as communicações e as habitações, são literalmente inferiores ás dos paizes africanos que ella quer assimilar á vida civil dos paizes do occidente: suas cabanas têm o typo mais primitivo do que as da Abyssinia e da Somalia. E assim termina o vehemente appello aos poderes publicos:

"Na imminencia da apresentação de novas leis e novos regulamentos sobre o *Agro romano* (e acerca dos quaes existe a fortissima duvida de terem a mesma sorte de todas as outras analogas disposições de 1870 até agora), é bom que se faça conhecer um estado de coisas que perpetua a barbarie dos tempos mais remotos — mesmo dos anteriores á historia — ás portas da cidade renovada. Se a "caridade da patria" não é uma locução ôca, nenhum momento mais proprio na vida de uma nação que quer provar as suas energias, aspirando vel-as reconhecidas, do que este, em que a região situada no coração da vida e da tradição da Italia clama desesperadamente do abysmo em que a inercia dos seculos fel-a jazer. E todo o auxilio é bom, tendo ella de tudo necessidade, estando de tudo privada."

Não são diversas as condições da baixada fluminense, tambem ás nossas portas, em doloroso contraste com a opulencia da capital da Republica.

Urge completar o grandioso plano do saneamento iniciado na administração federal transacta, executando-o á risca: preparando desde já as bases para a immigração futura, talvez a norte-americana, como ha dias lembrava *A Tribuna*; fundando colonias nacionaes e estrangeiras nessas regiões despovoadas pelo impaludismo, e ampliando taes medidas ás terras banhadas pelos rios que desaguam fóra da barra e igualmente interessam á extensa e utilissima zona, como se ha manifestado á Sociedade Nacional de Agricultura.

Pensamos não ser possivel haver actualmente entre nós problema que mais interesse á redempção economica do Brazil. Bastará imaginar-se a producção em uma vasta área fertilissima de 18.000 kilometros quadrados, para avaliar a importancia das questões de ordem economica e demographica, resultantes desse riquissimo territorio onde se enthesouram o manganez, o talco, o ferro, a malacacheta, as areias de moldar, a turfa, e importantes jazidas de minerios, além dos cereaes.

Para isso obter-se não é preciso mais que a acção conjunta de todos os poderes publicos empenhados nessa grande obra patriotica, cujos detalhes technicos foram em tempo indicados na administração passada, que, resolvendo sanear a baixada ao longo da bahia de Guanabara, pela rectificação e dragagem de seus rios, pôz termo á interminavel série de estudos e tentativas feitas no mesmo sentido, desde 1833, em que fôra commissionado Rangel de Vasconcellos, para verificar as causas do impaludismo, já então reinante, e propôr os meios de o extinguir, que outros não seriam, na abalizada opinião do hygienista conselheiro Jobim, senão o escoamento dos rios.

Após o afastamento dos jesuitas, principaes proprietarios desses terrenos e zelosos pelo bom estado dos canaes e rios navegados por barcas e canoas até grandes distancias, foi descurada a sua constante conservação e obstruidos o alveo e a foz, mórmente depois da construcção das estradas de rodagem, com o leito elevado, e das vias ferreas, omissas em drenarem o terreno atravessado dividindo-o em duas partes alagadas, aggravado isso pelas respectivas obras d'arte, com secções de vasante insufficientes.

Impunha-se, portanto, a solução determinada por um acto decisivo do presidente Nilo Peçanha, integrando o Estado fluminense com a valorização de um vasto territorio, cujas propriedades agricolas relativas aos municipios beneficiados de Magé e Iguassú', mesmo no estado em que se acham, orçam em cerca de 4.000 contos de réis, pelas declarações dos seus proprietarios em 1905, e serão desapropriados para os serviços de desobstrucção e saneamento da baixada.

Em poucos dias, vão ser iniciados os trabalhos pela firma Goedarth (de Erfurth), que actualmente está fazendo, entre outros, o porto militar de Willelmschaffen, na Allemanha, e a desobstrucção do rio Paraná, na Argentina, possuindo para esse fim o contratante uma esquadrilha de centenas de dragas, lanchas e um grande arsenal maritimo.

Taes elementos fazem-nos crer na efficiencia dos melhoramentos nas duas secções em que foi dividido o systema hydrographico, formado pelas aguas que se dirigem á nossa bahia e limitadas pelos rios Merity e Quaxindiba, tendo como linha divisoria a Estrada de Ferro Mauá á Raiz da Serra, comprehendendo a *primeira secção* as bacias dos rios Merity, com 150 k2; Saraphy, com 450; Iguassú', com 650; Estrella, com 450; Piranga, com 2, e Guia de Pacobahyba, com; e a *segunda*, as dos rios Mauá, com 2; Cruará, com 1; Suruhy, com 150; Macacú', com 1.750, e Quaxindiba, com 20.

Não sabemos quando poderão terminar esses trabalhos, que comprehendem a dragagem e limpeza de todo o curso dos rios e seus affluentes, baixios e canaes, que têm por objecto a deseccação dos alagadiços e aterros, fazendo derivar para aquelles todas as aguas estagnadas.

Devem, porém, os poderes publicos apressal-as e desde já preparar as medidas complementares para o aproveitamento agricola e industrial desta vasta area de 3.763 kilometros quadrados das duas secções, compostas de terrenos já fertilizados pelos depositos antigos, e ampliar o espaço que ainda se deve conquistar á temerosa malaria na planicie encharcada, que faz evocar a dolente miragem da desolada campanha romana. "Sulla nudità del terreno si vedi ogni tanto qualche casale quasi in rovina e che si direbbe disabitato, non ne esce fumo nè rumore di vita, nè abbiamo appaiono; solo qua e là qualche essere quasi selvaggio e minato dalla febbre, che sembra essere il triste custode di questi deserti focolari, vaga simile agli spettri che nelle leggende gotiche vietano l'entrata ai castelli abbandonati."

R. F.

O ARCHITECTO BOUVARD

A conferencia com o Dr. Victor Freire — Bouvard não vae a Buenos Aires — A excursão ao Paraná e ao sul de Minas — Uma noticia do Estado.

O "Estado de S. Paulo" inseriu hontem, no seu excellente serviço telegraphico, desenvolvida noticia sobre a chegada do architecto francez Bouvard, e a sua conferencia nesta capital com o engenheiro Victor Freire, lente da Escola Polytechnica de São Paulo, commissionado pela prefeitura daquella capital para receber aqui o illustre profissional. E' uma interessante reportagem, que transcrevemos em seguida e que nos dá conta, além disso, do programma de viagem do Sr. Bouvard ao Brazil.

Eis o telegramma publicado pelo "Estado" e transmittido daqui:

"O engenheiro Bouvard, hontem chegado, a bordo do "Aragon", vem ao Brazil a convite de um grupo de financeiros, de que fazem parte proeminente a Banque Union Parisienne e o Credit Foncier d'Algerie.

E' inexacto que vá a Buenos Aires, como noticiaram alguns jornaes. Estava decidida a sua viagem, quando lhe chegou ás mãos o convite da municipalidade de S. Paulo para estudar o plano geral e methodico da cidade.

Como o seu programma comprehendia os Estados de Minas, Paraná e S. Paulo, a cujos presidentes e secretarios é apresentado, em honrosos termos, pelo Sr. Gabriel Piza, ministro do Brazil em Paris, aceitou com prazer o convite.

Hontem, muito tarde, desembarcou, não tendo podido conferenciar com o Dr. Victor Freire, que d'ahi viera encarregado pelo prefeito municipal dessa capital, de entender-se com elle, devido ao crescido numero de pessoas de distincção, principalmente engenheiros, que o foram cumprimentar.

A conferencia do Dr. Victor Freire com o engenheiro Bouvard realizou-se esta manhã, no hotel dos Estrangeiros, onde se acha hospedado.

O Dr. Victor Freire expoz-lhe que a Camara Municipal de S. Paulo fôra levada a fazer-lhe o convite no intuito de imprimir uma orientação segura á administração da cidade e que o que de momento mais exigia era o exame, sob o ponto de vista de conjunto, do projecto de modificação do centro da cidade, que a secretaria da agricultura está fazendo organizar e que não tardaria a submetter á approvação do legislativo municipal, em obediencia á constituição do Estado, e votar os creditos necessarios.

Só hoje o Dr. Victor Freire regressará para essa capital, pelo nocturno de luxo.

O Sr. Bouvard partirá talvez para Minas Geraes, demorando-se nesse Estado poucos dias, indo directamente a Bello Horizonte.

Assim ficou decidido tambem que, chegando a S. Paulo, o illustre engenheiro será posto em contacto com todas as pessoas capazes de informal-o utilmente, como os Srs. Ramos de Azevedo, Silva Telles e Arthur Motta, chefes de repartições, etc.

O engenheiro Bouvard deve chegar ahi até o dia 15 do corrente.

Quando terminava a conferencia que S. Ex. teve com o Dr. Victor Freire, solicitava-lhe uma audiencia um compatriota seu, engenheiro da commissão de estudos da secretaria da agricultura, para mostrar-lhe uma collecção de desenhos, fazendo parte dos que devem ser enviados á Camara Municipal e dando uma idéa do plano imaginado.

O Sr. Bouvard examinou-os attentamente, tendo-lhe communicado o referido engenheiro que a commissão contava encommendar dentro em breve todo o material necessario.

Depois de visitado o local e estudado o problema em conjunto, o engenheiro Bouvard dará o seu parecer.

S. Ex. pretende demorar-se em São Paulo, fazendo uma excursão ao Paraná e outra ao sul de Minas até junho, devendo na segunda quinzena daquelle mez regressar para a França.

Voltando agora de Constantinopla, onde fôra em commissão da sua especialidade, a chamado do governo ottomano, logo depois de linda a transformação de Buenos Aires, S. Ex. traz impressões muito recentes sobre o Bosphoro e veiu com o desejo de confrontal-o com a bahia de Guanabara, que acha incomparavelmente mais bella, tendo palavras de grande enthusiasmo pela avenida Beira Mar, que percorreu de automovel, de manhã, examinando tudo com o maior interesse e tecendo francos elogios."

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da Inspectoria de vehiculos hontem, foi o seguinte:

Matricularam-se 17 carroceiros, 23 cocheiros, 46 motoristas, um motorneiro, 20 conductores de carrinhos a mão, 46 carreiros e 17 ganhadores; expediram 27 titulos de matricula para motoristas e um para motorneiro e se registraram 50 licenças para diversos vehiculos.

Foram impostas multas de 100$, aos motoristas José Gomes de Souza Junior, Manoel Rodrigues Soares, Manoel José Nogueira e José Coelho; de 150$, á proprietaria Clara Nunes de Carvalho; de 10$ ao cocheiro Manoel de Souza Dias e ao carroceiro José de Carvalho.

—Pelo Sr. Antonio Tavares de Souza, proprietario do automovel numero 706, foi entregue na mesma inspectoria um livro brochura, "Dames et comedies judiciares", que foi por um passageiro esquecido naquelle vehiculo.

CRIANÇA ABANDONADA

Os leitores devem estar lembrados do triste caso de um pequeno de tres mezes, encontrado em abandono na rua Lins de Vasconcellos, no Engenho Novo. Com guia das autoridades do 19º districto, foi o pequeno ter á Maternidade, sendo, porém, poucas horas depois, retirado por seu tio, que o tomou debaixo de sua protecção.

A mãi do menor está sendo processada por haver abandonado seu filho, conforme ficou provado no inquerito.

Escreve-nos o coronel Figueiredo Rocha, secretario do Supremo Tribunal Militar.

"A lei que regula a reforma dos officiaes do exercito, armada e classes annexas determina:

"São reformados no mesmo posto, com o soldo por inteiro, os officiaes que se impossibilitarem de continuar a servir em consequencia de lesões ou molestias incuraveis e contarem de 25 a 30 annos de serviço; com o soldo tambem por inteiro e a graduação do posto immediato, se contarem de 30 a 35 annos, e se contarem de 35 a 40 annos, com o posto immediato e soldo por inteiro" (alvará de 16 de dezembro de 1790 e resolução de 20 de dezembro de 1801)".

"Os officiaes generaes graduados, contando mais de 40 annos de serviço, serão reformados com a effectividade do posto immediato; se tiverem menos e mais de 35 annos serão reformados com a effectividade do posto em que são graduados e a graduação immediata." (Resolução de consulta de 30 de outubro de 1819).

A lei n. 1.215 de 11 de agosto de 1904, no art. 2º—tornou extensiva as vantagens contidas na resolução de 20 de outubro de 1819, para a reforma dos generaes graduados, a todos os officiaes das classes armadas graduados de accordo com o art. 1º da citada lei. Assim sendo, só póde ser considerado como effectivo no posto para os effeitos da reforma o official graduado que contar mais de 40 annos de serviço. O official graduado no posto immediato que contar de 30 a 35 annos de serviço será reformado no posto em que é effectivo com a graduação que tiver.

O official graduado no posto immediato que contar de 35 a 40 annos de serviço será reformado com a effectividade do posto em que está graduado e a graduação do subsequente.

O official graduado que tiver mais de 40 annos de serviço, será reformado com a effectividade do posto immediato e a graduação do subsequente: sendo a ultima parte de accordo com o art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892.

A publicação destas disposições legaes muito aproveitará aos officiaes do exercito, armada e classes annexas, evitando o seu conhecimento duvidas presentes e futuras."

MENOR RAPTADA

No ultimo dia do mez passado, Manoel José Luz, morador á rua Guedes n. 59, queixou-se á policia do 9º districto de que Accacio Pereira da Silva havia raptado sua filha Valeriana, menor de 18 annos, e bonitinha como os amores. Accacio tambem era um rapagão sacudido, sadio e sympathico.

Amavam-se, mas o velho Manoel José, rheumatico e neurasthenico, mettia-se entre os dois como uma aza negra. Os dois fugiram, com as melhores intenções do mundo. A policia foi dar com o par morando em uma "casinha pequenina", como diz a canção, na poetica rua do Amparo.

Foram á delegacia, rindo-se como quem tinha feito uma boa farça. Lá declararam que não precisavam da força publica para os obrigar a casar, pois casar era o seu maior desejo.

Recebêmos o relatorio apresentado á Sociedade Portugueza de Beneficencia, de S. Paulo, pelo seu presidente visconde de Nova Granada, e referente ao biennio de 1909-1910.

E' exposição detalhada do desenvolvimento daquella associação, que tem prestado aos seus compatriotas estabelecidos em S. Paulo relevantes serviços.

O movimento de internados no hospital, no ultimo anno, foi de 640 enfermos, contra 567 de 1909.

O relatorio accusa para á sociedade um activo de 1.225:554$869, tendo o patrimonio attingido á somma de 1.220:172$509. A receita de 1910 foi de 374:272$551, com a despeza de 174:121$420.

E' um documento interessante, no ponto de vista do valor da assistencia collectiva.

PONTOS ESTRATEGICOS DA COSTA DO BRAZIL

Escreve-nos o capitão de fragata Collatino Marques de Souza:

"A começar do Norte, o primeiro ponto grandemente estrategico é a *Bahia de S. Marcos*, no Maranhão, já porque é iriçada de bancos de areia, de recifes e de canaes tortuosos em uma costa muito baixa, sujeita a ventanias e onde a differença das marés é de cerca de sete metros nos equinocios, e, portanto, está submettida a fortes correntezas, dos ventos e das marés e a mares pyramidaes, quando a correnteza determinada pela virulencia dos ventos é *contraria* á das marés das vazantes nos nove plenilunios, já porque não existe mappa capaz de guiar o navegante, se este não fôr pratico da localidade.

E uma enseada medonha, quer de dia, quer principalmente de noite. Só isto aterra o inimigo mais ousado e destemido.

E se ha alguem que possa contestar o que dizemos, estimaremos conhecel-o, afim de sermos o primeiro a cantar-lhe as suas glorias.

Mais para o sul e para léste, porque o rumo corrente dessa costa do Norte, chamada tambem de *Sotavento*, é *Oésnoroeste* — lesuéste (E. S. E — O. N. O), apresenta-se dizemos, outro ponto igualmente temeroso, é o trecho comprehendido entre as Barras das Preguiças e da Amarcação, as quaes formam o *delta* do Rio Parahyba, na extensão de quinze milhas. Este delta é verdadeiramente formado pelas Barras da Tutoia, do Carrapato, do Cajú, das Canarias e da Amarração.

As barras da Tutoia e das Canarias são profundas e admittem navios de grande porte quando a maré está cheia, as outras, porém, são baixas, tendo canaes mui tortuosos.

Toda esta costa é revestida de bancos de area que se projectam algumas milhas pelo mar.

Como as ventanias da costa de sotovento e as correntezas das marés são identicas ás da bahia de S. Marcos, póde-se avaliar de seu inestimavel valor em uma guerra; attraindo o inimigo para ali, como o almirante japonez Tógo attraiu para o Estreito da Coréa a esquadra russa, para ser totalmente derrotada naquelle labyrintho de canaes.

Em seguida, e sempre em procura da costa de barlavento, apresenta-se o famoso canal de S. Roque, na costa do Rio Grande do Norte.

Será este o assumpto do seguinte artigo."

GREMIO NACIONAL BENEFICENTE FLORIANO PEIXOTO

No dia 30 do mez que ora acaba de entrar, data natalicia do inolvidavel marechal Floriano Peixoto, patrono dessa instituição, a sua actual administração resolveu lançar a pedra fundamental do edificio que teve de servir de séde social, e para esse fim adquiriu ultimamente, por compra, um terreno á rua General Camara, quasi nas immediações do largo de S. Domingos.

Esse acto será modesto e simples, como sabia ser o invicto soldado, cujo nome guia os destinos daquelle gremio, não deixando todavia de revestir-se da solemnidade indispensavel em taes occasiões.

Estatistica policial.

Durante o 1º trimestre deste anno, o 23º districto policial teve o seguinte movimento:

Inqueritos pelos crimes dos artigos 303, 277, 266, 379, 330, § 4º; 329, 294, § 2º; 377, 124, 331, § 4º, e 267 do codigo penal, 65; por desastres e tentativas de suicidios, 25; total, 90.

Destes inqueritos, foram remettidos aos respectivos juizes 84, existindo apenas seis, que estão em andamento; foram expedidos 280 officios a diversas autoridades; deram-se 98 prisões por embriaguez, desordem, vadiagem e aggressões, e foram detidos, para averiguações e outras causas, 630; foram despachadas e attestadas 513 petições; guias para indigentes, 182; para verificação de obito, 59, e para o Necroterio, 16.

Foram effectuadas, por dia, uma média de tres diligencias nos differentes pontos do grande districto.

Foram attendidas todas as reclamações da imprensa, cartas particulares, anonymatos, queixas verbaes e por escripto, além de inqueritos a requerimentos de partes.

Nesta summula não estão incluidos o preparo de 153 inqueritos antigos, encontrados em cartorio, e que foram, no mez findo, enviados a varios juizos.

Occorre notar que sómente no mez de março findo esta delegacia remetteu aos juizos respectivos 47 inqueritos.

NÃO CONSEGUIU DESEMBARCAR

A policia maritima impediu o desembarque, nesta capital, do individuo Manoel Barbosa de Oliveira, que vinha de Buenos Aires, no vapor "Asturias".

Manoel Barbosa é um réo da policia, conhecidissimo como passador de notas falsas e como ladrão.

Suspeita-se que elle veiu ao Rio a chamado do famigerado Affonso Coelho, para collaborar em algum bello plano contra a bolsa do proximo.

O Dr. Paulo de Frontin, hontem, pela manhã, depois de haver conferenciado com alguns de seus auxiliares, despachou os requerimentos seguintes:

Antonio da Silva Grey — Deferido, por equidade;

Antonio Gonçalves Neves—Indeferido;

Gustavo Augusto de Almeida Gama — Restitua-se;

José Maria de Moraes — Deve apresentar-se na concurrencia publica;

Aurelio Valporto de Sá — Concedo;

Alberto da Silveira Murtas — Não ha vaga;

Adelino da Silveira Gomes — Indeferido;

Bertholdo Wakandt — Aceito;

Bernardo Pestana — Deferido;

Borlido Maia & C. — Restitua-se;

Domingos da Silva Costa — Não ha vaga.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 10.667 volumes, de mercadorias e encommendas, com o peso de 127.645 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas de 565.160 kilogrammas.

A renda do dia 2, arrecadada por essa estação, foi de 84$700.

— O "stock do café, na estação Maritima, ante-hontem, foi de 3.020 saccas, com o peso de 182.709 kilogrammas.

O rendimento do dia 3, arrecadado por essa estação, foi de 18:554$100.

— Vão servir nas estações abaixo designadas os praticantes da inspectoria do telegrapho: Antonio Magalhães Bastos, em Cascadura; Neverman de Oliveira, em Entre Rios; Garcindo Pereira, em Jacarehy; Manoel Carlos Leão Junior, em D. Clara, e na de Triagem, Washington Figueiredo.

— Apresentou parte de doente o telegraphista da estação de Jacarehy, Jeronymo José de Freitas.

— Já voltou a Caçapava o telegraphista Norberto dos Prazeres.

— Vão ter exercicio: em Bello Horizonte, o praticante Gilberto Castro; em S. Francisco, os conferentes Armando Alcantara e Luiz Monteiro de Barros; em Pinheiro, o praticante João Balthar; em S. Matheus, o praticante Romeu Leite; em Belém, o praticante Augusto de Carvalho; em Entre Rios, o praticante Accacio Ribeiro e José Muniz Machado; em Pirapóra, o fiel Heleodoro Souza, e em Cuyabá, durante a ausencia do respectivo encarregado, o conferente Augusto Agular.

MORTE NO HOSPITAL

Falleceu hontem, na 18ª enfermaria da Santa Casa, o velho operario Felizardo Pereira, brazileiro, pardo, de 70 annos de idade, que ante-hontem fôra victima de um desastre, na rua Visconde de Itaúna.

O pobre velho ficou com tres costellas quebradas e varias contusões pelo corpo.

SERVIÇO MEDICO-LEGAL

Necroterio — Maria Torres Pimentel, de côr parda, brazileira, de 33 annos, casada, de serviços domesticos, residente á rua General Severiano n. 174, casa n. 5.

Este cadaver ia ser inhumado hontem, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, quando a autoridade do 7º districto fez sustar o enterramento, fazendo o corpo ser depositado neste departamento do serviço medico-legal, afim de ser autopsiado e retiradas as visceras para exame toxicologico, em laboratorio, visto haver suspeita de envenenamento por saes de mercurio, segundo o attestado "Nephrite toxica mercurial", firmado pelo Dr. Alcino Rangel, medico assistente.

Pelos medicos legistas Drs. Sebastião Cortes e Diogenes Sampaio, foi a autopsia iniciada ás 12 horas do dia, achando-se o cadaver em um esquife de 5ª classe, forrado de belbutina preta e galões dourados, externamente e forrado de metim branco, internamente; o corpo, que estava coberto de flores naturaes, e já em meio de franca decomposição, vestia roupas pretas, tendo o rosto coberto por um lenço branco e, á sua cabeceira, uma photographia de criança.

O resultado da pericia medico-legal, foi o seguinte: "Nephrite de natureza toxica que só o exame toxicologico ulterior poderá determinar".

Recomposto o cadaver e collocado no mesmo esquife, seguiu ás 4 ½ horas da tarde para o cemiterio de São João Baptista, sendo acompanhado por seu esposo Antonio Gomes Pimentel e pessoas amigas da familia.

Hermogenes Bispo dos Reis, de côr parda, brazileiro, de 41 annos, solteiro, estivador, morador á rua Jogo da Bola n. 41. Este individuo foi assassinado hontem, á noite, na rua Jogo da Bola, por arma de fogo.

Foi autopsiado pelo Dr. Sebastião Cortes, que attestou "Hemorrhagia interna resultante de feridas das arterias pulmonar e aortica, por projectil de arma de fogo".

O enterro feito pela Associação de Marinheiros e Remadores saiu ás 5 ½ horas da tarde para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Santa Casa — Felizardo Pereira, pardo, com 70 annos, trabalhador, morador á ladeira João Carlos, sem numero. Esse individuo foi victima de desastre de carroça, fallecendo na 18ª enfermaria da Santa Casa. O seu cadaver será examinado hoje, pelos medicos legistas.

Hontem, a 1 hora da tarde saiu do Necroterio para o cemiterio de São Francisco Xavier o corpo do infeliz Antonio Padua Monteiro, que foi victima de trem de ferro em 31 do mez proximo findo, na estação do Sampaio.

O morto, Antonio de Padua Monteiro, que contava 93 annos de idade, foi professor de varios idiomas, maestro compositor e professor de canto, e dentre as suas producções musicaes figurou com popularidade, em 1880, a quadrilha "O Kellé", com analogias aos acontecimentos do celebre imposto do vintem.

Dirigiu por longos annos o collegio da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, no Andarahy Grande, e deixa innumeras composições inéditas, morrendo pobre, apesar de ter exercido por muitos annos o professorado particular nesta capital.

Institutos dos Advogados — De accordo com o art. 45 dos novos estatutos, este Instituto iniciará as suas sessões ordinarias do dia 15 do corrente em diante.

—Assumiu o cargo de 1º secretario do Instituto dos Advogados o Dr. José de Souza Lima Rocha, visto partir para a Europa o Dr. Antonio Moitinho Doria, 1º secretario effectivo.

Liga Anti-Clerical do Rio de Janeiro — Hoje haverá assembléa geral dos socios desta liga, ás 7 horas da noite, na séde provisoria á rua General Camara n. 335, devendo-se tratar de assumptos da maior importancia.

Centro Paraense — Haverá reunião, hoje, á 1 hora da tarde, no Centro Paraense, sito á rua da Quitanda n. 46 sobrado.

União dos Operarios Estivadores — Esta associação reune-se, hoje, ás 7 horas da noite, em sessão de directoria e conselho, para tratar de varios assumptos de interesse da classe.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 5:

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao professor de hygiene profissional do Instituto Profissional Feminino, Dr. José Doméque de Barros;

De noventa dias, á professora adjunta effectiva Felicidade Perpetua da Costa e Cunha, e aos guardas municipaes Antonio José da Costa e Guilherme José Ferreira Tinoco, sendo esta em prorogação;

De seis mezes, sem vencimentos, ao adjunto de desenho do Instituto Profissional João Alfredo, Manoel de Castro Silva, para tratar de negocios de seu interesse.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Dodsworth & C.—Não convem.

De Alice da Conceição—Não póde ser attendida.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 5 de abril de 1911

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Antonio Gomes Vieira de Castro, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado, sem licença, a reconstrucção do predio á rua da Candelaria n. 91).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Coronel Alexandre Dyott Fontenelle, multado em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao disposto no laudo da vistoria realizada no seu predio, á rua Silva Jardim n. 37).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

Santa Casa da Misericordia, representada pelo seu provedor, multada em 200$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter mandado fazer, sem a necessaria licença, diversas divisões internas nos seus predios, á rua Tunel Novo ns. 10 e 12);

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Penna Forte Caldas, multada em 100$, por infracção do paragrapho, artigo e decreto supracitados (ter mandado mudar o kiosque que se achava na praia de Botafogo, em frente á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, para outro local, sem a competente licença).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Almirante Carlos Balthazar da Silveira, proprietario do predio n. 128 da rua Dr. Aristides Lobo, multado em 300$, por infracção do § 4º do artigo 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no seu predio).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO DE CONSTRUCÇÃO

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a parar immediatamente com as obras da construcção desse predio:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Antonio Gomes Vieira de Castro, proprietario do predio em construcção á rua da Candelaria n. 91.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 7

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Eugenia Rosa Gonçalves, proprietaria dos predios ns. 83, 85, 87 e 89 da rua Conde de Leopoldina, ao meio dia;

Anna Rosa de Jesus Lopes, proprietaria do predio n. 256 da rua São Luiz Gonzaga, ás 2 horas da tarde.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados e vistorias realizadas:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Elisie Stokim, proprietaria dos predios ns. 31 e 33, a cumprir o laudo das vistorias realizadas nestes predios, no prazo de vinte dias.

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Almirante Carlos Balthazar da Silveira, proprietario do predio n. 128 da rua Dr. Aristides Lobo, a dar cumprimento ao laudo da vistoria realizada no referido predio em 4 de novembro do anno proximo findo, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Nicoláo José de Paiva, proprietario do predio n. 5 da rua Vinte e Quatro de Maio, á cumprir o laudo da vistoria nelle realizada, no prazo de quinze dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 20 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua Frei Caneca numero 143:

Lote n. 1

Um bahú de folha contendo os seguintes objectos: vinte e um sabonetes, duas travessas, uma boneca, uma bolsa, tres caixas com pó de arroz, seis peças de cadarço, uma caixa de pasta para dentes, nove novellos de linha, uma caixa de agulhas, tres relogios de criança, um lenço de seda, cinco pares de meias para homens, tres vidros de oleo, diversos botões, quatro pentes finos, seis duzias de colchetes, dezenove maços de grampos e cinco peças de ponto russo.

Lote n. 2

Dois mil cigarros marca "Sport", mil ditos marca "Havaña", mil ditos marca "Boccacio" e mil ditos marca "Zazá".

Lote n. 3

Um pequeno carrinho de mão.

Lote n. 4

Uma grande escada de madeira.

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 82:

Lote n. 1

Duas latas de folha de Flandres para deposito de refrescos, dois copos de vidro e uma caneca de folha de Flandres.

Lote n. 2

Tres cestos ordinarios e trinta e cinco garrafas vasias.

Lote n. 3

Quatro vidros de perfume ordinario, dois vidros de oleo para cabello, um vidro de brilhantina, duas caixas de pó para dentes, uma caixa de pó de arroz, tres travessas, dois pentes finos, um pente de alisar, duas cartas de alfinetes, cinco carreteis de linha, tres maços de grampos, trinta colchetes de pressão, um papel de agulhas, duas peças de cadarço e uma caixa de folha de Flandres.

Lote n. 4

Dois chales de seda preta e tres chales de seda branca.

Lote n. 5

Tres chales de seda branca e um chale de seda preta.

Lote n. 6

Um pequena balança.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de abril de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 10 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 9º districto, **Gavea**, á rua Jardim Botanico n. 970:

Um muar.

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de abril de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de maio do corrente anno em diante, nestes cemiterios, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, e carneiro de adulto, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUA'

Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
	ADULTOS		CRIANÇAS
1220	Tolentino de Freitas.	581	Maria Vicente.
1222	Celina de Souza Queiroz.	583	Amelia.
1224	Mathilde da Conceição.	585	Sendeonor.
1226	Joaquim Domingos Coelho Junior.	587	Feto.
1228	Irina de Castro.	589	Maria.
1230	Epiphanio de Andrade Santos.	591	Custodio.
1232	Henriqueta Maria da Conceição.	593	Aurea.
1234	Adelia de Menezes.	595	Mariana.
1236	Marinonyo Marques de Souza.	597	Accacia.
	CRIANÇAS	599	Romualdo.
575	Herminia Gonçalves Perez.	601	Adelino.
577	Gumercindo.	603	Iracema.
579	Feto.	605	João.
		607	Paulo.
		609	Feto.
		611	José.
		613	Accacio Manoel Domingos.

CAMPO GRANDE

Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
	ADULTOS		CRIANÇAS
447	Maria Rosa de Jesus.	157	Feto.
448	Manoel Simões Perola.	158	Feto.
449	Fortunata Maria da Conceição.	159	Agostinho.
450	Antonio de Mattos.	160	Feto.
451	Manoel Thiago Machado.	161	Feto.
453	Candida Rosa da Silva.	162	Albertina.
454	Rita Maria dos Santos.	163	Feto.
		164	Feto.
	Carneiro	165	Maria.
		166	Feto.
46	Orminda Amarim Ribeiro.	167	Antonio.
		168	Leonydio.
	CRIANÇAS	169	Augusto.
		170	Segismundo
155	Antonio.	401	Isabel de Jesus.
156	Eleuterio.	402	Carolina.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de abril de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 82:

Lote n. 1

Um cavallo (baio).

Lote n. 2

Quatro frangos

Lote n. 3

Um leitão.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1 de abril de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 12 de abril, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Dez sabonetes, tres caixas de pó de arroz, uma dita de pó para dentes, seis vidros de extracto, quatro pentes diversos, dois pares de travessas, quatro carreteis de linha, dois pares de meias para criança, um dito para senhora, cinco grampos de massa, dois ditos viuva alegre, uma escova para dentes, um rosario, um cosmetico, tres maços de grampos, tres dedaes, duas peças de ponto russo, duas ditas de cadarço branco, uma carta de alfinetes, cinco papeis de agulhas, oito agulhas de crochet, tres duzias de colchetes e oito duzias de botões.

Lote n. 2

Tres caixas de pó de arroz, dez sabonetes, um deposito para pó de arroz, seis vidros de extracto, quatro pentes diversos, um par de meias para senhora, tres ditos para criança, um dito para homem, um par de travessas, cinco grampos de massa, dois ditos viuva alegre, uma escova para dentes, um rosario, um cosmetico, quatro maços de grampos, tres dedaes, tres peças de ponto russo, duas ditas de cadarço branco, duas cartas de alfinetes, um par de bichas ordinarias, cinco papeis de agulhas, sete agulhas de crochet, tres duzias de colchetes e nove duzias de botões.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 29 de março de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 5º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de março findo:

Theatro Municipal, Directoria de Obras e diarias.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1 a 30 do corrente mez, das 10 ½ horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 10, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 5 de abril de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Candido Luiz Maria de Oliveira e Regina de Moraes Veiga.

Despachos da Sub-Directoria:

Julio Ali e Daniel Alves de Almeida—Indeferidos, por perempto.

Deolinda Augusta Pinho da Silva e Albino Moreira Machado—Procedam-se, de accordo com a informação.

João Vieira França—Sim.

José Ferreira e Marcello Guezir—Aguardem a revisão de lançamento.

Leopoldo Miguelote Vianna—Não ha direito á exoneração.

José Maria de Lima—Inscreva-se, por 1:800$, á vista do parecer.

Alfredo E. da Silva—Idem, de accordo com a informação.

João Correia Velho, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, João Vianna e Rodrigo Dias Esteves—Aguardem o novo lançamento.

Francisco Rodrigues Formosinho—Attendido.

Adriano Jeronymo Monteiro—Exonere-se, de accordo com a informação.

Francisco da Cruz Lima e Antonio Teixeira de Azevedo — Certifiquem-se.

José Placido do Rego Valle, Olinda Nilo, Alice Pinto Coelho e Humberto Duarte—Transfiram-se.

Adriano J. Monteiro, Julio José Pereira de Moraes, Caixa Filial Banco Alliança, Mario da Silva Nazareth, Eduardo G. Matêr, Faustino José da Costa, Silvino & C., Oscar Frias Coitinho, Miguel Pereira Nunes, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Antonio Felix de Souza, Eugenio Augusto Dias Calmon, Domingos Pereira Nusand e Albano Pereira Caldas—Satisfaçam as exigencias.

EDITAL

Imposto predial

MULTAS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, por infracção do disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908, foram multados os proprietarios dos predios seguintes:

Ruas Pedro Americo n. 201 moderno e Senado n. 198.

Sub-Directoria de Rendas, em 5 de abril de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Joaquim Bento Borges, Antonio José Rodrigues Rezende e outro, Antonio Pereira de Souza Carvalho, M. T. de Aragão e Silva, Manoel Passos da Cunha, J. Lima & C., Bernardino de Azevedo Ramos, Carvalho & Filho, Francisco José Monteiro, Freire & C., Freitas & Costa, Dick Ken & Co Ltd. Gindamiano Caulli, Gonçalves Gomes & Azevedo, Dr. B. de Santa Cruz, Bernardo Küntgen, Abilio & C., Alberto Tornaghi, Arthur Puti, Alfredo Fernandes, Huber & C., Dora Levin & C., Annibal Cesario, Theodoro Fritsch, Manoel Luiz Caldas, coronel José de Amorim Lima, João Borges Filho, Joaquim Francisco de Almeida, J. M. Ferreira, Martinez Moraes & C., Manoel Castanheira Fernandes, Machado Irmão & Ferreira, Pimenta Oliveira & C., M. Tavares & C., Seabra & Costa e Vicente Consserat.

Antonio Raymundo Lopes—Deferido, na fórma do parecer do Sr. Dr. commissario de hygiene.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil—Archive-se.

Braz & C.—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

Companhia Leiteria Leopoldinense, Costa Nunes & Pinto, Companhia Federal de Fundição, Francisco Carvalho da Cruz & C., F. Campos & C., F. de Souza e Silva, Moraes & Motta, José Kyrilles, V. Antonio Calcanho, Oliveira & Forel, Teixeira & Paulas, José Dias Ferreira Pacheco, José Joaquim Pereira, J. D'Orey & C., Luiz & Pereira, Miguel Jorge & Filho e Thomaz Domingos.

EDITAL

AFERIÇÃO

Sacramento e S. José

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Sacramento e S. José, nas respectivas agencias, até o dia 20 do corrente mez, incorrendo nas penalidades da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 1 de abril de 1911.— FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 5 de abril de 1911

Actos do Sr. Dr. director geral:

Foi designado para o logar de membro do Conselho Superior de Instrucção Publica, o professor primario, Aureliano Esperança de Andrade e Silva.

Foram designados para reger a 1ª escola masculina elementar do 11º districto, o professor João Afro das Chagas, que tambem regerá o curso nocturno ali a se installar, e para reger a 10ª escola feminina elementar do 11º districto, a adjunta effectiva, Evangelina Pires das Chagas.

Foram transferidas da 6ª escola feminina do 5º districto para a 5ª escola masculina do 5º districto, a professora cathedratica, Clarinda America Brazilina, e da 1ª escola feminina do 12º districto para a 5ª escola de igual sexo do 5º districto, a professora cathedratica, Isabel da Costa Pereira Mendes.

Requerimentos despachados:

Antonio Tavares da Costa (2)—Certifique-se.

Maria Antonia Baptista Gonçalves e Judith Rocha—Ao Sr. Dr. Prefeito.

Plinio de Freitas Araujo, Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva e Haydéa de Castro—Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica.

Antonieta Serpa de Almeida Mercê—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, para informar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda:

As primeiras vias de contas de prompto pagamento, feitas pelo chefe de secção da Escola Normal, no mez de março proximo passado, e na importancia de 250$000;

As folhas do pessoal docente e administrativo dos dois cursos da Escola Normal, e bem assim, a dos regentes de turmas, na importancia de..... 3:025$797; a das inspectoras extranumerarias, na importancia de 1:200$, e a do encarregado da illuminação, na importancia de 230$; todas referentes ao mez de março proximo passado;

As folhas do pessoal docente e administrativo do Instituto Profissional João Alfredo e do pessoal subalterno designado pelo director, referentes ao mez de março proximo findo.

——Solicitou-se da Directoria Geral de Fazenda informações sobre a quantia que monta o imposto predial pago annualmente pelo Mosteiro de S. Bento, afim de ficar esta directoria habilitada a informar um requerimento daquella instituição.

——Recommendou-se á directoria do Instituto Profissional João Alfredo que envie, com urgencia, em narrativa minuciosa, o que consta naquelle estabelecimento sobre o seu patrimonio, de accordo com o que referiu aquella directoria, em seu ultimo relatorio.

——Remetteu-se á Directoria Geral de Fazenda, a folha do fiel do almoxarife geral desta directoria geral, Theophilo Peixoto da Silva, na importancia de 50$000.

——Officiou-se ao Sr. inspector escolar do 11º districto, relativo á Escola Barão de Macahubas, permittindo que a respectiva professora, D. Maria Eugenia Vargas, transfira sua residencia do predio escolar para outro.

——Identico, ao referido inspector, relativo á 3ª escola feminina, sob o magisterio da professora Clara Freitas da Silva Callado.

Requerimentos despachados:

America Xavier—Autorizo.

Maria Loreto Gomes da Cunha—Junte a portaria de designação para a regencia interina da cadeira.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, reunir-se-ha, quinta-feira, 6 do corrente, ao meio dia, nesta directoria geral, o Conselho Superior de Instrucção Publica, em sessão ordinaria, conforme determina o § 2º do art. 41 do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 4 de abril de 1911—O secretario, MANOEL M. NOGUEIRA SERRA.

EDITAL

3ª concurrencia

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 11 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se novas propostas nesta directoria geral, para fornecimento, durante o corrente anno, dos seguintes artigos para as escolas publicas municipaes, devido a não serem aceitas as apresentadas na 2ª concurrencia:

B—Estrados de pinho pintado—2m,00X1m,50X0m,16 de altura.

B— 1—Cadeiras de braços.

B— 2—Cadeiras singelas.

B— 3—Banquinhos de vinhatico, com pés e encosto de madeira, tendo 0m,90X0m,28X0m,9.

B— 4—Armarios de vinhatico lustrado, tendo 2m,00X1m,35X0m,35, para livros.

B— 5—Armario de vinhatico lustrado, tendo 2m,10X1m,50X0m,50, para museu.

B— 6—Quadros negros, lisos, de pinho pintado, 1m,20X0m,90, tendo um lado quadriculado.

B— 7—Cavalletes de pinho pintado para quadro negro, tendo 1m,90 de altura com cinco furos de cada lado e dois tornos.

B— 8—Bancos compridos de pinho.

B— 9—Toilette completo.

B—10—Porta-toalhas.

B—11—Varas em estantes para gymnastica.

B—12—Maças em estantes para gymnastica.

B—13—Mesas para globo, de vinhatico, pés quadrados, lustrados, tendo 0m,75X0m,47X0m,80.

B—14—Mastros para bandeira, tendo 4m,20 de comprimento.

Os proponentes exhibirão nesta directoria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, referente ao ultimo semestre final;

b) procuração bastante quando o proponente se fizer representar por terceiros;

c) caução de 300$000.

Os artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e iguaes aos das amostras depositadas nos dois institutos e no almoxarifado geral, á rua General Camara n. 387, devendo ser entregues no almoxarifado, por conta e risco dos proponentes.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente, 5 % da sua importancia.

Os proponentes, cujos artigos forem contratados, ficam obrigados a fornecer pelos preços dos respectivos contratos ao pessoal da directoria de instrucção, mediante pagamento immediato.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado, sob pena de multa de cem mil réis (100$), em cada fornecimento não feito.

O fornecedor que não enviar o pedido dentro do prazo marcado, fica sujeito a indemnizar a Municipalidade do valor por que ella adquira na praça os artigos não entregues e constantes do pedido. Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.

O contratante que deixar de fornecer os artigos pedidos, perderá a importancia da caução que tiver feito, para garantia do contrato.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita pelo contratante, a importancia excedente á caução será descontada nas quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas e rescindido o seu contrato.

Os proponentes obrigam-se a fazer os fornecimentos até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de noventa dias depois de findo o contrato.

As facturas dos fornecimentos feitos durante o mez serão entregues no almoxarifado, até o dia 3 do mez immediato.

Se á Directoria de Instrucção parecer que a proposta mais barata em preço é ainda assim cara, poderá não aceitar nenhuma.

As propostas serão abertas no referido dia, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus representantes e devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, bem assim o preço da totalidade do consumo provavel, entendendo-se sempre que todas as propostas são sujeitas a todas as condições estipuladas no contrato, que será feito de accordo com o art. 34 do decreto n. 282, de 27 de fevereiro de 1902.

No almoxarifado geral, entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 4 de abril de 1911 —O director geral, ALVARO BAPTISTA.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 5 de abril de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

A. G. Fontes (n. 4.546) e Antonio Francisco Gonçalves—Deferidos; Manoel Luiz do Valle, José da Rosa Silveira e viscondessa da Cruz Alta—Restituam-se; Dr. Adolpho Augusto Pinto—Deferido, nos termos da informação.

Despachos do Sr. Dr. director geral:

José Alcaraz—Deferido, de accordo com a informação; Maria Philomena de Barros Delgado—Indeferido; Francisco Correia—Satisfaça a exigencia; Carlos A. Miranda Jordão—Não ha o que deferir porque a conta não foi archivada, como se declara no requerimento. Foi despachada, declarando-se não poder ser paga por corresponder a serviço que não foi executado; Manoel Francisco Canejo—Não ha o que providenciar, em vista da informação que declara que a pedreira não está sendo explorada.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas (n. 4.445) e Costa Braga & C. (n. 13.787)—Certifiquem-se; João Caetano da Silva Lara —Deferido; Joaquim Gomes dos Santos—Sim, mediante pagamento.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

4ª circumscripção:

Anna Teixeira de Azevedo—Declare as dimensões; Porfirio Gonçalves —Declare a extensão e o numero das vallas que pretende abrir.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Henrique Pereira Leal, Antonio Pinto Mathias, Hime & C. (n. 4.608), Francisco Zanone, José Gasciarino, José Ramon Biseiro, José Tavares e Octavio Martins de Souza—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel José Crespo—Requeira a 2ª via da planta do cadastro; João de Moraes Macedo—Junte o alvará de licença para a construcção do predio; José Antonio Bernardo, João Labanca, José Pereira Frade, Rosa M. F. Polley, Arinos Santos, José Augusto Penna Porte, Alexandre Correia, Verissimo de Souza Machado e Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior—Passem-se alvarás; Neves & C.—Indeferidos.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Oscar de Almeida Gama e Manoel da Silva Paiva—Compareçam para explicações; A. Assumpção & C.—Juntem a licença; Gabriela Augusta da Silva—Requeira para fazer telheiro; Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira —Junte projecto; Alfredo Pereira Mendes—Deferido; Aarão do Souto Moraes e outros—Façam assignar as plantas por constructor habilitado; A. B. Ramalho Ortigão—Junte talão do imposto territorial; Dr. Edmundo de Oliveira—Pague a multa; Manoel Matta—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

José Ribeiro do Amaral—Declare a extensão do muro a reconstruir; N. Becchat & C.—O que precisa fazer não depende de pagamento de emolumentos; Adriano da Costa Ferreira Dias—Declare o destino das construcções projectadas; Cardoso Cerqueira & C.—Compareçam para explicações; Peres & Sanches—Provem o pagamento ou a relevação da multa que lhes foi imposta.

4ª circumscripção:

Ivo Vicente da Cruz—Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Dr. Alfredo de Paula Freitas—Facilite o exame do predio; Clementino Canabravo—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Emilia Candida de Athayde—Compareça para explicações; Virginia de Oliveira Mendonça—Junte procuração; Eugenia Gamboa Guedes, Hermenegildo (menor), José (menor), Manoel Gomes dos Santos e Alfredo Rabello Nunes—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

João José Baptista—Compareça para explicações.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Eugenio Pereira Pinto, America Bahiana, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, Irmandade de S. Chrispim, Eugenia Augusta Rodrigues Fortes, Antenor Torres da Silveira e Dr. José Pereira Guimarães—Deferidos; Antonio Borges Freire, Maria Miguela Orfina e Manoel José Capilleti—Compareçam para explicações.

EDITAL

Concurrencia para o calçamento a mac-adam betuminoso das ruas: Carvalho Monteiro, Matriz, Barão do Rio Bonito e Passagem, até o Tunel Novo e Jockey Club.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 6 de abril, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, para cada rua, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado a 2:000$ o deposito para cada uma das ruas Carvalho Monteiro e Matriz e a 5:000$ o deposito para cada uma das ruas Barão do Rio Bonito e Passagem, até o Tunel Novo e Jockey Club, e bem assim, quitação com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

As propostas serão apresentadas em enveloppe fechado acompanhando amostras de pedra a empregar no serviço. Estas amostras serão constituidas por seis cubos lavrados e preparados com a pedra que tem de ser empregada, indicada a sua procedencia, e tendo de arestas 0m,07X0m,07X0m,07.

Será motivo de preferencia, não só o menor preço, como a melhor qualidade da pedra a empregar na execução do serviço.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue inaceitaveis as propostas recebidas, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 29 de março de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

I

A concurrencia versará sobre o preparo do terreno (escavação ou aterro necessarios), levantamento do calçamento existente e remoção dos materiaes aproveitaveis para local que será indicado pela Prefeitura, fornecimento e assentamento de meios-fios de granito, execução do calçamento a mac-adam betuminoso e respectiva conservação, de todo o serviço, por tres annos gratuitamente.

II

Toda a alvenaria existente nas ruas poderá ser aproveitada pelos contratantes como aterro (não podendo, porém, fazer parte do corpo da calçada a construir nas espessuras determinadas).

III

O material existente nas ruas que fazem parte desta concurrencia, taes como: meios-fios, lajotas e mac-adam, poderão ser aproveitados no calçamento com excepção do mac-adam, que só poderá ser empregado como aterro ou removido nas condições em que o serão os parallelipipedos existentes para local designado pela Prefeitura. O que faltar de meios-fios ou lajotas será fornecido pelo proponente.

IV

Uma vez concluido o serviço de levantamento do calçamento existente e removidos os materiaes existentes para local designado pela Prefeitura começará o proponente o preparo do terreno. Especial cuidado deve merecer para esse fim o preparo e compressão do terreno, principalmente nas ruas onde não houver trilhos de carris. Toda a superficie do terreno deve obedecer aos perfis longitudinal e transversal approvados. O terreno deve ser de natureza saibrosa, afim de receber a compressão necessaria. Quando por ventura a natureza do terreno for arenosa se deve misturar superficialmente a quantidade de saibro necessaria á cohesão completa por occasião da compressão (convem por isso não confundir saibro com barro). A compressão deve ser feita no sentido longitudinal e por zonas a partir das sargetas lateraes para o eixo da rua. A parte central da rua só deve ser definitivamente comprimida, a nêga completa, quando as abas lateraes já estiverem devidamente recalcadas pela compressão repetida e successiva a compressor mecanico. Uma vez concluida a compressão, a nêga completa, conforme [illegible], e de modo que os perfis longitudinal e transversal tenham sido rigorosamente observados, se começará a collocar a camada de mac-adam.

V

Comprimido o terreno serão collocados os meios-fios de granito de primeira qualidade, rectos ou curvos, tendo 0m,20 de topo, e 0m,44 a 0m,50 de tardoz, tomadas as juntas a argamassa de um de cimento e tres de areia. Os pontos de nivel serão dados pela Prefeitura e rigorosamente observados pelo contratante. Abaixo do topo dos meios-fios 0m,17 serão collocadas na sargeta lajotas do granito iguaes ás existentes nas ruas com 0m,35 de largura, tomadas as juntas com argamassa de um de cimento por tres de areia e assentes sobre uma camada de mac-adam comprimido.

VI

No corpo da calçada a camada de mac-adam (pedra britada, granito de primeira qualidade e cuja resistencia á compressão seja superior a 1.000 kilos por centimetro quadrado), deve obedecer ás seguintes prescripções. O tamanho das pedras deve ser comprehendido entre cinco e sete centimetros de diametro, as pedras completamente limpas, isentas de todo e qualquer material nocivo [illegible] e que possa causar a ruina do mesmo, deve a camada ter 0m,15 de espessura.

A pedra será espalhada em duas camadas, das sargetas para o centro da rua. A compressão mecanica será feita de modo a produzir-se gradualmente das sargetas para o centro, com um compressor de dez toneladas no minimo. [illegible] deve ser ella completamente rejeitada por não preencher os fins a que é destinada. [illegible] Só será aceita a camada de 0m,15 de espessura de mac-adam, quando tiver a espessura determinada e a compressão [illegible] não determinar mais ondulação ou movimento [illegible]. [illegible] a superficie com a espessura constante de 0m,15.

VII

Sobre essa camada deve ser collocada outra de 0m,10 de espessura de pedra britada de tamanhos comprehendidos entre 0m,025 e 0m,04 centimetros de diametro. Essa camada deve ser executada com material de primeira qualidade, granito de resistencia superior a 1.000 kilos por centimetro quadrado, inteiramente isento de impurezas ou de elementos que possam diminuir a resistencia do calçamento. A compressão dessa segunda camada se fará nas mesmas condições da anterior, porém, com um compressor de sete toneladas approximadamente.

VIII

Terminada a compressão mecanica da segunda camada até que as pedras se tenham ajustado completamente sem desarticulações que possam produzir a ruina do calçamento e obedecidos rigorosamente os perfis longitudinal e transversal, sobre ella deverá ser espalhado por penetração [illegible] a quente, [illegible] substancia betuminosa [illegible].

IX

Retirado o excesso de pó de pedra do calçamento e convenientemente varrida a superficie, serão tomados os interstícios e executada sobre toda a superficie da calçada uma pintura a quente de betume e oleo grosso, sobre a qual se espalhará novamente o pó de pedra e feita nova e ligeira compressão, ficará desde modo prompto o serviço, desde que a superficie do calçamento obedeça aos perfis longitudinal e transversal e se apresente inteiramente limpa.

X

A camada betuminosa de 0m,10 póde ser feita por mistura a quente em vez de penetração. Nesse caso sobre a primeira camada devidamente comprimida de accordo com a clausula VI será espalhada a pedra nas condições da clausula VII, mas misturada, a priori, com o betume nas condições da clausula VIII e na quantidade de 75 litros por metro cubico de material. A compressão será feita como o descripto na clausula VIII e o remate como impõe a clausula IX.

XI

Os grades das ruas Carvalho Monteiro e Matriz serão determinados pela posição dos meios-fios, já assentes, tendo a flécha do calçamento 1|50 de largura da rua. Nas ruas Barão do Rio Bonito e Passagem, no trecho onde já existem meios-fios novos, será observada a mesma relação. Quanto á parte restante até o tunel serão ahi assentes os meios-fios sem modificação no grade da rua que no nesse trecho obedecerá, depois de assentes os meios-fios a mesma relação de 1|50 para a flécha. Quanto á rua Jockey Club o grade será determinado pelo Sr. engenheiro fiscal.

XII

Os proponentes ficam obrigados a executar os serviços nos seguintes prazos:

Rua Carvalho Monteiro, cinco mezes;
Rua da Matriz, cinco mezes;
Ruas Barão do Rio Bonito e Passagem, até o tunel novo, sete mezes;
Rua Jockey Club, sete mezes, a partir da data da assignatura do contrato, sendo os serviços em todas as ruas iniciados 15 horas após a assignatura do contrato e os prazos independentes para cada rua.

Ficam os proponentes obrigados a executarem 300 metros quadrados de calçamento por semana nas duas primeiras ruas e 500 nas outras ruas, sob pena de multa de 50$, por dia de excesso.

XIII

Todas as reposições de calçamentos necessarias nas ruas contratadas, ficarão a cargo dos contratantes, que as iniciarão 24 horas após o recebimento do aviso, dando-as por terminadas 72 horas após, sob pena de multa de 100$. As reposições serão executadas pelos preços do contrato.

XIV

A conservação gratuita no prazo de tres annos será cuidadosamente executada. Na falta de conservação o contratante receberá o aviso para executal-o e dentro de 48 horas após o recebimento desse aviso deverá iniciar-a, sob pena de multa de 200$. Se após o aviso ainda se não tiver iniciado a respectiva conservação será a mesma executada pela Prefeitura, que descontará a importancia do deposito feito.

XV

Os proponentes indicarão nas suas propostas simplesmente o seguinte:

a—aceitação sem restricção alguma das bases da presente concurrencia;

b—preço em globo para a execução de todo o serviço na rua Carvalho Monteiro;

c—preço em globo para a execução de todo o serviço na rua da Matriz;

d—preço em globo para a execução de todo o serviço na rua Barão do Rio Bonito e Passagem, até a entrada do tunel novo;

e—preço em globo para a execução de todo o serviço na rua Jockey Club.

Conjuntamente com as propostas, apresentarão os Srs. proponentes amostras de pedra a empregar no serviço. Estas amostras serão constituidas por seis cubos lavrados e preparados com a pedra que tem de ser empregada, indicada a sua procedencia, e tendo de arestas............ 0m,07X0m,07X0m,07. No dia da concurrencia serão recebidas as propostas e as amostras, sendo pelo presidente da commissão marcado dia, logar e hora em que se procederá á experiencia para determinação de resistencia das amostras.

Nesse dia serão feitas as experiencias em presença dos proponentes e mais interessados, sendo recusadas as propostas correspondentes ás amostras, cuja resistencia for inferior a 1.000 kilos por centimetro quadrado.

Durante a execução da obra o engenheiro fiscal terá o direito de, se julgar conveniente, mandar repetir a experiencia em presença do empreiteiro, ficando rescindido o contrato com perda da caução e obra executada e não paga, se se verificar o emprego de pedra de procedencia diversa da aceita e com resistencia inferior á que foi verificada na occasião da experiencia official que serviu de base á escolha da proposta.

XVI

Os pagamentos serão feitos do seguinte modo: Para cada rua separadamente, primeira prestação de 40 % do preço global de cada rua, quando tiver sido feito metade do serviço da rua; segunda prestação de 40 % do preço global de cada rua, quando tiver sido concluido todo o serviço de cada rua separadamente e aceito o calçamento, e 20 % do preço global de cada rua serão depositados nos cofres municipaes para garantia da conservação.

XVII

A' Prefeitura, reserva-se o direito de entregar os serviços das ruas de que trata a presente concurrencia a um só dos concurrentes ou cada rua a concurrentes differentes, conforme os preços globaes apresentados.

Visto, em 29 de março de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 3 de abril de 1911

Despacho do Dr. Prefeito:
Requerimento:
De Jorge, Bastos & C.—Deferido.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de saveiros fundo de prato

De ordem do Sr. general Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo de oito dias, a findar em 8 do corrente mez, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de dois saveiros (fundo de prato), para o serviço de conducção de lixo.

Os saveiros deverão cubar cem toneladas (100).

Poderão ser usados, porém, em perfeito estado de conservação, com encavilhamento todo de cobre, forrado de metal novo. No caso de exame, deverá ser posto a secco por conta do proponente.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar os proponentes quites com as fazendas federal e municipal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Serão motivos de preferencia, a qualidade do material, a completa observancia das exigencias do presente edital e o menor preço.

Escolhidos os saveiros, serão immediatamente entregues a esta superintendencia, que em continenti remetterá á Prefeitura a conta dos mesmos, devidamente processada.

As propostas uma vez entregues serão abertas pelo superintendente no dia e hora acima, diante dos interessados então presentes.

Toda e qualquer informação será prestada no escriptorio central desta superintendencia, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente interino.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector chama-se a attenção dos interessados para os seguintes artigos da lei n. 507, de 3 de janeiro de 1898:

Art. 2º. Todo aquelle que não sendo profissional quizer pescar, requererá á Municipalidade uma licença, pela qual pagará 20$ annualmente.

Art. 3º. Os pescadores de profissão e licenciados, são obrigados a mostrar suas matriculas ou licenças, quando isso lhes seja exigido pelos encarregados da fiscalização, sob pena de 30$ de multa.

Art. 4º. E' prohibido o uso da dynamite ou qualquer outro explosivo e toxicos na pesca.

§ 1º. Os que lançarem mão de qualquer destes meios, serão multados em 200$, e perderão os apparelhos da pesca.

§ 2º. As disposições deste artigo serão applicadas, quer o explosivo seja lançado de terra ou do mar.

De accordo com a lei orçamentaria em vigor, as canoas de pesca estão sujeitas ao imposto de 2$ pela chapa da numeração.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 5 de abril de 1911—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉÉ.

Marinha.

O chefe do estado-maior fez publicar em ordem do dia de hontem, a seguinte recommendação:

"Aos officiaes da armada e das classes annexas, lembro o dever de comparecerem pontualmente, ás sessões dos conselhos de investigação e de guerra, em que estiverem servindo, não justificando a ausencia o serviço a bordo dos navios ou em estabelecimentos militares."

—Foi nomeado para servir no commando geral das torpedeiras o mecanico de 1ª classe Belmiro Gomes Braga.

—O chefe do estado-maior baixou em ordem do dia de hontem o seguinte aviso:

"Os commandantes da divisão de contra-torpedeiros e dos navios soltos, logo que regressarem de qualquer commissão, mandem apresentar na inspectoria de saude naval, as cadernetas subsidiarias, dos medicos, pharmaceuticos e enfermeiros, afim de serem postos em dia os respectivos livros-mestres."

—Foi mandado desembarcar do "S. Paulo" o mecanico de 2ª classe Carlos Lourenço de Campos.

—Devem se reunir na auditoria geral da marinha, hoje, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, do qual é presidente o capitão de mar e guerra João Pereira Leite e são juizes os capitães de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior e Raymundo José Ferreira do Valle; capitães de fragata Alberto Alvaro da Silva, Nicoláo Possolo e Verissimo José da Costa, devendo comparecer o réo e as testemunhas capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo e enfermeiro naval de 2ª classe, Francisco Machado Linhares; e amanhã, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe, Sabino Rodrigues Lopes, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e são juizes o capitão-tenente medico Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, 1ºs tenentes commissarios João Luiz de Paiva Junior e Pedro Nunes Correia de Sá; 2ºs tenentes engenheiros machinistas Leocadio Joaquim da Costa e Silvio Pellico Fabrice, devendo comparecer o réo e a testemunha, marinheiro nacional de 2ª classe Pedro José dos Santos, que se acha no respectivo quartel; e no mesmo dia, ás mesmas horas, o que responde o foguista extranumerario de 2ª classe, Jovino Sebastião da Silva, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, capitão de mar e guerra honorario, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e são juizes o capitão de corveta reformado, engenheiro machinista, José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes reformados, José Joaquim Guimarães e Arthur Waldemiro da Serra Belfort e da activa, capitão-tenente commissario, Edmundo Victor Maciel; 1ºs tenentes engenheiros machinistas João Candido Rodrigues e Arthur Leopoldino Arantes, devendo comparecer o réo e as testemunhas, marinheiros nacionaes grumetes, Christovão José dos Santos e José Cavalcanti dos Santos, e um sargento do corpo de marinheiros nacionaes, afim de servir como escrivão.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O general Dantas Barreto já mandou organizar as instrucções para os exercicios praticos, destinados aos officiaes da escola do estado-maior, e que deverão começar no fim do corrente mez.

—Já está organizado o 12º pelotão de engenharia que deverá seguir para a fabrica de polvora de Piquete.

—Consta que o governo vai crear nesta capital um curso preparatorio, destinado exclusivamente ás praças de pret.

—Ouvimos hontem affirmar no ministerio da guerra que o coronel Antonio Netto de Oliveira e Silva Faro, commandante do 1º regimento de cavallaria, será promovido a general de brigada.

—Será classificado no 1º batalhão de engenharia o 2º tenente Miguel Salazar de Moraes.

—De agora em diante a commissão de promoções se reunirá ás sextas-feiras.

—O general Menna Barreto, inspector da 9ª região visitou hontem a intendencia, trazendo, dessa visita, a melhor impressão.

—Concedeu-se ao 2º tenente Angelo Autran Dourado licença, para tomar assento na Assembléa Legislativa do Estado da Bahia.

—Foi nomeado interinamente inspector da 12ª região militar, no Rio Grande do Sul, o general Vespasiano de Albuquerque, actual inspector especial de material bellico e estabelecimentos militares nesse Estado.

—Foram apostilladas as nomeações dos funccionarios da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo, em vista do novo regulamento.

—O 1º grupo do 1º regimento de artilheria montada commandada pelo major Lobo Vianna, e tendo como subalternos os capitães Ramiro Santos, Leão de Souza e Carneiro, seguiu hontem ás primeiras horas da manhã, para a fortaleza de S. João, afim de fazer exercicio de tiro. Nessa praça de guerra, o seu commandante, coronel Carlos Pinto e outros officiaes receberam condignamente os seus camaradas, seguindo após troca de gentilezas os exercicios de tiro a grande distancia e com grande proveito.

—Ao chefe do grande estado-maior foram offerecidos pelo director da secretaria de estado das relações exteriores diversos traslados e plantas referentes a territorios brazileiros, para que façam parte da bibliotheca dessa repartição.

—Foi concedido engajamento por dois annos, para o 49º batalhão de caçadores, ao cabo de esquadra do 9º de infanteria, Theredo Maximiano de Castro.

—Falleceu no dia 15 do mez findo, no Estado do Rio Grande do Sul, o major reformado Francisco Luiz Machado de Lemos.

—Foram concedidas as seguintes dispensas de serviço: de 15 dias, com permissão para ir á cidade de Barra Mansa, ao 1º tenente do 2º batalhão de artilheria, Joaquim Fernandes Jansen Tavares e ao 1º sargento do 19º batalhão de caçadores addido ao 52º da mesma arma, Joaquim Gomes Pessoa; de dez dias, ao aspirante do 15º regimento de cavallaria, Tito de Barros; de oito dias com permissão de ir ao Estado de Minas Geraes, ao soldado do 51º batalhão de caçadores, Antonio José dos Anjos, dando-lhe as necessarias passagens para desconto na fórma da lei.

—Foram concedidos trinta dias de licença para ir ao Estado de Pernambuco ao 1º sargento archivista do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica, João Affonso de Mello, dando-se-lhe as necessarias passagens para desconto na fórma da lei, conforme solicitou.

—O Sr. ministro, por aviso n. 358, de 3 do corrente, declarou que nessa data mandava fornecer ao parque de artilheria da 1ª brigada estrategica todo o material preciso para a organização definitiva daquella unidade, devendo-se providenciar para que sejam feitas as requisições necessarias em tal sentido.

—Em inspecção de saude a que se submetteu, foi julgado precisar de seis mezes para o seu tratamento o 1º tenente da arma de engenharia, Trajano de Viveiros Raposo.

—Está sendo chamado, com toda urgencia, ao quartel general da 9ª região de inspecção, em objecto de serviço, o 1º tenente Vicente Henrique de Moura, do 11º regimento de infanteria.

—Segue hoje, ás 11 horas da manhã a reunir-se ao corpo a que pertence o capitão de artilheria Antonio Jacy Monteiro.

—Foi mandado incluir num dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º sargento José Antonio da Silva, que foi transferido para um dos corpos da 9ª região militar.

—Em inspecção de saude a que foi submettido, nesta capital, a 30 de março findo, o 2º tenente Rodolpho Pinto de Almeida, do 47º batalhão de caçadores, foi julgado prompto para o serviço.

—Em substituição ao capitão Daniel Netto Simões da Costa, nomeado para presidir o conselho de investigação a que vai responder o 3º sargento Miguel Sarzano, foi nomeado o capitão do 20º grupo de artilheria Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite.

—Vai ser inspeccionado de saude por ter dado parte de doente o 1º tenente Henrique Ernesto Dias.

—Requereu ao general ministro da guerra soldo de 2º tenente o voluntario da patria João Baptista de Almeida.

—O 2º tenente Estevão Dionysio de Avila Lins pediu exoneração do cargo que exerce na fabrica de polvora sem fumaça, em Piquete.

—Foi dispensado do serviço por 15 dias o 1º tenente do 52º batalhão de caçadores Julio Procopio Galvão.

—Na sala de serviço da justiça da 1ª brigada estrategica, reune-se, no dia 7 do corrente, o conselho de guerra a que responde o corneteiro do 4º batalhão do 2º regimento de infanteria Justino Albino Simplicio, do qual é presidente o capitão José da Silva Teixeira, devendo comparecer as testemunhas Guilherme Caetano da Silva e José Domingos.

—Fez entrega ao quartel-general da 9ª região, do termo de exames procedidos em diversos animaes, em Bom Successo, a commissão presidida pelo capitão José Caetano Pereira.

—O conselho de guerra a que respondem o 1º tenente medico Dr. Joaquim Castello Branco e cabo de esquadra José Rodrigues dos Santos, do qual é presidente o coronel Antonio Netto de Oliveira e Silva Faro, commandante do 1º regimento de cavallaria, no dia 8 do corrente, ás 11 horas, no departamento da guerra.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro;

O 1º regimento de cavallaria dá o official para ronda de visita;

O 55º batalhão de caçadores dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Antunes;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 13º regimento de cavallaria dá os extraordinarios;

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Licenciado—Foi o guarda de 2ª classe Sertorio de Miranda Franco, por 60 dias.

Despacho exarado na consulta do guarda Marius Dissat—Frequente a escola policial por 10 dias, afim de ser instruido na parte relativa a soccorros prestados a victimas de accidentes pela electricidade".

—Foi entregue ao commissario da 6ª secção, um guarda chuva encontrado na rua das Laranjeiras, pelo guarda de reserva Alcebiades Bemvindo Duarte.

Nomeações — Foram nomeados guardas de reserva os seguintes cidadãos Francisco Gentil e Manoel Coelho de Amorim.

—Pelo fiscal da 9ª secção foram entregues ao commissario de dia os seguintes objectos: uma corrente e medalha de ouro com brilhantes e um alfinete de gravata do mesmo metal, objectos estes achados no incendio da rua do Estacio e entregues pelo commandante do corpo de bombeiros.

—Serviço para hoje:

Dia á séde central, ajudante Moniz de Souza;

Palacio presidencial, fiscal Alvarenga;

Ronda geral, fiscaes Sebastião Nogueira e João Napoli.

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão ao quartel-general, dois officiaes, sendo um no 1º regimento de cavallaria e outro do 2º regimento da mesma arma.

Uniforme, 12º.

Força policial.

Foi publicada a seguinte ordem do dia, do commando da força policial:

"Transferencia de cargo — Foi transferido, por decreto de hontem, publicado no "Diario Official", de hoje, o major João Bernardino da Cruz Sobrinho, do cargo de assistente do pessoal, para o de assistente do ministro da justiça.

Tornando publico este facto, para os devidos effeitos, cumpro um dever de justiça agradecendo e louvando os excellentes serviços que, com dedicação, lealdade e competencia, me prestou o referido official, no desempenho das difficeis funcções que agora deixa.

Do seu comprovado amor a esta corporação, espero que continuará a concorrer activamente para o seu progresso, na honrosa missão com que foi distinguido.

Para exercer as funcções de assistente do pessoal, interinamente, nomeio o capitão Antonio da Barbosa Paixão e, para as de ajudante de ordens, no mesmo caracter, o 2º tenente Paulo Neves de Moraes Gomido, sem prejuizo da commissão technica que está desempenhando.

— Funccionará hoje, á noite, o cinematographo da força policial, para os officiaes e praças e respectivas familias, cujo programma a exhibir-se, é o seguinte:

1ª parte, Bandidos mundanos; 2ª, Vendedora de violetas; 3ª, A bella moleira; 4ª, O tocador de gaita; 5ª, A fada do amor; 6ª, Casarei com minha prima.

Durante as sessões tocará uma das bandas de musica da mesma força.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Badaró;

Official de dia á força, o capitão Proença;

Medico de dia, o tenente Dr. Mirabeau;

Medico de promptidão, o Dr. Lima;

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque;

Ronda aos theatros, o tenente Gardel;

Ronda de visita da meia-noite para o dia, o alferes Daniel;

Ronda as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Paranhos;

Guardas: na Caixa da Amortização, o tenente Odorico; no Thesouro, o alferes Servulo; na Casa da Moeda, o alferes Gomes; na Caixa da Conversão, o alferes Barrão; todos do 1º regimento, e no quartel-central, um inferior do 2º regimento;

Estado-maior: no regimento de cavallaria o alferes Cabral; no 1º regimento de infanteria, o capitão Nogueira; e no 2º, o capitão Maciel;

Uniforme, calça de panno, tunica e capa parda.

RELIGIÃO

6 DE ABRIL — S. VICENTE FERRER, C.—Quinta-feira da semana da Paixão.

EPISTOLA—Dan., c. III, v. 34-55.

EVANGELHO—Luc., c. VII.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo será rezada amanhã, ás 7 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Esse acto terá como celebrante o capellão, padre Vicente Pinheiro.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira da Immaculada Conceição, da rua General Camara.

Neste templo será rezada amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua São Januario, em S. Christovão.

Hoje, ás 9 horas, neste santuario, celebra-se missa conventual.

Matriz de Santo Christo dos Milagres.

Pelo capellão, monsenhor Dr. Peixoto de Abreu Lima, haverá amanhã neste templo, missa conventual, acompanhada de orgão.

DIA 3

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

José de Souza Medina, 72 annos, viuvo, rua Escobar n. 48; Alzira, filha de Isaias C. Ferreira, um anno, rua Jorge Rudge n. 151; Manoel, filho de Alfredo Gama, quatro mezes, rua General Pedra n. 188; Joaquim José da Costa, 56 annos, casado, Santa Casa; Laura, filha de José Gonçalves, 11 mezes, rua Sete de Setembro n. 75; Julia, filha de Luiz Bento, quatro dias, travessa do Sereno n. 39; Cecilia, filha de Laurindo dos Anjos, seis annos, rua Villa Alegre n. 46; Mercedes, filha de Julio Cypriano, tres mezes, rua America n. 217; Antonio Januario Dias Magalhães, 49 annos, casado, rua Frei Caneca n. 232; Walker, filho de Leonidia de Mello Magalhães, 17 annos, solteira, rua Chaves Faria, n. 87; Carlos da Cruz Senna, 15 annos, rua dos Invalidos; Evaristo da Fonseca, 15 annos, rua Bella de S. João n. 1; Rubem, filho de Emilia Maria Ursulina, 30 dias, rua do Rocha n. 41; Aryosnaldo, filho de José Pinto, cinco mezes, travessa Rio Grande do Norte n. 56; Epiphania Maria Gonçalves, 49 annos, viuva, rua do Monte n. 1; Zozina, filha de José Alexandre Pereira, oito mezes e tres dias, rua Silva Guimarães n. 21; Iracema de Mello Magalhães, 14 annos, rua Chaves Faria n. 87; Noemia Maria da Conceição, 26 annos, solteira, rua Laranjeiras n. 122; Juracy, filha de Alexandre Ignacio Moreira, tres mezes, rua Nova de S. Leopoldo n. 78; Rosa Maria dos Santos, 22 annos, casada, Santa Casa.

CEMITERIO DO CARMO

Rosa Jacintha da Conceição, 62 annos, viuva, hospital da Ordem.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

João Benito de Barros, 32 annos, casado, rua Smith de Vasconcellos numero 2; Augusto Silva, 18 annos, solteiro, rua Municipal n. 15; Luiza Boncotti Werneck, 54 annos, casada, praça dos Governadores n. 11; Antonia, filha de José Quirino, dois mezes, rua do Riachuelo n. 166; Luiza Monteiro, 39 annos, casada, rua Bambina n. 133; Josepha da Conceição, seis annos, Necroterio; José, filho de Antonio Cardoso, cinco mezes e 20 dias, avenida Salvador de Sá n. 106; Durvalina Martins de Castro, 12 annos, Necroterio.

DIA 30

CEMITERIO DE INHAUMA

Ormindo Moniz das Neves, brazileiro, 22 annos, rua Dr. Bulhões n. 82; Waldemar de Sá, brazileiro, 12 annos, rua Moura n. 43; João Alves Marinho, brazileiro, 62 annos, rua Dr. Dias da Cruz n. 782; Geralda Maria de Menezes, brazileira, 42 annos, rua Cardoso n. 4; Vitalino, brazileiro, tres mezes, rua Camarista Meyer n. 6; Maria Nazareth Athayde, brazileira, dois mezes, rua Eugenia n. 78; Gilberto, brazileiro, cinco mezes, rua Cupertino numero 33.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Maria, brazileira, 38 dias, estrada Cacuia, indigente; Maria, brazileira, sete annos, praia da Freguezia.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Anacleto Vasco Ferreira, brazileiro, 48 annos, logar Mendanha, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

Edina Werneck Ferreira, brazileira, 25 annos, rua João Vicente n. 77; Sebastião, brazileiro, 28 mezes, logar Sapé.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUÁ

Rachel Augusta dos Santos, brazileira, 32 annos, rua Lopes n. 32; Marcellino, brazileiro, 70 annos, rua Barão n. 13; Olindina, brazileira, tres mezes, rua Dr. Candido Benicio n. 56 B; Alice, brazileira, 10 mezes, logar Vargem Pequena; feto, logar Pavuna, indigente.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Feto, Guaratiba.

DIA 31

CEMITERIO DE INHAUMA

Martiniano Thomé da Purificação, brazileiro, 54 annos, rua Archias Cordeiro n. 354; Sylvia Nadino, brazileira, 10 1/2 annos, rua Castro Alves n. 104; Francisco Alves Marciano da Silva, brazileiro, 36 annos, travessa Magalhães n. 2; Indolencio Soares de Oliveira, brazileiro, 53 annos, estrada Velha da Pavuna n. 377; Mathilde Rosa do Espirito Santo, brazileira, 72 annos, estrada do Engenho de Pedra n. 58; Magdalena Isame, italiana, 68 annos, caminho do Sacco n. 8; Francisco Rodrigues Solano Lopes, brazileiro, 48 annos, rua Eulalia Ribeiro n. 21; Ophiria, brazileira, 15 dias, estrada Real de Santa Cruz n. 124; Iracema, brazileira, seis mezes, Serra do Ignacio; Elisio da Silva, brazileiro, oito mezes, estrada Nova da Pavuna n. 305; Maria, brazileira, sete mezes, travessa Paraná n. 16; Manoel de Oliveira Conceição, brazileiro, 39 annos, rua Francisca Zieze n. 35; feto, travessa Leonor Mascarenhas, indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Mafalda, brazileira, 10 mezes, rua do Encanamento n. 43.

CEMITERIO DO REALENGO

José, brazileiro, dois dias, Bangú; Adarcinira, brazileira, um anno, Realengo.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Olinda de Sá Leite, brazileira, nove mezes e sete dias, rua Ferreira Figueiredo n. 31.

DIVERSÕES

Club Tenentes do Diabo.

Em assembléa realizada a 4 do corrente, ficou constituida assim a directoria:

Presidente, J. P. da Cunha Pinto; vice-presidente, Santos Lemos; 1º secretario, Dr. Santos Figueiró; 2º secretario, Samuel Nahan; 1º thesoureiro, Luiz Julio de Moura; 2º thesoureiro, Dr. Quinto Alves; 1º procurador, A. Aguiar, e 2º procurador, Alfredo de Oliveira.

TORNEIO DE MARÇO

DECIFRAÇÕES DO DIA 27

Problemas ns. 56, de *Trabuco*: GALAN; 57, de *Zimobert*: ALCATRAO; 58, de *Strenoff*: FREMITO-FRETO.

Santelmo, Trabuco, Alleluia, Isaac, Aviarás e Esperança decifraram todos; Eleison os ns. 56 e 57.

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 13

CHARADA DIMINUTIVA

(*Unico.*)

2 — E' feito de massa o chapéo de copa muito baixa — 3.

Problema n. 14

ENIGMA PITTORESCO

(*Larama.*)

Problema n. 15

CHARADA MEDIA

(*Peterz.*)

3 — Com instrumento de ferro tambem se corta planta — 1.

Correspondencia

Girl — Recebidos os trabalhos.

D. SIGLAS.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Ceará, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia; cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Itapuhy, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Cap Roca, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Orange Prince, para Bahia e Nova York, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Garcia, para Cabo Frio, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½ e com porte duplo até as 8.

Walwera, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Amanhã.

Byrio, para Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior: 80:000$000. Auctorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 4 de abril de 1911.

PREMIOS DE 80:000$ A 500$000

14123..	80:000$000	1202..	500$000
3658..	6:000$000	6595..	500$000
7857..	4:000$000	7607..	500$000
6013..	2:000$000	13368..	500$000

30 PREMIOS DE 200$000

1694	1821	2175	3493	4037
4103	4206	4663	4683	5465
6076	6255	7051	7939	8208
8220	8506	9442	9833	11172
11970	12003	13136	13505	13679
13962	14587	14672	15886	15967

60 PREMIOS DE 100$000

1175	1213	1275	1433	2069
2120	2207	2300	2504	2774
2856	3337	3494	3548	4290
4414	4547	4662	4773	4787
4946	5456	5701	5920	5930
6934	7217	7274	7417	8135
8361	8408	8818	8855	8948
9234	9302	9504	9552	10214
10424	10514	10526	10748	11144
11283	11553	11827	12204	12707
12910	13084	14444	14445	14491
15122	15147	15286	15449	15708

Todos os numeros terminados em 3 têm 20$000.

Todos os numeros terminados em 8 têm 20$000.

Tem mais 120 premios de 50$ e 400 de 20$ que se encontram na lista geral, á rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 4ª loteria da Capital Federal, plano n. 202, da 31ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 25:000$ A 100$000

78955.....	25:000$000	78692.....	200$000
20679.....	2:500$000	3786.....	100$000
42825.....	2:000$000	6627.....	100$000
38216.....	1:000$000	10962.....	100$000
54976.....	1:000$000	13023.....	100$000
1463.....	500$000	25126.....	100$000
36927.....	500$000	32903.....	100$000
27311.....	500$000	35053.....	100$000
6767.....	200$000	35297.....	100$000
9637.....	200$000	39171.....	100$000
15949.....	200$000	46144.....	100$000
21385.....	200$000	47195.....	100$000
29412.....	200$000	49615.....	100$000
35418.....	200$000	53631.....	100$000
43771.....	200$000	53897.....	100$000
45132.....	200$000	53783.....	100$000
54290.....	200$000	55914.....	100$000
54626.....	200$000	66067.....	100$000
55871.....	200$000	69578.....	100$000
60279.....	200$000	72861.....	100$000
67926.....	200$000	74938.....	100$000
71825.....	200$000	77197.....	100$000

APPROXIMAÇÕES

78954 e 78956..................	400$000
20678 e 20680..................	300$000
42824 e 42826..................	200$000
38215 e 38217..................	100$000
54975 e 54977..................	100$000

DEZENAS

78951 a 78960..................	50$000
20671 a 20680..................	40$000
42821 a 42830..................	30$000
38211 a 38220..................	25$000
54971 a 54980..................	20$000

CENTENAS

78901 a 79000..................	10$000
20601 a 20700..................	6$000
42801 a 42900..................	5$000
38201 a 38300..................	4$000
54901 a 55000..................	4$000

Todos os numeros terminados em 55 têm 4$ e em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 55.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — *João Carlos de Oliveira Rosario*, pelo director assistente, secretario— O escrivão, *Firmino da Cantuaria*.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 6 de abril de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Pela Junta dos Corretores foram dirigidas aos ministerios da agricultura e da fazenda as informações abaixo, relativas ao movimento operado nos diversos mercados de nossa praça, durante o periodo de 27 de março a 1 do corrente mez:

ALGODÃO

De 27 de março a 1 de abril de 1911.

O mercado de algodão, apesar da procura que se manifestou para as qualidades superiores, cujos preços alcançaram os limites de 12$ a 12$100 por 10 kilos, não melhorou de posição, visto o retraimento de muitos compradores ser motivado pela espectativa em que se acham de obter genero a preços mais baixos.

Entraram:

De Pernambuco, 2.160 fardos; de Maceió, 1.751; de Mossoró, 1.590; do Ceará, 200; da Parahyba, 188, e de Sergipe, 103. Total, 5.992.

Sairam dos trapiches 3.688 fardos e ficaram em *stock* 18.467.

Em igual época do anno passado, os preços eram de 15$800 a 17$500 por 10 kilos.

ASSUCAR

De 27 de março e 1 de abril de 1911.

Bastante movimentada foi a corrente semana para o mercado de assucar. A incerteza pelo resultado que possa ter a fixação do preço do assucar, constante do plano de valorização, cuja discussão foi transferida a pedido dos interessados do Estado de Pernambuco, tem trazido os animos excitados, em que a especulação tem representado o principal papel.

As altas por que passou o mercado, alimentadas pelos continuos telegrammas do norte, annunciando constantes alterações nas cotações das diversas qualidades, fizeram com que o assucar branco cristal fosse vendido de 270 a 320 réis, e os cirstaes amarelos de 190 a 220 réis e os mascavos de 140 a 170 réis.

Devido ainda a ordens de Pernambuco, alguns commissarios embarcaram os lotes de mascavos que aqui se achavam á sua ordem, para o Estado de S. Paulo, movimentando por isto essa qualidade, que estava estacionaria.

Durante a semana entraram 37.867 saccos, sairam 34.236 e ficaram em *stock* 320.847 saccos, assim distribuidos pelos diversos trapiches:

Armazem n. 14, 65.014 saccos; armazem n. 13, 51.364; armazem n. 12, 45.881; Rio de Janeiro, 39.389; Cantareira, 30.425; S. João da Barra, 24.311; Freitas, 15.901; C. C. Navegação, 12.983; Lloyd Norte, 12.734; Medeiros, 12.425; Novo Carvalho, 4.063; Flora, 2.563; Silvino, 2.286, e Lloyd Sul, 1.568. Total, 320.847 saccos.

CAFÉ'

De 27 de março a 1 de abril de 1911.

Continuou este mercado na corrente semana, com os trabalhos de liquidações dos negocios a termo e mais uma vez se tornou saliente a falta do funccionamento da Bolsa de Corretores, cujo regulamento proporciona garantias aos interessados nessas operações.

Devendo realizar-se no ultimo dia da semana as vendas do café do convenio de S. Paulo, sómente na proxima semana serão noticiadas as occurrencias havidas com essa operação.

Regularam no correr da semana os preços de 10$500 a 10$700 para os cafés typo 7; em igual época do anno passado esses preços foram de 7$450 a 7$600 por arroba.

Foram vendidas 14.000 saccas, entraram 16.862, foram embarcadas 29.426 e ficaram em *stock* 349.871 saccas.

Mercado de Santos:

Entradas, 26.637 saccas; embarques, 86.876; vendas, 42.000, e *stock*, 1.640.708 ditas.

Bolsas estrangeiras:

Nova York, 177.000 saccas; Havre, 82.000; Hamburgo, 45.000, e Londres, 10.000 ditas.

CEREAES

De 27 de março a 1 de abril de 1911.

Conservou-se este mercado com as cotações dos diversos generos da semana anterior e que fazem parte do boletim de preços correntes desta junta, sendo, porém, os negocios limitados para o consumo local.

Entraram:

Arroz—Pela estrada de ferro, 2.718 saccos; do sul, 584; De Iguape, 1.038; de Hamburgo, 550; de Londres, 630; de Bremen, 250, e de Amsterdam, 775. Total, 6.565 saccos.

Farinha de mandioca—Pela estrada de ferro, 203 saccos; do Rio Grande do Sul, 10.624; da Laguna, 50, e do norte, 1.930. Total, 807 saccos.

Banha—Do Rio Grande, 613 caixas; da Laguna, 204, e pela estrada de ferro, 190 latas. Total, 817 caixas e 190 latas.

Feijão de qualidades—Do Rio Grande, 9.398 saccos; pela estrada de ferro, 3.714; do Chile, 150 e do sul, 242. Total, 13.504 saccos.

Milho—Pela estrada de ferro, 14.536 saccos, e do norte, 36. Total, 14.572 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—De Pernambuco, 25 pipas; de Paraty, 28; de Campos, 13, e de Angra, 20 pipas e 20 caixas. Total, 106 pipas e 20 caixas.

Alcool—De Pernambuco, 30 toneis e 25 pipas; de Campos, 50 pipas, e pela estrada de ferro, 15 toneis. Total, 45 toneis e 75 pipas.

Alfafa—Do Rio Grande, 1.372 fardos, e do Rio da Prata, 18.572. Total, 19.944.

Vinho—Do Rio Grande, 445 quintos e 35 decimos.

Fumo, 4.331 pacotes, 1.657 rolos e 2.076 fardos.

Manteiga—De procedencias nacionaes, 3.166 latas e 249 caixas; do sul, 67 caixas, e de procedencia franceza, 1.065 caixas. Total, 3.166 latas e 1.381 caixas.

PHOSPHOROS

De 27 de março a 1 de abril de 1911.

Tendo terminado em 31 de março ultimo, o convenio existente entre os fabricantes de phosphoros nacionaes, tornaram-se livres as vendas, resultando por isso a baixa nos preços das diversas marcas fabricadas, baixa essa que em algumas foi de 22$ em lata.

Não tendo a Junta dos Corretores podido regularizar as cotações de todas as marcas, menciona apenas as cotações de duas em seu boletim, esperando que na proxima semana possa continuar a fornecer as de todas as marcas.

XARQUE

De 2 de março a 1 de abril de 1911.

Visto que as entradas e saidas do xarque na corrente semana fossem superiores ás da semana anterior e no mercado houvesse maior procura para os generos de qualidade regular, fechou elle com as cotações sustentadas e sem esperança de melhor posição.

Entraram 8.630 fardos, sendo 3.845 do Rio da Prata e 4.785 do Rio Grande; sairam 8.630 fardos dessas duas procedencias e ficaram em *stock* 18.000 fardos, sendo 15.000 do Rio da Prata e 3.000 do Rio Grande.

Os preços foram:

Do Rio da Prata—Patos e mantas, novos, 740 a 820 réis por kilo; puras mantas, novas, 840 a 920 réis por kilo.

Do Rio Grande do Sul—Systema platino, novas, 700 a 800 réis por kilo.

Em igual época do anno passado, os preços foram:

Do Rio da Prata—Patos e mantas, novos, 620 a 700 réis por kilo, e puras mantas, novas, 680 a 800 réis por kilo.

Do Rio Grande do Sul—Systema platino, novas, 600 a 640 réis por kilo.

Assembléas geraes.

Estão convocadas as seguintes:

—Commercio e Navegação, ás 2 horas de 7, geral extraordinaria.

—Manganez Queluz de Minas, para a sua liquidação amigavel, ás 3 horas de 7.

—Cruzeiro do Sul, para reforma dos estatutos, ás 2 horas de 8.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, a 1 hora de 10, para levantamento de um emprestimo e reforma dos estatutos.

—Banco Commercial, em ultima convocação, ao meio-dia de 11.

—Fiação e Tecelagem Carioca, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Custodio Coelho & C., para apresentação de contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Companhia Industrial Mineira, para contas, eleições e reforma dos estatutos, ás 2 ohras de 17.

—Banco Lavoura e Commercio, para contas e eleições, a 1 hora de 19.

—Companhia Carris Urbanos, para contas e eleições, ás 3 horas de 20.

—Villa Isabel, para contas e eleições, ás 3 horas de 20.

—S. Christovão, para contas e eleições, ás 3 horas de 20.

—Tecidos Progresso Industrial do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 27.

—Materiaes de Construcção, para contas e eleições, a 1 hora de 29.

—Companhia Morro da Mina, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices municipaes, papel, desde já, os juros de 6 %, ou 6$ por apolice, no Banco do Brazil. As nominativas serão agas ás segundas, quartas e sextas-feiras, e as ao portador, ás terças, quintas e sabbados, bem como as do emprestimo de £ 20, ouro.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos.

—Tecidos Santo Aleixo, até o dia 10, os juros das debentures.

—Manifactora Progresso, os juros das debentures, á razão de 8$ por acção, desde já.

—America Fabril, desde já, o 11º coupon.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, o primeiro semestre.

—Manufactora Fluminense, desde já, os juros vencidos.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 9.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos da 1ª e 2ª series, desde já.

—Fabril S. Joaquim, coupon vencido, desde já.

—Tecidos Mageense, desde já, os juros vencidos.

—Minimos de S. Francisco, os juros dos debentures da segunda serie, desde já.

—Seguro Mutuo Contra-Fogo, o premio de 38 % dos seus seguros.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light and Powwer, já, no London Bank, o dividendo do 1º trimestre do corrente anno, á razão de 10 %.

—Loterias Nacionaes, desde já, o ultimo semestre, á razão de 5$ por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Concluidos definitivamente nos bancos estrangeiros os trabalhos sobre a mala do *Asturias*, que seguiu para Southampton, e não havendo procura de cambiaes para remessas pelos vapores futuros, o mercado funccionou hontem em condições mais calmas.

Assim, não obstante serem ainda difficeis as letras de cobertura, notava-se regular estabilidade nas taxas, por isso que quasi todos os bancos operavam a 16 d., inclusive o do Brazil, que sacava sobre as duas malas mais proximas.

Foram reproduzidas as tabelas anteriores de 15 15|16 e 16 d., esta pelo Banco do Brazil e aquella pelos estrangeiros, com o papel particular, como anteriormente, ás taxas de 16 1|32 e 16 1|16.

Tabelas do bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence).....	—	15 15|16
Paris (por franco).......	$598 a	$599
Hamburgo (por marco)...	$739 a	$740

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 13|16 a	15 25|32
Paris (por franco).....	$603 a	$605
Hamburgo (por marco)...	$746 a	$748
Italia (por lira)........	$600 a	$605
Portugal (réis forte).....	$316 a	$320
Hespanha (por peseta)...	$567 a	$570
Nova York (por dollar)..	3$125 a	3$150
Turquia (por pence).....	15 3|4 a	15 5|8
Austria (por pence).....	15 3|4 a	15 5|8
Russia (por rublos)......	—	1$812

Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)..	3$050 a	3$070
Montevidéo (por peso)....	3$285 a	3$305

Sobre-taxa:		
Café (por franco)........	$599 a	$602

Operações:		
Bancario..................	—	15 31|32
Particular.................	16 1|32 a	16 1|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16	a 15 29|32
Paris (por franco)......	$596 a	$600
Hamburgo (por marco)...	$736 a	$740

Sobre-taxa:		
Café, (por franco)......	—	$599

Alfandega:		
Vales, ouro (por 1$).....	—	1$687

Operações:		
Bancario..................	—	16
Particular................	—	16 1|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)......	—	15 27|32
Paris (por fanco).......	—	$602
Hamburgo (por marco)....	—	$743

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Libra esterlina..........	—	15$000
Ouro nacional, por 1$000	—	1$687
Por franco, lira e peseta..	—	$594
Por marco...............	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Peso argentino...........	—	2$973
Corôa austriaca..........	—	$624
Por 1$000 fortes.........	—	3$330

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	15 31|32 a	15 53|64
Paris (por franco).......	$597 a	$602
Hamburgo (por pence)....	$738 a	$744
Italia (por lira).........	—	$604
Portugal (réis forte)......	—	$323
Nova York (por dollar)...	—	3$128

Operações:		
Bancario..................	15 15|16 a	16
Caixa matriz..............	15 15|16 a	16

Libra esterlina, 15$016.

Ouro nacional, em vales, por 1$000 — 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de fundos hontem funccionou regularmente activo; entretanto, careceram de significação as operações effectuadas.

Estiveram em movimento varios papeis de jogo, sendo feitas algumas operações em Docas da Bahia, Loterias e Sul Mineira, a primeira e a ultima ficaram em boa posição, mas os papeis da Loterias Nacionaes, que foram cotados a 43$, quer dizer, que tiveram uma baixa de 5$, visto como antes da bonificação daquella quantia não haviam subido, caindo logo após o pagamento da mesma bonificação.

As apolices geraes, antigas, estadoaes e municipaes, bem como os papeis de bancos, em geral, funccionaram bem collocados, fechando todos firmes, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o/o):

1 dita e 2 ditas, a..................	1:019$000
2 ditas, 3 ditas, 4 ditas, 6 ditas, 6 ditas, 8 ditas, 10 ditas, 10 ditas, 10 ditas, 10 ditas, 12 ditas, 20 ditas e 62 ditas, a............	1:020$000
Emprestimo de 1909:	
1 dita, 7 ditas, 14 ditas, 30 ditas, e 47 ditas, a.....................	1:000$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (port., 4 o/o):	
40 ditas, a........................	92$000
5 ditas e 15 ditas, a..............	92$500
Minas Geraes, de 1:000$000:	
2 ditas e 17 ditas, a..............	912$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas ao portador):	
40 ditas, a..........................	195$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
25 ditas, a..........................	190$000
16 ditas e 25 ditas, a...............	191$000
Emprest. de Nitheroy (nom.):	
15 ditas, a..........................	200$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
2 ditas, 3 ditas, 4 ditas, 6 ditas, 15 ditas e 38 ditas, a...........	216$000
12 ditas, a.........................	218$000
31|40 de dita, a...................	260$000
Banco do Commercio:	
2|8 de dita, e 4|8 de dita, a......	180$000
Companhia Docas da Bahia:	
200 ditas, a........................	37$000
100 ditas, 100 ditas e 200 ditas, a	37$500
Rede Sul-Mineira:	
150 ditas, a........................	78$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
800 ditas, a........................	43$000
100 ditas, a........................	43$500
Companhia de Loterias Nacionaes (v|e, a 30 dias):	
800 ditas, a........................	44$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Manufactora Fluminense (port):	
50 ditas, a.........................	200$000
Comp. Mercado Municipal:	
80 ditas, a.........................	205$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o/o).......	1:021$000	1:019$000
Empr. de 1897 (5 o/o)	1:012$000	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o/o)	1:022$000	1:018$000
Empr. de 1909 (5 o/o)	1:000$000	999$000
Empr. de 1910 (3 o/o)	750$000	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o/o, nom.)	—	465$000
Rio, 500$ (6 o/o, port.)	—	463$000
Rio, 100$ (4 o/o)........	92$500	91$500
Minas, 1:000$ (5 o/o)	—	912$000
Espirito Santo (6 o/o)	—	835$000
Idem de 1:000$ (7 o/o)	930$000	910$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)..	196$000	194$000
Antigas (ao portador)..	196$000	194$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	172$000
Empr. de 1909 (port.)	175$000	173$000
Empr. de 1906 (port.)	192$000	191$000
Empr. de 1906 (nom.)	194$000	192$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	287$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	287$000
Nitheroy (2ª serie)....	200$000	198$000
Nitheroy (ao portador)	203$000	201$000
Nitheroy (nominaes)....	202$000	200$000
DEBENTURES:		
Botafogo (tecidos).....	—	200$000
America Fabril.........	—	214$000
Brazil Industrial......	—	201$000
Carioca (tec., ao port.)	—	208$000
Carioca (nominaes)....	210$000	208$000
São Pedro...............	—	204$000
Santo Aleixo...........	—	200$000
S. Joaquim (tecidos)...	198$000	190$000
S. Bernardo (tecidos)..	198$000	195$000
Esperança (tecidos)....	220$000	—
Petropolitana (tecidos).	—	250$000
Corcovado (tecidos)....	—	201$000
Industrial Mineira......	—	204$000
Confiança (tecidos)....	—	208$000
Manufactora (tecidos)..	201$000	159$000
São Felix (tecidos)....	—	185$000
Santa Rosalia..........	210$000	205$000
Santa Helena (tecidos.)	—	210$000
Carris Urbanos.........	205$500	202$500
Carris Urbanos, de 100$	103$000	101$000
Cantareira e Viação....	210$000	206$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)....	204$000	202$000
J. Botanico (ao port.)	203$000	202$000
São Benedicto..........	—	206$000
Mercado Municipal......	205$000	204$000
Associação dos Empregados no Commercio....	52$000	50$000
S. Francisco de Paula..	220$000	—
Ordem da Penitencia...	220$000	218$000
Ordem do Carmo.......	224$000	210$000
Ordem Carmelitana.....	208$000	—
Irmand. da Candelaria..	226$000	—
Luz Stearica...........	200$000	194$000
Ordem de São Bento...	212$000	209$000
Industr. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	—	204$000
Cervejaria Brahma.....	—	204$000
Docas de Santos.......	—	205$000
Industrial do Brazil...	195$000	180$000
Manufactora Progresso	205$000	201$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o/o)....	105$000	—
Banco Hypothecario.....	—	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil...............	212$000	216$000
Commercial.............	107$000	105$000
Do Commercio...........	170$000	—
Da Lavoura.............	—	138$000
Nacional................	170$000	160$000
Hypothecario...........	115$000	100$000
Mercantil...............	230$000	225$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	—	290$000
Comp. America Fabril..	425$000	325$000
Companhia Corcovado...	248$000	246$000
Comp. Brazil Industrial	280$000	260$000
Companhia Confiança...	215$000	210$000
Comp. Indust. Campista	—	210$000
Companhia Progresso...	—	290$000
Companhia Petropolitana	260$000	256$000
Companhia Mageense.....	—	146$000
Companhia São Felix....	35$000	25$000
Comp. Fabril Paulistana	150$000	—
Comp. União Lavrense..	—	220$000
Companhia São Pedro..	85$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	720$000	600$000
Companhia Garantia.....	250$000	—
Companhia Confiança....	58$000	50$000
Companhia Integridade..	—	518$000
Companhia Brazil.......	28$000	20$000
Companhia Varejistas...	—	110$000
Comp. Lloyd Americano	12$000	10$000
Companhia Previdente..	—	400$000
Comp. Cruzeiro do Sul..	—	120$000
Comp. Indemnizadora....	37$000	30$000
Companhia Minerva.....	8$000	2$000
União dos Proprietarios	—	85$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.........	37$500	37$000
Loterias Nacionaes.....	43$500	43$000
Transporte e Carruagens	—	82$000
Saneamento do Rio.....	80$000	75$000
Victoria a Minas.......	72$000	—
Minas de São Jeronymo	26$000	24$000
Terras e Colonização...	9$750	9$250
Rede Sul-Mineira.......	80$000	77$000
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão...	38$000	34$000
Docas de Santos.......	370$000	367$000
Docas de Santos (port.)	365$000	360$000
Centros Pastoris.......	16$500	16$000
Industrial Colonizadora.	3$000	—
F. C. do Jard. Botanico	214$000	210$000
F. C. do Jard. Botanico de 100$000........	—	125$000
Eng. Central Quissamã	140$000	81$000
Esperança Maritima....	180$000	—
Industrial de Cellulose	—	200$000
Cervejaria Brahma.....	260$000	245$000
Agua Gazozas..........	100$000	75$000
E. de Ferro do Norte..	30$000	—
Cantareira e Viação....	—	150$000
Sellos Compons........	180$000	505$000
Construcções Civis.....	—	50$000
Madeiras Nacionaes.....	—	100$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 5.........	7:069$451
De 1 a 5......................	19:157$525
Em igual periodo de 1910....	31:886$135
Differença para mais em 1910	12:628$610

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, Limited

Capital do banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma. £ 1.300,000. Capital realizado, £ 650.000.

Fundo de reserva £ 700.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1911

ACTIVO

Accionistas, entradas a realizar	5.777:777$770
Letras descontadas..............	9.538:268$900
Emprestimo, contas caucionadas e outras.....................	18.556:401$230
Letras a receber................	16.425:972$780
Caixa matriz e filiaes...........	8.272:997$190
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.	37.164:689$100
Diversas contas..................	234:308$080
Caixa, em moeda corrente......	9.337:224$760
Total..............	105.307:031$110

PASSIVO

Capital..........................	11.555:555$540
Contas correntes com e sem juros............................	10.080:774$560
Contas correntes com juros a prazo.........................	15.951:620$860
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras................	6.108:912$710
Caixa matriz e filiaes..........	4.408:002$540
Titulos em caução e deposito..	34.768:276$320
Letras depositadas..............	21.323:018$530
Letras a pagar..................	61:180$340
Diversas contas.................	747:790$710
Total.............	105.307:031$110

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1911.

Pelo The British Bank of South America, Limited—*P. H. Weeks, actg., manager*—*D. T. B. Morley, actg., accountant.*

JUNTA COMMERCIAL

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra, Goulart e o supplente Marinho Prado e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Officio de 22 do corrente, do director geral da secretaria da agricultura, remettendo, acompanhado da notificação n. 754, os exemplares referentes ás marcas numeros 10.269 a 10.313, registradas no Bureau Internacional de Berne, assim como os referentes ás operações diversas numeros 206 e 207, do mesmo Bureau—Archive-se.

REQUERIMENTOS

De João Ramos & C., para o registro da marca "H. P.", que distingue o oleo para automoveis, de seu commercio—Deferido;

De Fernandes Braga & C., para o registro da marca "Odeon", que distingue os chapéos de cabeça, de seu commercio—Deferido;

De Dale & C., para o registro da marca "Fiat", que distingue as lampadas electricas de seu commercio—Deferido;

De J. Farina & C., para o registro da marca "Casa Farina", que distingue os chapéos de sol, sombrinhas e bengalas, de seu fabrico—Deferido;

De Joaquim Pereira da Rocha, para o registro da marca "Tinturaria Aurora", equ distingue os productos de seu commercio—Deferido;

De Pedro de Oliveira Santos Filho, para o registro da marca, cujo caracteristico é a figura de Mercurio, que distingue os cigarros de seu fabrico—Deferido;

De A. P. L. Barradas, para o registro da marca "Alfaiataria Villa de Bayão", com a figura de um cometa, que distingue as roupas feitas de seu commercio, podendo ser usada como emblema do seu estabelecimento—A Junta Commercial não registra emblemas;

Da Companhia de Materiaes de Construcção, Alberto Gomes & C., José Macedo Portugal, Caseaux & C. e Adelino Rodrigues de Carvalho, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 6.984, 6.985, 6.987, 6.994 e 7.074—Deferidos;

Da Perfumaria Paulista V. Commodo, para o deposito de suas marcas, registradas no Ceará, sob os ns. 99 e 100—Deferidos;

De Abreu Gomes & C., Francisco de Sá & C., Barcellos & Coelho, F. G. de Andrade & C., Pedro M. Baster & C., Ramori & C., Rodrigues Barreto & C., Sendas & C. e Cunninge & Lage, para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Abel Rodrigues & C., para o archivamento de seu contrato social—Modifiquem a firma, por existir identica, registrada sob o n. 18.380;

De Mello, Oliveira & C. e Manoel Ferreira & C., para o archivamento das alterações de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Figueiredo Cunha & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Deferido, annotando no registro da firma a retirada do socio que deixou a sociedade;

Dos mesmos, para o archivamento de outra alteração do seu contrato social—Cancellando-se o nome do socio que se retira, deferido;

De Azevedo, Torres & C., Albino & Pereira, A. P. do Couto & Duarte, Barcellos & C., Custodio Mendes & C., Cuielli & Perez, Godinho Villar & C., M. Souto Mayor & C., C. Valentim & C., Souza Gomes & C. e A. Cunninge & C., para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De Accacio Leite & C., Duarte, Ferreira & C., Julio Roeder & C., José Gonçalves Diniz, Kraychette & Irmão e Rebello & Coimbra, para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De Ayres de Souza & C., para ser annotada no registro de sua firma a alteração feita na numeração de seu estabelecimento, que passou a ter agora o n. 72—Deferido.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de fevereiro do corrente anno:

CONTRATOS

De João Rodrigues, Honorio Rodrigues Barreto e José Sampaio Fernandes Guimarães, para o commercio de commissões e consignações, á rua de S. Pedro n. 40, com o capital de 25:000$, sob a firma Rodrigues, Barreto & C.;

De Manoel Alves e Manoel José Gomes, para o commercio de botequim, á rua Frei Caneca n. 4, com o capital de 18:000$, sob a firma Alves & Gomes;

De Donato Batelli, como commanditario e os solidarios Carlos Usiglio e Francisco Ramori, para o commercio de livros, typographia, etc., á praça dos Governadores n. 6, com o capital de 36:200$, sob a firma Ramori & C.;

De Antonio Barcellos Borges e José Coelho Pereira Junior, para o commercio de liquidos e comestiveis, á avenida Mem de Sá, n. 41, com o capital de 100:000$, sob a firma Barcellos & Coelho;

De Domingos Sendas e Avelino Monteiro Branco, para o commercio de mantimentos, molhados, etc., no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 288, com o capital de 40:000$, sob a firma Sendas & C.;

De Arsene Cunninge e João Lage Paradis, para o commercio de restaurante, á avenida Mem de Sá n. 5, com o capital de 8:000$, sob a firma Cunninge & Lage;

De Francisco Garcia de Andrade e o socio de industria Alfredo Vicente Latour, para o commercio de instrumentos de musica, á rua da Alfandega n. 168 A, com o capital de 10:000$, sob a firma F. G. de Andrade & C.;

De Francisco José de Sá e a commanditaria D. Maria Rosa de Viveiros, para o commercio de bombeiro hydraulico, á rua Voluntarios da Patria n. 363, com o capital de 10:000$, sob a firma Francisco de Sá & C.;

De Pedro N. Baster Romaguera e Emilio Baster Romaguera, para a exploração de uma fabrica de passamanaria, á rua Marechal Floriano n. 225, com o capital de 20:000$, sob a firma Pedro M. Baster & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Mello, Oliveira & C., pela retirada da sociedade do socio solidario Francisco Xavier Oliveira de Menezes Filho, quanto á divisão dos lucros sociaes e á firma, que passa a girar sob a razão de S. Mello & C.;

De Manoel Ferreira & C., quanto ao capital social que fica reduzido a 32:000$, e á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Figueiredo, Cunha & C., pela retirada do socio Antonio Rodrigues de Souza, e quanto ao capital social, reduzido a 8:000$ e á divisão dos lucros;

Dos mesmos, pela retirada do socio Antonio da Silva Lima.

DISTRATOS

De Albino & Pereira, M. Souto Mayor & C., Souza Gomes & C., Azevedo Torres & C., A. P. do Couto & Duarte, Barcellos & C., Godinho Villar & C., A. Cunninge & C., Custodio, Mendes & C., Cinelli & Perez e Moraes, Valentim & C.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Em estado de completa desorganização, tivemos o mercado de café, hontem, em face de novas e successivas evoluções desfavoraveis dos centros de consumo, sendo inviaveis quaesquer tentativas para mantel-o.

Demais, diante desse estado precario, tornava-se impossivel qualquer movimento de negocios, por isso que nem os vendedores se sujeitavam ás offertas dos compradores, nem estes ás exigencias daquelles, de fórma que o resultado foi ficarmos sem mercado.

Além disso, para comprar, não havia ordens, e mesmo que houvesse, certo, os commissorios não precipitariam a baixa.

Nessas condições, tivemos o mercado perplexo, por isso ficando os interessados apenas em espectativa, pois que não podiam agir, na imminencia de novas e constantes evoluções desfavoraveis dos centros.

Os commissarios levaram á venda limitado numero de amostras, mas os compradores afastaram-se, de maneira que das pequeninas vendas que se fizeram, resultou serem consideradas nominaes as cotações.

Em taes casos, comquanto as condições do mercado possam, como é de praxe, quando ha escassez, ou pequenez de negocios, considerados nominaes, é-nos dados informar que, apesar disso, as cotações ficaram depreciadas em cerca de 400 réis, por isso que acima de 10$200 sobre o typo 7, não havia compradores mais.

Comtudo, na abertura corria o limite de 10$300, mas em condições inviaveis, sendo todos elles nominaes, pois as primeiras vendas foram além de 400 saccas.

A tarde venderam-se mais 1.635 saccas, que, naturalmente, foram cedidas por vendedores prevenidos de uma manifestação de baixa maior.

Effectivamente o mercado fechou com vendedores a 10$200, mas sem compradores a esse preço.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 5.200 saccas, contra 3.400 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro..........................	—
Cabotagem.............................	2
Estrada de Ferro Leopoldina..........	1.830
Estrada de Ferro Central do Brazil	566
Total..............	2.398
Vendas realizadas....................	2.000
Passagem por Jundiahy...............	5.200

Pauta da semana, 730 réis.

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 3.886 saccas; desde o dia 1º do mez 7.896, na média de 1.974, e desde 1º de julho 2.203.964, na média de 7.928 saccas.

Os embarques foram de 2.707 saccas, sendo para os Estados Unidos 1.000, para a Europa 250, para o Rio da Prata 652 e por cabotagem 805 saccas.

Desde o dia 1º do mez foram embarcadas 10.659 saccas e desde 1º de julho 1.950.981, sendo o *stock* actual de 347.379 saccas.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.........................	346.200
Ultimas entradas......................	3.886
Total..............	350.086
Ultimos embarques.....................	2.707
Stock actual...........................	347.379

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	3.474	208.440
Cabotagem..........	—	—
Barra dentro.......	412	24.720
Total..........	3.886	233.160
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	6.984	419.040
Cabotagem..........	500	30.000
Barra dentro.......	412	24.720
Total..........	7.896	473.760

EMBARQUES

	DIA 4	DE 1 A 4
Estados Unidos.......	1.000	1.250
Europa...............	250	5.700
Rio da Prata.........	652	1.200
Pacifico.............	—	—
Cabo.................	—	—
Cabotagem............	805	2.453
Total..........	2.707	10.659

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3.......	NOMINAL
" n. 4.......	
" n. 5.......	
" n. 6.......	
" n. 7.......	
" n. 8.......	
" n. 9.......	

TELEGRAMMAS

Santos, 5—Hontem o mercado fechou ao preço de 6$150 sobre o n. 7, por 10 kilos, mas em condições estaveis.

As entradas foram de 2.581 saccas e as saidas de 17.768, sendo para Nova York, pelo vapor *Orange Prince*, 17.527, e para a Europa, pelo *Re Umberto*, 241 ditas.

O *stock* actual é de 1.694.898 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º de mez 9.500 saccas, na média de 2.375 e desde 1º de julho 7.719.411 saccas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 5—Hontem o mercado fechou com baixa de 10 a 17 pontos nas opções e de 1|8 a 1|4 no disponivel, Rio e Santos.

Opção de maio 10.15.

Ultimas vendas, 19.000 saccas.

Havre, 5—O mercado hontem fechou com baixa de 1 1|4 de franco.

Opção de maio 64.

Ultimas vendas, 8.000 saccas.

Hamburgo, 5—O mercado de café hontem fechou com baixa de 3|4 a 1 1|4 de pfening.

Opção de maio 53 1|2.

Ultimas vendas, 50.000 saccas.

Londres, 5—Hontem este mercado fechou com baixa de 6 d a 1 sh.

Opção de maio 48 sh. e 9 d.

Ultimas vendas, 1.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 5—Hoje o mercado abriu com alta de 2 a 5 pontos nas opções.

Havre, 5—O mercado abriu hoje com baixa de 1|4 de franco.

Opções:

Maio 63 3|4, julho 63 1|2, setembro 63 1|2 e dezembro 63 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 5—O mercado hoje abriu com baixa parcial de 1|4 de pfening.

Opções:

Maio 53 1|2, julho 52 3|4, setembro 51 3|4 e dezembro 50 1|4 pfening por meio kilo.

Londres, 5—Hoje abriu o mercado inalterado.

Opções:

Maio 48 sh. e 6 d., julho 47 sh. e 9 d., setembro 47 sh. e dezembro 45 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 5—Alta de 3 pontos.

Havre, 5—Alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, 5—Alta de 1|4 de pfening.

(Serviço do *Paiz*.)

Algodão.

O mercado hontem funccionou calmo e sem alteração de importancia no curso das cotações, que foram as seguintes:

	Por 10 kilos	
Estado de Pernambuco....	12$000 a	12$500
E. do Rio Grande do Norte	11$600 a	12$400
Estado do Ceará.........	12$000 a	12$500
Estado da Parahyba......	11$500 a	11$800
Estado de Sergipe........	10$800 a	11$500
Est. de Alagoas (Penedo)	11$200 a	11$400

Assucar.

O mercado de assucar hontem esteve sem maior actividade, fechando calmo aos preços anteriores.

As entradas de ante-hontem foram de 750 saccos de Campos, pelo *Pinto*, á ordem, e 1.100 pela Leopoldina, a Duvivier & C., no total de 1.850 saccos.

Saidas no dia 4:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd Sul..........................	19
Lloyd Norte.......................	174
Freitas.............................	86
Silvino.............................	110
Armazem n. 14...................	1.072
Commercio e Navegação.......	216
Armazem n. 13...................	1.463
Armazem n. 12...................	1.299
S. João da Barra................	118
Cantareira.........................	284
Rio de Janeiro...................	427
Total..............	5.268

Existencia hontem em trapiches 327.841 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina.............	Não ha	
Branco cristal............	$270 a	$320
Branco, 3ª sorte.........	$250 a	$300
Somenos..................	Não ha	
Mascavinho..............	$180 a	$230
Amarelo cristal...........	$190 a	$230
Mascavo bom.............	$150 a	$170
Idem regular..............	$140 a	$160
Baixo.....................	—	$140

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De SANTOS, com 20 horas, pelo paquete sueco *Axel Johnson*: varios generos, a Luiz Campos & ;

De BUENOS AIRES e escalas, com cinco dias, pelo paquete inglez *Asturias*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De BUENOS AIRES e escalas, com cinco dias, pelo vapor inglez *Zamora*: varios generos, á ordem;

De PORTO ALEGRE e escalas, com 7 dias, pelo paquete nacional *Sirio*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De CALLAO e escalas, com 46 dias, pelo paquete inglez *Corcovado*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De BUENOS AIRES e escalas, com 22 dias, pelo paquete inglez *Orange Prince*: consignado a Davidson Pullen & C.;

De NOVA YORK e escalas, com 39 dias, pelo vapor inglez *Kilsyth*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De ROTTERDAM e escalas, com 58 dias, rebocando dois saveiros, o rebocador hollandez *Donan*: lastro, a Lage Irmãos;

Do RIO DA PRATA e escalas, pelo paquete italiano *Re Umberto*: varios generos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

SANTOS, sueco, *Axel Johnson*; BUENOS AIRES e escalas, inglez, *Asturias*; BUENOS AIRES, inglez, *Zamora*; PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Sirio*; CALLAO e escalas, inglez, *Corcovado*; BUENOS AIRES e escalas, inglez, *Orange Prince*; NOVA YORK e escalas, inglez, *Kilsyth*; ROTTERDAM e escalas, rebocador hollandez, *Donan*; RIO DA PRATA e escalas, italiano *Re Umberto*.

Vapores saidos.

CALLAO e escalas, inglez, *Bogotá*; PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Itatiuba*; ROSARIO e escalas, inglez, *Sabia*; SOUTHAMPTON inglez, *Asturias*; NOVA YORK e escalas, inglez, *Byron*; LONDRES e escalas, inglez, *Corcovado*; GOTHENBURGO e escalas, sueco, *Axel Johnson*. *BEAR RIVER*, barca italiana, *Anna*; MACAHÉ hiate nacional, *Venceslau*; CABO FRIO, hiate nacional, *Themis*; HAITY, barca norueguesa *Miola*.

Vapores em viagem.

LISBOA, 4º.

O paquete allemão *Halle*, do Norddeutscher Lloyd Bremen, saiu hoje deste porto com destino aos portos do Brazil.

PARA', 5.

O paquete *Pyrineus*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para o Sul.

BARBADOS, 5.

O paquete *Minas Geraes*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje para Nova York.

CARAVELLAS, 5.

O paquete *Laguna*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para á Bahia.

RECIFE, 5.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 8 horas da manhã, e sairá amanhã cedo para o Ceará.

RECIFE, 5.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje, á noite, para Maceió.

IGUAPE, 5.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Paranaguá.

Vapores esperados.

6 Rio da Prata, *Cap Roca*.
6 Bremen e escalas, *Bonn*.
6 Portos do sul, *Itapema*.
6 Nova York, *Terence*.
7 Santos, *Heidelberg*.
7 Portos do norte, *Itacolomy*.
7 Rio da Prata, *Oussant*.
7 Antuerpia e escalas, *Pruth*.
8 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
8 Portos do sul, *Mayrink*.
8 Portos do sul, *Itaipava*.
9 Rio da Prata, *Savoie*.
9 Portos do norte, *Maranhão*.
9 Bordéus e escalas, *Magellan*.
9 Portos do sul, *Itauna*.
10 Genova e escalas, *Italia*.
10 Rio da Prata, *Bahia*.
10 Fiume e escalas, *Szent Istvan*.
11 Nova York, *Rio de Janeiro*.
11 Portos do sul, *Saturno*.
12 Rio da Prata, *Atlantique*.
12 Rio da Prata, *Nile*.
12 Callão e escalas, *Oriana*.
12 Rio da Prata, *Cordoba*.
12 Genova e escalas, *Regina Elena*.
12 Liverpool e escalas, *Orita*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
13 Santos, *Erlangen*.
13 Santos, *Petropolis*.
13 Liverpool e escalas, *Titian*.
13 Nova York, *Byron*.
15 Nova York, *Parús*.
16 Rio da Prata, *Columbia*.
16 Rio da Prata, *Vasari*.
16 Portos do norte, *Florianopolis*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
18 Rio da Prata, *Barcena*.
18 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
19 Rio da Prata, *Aragon*.
20 Rio da Prata, *Frisia*.
21 Genova e escalas, *Argentina*.
22 Rio da Prata, *Mendoza*.

Vapores a sair.

6 Porto Alegre e escalas, *Jupiter*.
6 Portos do norte, *Ceará*.
6 Hamburgo e escalas, *Cap Roca* (2 horas).
7 Pernambuco, *Macuru*.
7 Bremen e escalas, *Heidelberg*.
7 S. João da Barra, *Pinto*.
7 Rio da Prata, *Terence*.
9 Santos, *Campeiro*.
8 Florianopolis e escalas, *Anna*.
8 Portos do norte, *Goyaz*.
8 Porto Alegre e escalas, *Itapema* (12 hs.)
8 Havre e escalas, *Oussant*.
8 Hamburgo e escalas, *Konig Fried. August*.
9 Genova e escalas, *Savoia*.
10 Rio da Prata, *Magellan*.
10 Portos do norte, *Itapaba*.
10 Rio da Prata, *Italia*.
10 Portos do sul, *Cubatão*.
10 Laguna e escalas, *Mayrink*.
10 Paranaguá, *Paulista*.
10 Amarração e escalas, *Natal*.
11 Portos do norte, *Tijuca*.
12 Southampton e escalas, *Nile*.
12 Liverpool e escalas, *Oriana*.
12 Genova e escalas, *Cordoba*.
12 Rio da Prata, *Regina Elena*.
12 Bordéos e escalas, *Atlantique* (4 horas).
12 Callão e escalas, *Orita*.
12 Aracajú e escalas, *Guanabara*.
12 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
13 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
13 Callão e escalas, *Titian*.
14 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).
16 Viçosa e escalas, *Industrial* (4 horas).
16 Trieste e escalas, *Columbia*.
16 Nova York e escalas, *Vasari*.
16 Rio da Prata e escalas, *Saturno*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
18 Genova e escalas, *Barcena*.
18 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
19 Southampton e escalas, *Aragon*.
20 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
20 Nova York, *Parús*.
20 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
21 Rio da Prata, *Argentina*.
21 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
22 Genova e escalas, *Mendoza*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem, pelo vapor *Natal*, do norte:

Carga de Camocim:

Chapéos—Dois fardos a Avellar & C., uma caixa e um fardo a Julio Lima.

Solla—Cinco rolos a Pinto Angelo.

Pelles—Um encapado ao mesmo.

Cera—30 saccos a M. Motta.

Aguardente—Um barril ao mesmo.

Chapéos—30 fardos á ordem e 46 a Thomé Pereira & C.

Esteiras—Tres fados aos mesmos.

De Fortaleza:

Algodão—200 fardos a Carlo Pareto.

De Macáo:

Algodão—200 fardos a Siqueira & C.

Sal—375.000 kilos á Companhia Commercio e Navegação.

Algodão—400 fardos a Walter Brothers & C., 300 a Gonçalves Zenha & C. e 200 a F. Gomes Pedrosa.

Oleo—70 barris a Siqueira & C.

—Pelo vapor *Itaituba*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Farinha—500 saccos a Barbosa Albuquerque & C. e 586 á ordem.

Feijão—114 saccos á ordem e 200 a Thomaz da Silva &.

Carnes—913 á ordem.

Caramelos—Cinco caixas a Fry Youle & C.

Vinho—Dois quintos a B. Bastos.

De Pelotas:

Xarque—120 fardos a A. Pollery, 40 a Fry Youle e 64 á ordem.

Cebolas—Cinco caixas a A. Rist.

Couros—Uma caixa a W. Brothers.

Solla—Tres rolos ao mesmo e dois a Esteves & C.

Do Rio Grande:

Peixe—11 bordalezas á ordem.

Ovas—Uma caixa á ordem.

De Paranaguá:

Feijão—135 saccos a João da Cunha, 225 a B. Albuquerque e 129 a M. K. Schmidt.

Carnes—20 fardos a Alves Irmão.

Toucinho—30 caixas ao mesmo.

Presuntos—Tres caixas ao mesmo.

Matte—50 saccos a Ferraz Irmão.

Taboinhas—75 amarrados a C. A. Regazzi.

Vinho—Uma quartola a Dubois & C.

Phosphoros—90 latas á ordem.

De Santos:

Vinho—10 quintos a Pio Roda.

Peixe—Quatro caixas ao mesmo.

Rolhas—38 saccos a Zenha Ramos & C.

—Pelo patacho *Olivia*, de Cabo Frio:

Sal—260.000 kilos a Vieira, Mattos & C.

—Pelo hiate *Themis*, de Cabo Frio:

Sal—128.000 kilos a Vieira Mattos & C.

—Pelo vapor *Aragon*, de Southampton escalas:

Carga de Southampton:

Presuntos—10 caixas a G. Affonso, 15 a F. Alvarez, 15 a N. Zagari, 15 a Constantino Ribeiro, 20 a Coelho Moniz, 10 a Correia Sampaio, 12 a Santos & C., 10 a Alvaro Barros, 10 a H. Marti & C., seis a Carvalho & C. e 12 a Coelho Silva.

Queijos—Seis caixas a E. Kahn, 40 a H. Marti, nove á ordem, 10 a Carvalho & C., 44 ao Lloyd Brazileiro, 15 a Santos & C., 25 a Carrapatoso Costa, 15 a B. Carneiro, 20 a Santos & C., 137 a F. Irmão, 10 a H. Marti, 19 a G. Boettcher, 17 a Alves & C. e 14 a G. Boettcher.

Chá—16 caixas a T. P. Soares e 20 á ordem.

Doces—15 caixas a H. Marti.

Biscoitos—Seis caixas a Ayres de Souza.

Saes—Uma caixa ao mesmo.

Pimenta—Cinco caixas ao mesmo.

Mercadorias—Uma caixa ao mesmo.

Gingerale—25 barris a Coelho Moniz.

Oleo—10 barris á ordem.

Toucinho—Duas caixas a Coelho Moniz e uma a H. Marti & C.

Pelles—Cinco caixas a Isnard & C.

Chá—14 caixas a Alberto Gomes.

Peixe—25 fardos á ordem.

Queijos—Quatro caixas á ordem.

Couros—Uma caixa a Souza Braga.

Bacalháo—100 caixas a Alves & C. duas á ordem.

Peixe—Seis caixas á ordem.

Carneiros—18 á ordem.

Caças—Sete volumes á ordem.

Salchichas—Uma caixa á ordem.

Toucinho—Duas caixas á ordem.

Provisões—Uma caixa á ordem

Toucinho—Um fardo a G. Boettcher.

Peixe—16 caixas ao mesmo.

Salmon—Uma caixa ao mesmo.

Provisões—Sete caixas ao mesmo.

Carnes—Tres caixas ao mesmo.

Bacalháo—11 caixas ao mesmo.

Salmon—Uma caixa ao mesmo.

Queijos—Duas caixas ao mesmo.

Peixe—Cinco caixas ao mesmo.

Salmon—Duas caixas ao mesmo.

Bacalháo—Uma caixa ao mesmo.

Peixe—25 caixas ao mesmo.

Bacalháo—32 caixas ao mesmo.

Salmon—Quatro caixas ao mesmo

Provisões—17 caixas ao mesmo.

Peixe—Um encapado ao mesmo.

Bacalháo—30 caixas ao mesmo.

Couros—Uma caixa a José Silva & C.

Chá—30 caixas a T. Borges.

Salmon—20 caixas ao mesmo.

Farinha de aveia—25 caixas ao mesmo.

Presuntos—20 caixas ao mesmo.

Succo de limão—25 caixas ao mesmo.

Queijos—50 caixas ao mesmo.

Couros—Uma caixa a Araujo Santos.

De Vigo:

Peixe—18 caixas a F. Alvarez.

De Lisboa:

Peixe—12 volumes a Alves & C.

Carnes—Um volume aos mesmos.

Queijos—Dois volumes aos mesmos.

Frutas—229 volumes a Couto & C.

—O vapor *Cap Blanco*, de Hamburgo, não trouxe carga.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 252:377$362, sendo em ouro 93:054$468 e em papel 159:322$894.

De 1 a 5 do corrente a renda foi de 1.404:890$599, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.294:163$619, sendo a differença a maior para o anno corrente de 110:726$980.

—A commissão arbitral reunida hontem para julgar um recurso interposto de uma decisão da commissão de tarifa, por Silva Araujo & C., resolveu á favor da parte, classificando a mercadoria apresentada como estampas para cartazes, da taxa de 300 réis por kilo.

Funccionaram nessa commissão, como arbitros por parte da fazenda nacional, os Srs. Lindolpho Camara e Luiz Valle de Almeida, e por parte do commercio, os Srs. Adolpho Silva e Genaro Dias.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso interposto do acto da inspectoria, mandando classificar como carga de lã, da taxa de 8$ por kilo, submettida a despacho, por Salerno da Costa & C., como tecido de lã não especificado, da taxa de 7$200 por kilo.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 64—O inspector da Alfandega determina aos conferentes e escripturarios em serviço nas conferencias internas, que todas as vezes que tiverem de se ausentar das suas mesas de trabalho por força do serviço de que se acharem encarregados, declarem no quadro preto junto a seus nomes o armazem ou armazens em que estiverem funccionando.

N. 65—O inspector da Alfandega, tendo conhecimento que os fiéis da thesouraria, encarregados do recebimento dos direitos, têm aceitado despachos sem estarem devidamente distribuidos, recommenda ao chefe da 2ª secção que chame a attenção do thesoureiro para esse facto, e lembre-lhe que os despachos só podem ser pagos depois de preenchidas todas as formalidades legaes.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de olngo curso:

Burusley, inglez, procedente de Liverpool, consignado á Brasilian Coal; manifesto n. 406;

Asturias, inglez, procedente de Buenos Aires, consignado á Mala Real; manifesto n. 407;

Appury, allemão, procedente de Nova York, consignado a Theodor Wille & C.; manifseto n. 408.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios A. Cunha, Romero e R. Carvalho.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para ser entregues a quem procurar, os seguintes objectos.

Uma corrente de prata com uma medalha, com retrato.

Duas saccas de mão contendo alguns nickeis.

Resid.: rua do Cattete n. 156, telephone n. 1.021.

Dr. Ferrari—Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5.

Dr. Luiz Barbosa — Resid: S. Clemente, 397; consult: Gonç. Dias, 50; terças, quintas e sabbados, ás 3 horas.

Dr. Annibal Varges — Medico operador, trata de molestias das senhoras e vias urinarias, e debilidade geral, especialista em pelle e syphilis. Tem processo garantido para saber quem tem syphilis adquirida ou hereditaria. Residencia, rua do Lavradio n. 36, e consultorio, rua da Carioca numero 33, das **2 ás 4** horas, e consultas gratis aos pobres na pharmacia filial Granado & C., rua Visconde do Rio Branco **31, das 10 ás 12 horas.** Applica o **606 nos casos indicados, exclusivamente.**

Sylvio Moniz, medico do hosp. da Mis. Cons.: Uruguayana, 21. Res.: praia de Botafogo, 220. **Só** aceita chamados a dom. para conferencia.

ESPECIALISTAS

Dr. Aprigio do Rego Lopes — Nariz, garganta e ouvidos.

Dr. Alberto do Rego Lopes Filho — Vias urinarias e operações em geral — Rua Gonçalves Dias n. 71.

Dr. Octavio do Rego Lopes — Oculista.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — **Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.**

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DOS RINS, URETERES, BEXIGA E URETHRA

Dr. José Cioffi, medico operador da Faculdade de Napoles, Rio de Janeiro e Paris. Especialista das molestias dos rins, prostata, bexiga, urethra, catheterismo dos ureteres. Electrolise, Cistoscopia, Urethroscopia. Operações. Consultas: para senhoras, das 11 ás 12 horas, e para homens, das 12 ás 3. Rua Treze de Maio n. 43.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias,das 2 ás 5

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 200, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só **aos** doentes da sua especialidade. Rua da Assembléa n. 73 (temporariamente), das 11 horas a 1.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 20 — 1 hora.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Rua da Carioca, 57, sobrado, de 1 ás 3. Telephone, numero 3.622.

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 39, ás segundas e quintas-feiras, das 10 ao 1|2 dia. Rua Cruzeiro, 28 A, Icarahy.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.563.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Consultas diarias, Largo da Carioca, 8, das 12 ás 4. Teleph. 3.245. Resid: Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23 (Laranjeiras).

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua de S. José, 89. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 3 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.119. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, rua da Alfandega, 81. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176, Sul.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Brazil, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (urethra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero (catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 5.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

VIAS URINARIAS

Dr. Guimarães Porto — Operações Mol. das senh., partos. Assembléa, 44, Riachuelo, 125, teleph. 188.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 3.

RAIOS X ELECTRICIDADE MEDICA

Exame e photographia pelos raios X das molestias do coração, pulmão, estomago, rins, ossos, etc., e tratamento pela electricidade das molestias em geral. Dr. Toledo Dodsworth. Avenida Central n. 87, em frente á Light.

HEMORRHOIDES

No **"Electrotherapium"** da rua Gonçalves Dias n. 54 (1º andar), curam-se os mamillos, sem operação, pelo tratamento electrico moderno.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Embriaguez e outros habitos viciosos e molestias nervosas. Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 5 horas.

DENTISTAS

L. Senna — Especialista em extracções de dentes, completamente sem dôr. Cura em poucos dias dentes abalados, gengivas purulentas; colloca dentes com ou sem chapa, corbas de ouro, etc., etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis. Garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Consultas, das 8 da manhã ás 8 da noite; aos domingos até 1 hora.

Nota — Mudou o seu gabinete para a rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

João Procopio—Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista—Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Dr. Abelardo Falcão, dentista americano. Rua do Ouvidor, 159.

Alfredo Garcez — Cirurgião-dentista, pela Faculdade do Rio, especialidade em extracções sem dôr. Preços modicos. Consultorio: Evaristo da Veiga, 146, das 9 ás 5.

PARTEIRAS

Consultas — Mme. Palmyra, parteira, com 12 annos de pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Os meus trabalhos são feitos por minha propria pessoa. Não sou agenciadora. Previno á minha numerosa clientela e mais pessoas, que, devido a uma cartomante ter-se aproveitado do meu nome, passo a assignar-me Mme. Arminda Palmyra. Aceito parturientes em pensão. Só tenho consultorio á rua Camerino 106.

ADVOGADOS

Drs. Moniz Freire e Carlos A. Brazil — Avenida Central n. 103.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Geraldino Campista—Rua da Alfandega, 81. De 1 ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio. Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello—Advogado—Rua do Rosario n. 109.

Dr. Carmo Braga—Consultas sobre direito portuguez, inventarios e mais serviços judiciaes em qualquer ponto do Brazil ou Portugal. Rua do Hospicio n. 79.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

—Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo,Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves,** Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055.Bello Horizonte, Minas.

Retratos a crayon — **20$** — com perfeição; á travessa do Rosario numero 15.

EMPREITEIROS DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

Luiz José Monteiro Torres—Constructor civil. Officina, rua do Senado, 225, antigo. Residencia, rua São Francisco Xavier, 318.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

Perfumaria Gaspar — Secção de cabelleireiro, para senhoras. Penteia-se á ultima moda. Postiços de toda especie. Chamados a domicilio —Praça Tiradentes, 18.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento. Silva & C., Ouvidor, 121.

MASSAGISTA

Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude, por Sacadura Falcão e Mme. Falcão; rua Assembléa, 35, 1º andar.

HOTEIS E RESTAURANTS

Hotel e restaurant Europa — Hoje e sempre a população desta cidade, poderá, com um pequeno dispendio, alimentar-se bem. E' questão de conhecer ou procurar escrupulosamente um hotel que, além de empregar os generos de primeira qualidade, asseiado, confortavel, alie grande variedade de deliciosas iguarias.

Tudo isso se encontra no Hotel Restaurant Europa, á rua Uruguayana n. 112. Tem um elegante sala reservada para familias e quartos e salas confortaveis. Aceitam-se pensionistas mensaes ou por cartão. Especialidade em vinhos italianos e portuguezes. Entre Hospicio e Alfandega— BAPTISTA ANDRADE & C.

Restaurant Minas Geraes. 50 cartões por 45$. Almoço ou jantar, 1$. Rosario, 137, proximo á rua dos Ourives. Experimentem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Restaurant Suisso — Completamente reformado. Cozinha de 1ª ordem; preços modicos. Praça Tiradentes, 14, antigo.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos devido á acquisição do predio junto lado do mar tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias, Restaurant á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Quereis gozar boa saude, alimentar-se bem, com asseio, fartura e por preço diminuto? Ide ao Restaurant Ecco! Rua da Uruguayana, 133, sobrado.

Retratos a crayon — **20$** — com perfeição; á travessa do Rosario numero 15.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria União — Deolindo Pinto da Silva, rua Sete de Setembro, 235.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal—Extracções diarias — Em 12, 30:000$. Em 15, 50:000$. Sabbado, 22 do corrente, 100:000$. Em 8 do corrente, 200:000$000.

Ao vulcão da Lapa — Agencia de loterias; rua da Lapa n. 46.

J. Labanca — Procurem os bilhetes para os 200:000$, em 8 de abril; rua do Cattete n. 279.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

A Roda da Sorte—Procurem sempre bilhetes premiados nessa casa. Rua do Cattete n. 70, moderno.

CAFÉ MOIDO

Café Camões — Este superior café moido acha-se á venda em todas as boas casas e na fabrica, á rua Senador Euzebio, 36.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

HOMOEPATHIA

Pharmacia e drogaria Cruzeiro do Sul—Rua da Constituição n. 20—Constipações (influresina), para constipações, resfriados, influenza, etc., etc.

A' venda em todas as pharmacias. Attestam a efficacia dos productos desta pharmacia muitos dos Srs. clinicos homoepathas.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

Retratos a Crayon — **20$000** — Com perfeição, á travessa do Rosario n. 15.

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Attenção — Cardinale & C. — Rua Senador Euzebio, 40 — Nova fabrica nacional de placas de aço esmaltadas, de qualquer côr, typo e tamanho. Systema moderno, premiado com medalha de ouro em vastas exposições.

Applica-se o esmalt em qualquer trabalho de ferro fundido ou batido, etc.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e litteratura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

A Agencia Fornecedora Formicida Schomaker attende a da execução a pedidos para a extincção de formigueiros "antigos ou modernos" para o que tem pessoal competente. —Garante-se a extincção completa! cobrando-se apenas a quantidade de formicida empregada. Rua da Alfandega n. 68, moderno.

JASPEINA COLOMBO

Liquido para limpar e dar cor ao calçado de lona, branca, kaki, parda, gris, etc. Unico preparado que não suja a roupa. A' venda em todas as casas de calçado e perfumarias. Depositario: A. J. Canario, rua Senador Eusebio n. 54.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

MARIO MIRANDA E SYLVIO MIRANDA

Fallecidos em Copacabana

No doloroso transe por que passámos, e ainda sangrando o coração pela prematura morte do MARIO e seu filho SYLVIO, pedimos a todos os que nos deram o conforto de sua piedosa estima, velando os queridos mortos, comparecendo aos seus funeraes, assistindo ás missas em suffragio de suas almas e enviando-nos condolencias, que aceitem a expressão de nosso eterno reconhecimento, desculpando-nos as pessoas a quem não nos dirigimos nominalmente, por não nos ser possivel fazel-o, involuntariamente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911.

Carolina de Castro Miranda e filha.
Joaquim Augusto de Castro Miranda e familia.
Luiz Augusto de Castro Miranda e familia.
Arthur Miranda e familia.
Orminda Miranda e seu marido, Manahem Tavares da Costa Miranda e filhos.

Lucta entre dois officiaes

Faz hoje 38 dias que meu querido irmão, 1º tenente Dr. Antonio Gentil Falcão, foi victima de brutal aggressão de seu companheiro de armas, 1º tenente Antonio Fernandes Dantas.

Este incidente está sendo diversamente commentado, e por muitas pessoas, desfavoravelmente ao tenente Gentil Falcão, dizendo ter partido delle o inicio da *brincadeira.*

Na qualidade de irmão da victima, me sinto na necessidade de vir a publico fazer a narração dolorosa desta desgraça, que tão profundamente feriu o coração de sua velha mãi, de seus irmãos e do vasto circulo de seus amigos.

Era meia hora depois de meio dia (26 de fevereiro, domingo de carnaval), que, se achando elle em companhia de seu amigo e collega tenente Francisco de Paula Faria Junior na Avenida Central, em frente ao Club Militar, á espera do auto-avenida, para ir almoçar.

De costas para a esquina da rua de Santa Luzia, descansando sobre sua leve bengala, conversando alegremente com seu amigo, quando, vindo daquella esquina, acompanhado de tres collegas, o tenente Dantas, bateu-lhe na bengala. Meu irmão voltou-se risonho e bateu-lhe na bengala tambem; nisto o tenente Dantas, levantando a bengala sobre a cabeça de meu irmão, deixou-a cair violentamente, vibrando um forte golpe, fazendo cair o chapéo de meu irmão. Este golpe foi tão forte que, sendo o chapéo de palha, destes duros, ficou com um grande rombo e a copa quasi toda descollada; meu irmão, suppondo tratar-se de uma das brincadeiras brutaes peculiares a seu companheiro, e, ainda de brincadeira, sem levantar a bengala sobre a cabeça, mas apenas com um movimento de pulso, deu-lhe um golpe de quarta (esgrima), para bater-lhe no hombro; mas, elle desviando attingiu-lhe o lado esquerdo do pescoço. Foi quando seu criminoso companheiro, agindo completamente á traição, segurou a ponta de sua bengala, prendendo de todo o movimento de seu braço direito, evitando sua legitima defesa, e, com uma rapidez e uma brutalidade incriveis, vibrou-lhe fortes bengaladas em sua cabeça, completamente descoberta, pois, meu irmão, valente como tem demonstrado ser, já sem chapéo na cabeça, nem sequer levantou o braço esquerdo para cobril-a em um movimento instinctivo de defesa, nem procurando, como era natural, retirar sua bengala da mão do seu aggressor. O penultimo desses golpes fez-lhe um grande ferimento na cabeça, acima do olho esquerdo, entontecendo-o e o ensanguentando immediatamente.

O ultimo attingiu-lhe o olho direito, vasando-lhe o globo, ferindo-o na sobrancelha e na palpebra inferior, onde uma forte hemorrhagia logo se manifestou.

A aggressão foi tão brutal e tão inopinada, que, nem meu irmão, nem os quatro companheiros, perceberam-na.

Ferido e ensanguentado, cobrindo a cabeça com as mãos, foi meu irmão cercado por dois companheiros, emquanto um outro agarrou o aggressor, que o estranhando, procurou ainda avançar contra sua victima, talvez para acabar de matal-a, proferindo a seguinte phrase: "Não finge, filho..."

Cercado de seus quatro companheiros, que muito lastimavam o facto, recolheu-se ao Club Militar, emquanto seu criminoso aggressor o abandonava e seguia em paz para o centro da cidade, completamente indifferente á sua sorte.

Conservando seu espirito sempre calmo, nem sequer se exacerbando ou offendendo o seu aggressor e traidor, mesmo debaixo da impressão das horriveis dores que sentia, da quasi cegueira em que se achava, pois, pela vista esquerda já pouco enxergava, depois de receber da assistencia municipal os primeiros curativos, seguiu, em seu automovel, acompanhado de seu amigo Farias, para o hospital central do exercito, onde esteve 35 dias.

A narração deste crime, que tanta indignação tem causado, mesmo aos estranhos, pela brutalidade e pela falta de razão que moveu o braço de seu autor, ferindo á traição um companheiro, que nunca o offendeu e mesmo o distinguira e lhe prestara favores, e, ainda mais, com a ligação de factos anteriores e posteriores ao crime, ficará evidentemente provado que meu querido irmão foi ferido á traição, premeditadamente, por um companheiro que guardava contra si um resentimento e um odio latentes, cuidadosamente occultos até então, e com cuja explosão pretendeu inutilizar seu companheiro, cuja vida tem sido de verdadeiros sacrificios de seus interesses e de sua vida, só trabalhando com fervor e se *exaltando,* na defesa do exercito, como fez durante dois annos no Estado de Minas, com a propaganda da lei do sorteio, e da Republica, com a posição que assumiu na campanha das candidaturas, em que foi um abnegado amigo do marechal Hermes, aqui e em Minas Geraes.

Se este crime até hoje não teve publicidade, foi devido ao espirito generoso de meu irmão, até bem pouco inconsciente do movel do crime, devido muito naturalmente ás dores que sentia e perturbavam a normalidade de seu espirito, que nenhuma noticia nos jornaes se désse, e até evitou sem immediato castigo.

Eis a razão por que exponho este horroroso crime á opinião publica, a cujo tribunal por estas linhas conduzo o seu autor, confiante que, a victima, eu, a familia e os amigos, somos todos esperança na rectidão da justiça do tribunal militar que o julga.

Rio, 4 de abril de 1911.

Augusto Gentil Falcão.
Taquara—Jacarépaguá.

Bens sonegados

Com relação á local que aqui demos a 1 do corrente, noticiando a abertura de um inquerito policial para apurar a sonegação de bens que teria sido feita a Jorge Kallembach, escreve-nos o Sr. Ildefonso Nilo Marinho, socio da firma N. Marinho & C., a carta abaixo, refutando informações da mesma local, colhidas nos depoimentos prestados á autoridade policial:

"Rio de Janeiro, 4 de abril de 1911 — Sr. redactor da "Tribuna"— Tendo o vosso jornal, no dia 1 do corrente, sob a epigraphe "Bens sonegados" envolvido o nome da Casa Estrella, hoje de minha propriedade e nada tendo essa casa com o facto em questão, como vereis pelo que se segue, peço-vos a publicação destas linhas para que fique bem patente:

1º. Que a Casa Estrella, por morte de meu socio e amigo Felippe Kallembach, não ficou entregue a simples empregados, mas sim a mim, que, sendo seu socio, de accordo com o contrato commercial, devidamente legalizado, devia continuar com o negocio, pagando aos seus herdeiros do modo por que o fiz, isto é, conforme vontade expressa no seu testamento;

2º. Que, quanto ao Sr. Jorge Kallemback, irmão de meu fallecido socio, ter por varias vezes comparecido na Casa Estrella, para receber os seus haveres, conforme testou seu finado irmão, não é verdade, porquanto, a esse tempo, corria pelo cartorio da 1ª vara de orphãos o processo de inventario, que mais tarde, isto a 31 de dezembro do anno findo, foi homologado pelo meritissimo juiz Dr. Sá Pereira.

Por essa occasião foi entregue a todos os herdeiros, inclusive Jorge Kallemback, de conformidade com a proposta feita por mim e aceita por todos os interessados, nos autos da liquidação da firma Felippe Kallemback & C., o quinhão hereditario de cada um, segundo a partilha feita nos autos de inventario.

3º. Não é tambem verdade que Jorge Kallemback tenha me procurado e, menos ainda, aos meus empregados, que nada têm a ver com isso, para resgatar as sete notas promissoras que lhe couberam, visto como as ditas promissoras foram emittidas a prazos de um, dois, tres, quatro, cinco e seis annos.

O primeiro desses titulos do valor de 6:000$, vencido a 28 de janeiro, foi resgatado a 31 do mesmo mez, visto só ter sido nessa data apresentado pelo proprio Sr. Jorge Kallemback, estando nessa occasião acompanhado do Sr. José Fernandes de Oliveira Leite, e isso em presença de meu socio Peregrino Frota.

São esses, Sr. redactor, os principaes pontos a rectificar a bem da verdade, na noticia a que acima alludi. Sou de V., etc. — ILDEFONSO NILO MARINHO."

(Do jornal "A Tribuna", de terça-feira, 4 do corrente.)

VARIZES-PHLEBITE

O Elixir de Virginie-Nyrdahl cura radicalmente as varizes quando são recentes, e, quando já são antigas, melhora-as e torna-as inoffensivas. Previne as ulceras varicosas. Cura tambem a phlebite (inflammação das veias) e a fraqueza das pernas, os entorpecimentos, as dôres e as inchações que d'ella resultam e cura as hemorrhoidas que são varizes tambem. Acha-se em todas as boticas.

Productos Nyrdahl, 20, r. La Rochefoucauld, Paris.

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico verificador de obitos da policia do Districto Federal, attesto que tenho tido occasião de empregar as GOTTAS DE JUNIPERUS PAULISTANUS — por varias vezes, em clientes meus; e, pelos resultados colhidos, considero este medicamento o mais efficaz para a cura da fraqueza genital e impotencia viril. O referido é verdade e eu o affirmo — DR. LUIZ BANDEIRA DE GOUVEIA.

Pedidos á **Pharmacia Aurora,** rua Aurora n. 57 — S. PAULO — Caixa, pelo correio, **6$000.**

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.

Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.

Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Por muitas vezes

Reproduzimos com prazer a declaração feita pelo distincto medico do Maranhão, o Dr. Manoel B. Costa Rodrigues, acerca da Emulsão de Scott.

"Attesto que tenho empregado por muitas vezes e sempre com o melhor resultado a Emulsão de Scott.

Maranhão.

Dr. Manoel B. Costa Rodrigues."

Pagamento de 50:000$000

Ao Sr. Nestor Pinto de Oliveira, foi pago hontem, pelos agentes da loteria federal, o bilhete n. 69.537, premiado sabbado 1º, com 50:000$000.

Este pagamento foi effectuado por conta de um commerciante, residente á rua de S. Bento, em S. Paulo, onde o bilhete foi vendido pelos agentes, Srs. Julio Antunes de Abreu & C.

Completa hoje, mais um anniversario natalicio a distincta professora

MLLE. CLEMANCE CONDÉ

pelo que lhe desejamos um futuro brilhante em companhia de todos que lhe são caros.

Seus sobrinhos,
Pedro e Walmy.

Os organismos enfraquecidos experimentam uma mudança rapida nos cambios nutritivos, mudança que se traduz por uma diminuição immediata da perda do phosphoro e por uma tendencia progressiva a elevar o coefficiente de assimilação do azoto.

E, se a desassimilação não se apresentar num estado agudo extremo ou se achar no ultimo periodo de evolução do germen destructor, as modificações favoraveis que a lecithina produz no organismo começam por excitar o appetite do doente, que augmenta de peso e cujo estado geral melhora de uma maneira surprehendente.

Para obter estes resultados, é necessario empregar o **Ovo-lecithine Billon,** com o qual os tuberculosos no principio, até mesmo os que chegaram ao primeiro grão, têm experimentado muitas vezes um melhoramento rapido.

Dr. X...

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Maria Felisbella de Faro

Leopoldo G. Ravasco agradece a todas as pessoas que compareceram á missa de 7º dia, do passamento de sua noiva **MARIA FELISBELLA DE FARO,** e de novo as convida para assistirem á de 30º dia, que por sua alma será rezada hoje, quinta-feira, 6 do corrente, ás 8 horas, na matriz de Santa Rita.

Agnello de Brito

Julia dos Reis Brito, commemorando o 4º anniversario do fallecimento de seu inesquecivel filho **AGNELLO DE BRITO,** manda celebrar uma missa, amanhã, sexta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, convidando para esse acto seus parentes e amigos.

Henriqueta Delphina de Miranda

(BECA)

Irmão, irmãs e mais parentes convidam as pessoas de amisade para assistirem á missa de 1º anniversario do fallecimento de sua presada irmã, cunhada, tia, sobrinha e prima **Henriqueta Delphina de Miranda,** que mandam celebrar sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula. Desde já se confessam agradecidos.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz lindas coroas de flores naturaes, a preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 185

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

O ministerio da agricultura, industria e commercio aceita propostas para o fornecimento de plantas, destinadas á distribuição gratuita no corrente anno.

As propostas deverão ser dirigidas ao director geral do serviço de inspecção e defesa agricolas, na séde deste ministerio, até o dia 30 do corrente.

Serão aceitos varios fornecedores no Districto Federal e cidade de Nictheroy, cabendo ao director geral o direito de preferencia aos preços mais baratos que forem offerecidos, e ficando os fornecedores sujeitos ás seguintes condições:

1ª. As plantas serão sadias, isentas de parasitas;

2ª. Terão, no minimo, 0m,80 de crescimento;

3ª. Serão etiquetadas com a maior clareza, mediante etiquetas cujas indicações sejam indeleveis;

4ª. As declarações das etiquetas deverão estar em rigoroso accôrdo com a variedade da planta;

5ª. As plantas nunca serão acondicionadas em vasos que se possam quebrar durante a viagem;

6ª. Os fornecedores não poderão entregar plantas para distribuição sem exame previo, feito por agronomo indicado pela directoria geral de inspecção e defesa agricolas, o qual dará, por escripto, permissão para o despacho, assim como refugará todas as que não satisfizerem as condições aqui exigidas;

7ª. Planta alguma será despachada sem desinfecção previa, feita á custa do fornecedor, e testemunhada pelo agronomo indicado na condição 6ª— **Dias Martins,** director-geral.

MINISTERIO DA GUERRA

IX REGIÃO DE INSPECÇÃO PERMANENTE

Voluntarios especiaes e de manobras

De ordem do Sr. general inspector, são convidados a se alistar no serviço militar, os cidadãos que, na fórma dos arts. 61 § 3º, 65 e 66 do regulamento n. 3.947, de 8 de maio de 1908, desejarem se antecipar ao sorteio militar, a saber:

Como voluntarios especiaes, satisfazendo as seguintes condições:

a) serem menores de 21 annos e maiores de 17;

b) terem autorização de pai, tutor, ou juiz de orphãos, se pelo proprio pai não vierem acompanhados;

c) aptidão physica provada em inspecção de saude.

Como voluntarios de manobras — aquelles que por occasião da mobilização annual das unidades desta região de alistamento se apresentarem para ser incorporados — satisfazendo todas as condições exigidas para o voluntario especial, menos quanto á idade que poderá ser de 17 a 30 annos e mais um attestado de conducta passado pela autoridade policial local.

Podem tambem se apresentar de vinte a trinta dias antes da data fixada para o inicio das manobras ou da mobilização, já habilitados na instrucção de infanteria, devendo, comtudo, se sujeitar a um exame pratico, perante uma commissão idonea e, sendo menores de 21 annos, deverão ser acompanhados do pai ou representante legal.

Os voluntarios especiaes que submettidos ao exame pratico, o mesmo que para os voluntarios de manobras, forem habilitados, serão licenciados até a época das manobras do anno, sendo incorporados para servir durante o periodo dessas manobras á unidade que lhes for designada, findas as quaes, serão dispensados das fileiras e receberão as cadernetas destinadas aos reservistas que os isenta absolutamente de servirem por occasião do sorteio em tempo de paz.

Durante o tempo em que servirem nas unidades tanto aos voluntarios especiaes como as de manobras serão fornecidas as respectivas refeições quer nesta occasião quer no periodo do ensino, receberão um gorro, uma tunica, uma calça de brim kaki e objectos de asseio, indispensaveis.

Os voluntarios especiaes satisfazendo as condições de entrada (a, b e c), serão logo alistados numa unidade de infanteria, podendo ficar addidos ou licenciados se o preferirem, até 31 de dezembro proximo, sem prejuizo do comparecimento á instrucção que sómente têm por fim habilital-os para prestação do exame pratico já mencionado.

Todos os cidadãos pois, que annuirem a essas condições e cultivarem com ardor o espirito de civismo, podem se dirigir ao quartel general desta região de alistamento, afim de ter logar a celebração do seu assentamento nas fileiras do exercito, como ficou especificado — sómente para adquirirem a instrucção e sem prejuizo dos seus labores profissionaes e respectivos honorarios.

Em 27 de março de 1911 — 1º tenente **João Propicio Carneiro da Fontoura,** assistente interino.

DECLARACOES

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO.

Rua da Quitanda n. 68

Convidamos os Srs. associados a virem satisfazer, no escriptorio da companhia, de 1 a 30 de abril, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1|2 da tarde, a importancia dos premios dos seus seguros, com a deducção da quota de 38 o|o, que lhes coube nos lucros liquidos do anno passado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1911 — H. C. LEÃO TEIXEIRA, director — ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

MINISTERIO DA MARINHA

INSPECTORIA DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO

Concurso para sub-commissarios

Faço publico que se acha aberta, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso aos logares de sub-commissarios do corpo de commissarios da armada.

Os candidatos deverão apresentar os requerimentos de accordo com o art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.616, de 21 de outubro de 1909.

Nesta inspectoria serão prestados aos candidatos os necessarios esclarecimentos.

Inspectoria de fazenda e fiscalização, em 24 de março de 1911—O inspector, AFFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA, contra-almirante.

ANNUNCIOS

Sabão de alcatrão sem cheiro para lavar o cabello. E' incontestavelmente o melhor producto para fortificar o couro cabelludo e enraizar o cabello.

Um frasco dura varios mezes.

30$000

ALUGAM-SE, em casa de respeito e completamente reformada, esplendidos commodos ou aposentos, a familias honestas, pelo preço acima e por 45$, 50$, 60$, etc.; não ha perigo de enchente, em tempo de chuva e é bem perto dos bonds do Estacio; na rua de S. Carlos n. 44.

ALUGA-SE um bom quarto, para uma senhora só; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2.

ALUGA-SE quarto independente, com janelas sobre o mar, quintal, etc. Casa de familia; rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, independente e com janela, a pessoa decente e do commercio, em casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá, e rua Viscondessa de Pirassinunga.

35$000

ALUGAM-SE, pelo preço acima e por 40$ e 45$, pequenas casinhas hygienicas, com chuveiro, jardim e luz electrica, a gente que não cozinhe em casa; na rua do Mattoso n. 108.

ALUGA-SE um commodo a um senhor de idade ou a um moço solteiro, em casa de familia; á rua do Livramento n. 56.

ALUGA-SE um bom quarto, a dois moços muito serios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

40$000

ALUGA-SE um commodo, limpo e arejado, para um casal sem filhos ou cavalheiro do commercio; na rua Aristides Lobo n. 173.

ALUGA-SE um bom quarto a pessoa que trabalhe fóra; avenida Passos n. 67, sobrado.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

Do Norte:	MARANHÃO	a 9 do corr.
	BAHIA	a 10 do corr.
	RIO DE JANEIRO	a 11 do corr.
	FLORIANOPOLIS	a 17 do corr.
Do Sul:	MAYRINK	a 8 do corr.
	SATURNO	a 11 do corr.

IDA

ALAGOAS	Entre Pará e Manáos
ACRE	Entre Maranhão e Pará
MANAOS	Entre Ceará e Maranhão
PARA'	Entre Recife e Ceará
BRAZIL	Em Maceió
ORION	Em Montevidéo
SATURNO	Em Rio Grande
MINAS GERAES	Entre Barbados e Nova York
VICTORIA	Em Paranaguá
LAGUNA	Em Bahia
INDUSTRIAL	Em Victoria

VOLTA

MARANHÃO	Em Maceió
BAHIA	Em Ceará
RIO DE JANEIRO	Em Ceará
FLORIANOPOLIS	Entre Maranhão e Ceará
SERGIPE	Entre Manáos e Pará
MAYRINK	Em Paranaguá
BRAZIL (fluvial)	Entre Corumbá e Asuncion

Aviso—O Lloyd Brazileiro communica aos Srs. carregadores, que, de hoje em diante, as cargas de exportação serão recebidas no armazem n. 12 do caes do porto.

Rio, 22 de fevereiro de 1911.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

GOYAZ

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

saira no sabbado, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoyá, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

CEARA'

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sae hoje, 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

LINHAS DO SUL

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DO RIO GRANDE

O paquete

SIRIO

(Em logar do «JUPITER»)

saira amanhã, sexta-feira, 7 do corrente, á 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande, em correspondencia immediata para Pelotas e Porto Alegre com o paquete VENUS

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

Saturno

sairá no domingo, 16 do corrente, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Este paquete receberá passageiros e cargas para todos os portos da escala e mais para os de **Matto Grosso**, dando-se o transbordo em Montevidéo.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá semanalmente do Rio Grande para **Pelotas e Porto Alegre**, á chegada dos paquetes da linha do Rio Grande.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

INDUSTRIAL

sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Guaratuba, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 16 do corrente, ás 6 horas da manhã, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 10 do corrente, para

Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

IBIAPABA

sairá no dia 10 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim, Tutoya e Pará

O vapor

GUAJARA'

sae hoje, 6 do corrente, para

Paranaguá, Antonina, São Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos Aires

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

PARTINDO DO PORTO DE SANTOS

O magnifico paquete

RIO DE JANEIRO

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)

sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

NOVA YORK

com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados

Serviço especial de camara.

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

PURÚS

sairá no dia 20 do corrente, para

Nova York

para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

PURUS........................ a 15 do corrente

AVISO — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

ERLANGEN	14 do corrente
BONN	28 do »
HALLE	12 de maio
CREFELD	26 de »

O paquete allemão

HEIDELBERG

esperado de Santos, sairá amanhã, sexta-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Lisbon,

LEIXÕES (Porto),

Antuerpia e Bremen,

tocando na **Bahia.**

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Antuerpia e Bremen	400 marcos
Portugal	17 libras

Este paquete tem bons accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, amanhã, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

sabbado, 8 do corrente, **ao meio dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 8, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia.)

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORISSA	27 do corrente	(directo)
ORTEGA	10 de maio	(escalas)
R...A	25 de »	(directo)
ORITA	7 de junho	(escalas)
ORAVIA	22 de »	(directo)
ORONSA	5 de julho	(escalas)
ORCOMA	20 de »	(directo)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

esperado de Callão e escalas no dia 12 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool**, depois da indispensavel demora.

Passagem de 3ª classe

95$000

e mais 4$800 de imposto federal

Para VIGO e CORUNHA mais **3$**, imposto hespanhol

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe o caes dos Mineiros, no dia 12, ás 9 horas da manhã.

A Pacific Co. emitte bilhetes de passagens para Nova York e Paris.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. Cumming Young, á rua de S. Pedro n. 61, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

57 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 57

MODERNO

45$000

ALUGA-SE um grande quarto, a pessoa que trabalhe fóra, em casa de todo respeito e socego; tendo todas as commodidades; na rua do Riachuelo n. 162.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a pessoa decente; na praça Tiradentes n. 43, moderno, 1º andar.

ALUGA-SE, um quarto, independente, com jardim, banhos de mar, e bonds á porta em casa de um casal francez; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 815, moderno.

ALUGA-SE o esplendido porão habitavel do predio n. 18, moderno, da rua Major Pinto Sayão, com boas accomodações para familia ou moços do commercio, em casa de familia decente, no largo do Deposito, com bonds á qualquer hora, de 100 réis; trata-se com o proprietario, na rua da Misericordia n. 66, sobrado, á qualquer hora.

50$000

ALUGA-SE um quarto, a rapazes do commercio; na rua Primeiro de Março n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE um bom aposento; na rua Dr. Correia Dutra n. 9.

ALUGA-SE um esplendido gabinete, no pavimento terreo, para um ou dois senhores ou uma senhora, que trabalhem fóra, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da de Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a moço decente; na praça Tiradentes n. 43, moderno, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, independente, predio novo; com electricidade 55$, a pessoas decentes, em casa de familia séria; rua S. Leopoldo n. 326, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido gabinete de frente, no pavimento terreo, para uma senhora de respeito, que trabalhe fora, com conforto e hygiene, em casa de uma familia respeitavel; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da de Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um commodo; na rua Dr. Correia Dutra n. 9.

60$000

ALUGA-SE um porão habitavel, com dois quartos, sala de jantar e cozinha, com despensa e tendo entrada independente; na rua Visconde de Santa Isabel n. 14, moderno, e com gaz pelo preço acima.

ALUGA-SE um pequeno escriptorio, com direito a sala de espera e criado, sobrado novo e de optima installação; na rua Sete de Setembro n. 112, 1º andar, das 2 ás 4.

ALUGAM-SE uma sala e quarto a senhora só ou a casal sem filhos; á rua S. Manoel n. 22, Botafogo.

70$000

ALUGA-SE uma sala, em casa de familia, a pessoas sérias; na rua Bambina n. 112, Botafogo.

ALUGA-SE um escriptorio muito claro, proprio para commercio ou engenheiro; á rua da Qitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor.

ALUGAM-SE sala, quarto e cozinha, tudo grande e independente com janelas, quintal, etc.; rua Tavares Bastos n. 297, Cattete, casa de familia.

76$000

ALUGA-SE o predio da rua João Caetano n. 169, moderno, proprio para pequena familia; trata-se na rua do Carmo n. 71, 1º andar; exige-se fiador.

80$000

ALUGA-SE uma sala de frente, bem arejada, com quatro janelas completamente independente, tem gaz e grande quintal; na rua Marques do Leão n. 53, Eengenho Novo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo a dois moços; na rua da Quitanda n. 24, moderno.

ALUGA-SE por 80$ um sotão, independente, com dois quartos, uma sala, a casal sem filhos ou pessoa decente; na rua Itapirú n. 109, antigo.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com duas janelas, no melhor ponto, estando toda pintada e forrada de novo, em casa muito socegada, serve para rapazes do commercio ou para familia; na rua da Misericordia n. 85, moderno, fica proxima ao mercado novo; póde ser vista a qualquer hora.

ALUGA-SE, entre as ruas do Ouvidor e Sete de Setembro; á rua de Julio Cesar n. 43, 2º andar, um bom sotão.

ALUGA-SE um consultorio, com direito á sala de espera, com installação electrica e agua encanada; na rua dos Ourives n. 25, 1º andar.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, só a moços muito serios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e alcova de frente para a rua, com serventia na cozinha e quintal; na rua General Caldwell n. 183.

ALUGA-SE uma enorme sala de frente, com tres sacadas, em casa de todo o respeito e socego. Tem bom banheiro e quintal; rua do Riachuelo n. 162.

ALUGA-SE o pavimento superior da casa n. 122, da rua Dr. Ferreira de Araujo, antiga Garibaldi, tendo duas salas, saleta, quatro quartos e mais dependencias; trata-se na rua Paraná n. 17.

100$000

ALUGA-SE uma bonita sala de frente em casa séria, no melhor ponto da rua da Passagem n. 98.

ALUGA-SE a linda casa, confortavel e bem asseada, com quatro salas, tres quartos espaçosos, grande chacara, com arvores frutiferas e bello pomar; na rua Itapiru' n. 47.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, muito arejados, para um ou dois moços; na rua Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, pintada de novo, tendo gaz e com limpeza, a rapazes do commercio ou a estudantes; na rua de D. Luiza numero 71, Gloria.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, para familia; rua Joaquim Silva n. 15.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, tendo banhos de mar á porta, a casal ou moços respeitaveis; na rua de Santa Luzia n. 196.

ALUGA-SE um quarto e uma sala de frente, com jardim, entrada independente, com bonds á porta, em casa de um casal francez; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 815, moderno.

110$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala de frente; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

120$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto a um casal de tratamento e de todo respeito; na rua do Hospicio n. 286 A. sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves n. 57; as chaves estão na venda, em frente, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 143, com o Sr. Fontes.

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto de frente, em casa de familia e com todas as commodidades; rua do Riachuelo n. 162.

130$000

ALUGA-SE o chalet da rua José de Alencar n. 16, proximo á rua Frei Caneca; trata-se na rua do Ouvidor n. 182.

ALUGAM-SE a pessoas de tratamento, bons quartos com pensão, em casa de familia respeitavel; na rua Floriano Peixoto n. 140.

Senhoras e senhoritas

Lembrai-vos que o

"PARQUE DA MODA"

Foi, é e será sempre o

SOBERANO DA Barateza

A mais completa collecção de fórmas de finissima palha de arroz, novos e deslumbrantes MODELOS a escolher desde **4$**! FORMAS de especial palha TAGAL, qualquer modelo, mesmo por figurino, a **10$**! FORMAS de palha, para meninas ultimos modelos, desde **2$500**!

CHAPÉOS ricamente confeccionados com flôres, plumas ou fantasias, para senhoras e senhoritas, desde **14$**! CHAPÉOS artisticamente enfeitados para meninas, desde **8$**! TOUCAS de palha de seda enfeitadas, para moças e meninas, a **12$**! TOQUETS pretos e de côres, adornados com fantasias, azas ou plumas, desde **14$500**!

O mais variado sortimento de flôres, desde o admiravel preço de **2$500**! Plumas, azas, gazes, filós, fivelas, véos, fitas, grampos e muitos outros artigos, a

PREÇOS REDUZIDOS

Faz-se qualquer remessa para o interior contra carta de ordem ou vale postal.

219 -- Rua Sete de Setembro -- 219

(Quasi ao chegar ao largo do Rocio)

Não póde soffrer de nervosismo, impotencia, anemia, palpitações, phosphaturia, hysterismo e fraqueza geral, quem u ar o

DYNAMOGENOL

a preparação mais rica em glycerophosphatos.

As pessoas magras sentem-se felizes usando o Dynamogenol, pois tornam se gordas e sadias. Nas senhoras os seios desenvolvem-se reconstituem-se conservando a conformação primitiva.

PHARMACIA MARINHO

186 RUA SETE DE SETEMBRO 186

SO' **E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.**

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

135$000

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com quatro sacadas e um quarto; na rua da Alfandega n. 141, e trata-se na mesma rua n. 127, café Brazil.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Dias da Silva n. 42, estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, cozinha, grande quintal, com arvores frutiferas, e mais commodidades; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 73, loja de barbeiro.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGAM-SE duas salas de frente, com quatro sacadas; na rua do Cattete n. 133, casa de familia.

ALUGA-SE um esplendido gabinete de frente, com esplendida pensão, para uma senhora ou senhor de respeito, com conforto e hygiene, em casa de uma familia respeitavel; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da de Marquez de Abrantes.

180$000

ALUGAM-SE dois predios, á rua Barão do Amazonas ns. 40 e 46, um pelo preço acima e outro por 250$, em S. Christovão, com excellentes accommodações, bom quintal murado, novamente pintados; tratam-se na rua da Quitanda n. 63, e as chaves estão na mesma rua n. 44.

200$000

ALUGA-SE o armazem da praça Gonçalves Dias n. 11, a chave no n.13; trata-se á rua da Carioca n. 57, sobrado.

210$000

ALUGA-SE a excellente casa da rua do Mattoso n. 122; as chaves estão no n. 112.

220$000

ALUGA-SE uma boa casa, com jardim na frente e cinco quartos, á rua Barata Ribeiro n. 301; trata-se na de General Camara n. 95.

230$000

ALUGA-SE, a familia de tratamento, uma esplendida casa, com cinco quartos, tres salas, cozinha, latrinas, banheiro e chacara, com arvores frutiferas; na rua Visconde Itamaraty n. 103, e trata-se na avenida Gomes Freire n. 100.

240$000

ALUGA-SE o predio novo, de dois pavimentos, á rua General Polydoro n. 93, com quatro dormitorios, duas salas, cópa, cozinha, dois banheiros, tres sentinas, terraço, lavanderia e quintal; as chaves estão no n. 91, e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

ALUGA-SE o moderno predio de dois pavimentos da rua General Polydoro n. 93, com tres dormitorios, duas salas, vestibulo, copa, cozinha, terraço dois banheiros, tres privadas, quintal e paragem dos bonds da rua Real Grandeza; as chaves estão no n. 91, I.

280$000

ALUGA-SE uma boa casa, para grande familia; na travessa de S. Salvador n. 8; as chaves estão no numero 10, onde se trata.

285$000

ALUGA-SE o predio de dois pavimentos, acabado de construir, á rua Voluntarios da Patria n. 370, com cinco quartos, duas salas, saleta, quintal, etc.; as chaves estão junto, com o pintor e trata-se na praia de Botafogo n. 186.

300$000

ALUGA-SE, elegantemente mobilada, a casa sita á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 811; para ver e tratar no armazem junto.

320$000

ALUGA-SE o lindo predio da rua Pedro Americo n. 52, com duas salas e quatro quartos; para ver das 8 ás 10 horas da manhã, e de 3 ás 5 da tarde; trata-se na travessa de S. Francisco n. 32, confeitaria.

ALUGAM-SE espaçosa sala e alcova, para casal sem filhos, ou senhora distincta, em casa de outro casal sem crianças. Dá-se pensão, querendo; á rua Dois de Dezembro n. 101.

ALUGA-SE um bom ajudante de copeiro, com bastante pratica, rapaz fiel; no largo do Machado n. 311, leiteria, largo do Machado.

PRECISA-SE de uma criada para o serviço de um casal; paga-se bem; na rua Marques de Leão n. 21, Engenho Novo.

VENDE-SE uma casa, á rua Emilia Guimarães n. 7, Catumby; preço 8:000$; trata-se na mesma; não se aceita intermediario.

VENDE-SE um bom piano do autor Henry Herz; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 32, quitanda.

VENDEM-SE em conta duas casas juntas; na rua dos Coqueiros n. 143 e 145; trata-se nas mesmas, das 12 ás 4 horas.

EM seis mezes póde-se falar regularmente o francez; 10$ mensaes, tres vezes por semana; na rua Senador Dantas n. 56, primeiro andar.

PROFESSORA de piano, portuguez, francez, inglez, etc.; rua D. Mariana n. 62, Botafogo.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

OPTIMA FAZENDA

Vende-se uma pequena fazenda, distante 40 minutos da estação da Estrada de Ferro Central, a tres horas desta capital, em logar magnifico, cerca de 400 metros de altitude, tendo boa casa de moradia, engenho com pertences para aguardente, moinho, lavouras de café, canna e cereaes, e um excellente pomar, que dá boa renda. Para mais informações, deixar carta a Oliveira, nesta redacção.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracção sob a fiscalização federal e municipal, ás 3 horas da tarde

59 Avenida Central 59

UNICA QUE FAZ

Extracção pelo systema de urnas e espheras

HOJE HOJE

7ª do plano n. 12

15:000$000

6.000 bilhetes

Divididos em meios e decimos, por 8$500, com o sello

EM 20 DO CORRENTE

8ª do plano n. 13

10:000$000

Inteiro 5$250 com o sello

Só jogam 6.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos

N. B.—Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

Os pedidos devem ser dirigidos ao Sr. José Fernandes Pereira, á

59 Avenida Central 59

Caixa do Correio 48. Telephone 2.848

Peçam o **ORICORA**

Vendazinha de linho que os livrará em alguns dias dos seus callos, olhos de gallo.

O ORICORA opera sem dôr e está ao alcance de todos.

Faz-se para callos ou olhos de gallo

DAVID et Cie, 197, Rue du Temple, Paris.

Rio-Janeiro: ANDRÉ DE OLIVEIRA, 11, r. Sete de 7bro

LEILÃO DE PENHORES

12 DE ABRIL DE 1911

Guimarães & Sanseverino

Travessa do Theatro n. 5

Antigo n. 1 C

e

Luiz Camões n. 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

LEILÃO DE PENHORES

18 de abril

ROCHA & FARRULLA

179, RUA SETE DE SETEMBRO, 179

Avisam aos Srs. mutuarios que podem reformar ou resgatar suas cautelas até a vespera do leilão.

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza, etc.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 36 RUA DA LAPA

FOLHETIM 274

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

QUINTA PARTE

Os crimes da inveja

XXXV

A UNICA DEFENSORA

— Que poderei eu fazer a favor dos outros, se até mesmo para mim preciso amparo e defeza contra os meus proprios filhos?

* * *

Quando a duqueza se sentiu restabelecida, resolveu fazer algumas pesquizas por sua conta, já que não podia contar mais com os filhos.

— Não ha que pensar em que voltem para Wartbourg, dizia ella. Ainda que o intentasse nada conseguiria. A minha autoridade aqui já não existe, e nada significa. Mas se a encontro sem que meus filhos o saibam, poderei soccorrel-a, ameigal-a, melhorar quanto possivel a sua triste situação, fazendo-a menos afflictiva.

Até nisso soffreu um doloroso desengano, que a convenceu completamente da sua impotencia.

As pessoas que a cercavam, haviam sido ali postas por Conrado, mais para espiarem do que para servil-a.

Depressa se convenceu de que não podia fiar-se em nenhuma dellas.

Não se negavam descaradamente a acatar as suas ordens, mas não as cumpriam.

Ao principio, fingindo servil-a, enganavam-n'a.

Logo acabaram por lhe dizerem:

— Não podemos obedecer-vos no que ordenais, porque vosso filho nol-o prohibiu.

Pediu contas a Conrado de semelhante prohibição, e elle respondeu-lhe:

—Defendo-me adiantadamente das imprudencias que em meu prejuizo pudesseis commetter.

Em vista disso, intentou a velha duqueza fazer algumas pesquizas por si propria, e tambem não póde.

Vigiavam-lhe os passos e extorvavam-lhe os desejos.

Apesar de todos fingirem respeital-a muito e a tratarem com a maior consideração, olhava-se como enclausurada.

Era inutil protestar.

Não fariam caso.

* * *

Teve de convencer-se, por fim, a duqueza, de que não podia nada.

Então, chorou, pensando a todo o momento em Isabel e em seus netos.

Não lhe era permittido nem ao menos a consolação de falar com pessoa alguma acerca desses entes queridos.

Todos lhes eram hostis, em vez de os lastimarem.

De boa vontade teria abandonado aquelle castello, em que se tornava quasi uma prisioneira; mas, para onde ir?

Não lhe restava outro remedio senão resignar-se.

Se soubesse o paradeiro de Isabel, teria ido reunir-se com ella, para compartilhar as suas penas, já que lhe não era permittida outra coisa; mas, se alguem o sabia, todos lh'o occultavam, e ella não conseguira averigual-o, ainda que o tentasse. Entretanto, acariciava a esperança de que aquelle estado não havia de durar sempre.

— E' impossivel — pensava ella — que uma injustiça tão grande subsista muito tempo! Deus não o póde permittir!

E, no seu interesse de procurar alguem com quem pudesse conversar, perguntou um dia por Guta.

— Se pudesse vel-a — disse comsigo — talvez me informasse alguma coisa do que desejo saber. E' impossivel que ella tambem abandonasse a sua senhora.

Responderam-lhe que tambem não sabiam o paradeiro de Guta.

E tambem era verdade. Como nos devemos recordar, ficou detida no castello, para a impedirem de que fosse reunir-se a Isabel.

No dia seguinte, Conrado resolveu que a deixassem em liberdade, pensando:

— Que importa que vá ter com a sua senhora? De pouco poderá servir-lhe; será mais uma a soffrer.

Naquelle mesmo dia Guta abandonou Wartbourg, para ir em procura de Isabel, e nunca mais houve noticias a seu respeito.

SEXTA PARTE

O calvario de um anjo

I

INGRATIDÃO

Punha-se o sol, e aos seus ultimos raios, envolta nas suaves e melancolicas tintas da luz crepuscular, avançava pelas ruas de Eisenach uma mulher, levando nos seus braços uma criança de alguns mezes e seguida por duas meninas e um rapaz de poucos annos.

No seu formoso semblante, cheio de magestade e doçura, viam-se impressos os signaes de grandes soffrimentos; as lagrimas brotavam abundantes de seus olhos, resvalando silenciosas pelas suas faces pallidas, e o seu andar era vagaroso, como se a vencesse o cansaço.

As crianças tambem choravam e seguiam-na a custo, antes arrastando-se do que andando e dizendo entre soluços:

—Temos fome!...

—Fome e frio!...

—Não podemos mais!...

—Estamos cansados!...

—Coragem, meus filhos, coragem! — respondia-lhes ella. Mais soffreu Jesus Christo por nós!... Não desanimem; é possivel que encontremos alguma alma caritativa que se compadeça de nós.

E continuava andando, com os olhos levantados para o céo e dizendo:

—Por elles meus Deus!... Por meus filhos!... Piedade!... Eu, conformo-me a tudo; mas estas pobres crianças não terão forças para soffrer tanto...

Necessitaremos dizer quem eram aquella mulher e aquellas crianças?

Eram Isabel e seus filhos.

Foram arrojados aquella manhã de Wartbourg; era já o anoitecer, levaram caminhando todo o dia e ainda não haviam encontrado quem as amparasse e recolhesse.

Nenhuma porta se abriu ao seu chamado e todas as pessoas a quem se dirigiram, voltaram-lhe as costas com desprezo.

As disposições de Conrado e Henrique produziam effeito; ninguem se atrevia a provocar a sua colera, desobedecendo-lhes; alguns respondiam ás supplicas de Isabel, desculpando-se:

—Faria de boa vontade alguma coisa por vós e vossos filhos, mas comprometter-me-hia, tornando-me merecedora das penas impostas aos que vos soccorram. Já vêdes, pois, que ainda tendo boa vontade, nada posso fazer em vosso auxilio.

E ella que tinha ouvido o pregão em que se prohibia prestar-lhe ajuda, sem offender-se nem se desgostar, compadecendo-se dos que tão pouco valor mostravam no cumprimento dos deveres da caridade, respondia-lhes:

— Sendo assim, tão pouco eu permittia que vos compromettesseis por minha causa.

E ia bater a outra porta para ser recebida do mesmo modo e até para ser despedida com insultos grosseiros.

* * *

Recebera a infeliz desenganos e provas de ingratidão que teriam indignado outra que não fosse ella.

As primeiras pessoas a quem se dirigiu, foi áquellas a quem mais beneficios havia dispensado.

— Não tenciono pagar-me do que por vós fiz — dizia-lhes — nem vol-o recordo para vos humilhar; mas já vêdes: agora sou eu quem necessito de vós. Compadecei-vos de mim, como eu me compadeci de vós.

Uns encolhiam os hombros sem lhe responder; outros respondiam-lhe com desculpas; alguns até recriminavam, dizendo-lhe:

— Se vos vêdes em tal situação, a culpa é vossa. Tivesseis procurado não dar motivos para que os irmãos de vosso esposo não vos castigassem da fórma por que o fizeram.

— Mas suppõe-me culpada? — perguntava ella cheia de pesar.

E ajuntava em tom de protesto:

— Sou innocente! Precisamente do que me accusam é do que deveriam ter em conta: de haver sido demasiado compassiva.

Mas nada conseguia com estas explicações, pois nem sequer lhe prestavam attenção.

Ao vel-a cahida da altura da sua grandeza, desprezavam-n'a sem lhe ter pelo menos a lastima que se tem aos desconhecidos na sua desgraça.

—Por meus filhos! — supplicava humildemente a duqueza.

Tão pouco a attendiam.

Todos se portavam com ella de igual maneira, tanto os ricos como os pobres, tanto os nobres como os plebeus, tanto os poderosos como os humildes, tanto os que dantes a adulavam como os que dantes a proclamavam sua protectora.

A muitos cavalheiros que em outro tempo pareceram partidarios enthusiastas seus, recordava-lhes as suas promessas e os seus offerecimentos, e elles respondiam-lhe com cynismo:

— As coisas mudaram. Não nos convém indispor-nos com os principes Conrado e Henrique, unicos e verdadeiros senhores, cuja autoridade indiscutivel todos acatam e reconhecem.

Aos pobres, aos mendigos, aos que havia soccorrido tantas vezes, dizia-lhes:

— Aceitem-me por sua companheira. Comvosco terei de mendigar o pão.

E tambem elles, vendo que já não podia alcançar nada della e considerando-a como uma competidora, repelliam a sua companhia, rindo-se do seu infortunio.

(*Continúa.*)

A NOTRE-DAME DE PARIS

Por mudança de firma este importante estabelecimento resolveu fazer um desconto de 30 °|o sobre o grande STOCK existente nesta data.

COLLEGIOS

UNIFORMES E ENXOVAES PARA O

Internato Nacional Bernardo Vasconcellos
Collegio Anchieta
S. Vicente de Paulo – Petropolis
Externato Pedro II
Gymnasio S. Bento
Gymnasio Pio Americano
Gymnasio Petropolis
Escola Nocturna S. José
Collegio Salesiano – Nitheroy
Externato Aquino
Collegio Paula Freitas
Gymnasio Baptista
Diocesano S. José
Collegio Alfredo Gomes
Collegio Abilio
Collegio Anglo Brazileiro
Collegio Brazil
Escola Santo Alberto, etc., etc.

Nos grandes armazens de **A'S QUATRO NAÇÕES**, fornecedores de todos os **collegios da capital e Estados**.

70 Rua do Hospicio e 28 Rua dos Ourives

CINEMA OUVIDOR

O MAIS FREQUENTADO NAS MATINÉES PELA ÉLITE CARIOCA

Telephone 3.551—Endereço telegraphico—STAMILE—Caixa do correio 428

GRANDIOSO E ARTISTICO PROGRAMMA NOVO E SURPREHENDENTE

EM CUJA CONCEPÇÃO PRESIDIU O MAIOR CARINHO E GOSTO

Scenas de grande apparato e espectaculo!! Concepções geniaes americanas!! Programma hors-ligne!!

O MAIOR LAVOR ARTISTICO POSTO Á PROJECÇÃO

PRIMEIRA PARTE

A ESCRAVA MODERNA

Importante film de 700 metros, criação americana, de scenas vivas e palpitantes, de enredo magestoso

QUADROS

1º—Moça educada encontra boa collocação como governante.
2º—Despedida.
3º—Enganada.
4º—Ainda nem um signal de vida.
5º—Quero procural-a.
6º—Para arranjar dinheiro para a viagem vende os seus moveis.
7º—Em Londres.
8º—Bur au detective.
9º—CARTA AOS PAIS—Cai em mãos de traidores, não sei onde me encontro; só sei que fronteira á janela do meu quarto ha uma torre de fórma exquisita.

SEGUNDA PARTE

A ESCRAVA MODERNA

(CONTINUAÇÃO)

QUADROS

1º — O pai avisa a Liga de Combate aos Mercadores de Escravas Brancas.
2º — Na pista dos cumplices.
3º — «Soirée» na casa dos mercadores.
4º — O plano da Liga.
5º — Conversa surprehendente.
6º — Recorrem á policia.
7º — Uma salvadora inesperada.
8º — Prisão dos cumplices a bordo.
9º — De regresso á casa paterna.

TERCEIRA PARTE

O MEDICO NOIVO

Sublime film, attenta a delicadeza do thema que se desenvolve em scenarios da farta natureza, Magnifico em toda a linha!!

QUARTA PARTE

SIMPLES ADEUS

Ballada escosseza—Sob o titulo poetico acima a Vitagraph apresenta a seus freguezes um film que se póde considerar como a illustração viva de um romance delicioso da velha Escossia—A producção é bella, graciosa e de ternura sincera, além de original e destinada a vivissimo successo.

AVISO -- A empreza, para poder apresentar á apreciação do illustrado publico o importante film **A ESCRAVA MODERNA**, foi forçada a dar o programma de hoje constituido de tres fitas, com 1.500 metros de projecção, que, entretanto, equivalem aos mais bem cuidados programmas de cinco e seis lavores; por isso espera a desculpa de seus amigos freguezes.

SEXTA-FEIRA --- Concepções da querida **VITAGRAPH**

Vendem-se e alugam-se fitas novas para todo o Brazil. Especialidade em FITAS AMERICANAS.

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS
— DE —
MLLE. ELISA DE GOUVEIA
120, RUA DO HOSPICIO, 120
(Em frente á praça Gonçalves Dias)

CINEMA THEATRO S. JOSE'

3 Praça Tiradentes 3
Empreza Paschoal Segreto

HOJE Quinta-feira, 6 HOJE

Extraordinario successo cinematographico
Da 1 hora da tarde em diante
Matinée por sessões continuas
Excepcional novidade

6 IMPONENTES FILMS 6

Em 1ª exhibição
Paizagens da Puglia
Film do natural
Tontolini camareiro
Comica imponente
Raphael e Fornarina
Dramatica
Armadilha para lobos
Comica
Coração de mãi
Dramatica
Aventuras de um amador de quadros
Hilariante

DAS 7 HORAS DA NOITE EM DIANTE

Grandiosas attracções
DE FAMA MUNDIAL
Preços do costume.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50

HOJE Ultimo dia deste programma HOJE

Pathé Jornal n. 99

Noticias mundiaes e a moda de Paris sala-calção

1ª parte — Passaros da Africa e seus inimigos — Série instructiva de Pathé. Scenas do natural.
2ª parte — Perfeito cavalheiro — Scena comica interpretada pelo impagavel artista Mr. Prince.
3ª parte — Tarquinio, o soberbo — Successo. Film de arte italiana, editado pela casa Pathé. Scenas primorosamente coloridas. Historia da antiga Roma.
4ª parte — Uma patoeira — Interessante e impagavel comedia.
5ª parte — Testemunho falso — Drama sentimental de entrecho magnifico e interpretado pelos artistas de Gaumont.
6ª parte — L'CHAIM — Film de arte russo. Scenas extraidas de um conto judeu e artisticamente interpretadas pelos melhores artistas da Russia.
7ª parte — Rosalia encontrou serviço — Novidade comica. Extraordinaria farça de scenas hilariantes.

SEMPRE NOVIDADES!

Amanhã -- NOVO PROGRAMMA
Alugam-se e vendem-se fitas.

CINEMA CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55
Empreza F. SERRADOR & C.

HOJE *Quinta-feira, 6 de abril* HOJE

Das 7 horas da noite em diante

PRIMEIRA PARTE

3 NOVIDADES DE PATHÉ FRÈRES 3

SEGUNDA PARTE

CONDE DE LUXEMBURGO

Arranjo cinematographico de **E. Lahoz**, posado pela applaudida companhia LAHOZ e cantado pelos artistas 1ª tiple **ISMENIA MATTEOS**, **Conchita**, tenor **Paschoal** e o apreciado barytono **Soller**.

Grandioso corpo de coros e orchestra augmentada, sob a direcção do maestro Costa Junior.

PALACE THEATRE

EMPREZA LUIS ALONSO

HOJE Quinta-feira, 6 de abril HOJE

ESTRÉA

Grande Companhia Italiana de Operetas dirigida por ETTORE VITALE

A's 8 3|4 horas em ponto

IL CONTE DI LUSSEMBURGO

Musica do maestro FRANZ LEHAR
Maestro concertatore e direttore di orchestra Luigi Rizzola

PREÇOS DAS LOCALIDADES

Frisas com quatro entradas	30$000
Camarotes, idem	25$000
Poltronas	5$000
Cadeiras	4$000
Balcões	4$000
Ingressos	2$000

Bilhetes á venda na AGENCIA PAX, edificio do *Jornal do Brasil*, Avenida Central.

Amanhã — Sexta-feira, 7 de abril **IL TOREADOR**.
Domingo — GRANDE MATINE'E.

Theatro Recreio

Companhia José Ricardo

A peça de maior successo

Uma unica récita

30 DIAS EM PARIS

O maior DOS Successos

RIR!!!

Amanhã

5ª récita de assignatura
A opereta allemã em tres actos
O Vice-Almirante

KINEMA-KOSMOS

134 AVENIDA CENTRAL 134
LUXO! *CONFORTO!*

HOJE

GRANDIOSO PROGRAMMA

PAIZAGENS NAS APULIAS (ITALIA)
Linda fita natural colorida
IDYLIO NO TEMPO DO TERROR -- Attrahente fita dramatica.
TOSCA - Film cantante «Vissi d'arte».
CORAÇÃO DE MÃE
Commovente acção dramatica
MUSICA POPULAR -- Comica
RAPHAEL E A FORNARINA
Extraordinario film historico de grande successo.
TONTOLINI CASADO -- Enredo finamente comico.

SESSÕES CONTINUAS

TELEPH. N. 168 — CAIXA DO CORREIO 1.042

THEATRO APOLLO

HOJE

11ª Representação da celebre opereta 11ª

ENCHENTES ENCHENTES ENCHENTES ENCHENTES — ENCHENTES ENCHENTES ENCHENTES ENCHENTES

CONDE DE LUXEMBURGO

ANGELA, **Cremilda de Oliveira** — OPTIMO CONJUNTO
APPARATO, LUXO E BOM GOSTO
— No 3º acto, a valsa — **JUPE-CULOTTE** —
UMA OUTRA VIUVA ALEGRE

HOJE CINEMA IDEAL HOJE

ULTIMO DIA DA

DESTRUIÇÃO DE TROIA

Grandioso film com 700 metros em duas partes. Epopéa cinematographica da **Itala-Film**

Imponente trabalho como até hoje ainda não foi visto; tomam parte mais de 811 figurantes, cujos vestuario e adereços foram fornecidos pelo theatro Scala e pelo Museu Nacional de Milão

NA MATINÉE que começará a 1 1|2 hora serão exhibidas como extras as fitas

TESTEMUNHO FALSO --- DRAMA E Aventuras de um amador de quadros --- COMICA

Amanhã programma novo de que faz parte o importante drama da vida real

O AMOR E O DINHEIRO

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal—Boulevard S. Christovão—Director-proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Quinta-feira, 6 de abril HOJE

Continúa o grande successo da assombrosa TROUPE NELKY, com o seu phenomenal burro

FLORIO

montado á alta escola pela sympathica e applaudida artista

Mlle. Ella Nelky

Tomam parte nesta funcção os applaudidos e notaveis artistas Mme. **Emerita Ecochaga**, os celebres **The 3 Wasnel's**, **Familia Salina**, **Familia Thereza** e os applaudidos excentricos **Cardona, Ecochaga e Guilherme**.

Terminará a 2ª PARTE do programma com a representação da grandiosa opereta fantastica

A GREVE NUM CONVENTO

Amanhã—Grande funcção extraordinaria.
Domingo—MATINÉE ás 2 1|2 da tarde.

CINEMA PATHÉ

EMPREZA ARNALDO & CA.
Avenida Central 147 e 149

PROGRAMMA NOVO

Novidades sensacionaes

HOJE -- MATINÉE E SOIRÉE CHIC

As ultimas edições de **Pathé Frères**. Artisticos films da **Vitagraph** — Assumptos nacionaes actualidade

O PATHÉ JORNAL

Acontecimentos mundiaes destacando-se **A moda em Paris—A saia calção de Rudenitz.** RIO DE JANEIRO

OS SPORTS DE DOMINGO

Derby-Club—Estação sportiva 1911. No Flamengo—Banhos de mar e natação

Os soberbos films:

TARQUINIO, O SOBERBO
L'CHAIM
PASSAROS DA AFRICA E SEUS INIMIGOS
SIMPLES ADEUS
UM PERFEITO CAVALHEIRO
ROSALIA ENCONTROU SERVIÇO

AMANHÃ — O grandioso drama,
A ILLUSÃO DOS OLHOS

CINEMA RIO BRANCO

Installado com o maior luxo, possuindo os mais amplos e ventilados salões desta capital

13 A 21 AVENIDA GOMES FREIRE 13 A 21
EMPREZA WILLIAM & C.

HOJE)—(Quinta-feira, 6 de abril)—(HOJE

MARAVILHOSO PROGRAMMA

1ª PARTE

A EXTRAORDINARIA E APPLAUDIDA REVISTA

PAZ E AMOR

Film em um prologo, quatro actos e uma deslumbrante apotheose

2ª PARTE

FALSA ACCUSAÇÃO -- Empolgante assumpto dramatico.
AS JUPES CULOTTES -- Film tirado na Avenida Central, especialmente para este cinema.

As sessões terão começo ás 7 horas em ponto.

Na proxima semana a linda opereta de FRANZ LEHAR — **O CONDE DE LUXEMBURGO.** COMPLETO film posado pelos artistas do theatro Avenida e cantada pela conhecida troupe deste cinema.

BREVEMENTE: A hilariante revista — **LOGO CEDO...**

CINEMA ODEON

Alugam-se films Gaumont — Lubin Pathé — Cines — Eclair — Eclipse.

Vendem-se films Pathé — Gaumont — Eclair, Cines — Lubin — Eclipse.

unica casa de exhibições cinematographicas honrada com a presença de S. Ex. o Sr. presidente da Republica

HOJE Os dois mais importantes semanarios illustrados mundiaes O PATHÉ JORNAL E O GAUMONT JORNAL

OS PASSAROS DA AFRICA E SEUS INIMIGOS
Série instructiva Pathé Freres

L'Chaim — Film de arte russo, scena tirada de um conto popular judeu.

TARQUINIO, *O SOBERBO*
Assumpto historico
Film d'arte italiano — cinematographia Pathé. Interpretado por: Sr. Alfredo Robert, Sr. Gastoni Monaldi e Mme. Fanny Liona.

ROSALIA ENCONTROU SERVIÇO -- Comica.
TESTEMUNHO FALSO - Comedia.
BIGODINHO E' UM PERFEITO CAVALHEIRO
Scena comica de Mr. F. Mansens, interpretada por Prince
AS AVENTURAS DE UM AMADOR DE QUADROS - Comica.

Amanhã — BEBE' HYPNOTIZADOR.